Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1488

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de suadiretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de dezembrode 2015, a partir das 11:00 horas, na sede do Cidema (Assomasul), em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovaçãodo Orçamento do Cidema exercício 2016; 2) Reajuste do Anexo II do Estatuto Social; 3) Reajuste do Valor de Repasse dos Municípios.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente
CIDEMA

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:0761CFDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DECISÃO

Assunto: Cancelamento de Preço Registrado em Ata de Registro de Preços

Requerente: **Cirúrgica Paraná Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

Diante de requerimento protocolado pela requerente acima referida, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Item 26 (Albendazol Susp. 40 mg/ml 10 ml c/1 da marca Teuto) na Ata de Registro de Preços de medicamentos existente junto ao Consórcio, considerando a impossibilidade da requerente de promover o fornecimento do objeto em razão de paralisação de produção por parte do fabricante,
Salienta-se que como as aquisições de itens cujos preços foram cancelados não são parcelas de outras aquisições que possam ser realizadas de forma conjunta e concomitante, posto que são de realização imediata, é perfeitamente possível a aplicação do disposto no art. 24, **caput**, II da Lei Federal n° 8.666/93, de modo que as Prefeituras Municipais, enquanto preparam novos procedimentos licitatórios para a aquisição dos itens cancelados, podem formalizar as compras imediatas por meio de dispensa de licitação, observado, evidentemente, em cada caso concreto, o limite estabelecido para esse tipo de aquisição.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai/MS 07 de dezembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:9FB5BC06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 011/2015 CHAMADA PUBLICA REFERENTE LOTES PARA EXPLORAÇÃO DE HORTAS E ROÇAS,

A Prefeitura Municipal de Amambai-MS, através do Prefeito Municipal Sergio Diozébio Barbosa, comunica aos interessados que, em razão das condições climáticas desfavoráveis que culminaram com a ocorrência de chuvas intensas e ininterruptas em todo o território do Município de Amambai, causando inclusive destruição de estradas e pontes e que, ainda, resultou na decretação de Estado de Emergência através do Decreto Municipal nº 256/2015, resolve:

I – Inscrição: Reabrir o prazo de inscrição para participação do sorteio público, de modo a autorizar que os interessados a participar protocolem os documentos de que trata o Edital nº 10 (abertura) até a data de 10/12/2015 às 11h, no protocolo geral existente nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3244, Centro.

II – Publicação dos candidatos aptos ao sorteio público: A publicação dos candidatos aptos a participar do sorteio público será levada a efeito na data de 14/12/2014, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (www.amambai.ms.gov.br) e Diário Oficial.

III – Do sorteio: O sorteio público será realizado na data de 16/12/2015, pela equipe da Secretaria de Agropecuária e supervisão da Procuradoria Municipal, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, às 09h00, na presença dos interessados que desejarem comparecer e aberto ao público em geral, para definição dos beneficiários dentre aqueles que atenderem todas as exigências constantes do Edital nº 10/2015 (abertura), na ordem do Lote 1 ao 5.

IV – Permanecem inalterados os demais regramentos constantes do Edital nº 10/2015 (abertura).

Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Amambai

JOSUÉ CARLOS DE BARROS
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7151BFC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 466/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044218/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
EXCELÊNCIA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 03.413.106/0001-05
Objeto: Encerramento do contrato nº 466/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.

Amambai - MS, Em 26 de Novembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Paulo Brandão Da Silva – Sócio - Proprietário
CPF 408.150.481-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0199B5D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 548/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047443/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 063/2013 - Registros De Preços.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA – Contratada.
CNPJ: 59.104.273/0001-29
Objeto: Encerramento do contrato nº 548/2014.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.

Amambai - MS, Em 02 de Dezembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Alexandre de Azevedo Lasmar – Representante
CPF: 028.448.207-27

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:15D750ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 829/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053263/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 004/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
METALURGICA TIGRE LTDA - ME - Contratada.
CNPJ: 01.532.060/0001-18.
Objeto: Encerramento do contrato nº 829/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de uso Comum do Povo.

Amambai - MS, Em 02 de Dezembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Lima De Souza – Sócio Proprietário
CPF: 437.439.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:48673AB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a custear as despesas com a reforma da sede da entidade e a instalação de equipamentos de ar condicionado.
VALOR: R$ 28.479,95
VIGÊNCIA: 29/02/2016
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.397/14, Lei Orçamentária Anual nº 2.423/14, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 8666/93, Portaria Interministerial nº 507/11 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:529B208B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055956/2015
Abertura: 23 de dezembro de 2015.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para contratação de "**Construção de 01 (um) Ponte de Concreto nova sobre o rio Guassuri, dimensões de 51,00 m², no endereço Rodovia MS-156 Km=31 nas proximidades do Rio Amambai, no Município de Amambai/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Município de Amambai/MS.,** com recursos do *FUNDERSUL*, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 07 de dezembro de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6AB6523E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0116/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055955/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço por Item**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente (Móveis, Eletrodoméstico e outros), para diversas Secretarias Municipais",** conforme solicitação da secretaria de Gestão - Município de Amambai – MS., em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18/12/2015**, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 07 de dezembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:19493ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC EDITAL 006/15 "CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTROS DO PROGRAMA PASSAPORTE DO ATLETA"

Elton Marques Martins- Secretario Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Público o Edital de convocação para reunião de indicação dos membros da Comissão de Avaliação de registros do Programa Passaporte do Atleta

DA CONVOCAÇÃO: Clubes e entidades esportivas com sede no município de Amambai que encontram-se com documentação em dia, para reunião de indicação de membros que irão compor a comissão de avaliação dos registros do passaporte do atleta.

DA REUNIÃO: Realizar-se-á no dia 10 de Dezembro de 2015 as 17:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Amambai a Rua Sete de Setembro nº 3244 centro.

ELTON MARQUES MARTINS
Secretario Municipal
Decreto 020/2015

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3669427F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2015 - MAURILO MARTINS PEREIRA

Pelo presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, nos termos do Capítulo 09 do Edital de Leilão Público Municipal nº 01/2015, e no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93, por descumprimento nos requisitos constantes no Edital supracitado, em especial aos Itens 3.1, 5.3, 6.1 e 6.2, ao pagamento da multa constante no Item "b" do parágrafo 9.1, relativo a 20% (vinte por cento), do lance ofertado ao Lote nº 04 do Certame realizado no dia 15 de Julho de 2.015, e constante no Processo Licitatório 51421/2015.
O não pagamento da multa descrita no parágrafo anterior ensejará em aplicação na Suspensão Temporária em participação em licitações, conforme Item "c" do Parágrafo 9.1, sem prejuízo nas aplicações de outras penalidades previstas no Edital de Leilão Público Municipal nº 01/2015 e na Lei 8.666/93.
Salientamos que Vossa Senhoria poderá recorrer, apresentando recurso ou pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, ao Prefeito Municipal, e que os Autos do Processo Licitatório nº 51421/2015 encontra-se com vista franqueada ao interessado no Paço Municipal, Departamento de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, Amambai/MS.
Por fim, esclarecemos a Vossa Senhoria que o não pagamento dos débitos, e transcorridos os prazos da apresentação do recurso sem a respectiva impugnação, será inscrito em Dívida Ativa neste Município, o valor relativo à multa, sendo passível de cobrança judicial.

Amambai/MS, em 03 de Agosto de 2.015.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município

Ao:
Sr. Maurilo Martins Pereira
RG 2.345.663-0 – CPF nº 659.060.399-53
Rua Caviuna, nº 455, Jardim Leonor
Londrina/PR

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9C8A0A1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2015 - CLAYTON EVANGELISTA GONÇALVES

Pela presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, nos termos do Capítulo 09 do Edital de Leilão Público Municipal nº 01/2015, e no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93, por descumprimento nos requisitos constantes no Edital supracitado, em especial aos Itens 3.1, 5.3, 6.1 e 6.2, ao pagamento da multa constante no Item "b" do parágrafo 9.1, relativo a 20% (vinte por cento), do lance ofertado ao Lote nº 06 do Certame realizado no dia 15 de Julho de 2.015, e constante no Processo Licitatório 51421/2015.
O não pagamento da multa descrita no parágrafo anterior ensejará em aplicação na Suspensão Temporária em participação em licitações, conforme Item "c" do Parágrafo 9.1, sem prejuízo nas aplicações de outras penalidades previstas no Edital de Leilão Público Municipal nº 01/2015 e na Lei 8.666/93.
Salientamos que Vossa Senhoria poderá recorrer, apresentando recurso ou pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, ao Prefeito Municipal, e que os Autos do Processo Licitatório nº 51421/2015 encontra-se com vista franqueada ao interessado no Paço Municipal, Departamento de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, Amambai/MS.
Por fim, esclarecemos a Vossa Senhoria que o não pagamento dos débitos, e transcorridos os prazos da apresentação do recurso sem a respectiva impugnação, será inscrito em Dívida Ativa neste Município, o valor relativo à multa, sendo passível de cobrança judicial.

Amambai/MS, em 03 de Agosto de 2.015.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município

Ao:
Sr. Clayton Evangelista Gonçalves
RG 9.388.313-6 – CPF nº 046.196.319-14
Rua Ezequiel Antonio de Moraes, nº 104, Jardim Pacaembu
Londrina/PR

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1071EE1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03/2015 - JOSÉ PERIS DE OLIVEIRA CASTRO

Pela presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, nos termos do Capítulo 09 do Edital de Leilão Público Municipal nº 01/2015, e no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93, por descumprimento nos requisitos constantes no Edital supracitado, em especial aos Itens 3.1, 5.3, 6.1 e 6.2, ao pagamento da multa constante no Item "b" do parágrafo 9.1, relativo a 20% (vinte por cento), do lance ofertado ao Lote nº 19 do Certame realizado no dia 15 de Julho de 2.015, e constante no Processo Licitatório 51421/2015.
O não pagamento da multa descrita no parágrafo anterior ensejará em aplicação na Suspensão Temporária em participação em licitações, conforme Item "c" do Parágrafo 9.1, sem prejuízo nas aplicações de outras penalidades previstas no Edital de Leilão Público Municipal nº 01/2015 e na Lei 8.666/93.
Salientamos que Vossa Senhoria poderá recorrer, apresentando recurso ou pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, ao Prefeito Municipal, e que os Autos do Processo Licitatório nº 51421/2015 encontra-se com vista franqueada ao interessado no Paço Municipal, Departamento de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, Amambai/MS.
Por fim, esclarecemos a Vossa Senhoria que o não pagamento dos débitos, e transcorridos os prazos da apresentação do recurso sem a respectiva impugnação, será inscrito em Dívida Ativa neste Município, o valor relativo à multa, sendo passível de cobrança judicial.

Amambai/MS, em 03 de Agosto de 2.015.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município

Ao:
Sr. José Peris de Oliveira Castro
RG 7.345.714-9 – CPF nº 019.688.299-03
Rodovia Celso Garcia Cidi, nº 2.719, Bairro Jardim Silvino
Cambé/PR

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A4AFFCD6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº26/2015 COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26/SEMED/2015
Amambai, 03 de dezembro de 2015.

Constitui a Comissão que especifica e dá outras providências.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão para proceder à análise das Pré-matrículas de berçário e maternal, nos termos do item 2.1 do Edital nº05/SEMED/2015 de 21 de outubro de 2015.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Diretores dos Centros de Educação Infantil:

- Alda Maria Müller Soares
- Ana Priscila de Oliveira Flores
- Edite Moreira Silveira
- Jeane Morlas Silva
- Losane Moreira Cardinal
- Silvana Salete Vieira de Moraes

Presidentes dos Conselhos Escolares ou APMs:

- Aline Cristina Felix da Silva
- Danieli Rocha Pavão Sanches da Silva
- Eliane Valenzuela Flores
- Eraldo dos Santos Ferreira da Silva
- Fabiana Novaes Bortolazo Vieira
- Vania Lopes Lemes Kotovicz

Conselheiro Municipal de Educação:
- Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer

Assistente Social:
- Neiva Magda Kolle Almeida

Conselheiro Tutelar:
- Adriana Gomes Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Rosilei Charão Machado Maciel
- Maria Rita de Melo
- Valdair Pereira

Art. 3º. Todas as decisões da Comissão serão registradas em ata.
Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de comum acordo entre todos os membros.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 03 de dezembro de 2015.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:5AEE82A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA Nº157/2015 CEI PEQUENO APRENDIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº 157 de 19/11/2015.

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz para oferecer a Educação Infantil- Creche e Pré-escola na rede municipal de ensino de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação COMEA nº 103, de 03 de maio de 2010 e os termos do Parecer COMEA/MS nº 01/2015, aprovado em Sessão Plenária de 19 de novembro de 2015, e o disposto no Processo nº 01/2015, de solicitação de autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado e autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz para oferecer a Educação Infantil

– Creche e Pré-Escola, no município de Amambai/MS, na vigência de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Deliberação após homologada pela Secretária Municipal de Educação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 19 de novembro de 2015.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Conselheira Presidente do COMEA
Decreto nº 205/2015
HOMOLOGO
Em: / /2015

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:CA43C816

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA Nº159/2015 EMEF AYRTON SENNA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº 159 de 24/11/2015.

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna da Silva para oferecer o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, na rede municipal de ensino de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação COMEA nº 103/2010, de 03 de maio de 2010, os termos do Parecer COMEA/MS nº 07/2015, aprovado em Sessão Plenária de 24 de novembro de 2015, e o disposto no Processo nº 03/2015, de solicitação de autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna da Silva,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado e autorizado o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna da Silva para oferecer os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano, no município de Amambai/MS, na vigência de 05 (cinco) anos, considerado o período compreendido de 01/01/2016 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Deliberação após homologada pela Secretária Municipal de Educação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 24 de novembro de 2015.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Conselheira Presidente do COMEA
Decreto nº 205/2015
HOMOLOGO
Em: / /2015

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Amambai
Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone / fax: (67) 3481- 1573 CEP: 79990-000 – Amambai-MS
E-mail: semedamambai@yahoo.com.br

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:4FFEFBE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 001/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 045, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado /MS, nas seguintes condições especificadas no termo de Referência do Pregão Presencial n.º 001/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNT.
1	**MOTO -** Lavagem completa	UNI.	R$ 14,00
2	**CARRO PEQUENO -** Lavagem simples	UNI.	R$ 28,00
3	**CARRO PEQUENO -** Lavagem completa	UNI.	R$ 45,00
4	**PERUA VAN -** Lavagem simples	UNI.	R$ 49,00
5	**PERUA VAN -** Lavagem completa	UNI.	R$ 58,00
6	**AMBULÂNCIA -**Lavagem simples	UNI.	R$ 37,00
7	**AMBULÂNCIA -** Lavagem completa	UNI.	R$ 45,00
8	**AMBULÂNCIA UTI -** Lavagem simples	UNI.	R$ 39,00
9	**AMBULÂNCIA UTI -** Lavagem completa	UNI.	R$ 49,00
10	**MICRO ONIBUS -** Lavagem simples	UNI.	R$ 90,00
11	**MICRO ONIBUS** Lavagem completa	UNI.	R$ 114,00
12	**ONIBUS ESCOLAR -**Lavagem simples	UNI.	R$ 106,00
13	**ONIBUS ESCOLAR -** Lavagem completa	UNI.	R$ 132,00
14	**ONIBUS RODOVIÁRIO -** Lavagem simples	UNI.	R$ 98,00
15	**ONIBUS RODOVIÁRIO -** Lavagem completa	UNI.	R$ 123,00
16	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem simples	UNI.	R$ 41,00
17	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem completa	UNI.	R$ 37,00
18	**KOMBI** - Lavagem simples	UNI.	R$ 41,00
19	**KOMBI** - Lavagem completa	UNI.	R$ 49,00

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:2FD5E282

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 006-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º

45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de3 dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado ao fornecimento de pão francês e leite pasteurizado tipo C, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 005/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa **Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim – ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNI.
1	LEITE IN NATURA - Integral Pasteurizado, Tipo "C", líquido homogêneo, branco leitoso, odor e sabor característicos, acondicionado em saco plástico atóxico, hermeticamente fechado em embalagem de plástico original de fábrica de 1 litro	LITROS	R$ 2,20

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:B56AD02C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 004-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 004/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009., **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado ao fornecimento de óleos lubrificantes, filtros, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 004/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNITÁRIO
1	FILTRO - CH 803 APL - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNI.	13,82
2	FILTRO DE AR - AP4650	UNI.	190,03
3	FILTRO DE AR - ARS1013 - PEUGEOT BOXER	UNI.	90,69
4	FILTRO DE AR - CA 226	UNI.	192,89
5	FILTRO DE AR - CA 236	UNI.	192,89
6	FILTRO DE AR - CA 3105	UNI.	50,41
7	FILTRO DE AR - CA 3291A	UNI.	132,67
8	FILTRO DE AR - CA 3295	UNI.	60,16
9	FILTRO DE AR - CA 4202	UNI.	71,74
10	FILTRO DE AR - CA 5325	UNI.	22,65
11	FILTRO DE AR - CA 5357	UNI.	34,13
12	FILTRO DE AR - CA 5626 PU	UNI.	139,71
13	FILTRO DE AR - CA 5626 PUSY	UNI.	61,15
14	FILTRO DE AR - CA 5627	UNI.	21,52
15	FILTRO DE AR - CA 5981	UNI.	14,39
16	FILTRO DE AR - CA 9519	UNI.	25,76
17	FILTRO DE AR - CA 3280	UNI.	149,3
18	FILTRO DE AR - CA 3291	UNI.	79,00
19	FILTRO DE AR - CA 5496	UNI.	14,10
20	FILTRO DE AR - CA 5513	UNI.	15,97
21	FILTRO DE AR - CA 5682	UNI.	19,48
22	FILTRO DE AR - CA 5961 PU	UNI.	54,62
23	FILTRO DE AR - CA 8852	UNI.	57,91
24	FILTRO DE AR - CA 9129	UNI.	58,07
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BOCHINHO	UNI.	6,00
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 796 (CAV LONGO)	UNI.	13,08
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10225F	UNI.	20,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10583F	UNI.	21,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G3802 A	UNI.	32,47
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5188	UNI.	8,28
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5738	UNI.	21,00
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5995	UNI.	19,19
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G7099	UNI.	39,41
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9889F	UNI.	26,85
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9890	UNI.	19,87
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI40/7	UNI.	18,92
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 296 (CAV CURTO)	UNI.	10,39
38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 1104	UNI.	33,34
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 3401	UNI.	43,77
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 4102	UNI.	16,33
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3022	UNI.	54,50
42	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3023	UNI.	54,50
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK1060	UNI.	64,31
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK940/35	UNI.	85,45
45	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - C 37001	UNI.	34,88
46	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 834 PL	UNI.	21,67
47	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 9584	UNI.	22,11
48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 2927	UNI.	29,22
49	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 4829	UNI.	30,98
50	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 3976	UNI.	54,33
51	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5548 A	UNI.	25,21
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5713	UNI.	19,53
53	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 7136	UNI.	62,68
54	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2801 B	UNI.	31,76
55	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2821 C	UNI.	27,80
56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2870-B	UNI.	20,35
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2895	UNI.	28,49
58	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4558	UNI.	22,18
59	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4722	UNI.	18,62
60	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 49 A	UNI.	63,69
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5803	UNI.	24,71
62	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5949	UNI.	20,41
63	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 9 A	UNI.	24,27
64	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 211	UNI.	113,40
65	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 111	UNI.	98,92
66	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL283	UNI.	74,55
67	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL340	UNI.	71,09
68	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL156	UNI.	55,59
69	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	UNI.	11,00
70	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML	FRASCO	15,40
71	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 01 LITROS	L	13,00
72	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BALDE	227,90
73	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BALDE	222,69
74	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 01 LT	L	14,00
75	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BALDE	222,69
76	OLEO ISA FLUIDO 433 - 20 LITROS	BALDE	233,57
77	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 - LITRO	L	37,00
78	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF - 01 LT	L	15,00
79	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO - CI4 PARA VEÍCULOS C/MOTOR DIESEL - 10W40 - BALDE 20L	BALDE	562,00
80	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO API SL - P/VEÍCULOS A GASOLINA E ÁLCOOL 15W40 - LITRO	L	18,90
81	OLEO SELENIA 5W30 SINTETICO	L	29,40
82	OLEO ULTRAMO 10W – BALDE DE 20 LITROS	BALDE	209,20
83	OLEO ULTRAMO TURBO 40 - LITRO	LITRO	12,00
84	OLEO ULTRAMO TURBO 40 - 20 LITROS	BALDE	172,50

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:A5891302

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 002-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado ao fornecimento de pneu, câmara de ar e protetores, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 002/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNI.
1	CAMARA DE AR 12 X 16.5	UNI.	R$ 383,00
2	CAMARA DE AR - 14 X 9 X 28	UNI.	R$ 357,00
3	CAMARA DE AR 1000 X 20	UNI.	R$ 113,00
4	CÂMARA DE AR 1100 X 22	UNI.	R$ 128,00
5	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	UNI.	R$ 357,00
6	CAMARA DE AR 1300 X 24	UNI.	R$ 357,00
7	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	UNI.	R$ 386,00
8	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	UNI.	R$ 385,00
9	CÂMARA DE AR 19.5L X 24	UNI.	R$ 385,00
10	CÂMARA DE AR 2.75 X 18	UNI.	R$ 43,00
11	CÂMARA DE AR 22	UNI.	R$ 128,00
12	CÂMARA DE AR 60 X 100 X 14	UNI.	R$ 43,00
13	CÂMARA DE AR 700 X 16	UNI.	R$ 72,00
14	CAMARA DE AR - 750 X 16	UNI.	R$ 72,00
15	CÂMARA DE AR 80 X 100 X 14	UNI.	R$ 43,00
16	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18	UNI.	R$ 43,00
17	CÂMARA DE AR - 900 X 20	UNI.	R$ 113,00
18	CÂMARA DE AR KR -16	UNI.	R$ 73,00
19	PNEU 1000 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	R$ 1.460,00
20	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	R$ 1.440,00
21	PNEU 1000/R 20 - C/CÂMARA - LISO - CARGO	UNI.	R$ 1.440,00
22	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - LISO	UNI.	R$ 1.840,00
23	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - BR	UNI.	R$ 1.940,00
24	PNEU 1100 X 22 - RADIAL LISO	UNI.	R$ 1.940,00
25	PNEU 12.5 X 16 NHS JT 323 - DIANTEIRO	UNI.	R$ 2.090,00
26	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNI.	R$ 2.840,00
27	PNEU 14 X 9 X 28 - TRASEIRO - MF 75	UNI.	R$ 2.385,00
28	PNEU 1400 X 24 - SEM CÂMARA	UNI.	R$ 3.440,00
29	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UNI.	R$ 4.980,00
30	PNEU 175 X 65 X 14	UNI.	R$ 285,00
31	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL	UNI.	R$ 218,00
32	PNEU 18.4 X 30 - 12 LONAS - TRASEIRO	UNI.	R$ 2.973,00
33	PNEU 18.4 X 30 - AGRÍCOLA - TRASEIRO	UNI.	R$ 2.945,00
34	PNEU 185 R 14 - RADIAL - KOMBI	UNI.	R$ 418,00
35	PNEU 185 X 65 X 14	UNI.	R$ 338,00
36	PNEU 185 X 70 X 14	UNI.	R$ 338,00
37	PNEU 19.5L X 24 - TRASEIRO	UNI.	R$ 4.180,00
38	PNEU 195 X 65 X 15	UNI.	R$ 488,00
39	PNEU 195 X 75 X 16	UNI.	R$ 723,00
40	PNEU 2.75 X 18 - DIANTEIRO	UNI.	R$ 125,00
41	PNEU 205 X 55 X 16	UNI.	R$ 428,00
42	PNEU 205 X 70 X 15 RADIAL	UNI.	R$ 748,00
43	PNEU 225 X 55 X R-19	UNI.	R$ 1.298,00
44	PNEU 225 X 75 X 15	UNI.	R$ 739,00
45	PNEU 235/70 X 16 RADIAL	UNI.	R$ 748,00
46	PNEU 275/80. R 22.5 - LISO RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	R$ 1.639,00
47	PNEU 275/80. R 22.5 - BR RADIAL - S/ CÂMARA	UNI.	R$ 1.769,00
48	PNEU 295/80. R 22.5 - LISO - C/ CÂMARA -	UNI.	R$ 1.779,00
49	PNEU 60 X 100 X 17 - TRAZEIRO BIZ	UNI.	R$ 125,00
50	PNEU 700 X 16 - DIANTEIRO	UNI.	R$ 519,00
51	PNEU 750 X 16 - AGRÍCOLA 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	R$ 589,00
52	PNEU 750 X 16 - BR 10 LONAS	UNI.	R$ 589,00
53	PNEU 750 X 16 - LISO 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI.	R$ 519,00
54	PNEU 80 X 100 X 14 - DIANTEIRO BIZ	UNI.	R$ 145,00
55	PNEU 90 X 90 X 18 MG 54P - TRASEIRO	UNI.	R$ 145,00
56	PNEU 900 X 20 - BR 16 LONAS	UNI.	R$ 949,00
57	PNEU 900 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI.	R$ 869,00
58	PNEU AGRICOLA 12.4 X 24 - TRATOR DIANTEIRO	UNI.	R$ 2.090,00
59	PROTETOR 1000 X 20	UNI.	R$ 44,00
60	PROTETOR 1100 X 22	UNI.	R$ 44,00
61	PROTETOR 1300 X 24	UNI.	R$ 268,00
62	PROTETOR 17.5 X 25	UNI.	R$ 269,00
63	PROTETOR 7.50 X 16	UNI.	R$ 44,00
64	PROTETOR 900 X 20	UNI.	R$ 44,00
65	PROTETOR ARO 20	UNI.	R$ 44,00
66	PROTETOR ARO 22	UNI.	R$ 44,00
67	PROTETOR ARO 24	UNI.	R$ 269,00

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:8D977676

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 008-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 007/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado ao **para o fornecimento de gás de cozinha P-13 e água mineral sem gás, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 007/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.
Produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	PREÇO UNITÁRIO
1	**GÁS PARA COZINHA - P 13**	**UNI.**	**R$ 54,20**
2	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Embalagem em garrafão de polipropileno de 20l, retornável. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da avisa / ms.**	**UNI.**	**R$ 8,00**
3	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Garrafa com 500 ml, acondicionado em embalagem (fardo) plástica com 12 garrafas.**	**FDO**	**R$ 8,30**

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:5122D7CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 033-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015
O objeto da presente ata de registro de preços é destinado para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais do Município de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	PREÇO UNITÁRIO
3	**BANANA MAÇA** - Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	KG	2,97
4	**BATATA** - Produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. de 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos	KG	3,97

Empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	PREÇO UNITÁRIO
1	**ABÓBORA** - Madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	2,67
2	**ABOBRINHA VERDE** - de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles.	KG	2,57
5	**CHUCHU VERDE** - De 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem físicas e rachaduras.	KG	3,68
6	**GENGIBRE IN NATURA –** apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas - em raiz.	KG	16,98
7	**IORGUTE** - obtido de leite pasteurizado, com adição de polpa de fruta (sabores diversos) apresentando consistência cremosa ou firme. Embalagem de polietileno, com 01 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de fabricação, data de validade, numero do registro no ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	UNI.	2,87
8	**MELANCIA** - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	0,99
9	**TOMATE IN NATURA** - de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes putridas.	KG	3,38

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:569FC937

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 043/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
O objeto da presente ata de registro de preços é destinado para o fornecimento de gás de cozinha P-13 e água mineral sem gás, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	PREÇO UNIT.
1	**GÁS PARA COZINHA** - P 13	UNI.	R$ 51,42
2	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Embalagem em garrafão de polipropileno de 20 l, retornável. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da avisa / ms.	UNI.	R$ 8,00
3	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Garrafa com 500 ml, acondicionado em embalagem (fardo) plástica com 12 garrafas.	FDO	R$ 6,50

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:A6D4D6A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 054/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 42/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **APÓS PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é destinado para o fornecimento de produtos de limpeza para veículos, graxa e disco de tacógrafo, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT. (R$)
1	DETERGENTE AUTOMOTIVO "LM" - 05 LTS	GAL.	23,70
2	DETERGENTE AUTOMOTIVO "LM" - 200 LTS	TAMB.	341,90
3	DETERGENTE SOLUPAN - PARA LAVAGEM DE VEICULOS - 05 LTS	GAL.	25,98
4	DISCO DE TACOGRAFO - CX COM 25 UNIDADES	UNI.	29,90
7	SHAMPOO 05 LTS	GAL.	24,98
8	SHAMPOO 200 LTS	TAMB.	359,98
9	SPRAY ANTE FERRUGEM - 300 ML	UNI.	8,89

Empresa **SEBASTIÃO TABOAS - EPP** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT. (R$)
5	GRAXA - TAMBOR DE 20 KG	TAMB.	220,00
6	GRAXA - TAMBOR DE 200 KG	TAMB.	1.680,00

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:3BF204D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 041/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado a **fornecimento de materiais para limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 033/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa individual **Grimar Camargo de Souza – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
2	**BACIA PLÁSTICA** - resistente a alto impacto, capacidade 05 litros. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI.	7,90
3	**BACIA PLÁSTICA** - resistente a alto impacto, capacidade 30 litros. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI.	9,60
20	**CORDA PARA VARAL** - Material de nylon, resistente, pacote com 10 metros.	PCT	1,20
35	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO M** - Em Latex, Com Textura Uniforme, sem Falhas e Isenta de Furos, Ambidestra, Antiderrapante; Isenta de Po, Polimerica, Hipoalergenica, No **Tamanho médio**; Com Punho Acabado de Aproximadamente, 05 Cm; Nao Esteril; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto, caixa com 100 unidades.	CX	12,30
36	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO P** - Em Latex, Com Textura Uniforme, sem Falhas e Isenta de Furos, Ambidestra, Antiderrapante; Isenta de Po, Polimerica, Hipoalergenica, No **Tamanho Pequeno**; Com Punho Acabado de Aproximadamente, 05 Cm; Nao Esteril; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto, caixa com 100 unidades.	CX	13,70
38	**ORGANIZADORA RETÂNGULAR** - Com tampa, material de plástico resistente, capacidade de 08 litros	UNI.	13,50

Empresa Individual Roberto Demeu Pereira – ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
8	**BOTA DE SEGURANÇA**; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel,forrada Em Malha 100% Poliester; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo(+/- 37 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr12594;	PAR	R$ 25,90
9	**BUCHA PARA BANHO** - esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, antialérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma	UNI.	R$ 0,85
10	**CAIXA DE ISOPOR** - Capacidade de 08 litros	UNI.	R$ 10,90
11	**CAIXA DE ISOPOR** - Capacidade de 13 litros	UNI.	R$ 10,90
12	**CAIXA DE ISOPOR** - Capacidade de 18 litros	UNI.	R$ 14,80
14	**COADOR DE CAFÉ** - Coador de café, em 100 % algodão, cabo de madeira, tamanho grande, reforçado.	UNI.	R$ 3,99
15	**COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL** - Tamanho media, para bolo, plastico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	R$ 1,80
17	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA** - Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, caixa com 2500 unidade. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	CX	R$ 47,00
18	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ** - Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, caixa com 5.000 unidade. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	CX	R$ 49,00
22	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA** - Confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNI.	R$ 0,98
23	**ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO** - Com cerdas de naylon	UNI.	R$ 3,20
24	**ESPONJA DE AÇO** - Embalagem plástica original do fabricante com 8 unidades, registro do MS data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	PCT	R$ 0,88
26	**FLANELA PARA LIMPEZA** - Branca, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, Medindo 0,60 x 0,80 cm.	UNI.	R$ 1,60
27	**FÓSFORO** - Uso doméstico, pacote com 10 caixinhas contendo 40 palitos em cada caixinha.	PCT	R$ 1,84
29	**GARFO DESCARTAVEL** - Tamanho media, para bolo, plastico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	R$ 1,90
45	**PAPEL HIGIENICO** - Folha Dupla, Classe 01, Neutro, Na Cor Branca, Alvura Iso Maior Que 80%, Indice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g, Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m, Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2, Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 5 S, Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134, Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Celulosica, não reciclado e sem qualquer tipo de impurezas, Comprimento do Rolo de 30 m e largura de 10 cm, Diametro no Maximo de 11,7 cm, Largura do Tubete 10 cm, Acabamento Gofrado, em relevo, picotado, fragrancia Neutra, Rotulagem original do fabricante, com composição, data de fabricação, de validade e informações. Fardo contendo 64 rolos.	FARDO	R$ 49,00
47	**PEDRA SANITÁRIA** - Tipo Arredondada, com Gancho, Fragancia Floral, Composto de Aglutinante, isotiazolinonas, corante e Essencia, Ação bacteriostática, Pedra Pesando 25 Gramas,	UNI.	R$ 0,49
48	**PILHA** - Alcalina AA (pequena)	UNI.	R$ 2,29
50	**PILHA** - Alcalina Média	UNI.	R$ 6,87
51	**PRATO DESCARTÁVEL P/ BOLO** - Plastico, pacote com 10 unidades, 150 mm de diâmetro	PCT	R$ 0,69
53	**RECIPIENTE PARA LIXO** - de Polietileno; No Formato Retangular; Com Capacidade de 100 Litros; Com Tampa; de Polietileno; Com Pedal e Estrutura de Abertura Em Aco Galvanizado, pedal.	UNI.	R$ 179,00
69	**VASSOURA** - construida com sorgo vassoura, com cabo de 1,20 m, mais conhecida por "vassoura caipira"	UNI.	R$ 10,70

Empresa **Comercial Distribuidora Ferata Ltda – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
4	**BALDE** - Em material plástico reforçado, alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros	UNI.	4,10
5	**BALDE** - Em material plástico reforçado, alça de arame galvanizado, capacidade 18 litros	UNI.	6,40
21	**ESCOVA PARA HIGIENIZAR MAMADEIRAS** - Cabo polipropileno antiderrapante, cerdas em nylon.	UNI.	3,65
32	**GUARDANAPO** - Guardanapo de papel, tamanho medio 23,5 X 23,5 CM, de boa qualidade, folha dupla, branco, pacote com 50 unidades	PCT	0,80
40	**PÁ COLETORA DE LIXO** - Chapa de Ferro Zincada; Medindo (19compx18,5larg)cm; Cabo de Madeira; Com (80)cm.	UNI.	5,50
64	**SACO DE LIXO** - **Preto**, com capacidade de 100 litros, medindo 75x95 cm, com gramatura do plástico de 0,08. Pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	37,40
67	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE/INCLOR** - Virgem, picotado, acondicionamento de alimento, alta densidade 0,94 a 0,96kg/l, capacidade 05kg, espessura 0,025mm, embalagem rolo com aproximadamente 500 sacos, 350 x 480mm.	ROLO	14,80
68	**TOALHA DE PAPEL - ROLO** - folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade, pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm cada uma.	PCT	2,80

Empresa Individual Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME,são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	**AVENTAL PLÁSTICO FORRADO** - Alça tipo pescoço, comprimento aproximado 60 cm, cava ombro, tamanho único.	UNI.	R$ 9,70
16	**COPO DE VIDRO** - capacidade de 300 ml, caixa com 06 unidades	CX	R$ 9,60
28	**FUNIL** - Em plástico resistente, tamanho grande.	UNI.	R$ 7,50
30	**GARRAFA TÉRMICA -** de Pressao; Com Capacidade de 01 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa	UNI.	R$ 37,50
41	**PÁ COLETORA LIXO - PLÁSTICO** - Com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	UNI.	R$ 1,29
44	**PAPEL ALUMÍNIO** - Com Largura de 30cm; Com Espessura de 11 Micras; o Diametro do Tubete Nao Pode Ser Superior a 45 Mm; Medindo Comprimento de 7,5 M; Na Embalagem Devem Constar: Codigo de Barras,origem do Produto,dimensoes;	ROLO	R$ 2,40
49	**PILHA** - alcalina AAA (palito)	UNI.	R$ 2,99
52	**PRENDEDOR DE ROUPAS** - Madeira pacote com 12 unidades	PCT	R$ 1,05
55	**RECIPIENTE PARA LIXO** - Vazado de plástico, grande - 100 LTS	UNI.	R$ 77,50
56	**REFIL PARA APARELHO RAID PROTECTOR ELÉTRICO** - Pastilhas, embalagem com 12 refil	PCT	R$ 4,80
58	**RODO DE ALUMÍNIO** - Com base de 60 cm, duplo borracha, com cabo de aluminio - extensão 1,30m.	UNI.	R$ 17,10
61	**SACO DE LIXO - BRANCO HOSPITALAR -** com capacidade de 100 litros, medindo 75x95 cm, com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	R$ 47,50
62	**SACO DE LIXO – BRANCO HOSPITALAR -** com capacidade de 20 litros, com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	R$ 47,30
63	**SACO DE LIXO - BRANCO HOSPITALAR -** com capacidade de 40 litros, com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	R$ 47,50
66	**SACO DE LIXO – PRETO -** com capacidade de 40 litros, com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	R$ 39,80

Empresa Individual Wilson Pereira da Silva – Tacos – EPP, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
42	**PANO DE CHÃO** – Alta absorção, 100 % algodão, para limpeza, tipo saco, tamanho 71 x 54 cm.	UNI.	R$ 1,60
43	**PANO DE COPA -** para cozinha, em tecido branco, encorpadoe absorvente, 100 % algodão, na cor branca, medindo 0,45 x 0,75 m.	UNI.	R$ 1,85

Empresa Empresa **Rill Química Ltda – EPP**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
19	**COPO INFANTIL - TAMPA E BICO - CAPACIDADE 160ML.** - Desenvolvido em plástico resistente atóxico, tampa e bico anatômico que facilita a sucção de líquidos, capacidade de 160ml.	UNI.	R$ 3,95
31	**GARRAFA TÉRMICA -** de Pressao; Com Capacidade de 05 Litros; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa	UNI.	R$ 55,00
37	**MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE - 240 ML**- frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, para uso em autoclave, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico autoclave em silicone redondo com capacidade para 240 ml. Na embalagem individual deverá conter: selo da ABRAPUR E DO INMETRO	UNI.	R$ 7,99
39	**ORGANIZADORA RETÂNGULAR** - Com tampa, material de plástico resistente, capacidade de 20 litros	UNI.	R$ 27,00
65	**SACO DE LIXO – PRETO -** com capacidade de 20 litros, , com gramatura do plástico de 0,08, pacote com 5kg, fundo retangular	PCT	R$ 39,80
70	**VASSOURA DE METAL PARA JARDIM - COM 22 DENTES -** para grama com 22 dentes, cabo em madeira com 1,20 m, com regulagem de abertura dos dentes.	UNI.	R$ 18,99

Empresa Individual Hermes Luiz Polidorio – ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
6	**BORRACHA PARA RODO DE ALUMINI**O - 40 cm	UNI.	R$ 2,10
7	**BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO** - 60 cm	UNI.	R$ 2,85
13	**CESTO PARA PAPEL** - de Fibra de Pvc; No Formato Cilindrico; Capacidade 14 Litros; Medindo (21.0 Diam x 30.0 Alt.)cm.	UNI.	R$ 22,00
25	**ESPONJA DUPLA BASE** - Para lavar louça, de um lado esponja macia do outro lado abrasiva, embalagem plastica original do fabricante com 3 unidades, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informações estampados no rótulo do produto.	PCT	R$ 0,85
33	**LIXEIRA 100 LITROS** – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 100 litros.	UNI.	R$ 130,00
34	**LIXEIRA 25 LITROS** – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 25 litros.	UNI.	R$ 70,00
46	**PAPEL TOALHA - PACOTE COM 1.000 FOLHAS** - Interfolhado de duas dobras (cai-cai) de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% fibras celulose, virgem (duas) dobras, para banheiro, folhas alta absorção, excelente relação custo beneficio, extra branco, alto poder de absorção e resisitência. Possui medida padrão de 20 x 21 cm, embalados em pacotes contendo 1.000 folhas cada pacote.	PCT	R$ 6,78
57	**RODO DE ALUMÍNIO** - Com base de 40 cm, duplo borracha, com cabo de aluminio - extensão 1,30m.	UNI.	R$ 17,30
59	**RODO GRANDE DE MADEIRA** - 02 borrachas reforçada, com base de 60 cm.	UNI.	R$ 4,59
60	**RODO MEDIO DE MADEIRA** - 02 borrachas reforçada, com base de 40 cm.	UNI.	R$ 3,89
71	**VASSOURA DE NYLON -** Uso domestico c/cerdas macias	UNI.	R$ 3,69

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:E1A33C39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015, originada no Processo Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial n.º 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais odontológico, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 037/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa **Villa Med Comercial Hospitalar Ltda – ME**, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	**ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA TAM. P** - Adulto e infantil de borracha passível de esterilização a calor úmido e produtos químicos sem sofrer alterações. Deverá constar externamente dados de identificação procedência e numero do lote, pacote com 2 unidades.	Pacote com 02 unidades	R$ 8,30
3	**AGULHA GENGIVAL CURTA 30G**- agulha em aço inoxidável, esterilizada, descartável, usada para anestesia em uso odontológico, cx c/100 und. embalados de acordo com praxe do fabricante trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Caixa com 100 unidades	R$ 25,90
11	**ALGODÃO EM ROLETE** - intra bucal, manta, absorvente, macio, livre de impurezas e alvejado, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, com formato cilíndrico e compacto. Utilizado para absorção de saliva, fluidos e sangue. Embalagem com 100 roletes, com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Pacote com 100 unidades	R$ 1,92
16	**APLICADOR DE DYCAL** - angulado, aplicador duplo, confeccionado em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Corpo ranhurado para apoio digital, com	Unidade	R$ 5,30

	polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, embalados de acordo com praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.		
18	**AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO** - tamanho "m", Avental descartável confeccionado em não tecido. 100% polipropileno, na cor branca, tamanho único, equivalente ao tamanho grande com mangas longas, elástico nos punhos, fechado na frente e com abertura nas costas; embalado em pacote plástico contendo no mínimo 10 (dez) unidades, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data de entrega.	Pacote com 10 unidades	R$ 20,65
39	**CALCADOR PARA AMALGAMA WARD Nº 05**- em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro do Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 5,19
41	**CARIOSTÁTICO 30%** - cariostático a 30%, solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, frasco de 5ml**,** identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 5ml	R$ 23,75
44	**CIMENTO PROVISÓRIO (TIPO PULPO SAN) PÓ –**composição óxido de zinco, fósfato, cálcio e sulfato de bário, apresentação pó, aplicação, frasco de 50gr.(Subitem 09 - CatMat 0131830).	Unidade	R$ 20,79
46	**CLOREXIDINA 2% C/ 100 ML ANTISSEPTICO** –Solução aquosa de Digluconato de Clorhexidine a 2 % para limpeza e desinfecção de cavidade e/ou instrumentação. Frasco de 100 ml Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	R$ 17,95
55	**CUNHA DE MADEIRA (TIPO TDV) ANATÔMICAS** – uniformes, sem rebarbas ou arestas, sortidas e coloridas. Caixa com 100 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 100 cunhas	R$ 19,15
57	**CURETA CLÍNICA DE DENTINA Nº 05**, haste longa em aço inox. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Unidade	R$ 20,30
58	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** - biodegradável acima de 90%, desencrostante, para instrumental cirúrgico, com 4 enzimas (amilase, carbohidrase, associadas a combinação ativa) frasco com 01 litro..	Frasco com 1l	R$ 42,55
63	**ESPÁTULA N º 36 EM AÇO INOX** – dupla para cimento/cera, nº 36, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 6,70
65	**ESPELHO BUCAL Nº 5 USO ODONTOLÓGICO** -plano (sem aumento), uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	R$ 3,80
68	**FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 (SEDA)** – não absorvível, orgânico, multifilamentar, trançado, de origem animal, com agulhas cirúrgicas de corte reverso em aço inoxidável, tamanho 4.0, esterilizado, descartáveis, embalados individualmente. Caixa com 24 unidades. Embalagem com identificação em português: nº o lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 24 envelopes	R$ 58,50
69	**FIO DE SUTURA AGULHADO 5-0 (NYLON)** - env - fio mononylon 5-0 ag 1,3cm atraum cilíndrica fio cirúrgico, monofilamentar, depoliamida, preto, espessura 5-0, com 75cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo cilíndrica atraumática, medindo 1,3cm, estéril, caixa com 24 envelopes.	Caixa com 24 envelopes	R$ 44,10
74	**FIXADOR AUTMÁTICO PARA RX–** composto por tiossulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Frasco com 475 ml	R$ 10,60
76	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 150 –** em inox, universal, para incisivos, caninos e pré-molares superiores, uso odontológico, embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 49,25
77	**FÓRCEPS ODONTO INFANTIL Nº 69** - fórceps infantil confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para raízes de dentes superiores e inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 49,25
78	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 16 - PARA MOLARES INFERIORES –** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 49,25
79	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 17** - fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 49,25
80	**FÓRCEPS ODONTO INFANTIL Nº 17- PARA MOLAR INFERIOR** - fórceps infantil confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 49,25
81	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 18L –** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares superiores do lado esquerdo, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 49,25
82	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 18R** - fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares superiores do lado direito, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 49,25
83	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 1-** Em aço inox, universal, esterilizável através de calor úmido, seco, ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Unidade	R$ 49,25
84	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 151** – em inox, universal, para incisivos, caninos e pré-molares inferiores, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 49,25
85	**FORMOCRESOL –** frasco com 10 ml, solução à base de formaldeído, ortocresol, glicerina e álcool-etílico. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	R$ 8,60
93	**IONÔMERO DE VIDRO –** ionômero de vidro restaurador- pó, líquido e dosador, pó contendo aproximadamente 10 g e líquido contendo aproximadamente 8ml, embalado em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data da entrega**.**	Kit pó (10g) e líquido (8ml)	R$ 36,75
100	**LUBRIFICANTE SPRAY**- conteúdo: 200ml acompanha bico aplicador, óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua formula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.	Unidades	R$ 19,46
102	**MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL (tipo Cavibrush)** - micro aplicador descartável, tipo micro brushextrafina, fino e regular, caixa com 100unidades.	Caixa	R$ 9,40
105	**PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO –** uso odontológico, com fina camada de parafina, resistente à tração e à umidade. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Pacote com 12 folhas.	Pacote	R$ 6,90
112	**PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO OU APLICADOR DE AMÁLGAMA EM PLÁSTICO** – uso odontológico, para inserção de amálgama em cavidade dentária, em plástico, ponta angulada, autoclavável, uso adulto. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	R$ 11,68
129	**SONDA EXPLORADORA nº 05** - odontológica, fabricada em aço inoxidável, seguindo as normas da ABNT atinentes ao produto.	Unidade	R$ 6,10
130	**SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO (COLORIDO)** – Embalagem c/40 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Pacotes	R$ 3,80
131	**TESOURA CIRÚRGICA CURVA PEQUENA** - Confeccionada em aço inox, medindo 10 cm de comprimento, embalada (individualmente).	Unidade	R$ 13,90
132	**TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8cm –** em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 9/ 12 cm, utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, para cortar fios, tecidos moles.	Unidade	R$ 17,65
133	**TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12cm –** em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 9/ 12 cm, utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, para cortar fios, tecidos moles.	Unidade	R$ 12,70
135	**TIRA ABRASIVA EM AÇO 4 mm X 150 mm** – envelope com 12 unidades, para acabamento de restaurações dentárias, descartáveis. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Envelope	R$ 7,49
136	**TOCAS DESCARTÁVEIS –** toucas em tnt 20g, sanfonadas, descartáveis, com elástico revestido, tamanho grande, com solda por ultrassom, cor branca, pacote c/ 100 unidades, embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização, certificado de boas práticas de fabricação e certificado de aprovação (CA).	Unidade	R$ 6,95
137	**VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE** – a base de resina natural ou sintética, para forramento; compatível com restaurações a amálgama e resinas compostas; em frasco com 15ml,	Frasco	R$ 18,00

	aproximadamente;constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento;		

Empresa Dental Resende Ltda – ME., são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
14	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (2 PORÇÕES) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama II, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas de uma porção cada.	Pote com 500 cápsulas	R$ 1.170,00
15	**ANESTÉSICO TÓPICO, LIDOCAÍNA 25 MG E PRILOCAÍNA 25MG –** anestésico tópico; em forma de gel; com sabores diversos; em pote com aproximadamente 12 g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Pote com 12g	R$ 6,08
22	**BROCA DIAMANTADA 1092** - ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica topo plano 1092 haste 19mm. produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 4,25
23	**BROCA DIAMANTADA 1094** - ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica topo plano 1094 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 4,25
24	**BROCA DIAMANTADA 2134** - broca cilíndrica diamantada nº 2134, broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada, grana fina e ultra fina; sortido; para acabamento; numero 2134, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada; contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação**.**	Unidade	R$ 4,25
25	**BROCA 702**- haste longa (cirúrgica), nº 702, para alta rotação, constituída de haste de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sinterizado. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 7,48
29	**BROCA ESFÉRICA 1012** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1012 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	Unidade	R$ 4,25
30	**BROCA ESFÉRICA 1014** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1014 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	Unidade	R$ 4,25
31	**BROCA ESFÉRICA 1016** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1016 haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	Unidade	R$ 5,40
32	**BROCA ESFÉRICA 1016 HL** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1016 hl haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	Unidade	R$ 4,25
34	**BROCA CHAMA 3118FF** - ponta diamantada, alta rotação, chama, 3118ff haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	Unidade	R$ 4,25
36	**BROCA GATTES Nº2 (32mm) -** broca gattes nº 2, de 32 mm, em aço inoxidável diâmetro 2 , comprimento de 28mm com haste de 15mm. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 10,90
45	**CITANEST 3%** - anestésico local para uso odontológico, adulto e pediátrico composto de: cloridrato de prilocaína 30mg + felipressina (octopressin) 0,03 U.I. Apresentação em forma de tubetes com 1,8ml (anestubes) em caixas com 50 unidades e validade mínima de 1 ano, identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 50 tubetes	R$ 44,90
56	**CURATIVO ALVEOLEX –** Curativo alveolar com própolis. Composição 10% de própolis, 5% de iodofórmio, cera de abelha e espessante. Frasco de 10g, Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 10g	R$ 23,00
59	**ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA –** Escova de Robson, Para polimento, cerdas brancas, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 1,50
60	**ESCOVA DENTAL ADULTO–** escova dental, adulto, cerdas macias. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	R$ 1,20
61	**ESCOVA DENTAL INFANTIL –** escova dental, infantil, cerdas macias. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	R$ 1,00
67	**FILME RADIOGRÁFICO (Periapical**) – Película dental, filme dental, caixa com 150 filmes. Filme periapical, indicado para examescompletos da estrutura dentária e áreas adjacentes,filme dental intraoral de velocidade E, que fornece uma nitidez brilhante de imagem usando apenas a metade do tempo de exposição que necessitam os filmes tradicionais de velocidade D.	Caixa com 150 filmes	R$ 129,00
90	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (Hidro c)** – Hidróxido de cálcio, descrição: Pasta base, pastacatalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13 g, composta basicamente	Unidade	R$ 20,05
104	**OTOSPORIN 10ML** – medicamento para endodontia, composto por: hidrocortisona – 10mg/ml (corticosteroide), sulfato de neomicina – 5mg/ml (antibiótico) e sulfato de polimixina b – 10.000 ui/m (antibiótico), validade mínima de 01 ano da data de entrega, apresentar registro do produto na ANVISA.	Unidade	R$ 14,50
114	**POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVÁVEL**- Posiciona dor completo para raio-x, em material autoclavável, kit com 04 peças + pote.	Kit	R$ 72,09
116	**RESINA COMPOSTA A1 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A1 , em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdmaapresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Unidade	R$ 28,00
117	**RESINA COMPOSTA A2 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A2, em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Unidade	R$ 28,00
118	**RESINA COMPOSTA A3 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A3, em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Unidade	R$ 28,00
119	**RESINA COMPOSTA B1 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida , para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B1 , em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Unidade	R$ 28,00
120	**RESINA COMPOSTA B2 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida , para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B2 , em seringa de 4g (tipo TPH), matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	BUnidade	R$ 28,00
121	**RESINA COMPOSTA C2 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor C2, em seringa de 4g (tipo tph). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Unidade	R$ 28,00
124	**SERINGA PARA ANESTESIA, SERINGA CARPULE**–com refluxo; corpo contendo inscrição da marca ou fabricante; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço, acabamento e polimento perfeitos; esterilizável.	Unidade	R$ 31,00
127	**SISTEMA DE ACABAMENTO DE RESINA (tipo Enhance)** enhance. composição: tripolímero (estireno-butadieno, metacrilato de metila), sílica pirolíticasilanizada, uretano dimetacrilato, canforoquinonanmetildietanolamina e óxido de alumínio, com 7 pontas sortidas.	Kit	R$ 75,92

Empresa **Provital Produtos Mrdico Hospitalares Ltda – EPP,** são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	**AFASTADOR MINESSOTA** - confeccionado em aço inoxidável, com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização e atender a norma ABNT NBR ISO 7153-1.	Unidade	R$ 13,00
4	**ALAVANCA APICAL RETA Nº 301** - cabo maciço, instrumental para cirurgias confeccionado em aço inoxidável, perfeitamente delineada com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização embalado de acordo com praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 20,00
5	**ALAVANCA SELDIN DIREITA** - adulto, em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 19,03
6	**ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 26,00
7	**ALAVANCA SELDIN ESQUERDA** - adulto, em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 19,60

8	**ALAVANCA SELDIN ESQUERDA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 26,00
9	**ALAVANCA SELDIN RETA** - adulto, em aço inoxidável, nº 2, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 29,70
10	**ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 20,35
13	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (1 PORÇÃO)** - esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama ii, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas.	Pote com 500 cápsulas	R$ 979,00
17	**ARCO DE OSTBY**- para uso odontológico em plástico resistente, autoclavável para isolamento absoluto.	Unidade	R$ 8,63
19	**BABADOR DESCARTÁVEL**- com absorção completa dos líquidos, 2 camadas de papel, 1 camada de plástico. papel com frisos horizontais que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos. pct c/125 unidades, não estéril. tamanho: 33 x 48 cm cor branca, embalados de acordo com praxe do fabricante trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do ministério da saúde.	Pacote com 125 unidades	R$ 9,82
20	**BROCA DOURADA 3195F A/R**- broca acabamento resina n.º 3195 f a/r, dourada ponta diamantada, alta rotação, cônica, 3195f haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 2,60
21	**BROCA DOURADA 3195FF A/R** - broca acabamento resina n.º 3195 ff a/r, ponta diamantada, alta rotação, cônica, 3195ff haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 2,68
26	**BROCA TRONCO CÔNICA 1032** - broca cone invertido 1032, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,62
27	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1034** - broca cone invertido 1034, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,62
28	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1036** - broca cone invertido 1036, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,62
33	**BROCA CHAMA 3118** - broca diamantada ponta de chama n.º 3118 a/r, ponta diamantada, alta rotação, chama 3118 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	Unidade	R$ 2,68
35	**BROCA GAETES-GUIDEN nº02 (28MM)** - aço inoxidável, baixa rotação, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, apenas nos terços cervical e médio.	Unidade	R$ 10,89
37	**BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA Nº 28** - em aço inoxidável, bola, nº 28, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 6,27
40	**CAPA PARA SERINGA TRÍPLICE –** descartável, confeccionada em plástico duro, compatível com seringa tríplice. Obs: cada lote com 100 unidades equivale a uma peça.	Caixa com 100 unidades	R$ 16,12
43	**CIMENTO PROVISÓRIO (TIPO PULPOSAN) LÍQUIDO**- para uso odontológico tipo – pulposan, qualidade equivalente ou superior, líquido, unidade equivalente a embalagem contendo frasco 20 ml.	Frasco com 20ml	R$ 17,70
48	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO** - Capacidade 60 litros, Potencia mínima de 2 HP, isento de	Unidade	R$ 3.946,30
49	**CONDICIONADOR ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37%, COM BASE AQUOSA** – contendo ácido fosfórico a 37%, cor azul, tixotrópico, para uso em esmalte ou dentina. Embalagem com seringas de 2,5ml de gel, pontas aplicadoras descartáveis. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação.	Pacote com 3 seringas de 2,5ml	R$ 11,90
50	**CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8 –** uso odontológico, acessório FF com 28mm de comprimento em caixas sortidas com 120 pontas individuais, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Caixa com 60 unidades	R$ 17,30
51	**CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª série –** calibrados para obturação de canais radiculares, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02,com 28mm de comprimento. Em caixas sortidas nos calibres números 15-40 caixa com 60 unidades, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Caixa com 60 unidades	R$ 17,30
52	**CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª série –** calibrados para obturação de canais radiculares, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento em caixas sortidas nos calibres números 45-80 apresentar registro dos produtos na ANVISA**.**	Caixa com 120 unidades	R$ 17,30
53	**CREME DENTAL COM FLÚOR E EVIDÊNCIADOR DE PLACA –** contendo 1500 PPM de flúor disponível, estável e reativo, apresentar ph de 5 a 10. Embalados em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 4,00
54	**CREME DENTAL SEM FLÚOR** - Creme dental infantil sem flúor, sem corantes, baixa abrasividade, indicado para crianças de 0 a 3 anos, com sabor de frutas naturais, tubo plástico de 90 gramas, nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA.	Unidade	R$ 4,79
62	**ESPÁTULA Nº 24 EM AÇO INOX –** dupla para cimento/cera, nº 24, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 7,50
64	**ESPÁTULA PARA RESINA PRISMA Nº05** – uso odontológico, para resina e cerâmica, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.	Unidade	R$ 20,47
66	**ESPONJA HEMOSTÁTICA (tipo Hemospon)** - embalada em blister individual, estéril, absorvível e bio- compatível. Bula com informações em português. Embalagem com 10 unidades de pastilhas, identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 10 pastilhas	R$ 22,30
70	**FIO DENTAL** - Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem fesfiá-lo. Embalado em estojo individual de polipropileno com 50 metros trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no MS.	Unidade	R$ 3,16
71	**FITA MATRIZ DE POLIÉSTER** - fita matriz de poliéster, transparentes para restaurações de resina compostasem porta-matriz. Validade mínima: 18 meses.	Unidade	R$ 1,63
72	**FITA MATRIZ METÁLICA 0,5mm** -Fita matriz metálica para amálgama 5,0 mm – aço inoxidável, com 50 cm.	Unidade	R$ 1,88
73	**FITA MATRIZ METÁLICA 0,7mm** - Fita matriz metálica para amálgama 5,0 mm – aço inoxidável, com 50 cm.	Unidade	R$ 1,88
91	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. –** puro; embalado em frasco com 10g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Frasco	R$ 6,42
92	**HOLLEMBACK ESCULPIDOR Nº 2 –** tamanho 16cm -especificação técnica: esculpidor hollemback2 millenium, em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 16 cm, usado para esculpir características anatômicas e remover excessos de materiais.	Unidade	R$ 7,38
95	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR 2ª série25mm**-lima	Caixa	R$ 39,52
96	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR 1ª série25mm**-lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Pacote	R$ 36,40
97	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR Nº 10 25mm –** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Pacote	R$ 36,50
98	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR nº 8 25mm** – lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Pacote	R$ 36,50
101	**MEPIVACAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML (3%)** – com vaso, 1:100.000 , uso odontológico adulto e pediátrico, para bloqueio nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade,	Caixa	R$ 75,00

	registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação.		
106	**PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO** – frasco com 20 ml, uso odontológico, clorofenicol, canforado. Validade – 2 anos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Frasco	R$ 8,77
107	**PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO** – abrasiva, anti-séptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável, utilizada para a remoção de manchas superficiais e placa bacteriana da superfície dentária, removível por água. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	R$ 7,77
109	**PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº17**– Pinça Clínica. Em aço inoxidável AISI 420, conhecida como pinça de algodão.	Unidade	R$ 8,95
110	**PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU 10CM –** em aço inox, com boca dentada para síntese de tecidos (sutura).	Unidade	R$ 45,12
111	**PORTA ALGODÃO INOX, COM TAMPA, 08X10CM –** porta algodão servidor inox, tamanho 0,8x10 cm, utilizado para acondicionamento de gaze, algodão e detritos.	Unidade	R$ 38,83
125	**SINDESMÓTOMO** - cabo oitavado, confeccionado em aço inox seguindo as normas da ABNT atinentes ao produto.	Unidade	R$ 9,00
128	**SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%** 1:100.000, uso odontológico adulto e pediátrico, para bloqueio nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação. Certificado FISPQ.	Caixa	R$ 40,66
134	**TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 4mm (TIPO 3M)** – caixa com 150 tiras, abrasivas, com aplicação de óxido de alumínio , para acabamento e polimento de restaurações dentárias, descartáveis. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa	R$ 64,10
138	**VERNIZ COM FLÚOR –** fluorniz. Verniz com flúor. 5% de fluoreto de sódio. Caixa contendo 1 frasco com 10ml de fluorniz e 1 frasco com 10ml de solvente para fluorniz.	Frasco	R$ 15,90

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:1EDE2DDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 061/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 048/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de **materiais gráficos**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 048/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa **Garcia, Queiroz & Hipólito Ltda - EPP** registrou seus preços com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	Atestado – 1/16 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	R$ 2,99
2	Boletim Diário de tráfego BDT – sulfite 75g -1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 6,65
3	Boletim de Casas Pendentes - Sulfite 75g - 1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 5,70
4	Carimbo automático colop tam. 20	unidades	R$ 28,50
5	Carimbo automático colop tam. 30	unidades	R$ 33,25
6	Carimbo madeira tam. grande	unidades	R$ 19,00
7	Carimbo madeira tam. médio	unidades	R$ 14,25
8	Carimbo madeira tam. pequeno	unidades	R$ 9,50
9	Cartão Vacina adulto - cartão 180g - 1/8	unidades	R$ 0,11
10	Envelope Pardo Modelo 178- (para guardar filme 18x24 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 26x19 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	R$ 61,75
11	Envelope pardo modelo 178(para guardar filme 28x20cm de mamografia) Kraft 90g	Cx c/ 250 envelopes	R$ 114,00
12	Envelope Pardo Modelo KN 34 – (para guardar filme 24x30 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 35x25 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	R$ 114,00
13	Envelope Pardo Modelo KN 35x43 cm (para guardar filme 35x43 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 48x38 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	R$ 209,00
14	Envelope Pardo Modelo KN 41 - (para guardar filme 30x40 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 42x32 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	R$ 190,00
15	Envelope Pardo Modelo KN 47 - (para guardar filme 35x35 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 36x36 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	R$ 213,75
16	Envelope Pardo para Prontuário 36x26 cm- Obs. O tamanho do envelope (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	R$ 130,62
17	Etiqueta Captura – Chagas - sulfite 75 g - 1/9	unidades	R$ 0,19
18	Etiqueta de Laboratório F.A.Dengue – Sulfite 75g - 1/9	unidades	R$ 0,09
19	Ficha Anamnese Odontológica - 1/9 - 1x1 - sulfite 56g.	unidades	R$ 0,07
20	Ficha APAC – Laudo p/ Solic. Procedimento Ambulatorial- 1/9 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	R$ 5,98
21	Ficha Assistência Farmacêutica – (Programa Hiperdia)-1/8 – 1x1 – cartão 180g	unidades	R$ 0,19
22	Ficha Boletim de campo e laboratório F.a. Dengue LIRA – sulfite 75 g - 1/9	Unidades	R$ 0,07
23	Ficha Boletim de reconhecimento F.A.Dengue – sulfite 75g - 1/9	unidades	R$ 0,08
24	Ficha cadastro Sis-Pre- natal – sulfite 75g - 1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 6,84
25	Ficha Caps de controle de frequência – sulfite 75g - 1/9	Bloco c/ 100 unidades	R$ 6,65
26	Ficha CAPS Evolução – sulfite 75g - 1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 5,70
27	Ficha Cartão da Gestante 1/8 - 4x2 duplex 300grs	unidades	R$ 0,76
28	Ficha Cartão de Matrícula Familiar -1/8 - 1x1 - cartão 180g	unidades	R$ 0,17
29	Ficha Cem - Centro de Especialidades Médicas - 1/8-1x1- cartão 180g	unidades	R$ 0,20
30	Ficha de atendimento individual (E-sus Atenção Básica)- sulfite 75g - 1/9	Blocos c/ 100 uniddes	R$ 5,83
31	Ficha de atendimento odontológico individual (E-sus Atenção Básica) sulfite 75 g - 1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 6,36
32	Ficha de Atividade Coletiva (E-sus) - sulfite 75g - 1/9	unidades	R$ 0,15
33	Ficha de cadastro domiciliar (E-sus atenção básica) sulfite 75g -1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 5,79
34	Ficha de Cadastro individual (E-sus atenção básica) – sulfite 75g - 1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 5,70
35	Ficha de Captura de Triatomíneos - sulfite 75g -1/9	unidades	R$ 0,17
36	Ficha de Consolidado Parcial dos Extratos F.a.Dengue LIRA – sulfite 75 g -1/9	Unidades	R$ 0,17
37	Ficha de Controle de Veículos CDV – Reciclato 75 g - 1/12	Blocos c/100 unidades	R$ 5,41
38	Ficha de guia de referência e contra referência – sulfite 75g - 1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 6,36
39	Ficha de identificação de RX – sulfite 56grs - 1/12	Blocos c/ 50 unidades	R$ 3,04
40	Ficha de Procedimentos atenção básica – sulfite 75g - 1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 6,25
41	Ficha de Registro Diário do Serviço Antivetorial FA/D - sulfite 75g - 1/9	unidades	R$ 0,09
42	Ficha de Visita Domiciliar (E-sus Atenção Básica) – sulfite 75 g - 1/9	Blocos c/ 100 unidades	R$ 6,55
43	Ficha de visita F.A. Dengue - Sulfite 75g - 1/9	unidades	R$ 0,03
44	Ficha Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária em 3 vias – sulfite 75g - 1/9	Blocos c/ 150 unidades	R$ 9,02
45	Ficha de eletrocardiograma-1x16-1x1- cartão 180g	unidades	R$ 0,30
46	Ficha espelho de vacina – cartão 180gr - 1/16	unidades	R$ 0,07
47	Ficha Fisioterapia - 1/12– 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	R$ 5,51
48	Ficha Fonoaudiologia – 1/12 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	R$ 5,51
49	Ficha Geral de Atendimento - 1/9 – 1x1 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	R$ 4,75
50	Ficha Geral de Continuação - 1/9 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	R$ 4,75
51	Ficha Levantamento rápido de índices do Aedes – LIRA - sulfite 75 g- 1/9	unidades	R$ 0,28
52	Ficha Registro Diário de Aplicações a ultra baixo volume F.A. Dengue – sulfite 75 g - 1/9	unidades	R$ 0,14
53	Ficha Registro Diário de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g - 1/9	unidades	R$ 0,17

54	Ficha Registro Diário do Guarda de Borrifação – sulfite 75 g - 1/9	unidades	R$ 0,17
55	Ficha Requisição de Exame Citopatológico – Colo do Útero - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	R$ 4,75
56	Ficha Requisição de Mamografia (folha de impresso verde) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	R$ 6,17
57	Ficha Resultado de Mamografia (folha de impresso azul) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	R$ 6,17
58	Ficha Resumo do Boletim de campo F.A.Dengue LIRA – Sulfite 75 g - 1/9	Unidades	R$ 0,28
59	Ficha resumo Reconhecimento de F.A.Dengue – sulfite 75 g - 1/9	Unidades	R$ 0,12
60	Ficha Resumo Semanal de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g - 1/9	unidades	R$ 0,17
61	Ficha Resumo semanal do serviço antivetorial FA/D – sulfite 75g - 1/9	Unidades	R$ 0,28
62	Ficha Solicitação de Assistência Especializada - 1/9 – 1x0 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	R$ 5,70
63	Receituário - 1/16 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	R$ 3,01
64	Receituário Azul - 1/24 – 1x1 – superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	R$ 3,65
65	Receituário Controle Especial (branco e amarelo) – 1/12 – 1x1 – sulfite 56g 1º via branca e 2º via amarela superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	R$ 2,85

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:FBFF7EB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 071/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 053/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência o Pregão Presencial n.º 053/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	**CABO PARA ESPELHO BUCAL –** adulto, confeccionado em aço inoxidável, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Corpo ranhurado para apoio digital, com sistema de rosca perfeito para encaixe do espelho bucal, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalados de acordo com praxe do fabricante. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 3,52
4	**COLGADURA SIMPLES** – para revelação de radiografias periapicais, suporte em aço inox, pacote c/ 10 unidades, passível de esterilização a seco e a vapor, sem sofrer oxidação.	Pacote com 10 unidades	R$ 40,38
5	**FLÚOR SACHÊ** - sachês de fluoreto de sódio para uso odontológico (pote plástico contendo 500 sachês) cápsulas com 1,0 g de (NAF).	Pote com 500 sachês	R$ 541,22
9	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 203 –** grampo para isolamento nº 203, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	R$ 24,02
10	**LENÇOL DE CAMURÇA** - camurça p/ eliminar o excesso de mercúrio do amalgama, c/ 13 x 13cm.	Unidade	R$ 21,12
12	**NEGATOSCÓPIO 35X43CM COR BRANCA** – para fixação em parede para leitura e interpretação de chapas radiográficas, iluminação por lâmpadas fluorescentes homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintado após tratamento anti-ferruginoso, dimensões aproximadas referentes a área de leitura: 35cm de comprimento x 43 cm de largura, tensão bivolts, cor branca.	Unidade	R$ 427,50
15	**RÉGUA ENDODÔNTICA-** régua uso odontológico, em aço inox, para endodontia, milimetrada, graduada até 40mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	R$ 14,55

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:8869F012

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 683, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA,** matrícula n.º 1551, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Cerimonial e Imprensa, lotada no Gabinete do Prefeito, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 13 de novembro de 2015 a 27 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de novembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:364798AF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 684, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ISADORA FREITAS MARQUES,** matrícula 1591, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Adminstrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 23 de novembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A2A873CE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 685, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula 1331, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 23 de novembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F9D55DDE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 686, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **FABIANA MARTINS SILVEIRA,** matrícula 1020, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 23 de novembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ADF26FCC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 687, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **VANESSA DA SILVA PRIMO,** matrícula n.º 1410, ocupante da função gratificada de

Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 23 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DE7E95C1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 688, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA,** matrícula n.º 336, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 24 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6D77A0C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 689, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ALESSANDRA FREITAS SACO,** matrícula 271, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 26 de novembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8D3B8FE1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 690, 26 DE NOVEMBRO DE 2

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando o Oficio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nº 255 de 26 de novembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) as seguintes servidoras, para desempenhar as funções de:

Loiracy Tabuas Carrasco matricula nº 1513 - Coordenadora Interina;
Margeri Azambuja da Silva matricula n º 146 - Secretaria;
Elizete Aparecida Teixeira dos Santos matricula nº 98 - Auxiliar de Biblioteca;
Maria Helena dos Santos Cardoso matricula nº 1076 - Tecnica de Informatica, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:00361484

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 691, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAFAELA CAMILA DA SILVA GARDINO,** matrícula 1334, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 12 de novembro de 2015 a 10 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 12 de novembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2EEB3521

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 692, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEANDRA PEREIRA DE MELO,** matrícula 136, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 13 de novembro de 2015 a 11 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de novembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CA665B1D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 693, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIS REGINA DA MAIA,** matricula 1305, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de novembro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Rubens Huber da Silva CRM - 102.940.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de novembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C3E1718D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 694, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional à funcionária desta Municipalidade, a senhora **ARIADINE CARLA ANDRADE SIRVINO,** matrícula nº 1314, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, Nível II, Grau A, Faixa 05, para Professor PEB I, Nível III, Grau A, Faixa 05 nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2668C337

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 695, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROGERIO SOUTO SILVEIRA,** matrícula n.º 777, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 576/2014, para gozo a partir do dia 25 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de novembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D5213D36

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 697, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JAMILAH FABRES DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1264, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributario, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 30 de novembro de 2015 a 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6D8E4841

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 698, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MANOEL PEREIRA FILHO,** matrícula n.º 1296, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9794D116

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 699, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALZIRA SOUZA DA SILVA,** matrícula n.º 1600, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 616/2015, para gozo a partir do dia 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7CCE26B7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 700, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELISANGELA ALVES DE LIMA,** matrícula n.º 1341, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:86F04309

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 701, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PAMELA DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula n.º 1376, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 564/2015, para gozo a partir do dia 01 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8D48E434

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 702, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA TEREZA ROCHA MAIA,** matrícula n.º 763, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 522/2015, para gozo a partir do dia 01 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:61C6530F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 703, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA APARECIDA MARTINS,** matrícula n.º 1584, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F2DEE8D6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 704, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
566	Maria Aparecida Soares de Almeida	14	15
267	Idigar Tiago de Oliveira	14	15
407	Fatima Odelia Ferreira	09	10
568	Hebilene Lores Souza Queiroz	09	10
329	Marcia Cristina Rondao	14	15
1548	Anna Carolina A. M. L. Q. Batalha	01	02
1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	01	02

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
530	Zilda Rocha	25%	30%
426	Carlos Roberto dos Reis	25%	30%
535	Daniel Lopes Bueno	25%	30%
617	Vanildo Rego	25%	30%
573	Sandra de França Neves	25%	30%
277	Osvaldo Antonio Martins	25%	30%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
530	Zilda Rocha	6ª PARTE
426	Carlos Roberto dos Reis	6ª PARTE
535	Daniel Lopes Bueno	6ª PARTE
617	Vanildo Rego	6ª PARTE
573	Sandra de França Neves	6ª PARTE
277	Osvaldo Antonio Martins	6ª PARTE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DDCD97F4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 705, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, anexo, para o servidor o senhor **NELSON QUEIROZ MAIA**, matrícula nº 416, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, num total de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 00 (zero) anos 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias**,** assim distribuídos:

I - 00 (zero) anos 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período de 15 de julho de 1968 a 15 de abril de 1969 prestado as Forças Armadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F17B3D9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 707, 01 DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 651/2015, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	863	Emiliana Barcelos Queiroz	03.11.2015 a 02.12.2015	30
2.	1540	Jose Ulisses Castro e Silva	03.11.2015 a 02.12.2015	30
3.	844	Marcia Reyes	23.11.2015 a 02.12.2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EC1E16B4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 708, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 617, 619, 621, 622, 623, 624, 625 e 626 de 03 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.12.2015 a 30.12.2015, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1324	Amelia Terezinha Zoboli	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2014 a 01.07.2015
	225	Irani Gregoria	Auxiliar de Serviços Gerais	08.11.2014 a 07.11.2015
	1545	Lemerson de Moura Ribeiro	Procurador Juridico	18.11.2014 a 17.11.2015
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	Chefe de Setor	05.11.2014 a 04.11.2015
	329	Marcia Cristina Rondao	Assistente Administração	01.12.2014 a 30.11.2015
	336	Monica Ribeiro de Almeida	Assistente Administração	01.10.2014 a 30.09.2015

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1548	Anna Carolina A. M. L. Q. Batalha	Psicologo	02.12.2014 a 01.12.2015
	351	Benedito Leite de Queiroz	Assistente Administração	14.11.2014 a 13.11.2015
	653	Eleonaldo Rodrigues da Silva	Guarda	23.01.2014 a 22.01.2015
	206	Eliana Aparecida Escatolin	Encarregada de Serviços	29.08.2014 a 28.08.2015
	1341	Elisangela Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2014 a 01.07.2015
	654	Flavio Leonel Ferreira	Guarda	23.01.2014 a 22.01.2015
	238	Maria Cecilia de Freitas Santos	Chefe de Setor	01.12.2014 a 30.11.2015

Secretaria de Desenvolvimento Economico

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	764	Cristiane Mendes Vieira Neves	Encarregada de Serviços	05.12.2014 a 04.12.2015
	288	Wilson Ferreira Lima Junior	Engenheiro Agronomo	01.07.2014 a 30.06.2015

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1551	Luana Valentim Chaves da Silva	Diretor de Cerim. e Imprensa	02.12.2014 a 01.12.2015

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	326	Luciano Elias Ferreira	Guarda	09.11.2014 a 08.11.2015
	234	Lucimar Monteiro Mendonca	Chefe de Setor	01.04.2014 a 31.03.2015
	408	Mauro Sampaio de Souza	Agente Administrativo	07.08.2013 a 19.11.2015
	885	Rosangela Aparecida da Silva	Secretaria de Escola	24.11.2014 a 23.11.2015

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	Contador	02.12.2014 a 01.12.2015

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	372	Adao Aparecido Fernandes	Lixeiro	03.08.2014 a 02.08.2015
	382	Ana Rosa de Lima	Margarida	01.11.2014 a 31.10.2015
	395	Augustinho Assis de Oliveira	Motorista	01.07.2014 a 30.06.2015
	532	Clair Aparecido de Souza	Engenheiro Civil	01.02.2014 a 31.01.2015
	429	Devanir Dutra Ferreira	Lixeiro	01.08.2014 a 31.07.2015
	454	Jose Gomes Filho	Lixeiro	06.07.2014 a 05.07.2015
	457	Luiz Antonio Nogueira	Lixeiro	01.04.2014 a 31.03.2015
	626	Paulo Moreira da Silva	Trabalhador Braçal	29.08.2014 a 28.08.2015
	499	Rogerio da Silva Santos	Trabalhador Braçal	29.08.2014 a 28.08.2015
	508	Rosimary da Costa Queiroz	Margarida	06.07.2014 a 05.07.2015
	517	Silvana Antonia dos Santos	Margarida	01.07.2014 a 30.06.2015
	540	Tonis Marcos Queiroz Martins	Chefe de Setor	01.06.2014 a 31.05.2015
	724	Vera Lucia de Oliveira	Margarida	12.03.2014 a 11.03.2015

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	323	Aline Jampani Giacometti	Enfermeira	25.09.2014 a 24.09.2015
	891	Cibele Oliveira Iamada	Enfermeira ESF	25.11.2014 a 24.11.2015
	892	Janaina Parra de Souza	Enfermeira ESF	01.12.2014 a 30.11.2015
	1550	Jose Carlos Muniz	Chefe Apoio Administrativo	02.12.2014 a 01.12.2015
	1544	Luciano Aparecido da Silva	Secretario Municipal	13.11.2014 a 12.11.2015
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	Agente Comunitario de Saude	01.07.2014 a 30.06.2015
	1549	Maria Amelia Souto Yura	Dir. Area Odontologica	02.12.2014 a 01.12.2015
	598	Maria Sonia Rodrigues de Queiroz	Cozinheira	01.02.2014 a 31.01.2015
	790	Mauricia dos Santos Rocha	Agente Comunitario de Saude	01.07.2014 a 30.06.2015
	798	Normali Barbosa da Silva Carvalho	Agente Comunitario de Saude	01.07.2013 a 02.09.2015
	884	Paula Andreia Ferreira	Agente de Combate Endemias	11.11.2014 a 10.11.2015
	1109	Renata Queiroz da Costa	Agente Comunitario de Saude	24.06.2014 a 23.06.2015
	555	Rosangela Luiza Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	02.01.2014 a 01.01.2015
	816	Tania Ninfa de Freitas	Agente Comunitario de Saude	25.06.2010 a 24.06.2011
	797	Viviane de Souza Santos	Agente Comunitario de Saude	01.07.2014 s 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E991E9BF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 709, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 17.05.2006 a 16.05.2011, a funcionária **PATRICIA CIRIACO DE OLIVEIRA,** matrícula 784, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 03 de dezembro de 2015 a 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6BE9AAD3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 710, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CELSO BATISTA JAQUES,** matrícula n.º 714, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 264/2015, para gozo a partir do dia 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de dezembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FA70C4B4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 711, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **CAMILA AUGUSTA QUEIROZ DA SILVA PEREIRA,** matrícula 735, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 04 de dezembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0557928D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 713, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **DORCILEI OTERO DA SILVA,** matrícula 301, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 02 de dezembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de dezembro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:34AE09E4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 714, 04 DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 708/2015, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1324	Amelia Terezinha Zoboli	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	225	Irani Gregoria	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	1545	Lemerson de Moura Ribeiro	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	329	Marcia Cristina Rondao	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	336	Monica Ribeiro de Almeida	01.12.2015 a 30.12.2015	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1548	Anna Carolina A. M. L. Q. Batalha	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	351	Benedito Leite de Queiroz	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	206	Eliana Aparecida Escatolin	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	1341	Elisangela Alves de Lima	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	654	Flavio Leonel Ferreira	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	238	Maria Cecilia de Freitas	01.12.2015 a 30.12.2015	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	764	Cristiane Mendes Vieira Neves	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	288	Wilson Ferreira Lima Junior	01.12.2015 a 30.12.2015	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1551	Luana Valentim Chaves da Silva	01.12.2015 a 30.12.2015	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	326	Luciano Elias Ferreira	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	234	Lucimar Monteiro Mendonça Barbosa	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	408	Mauro Sampaio de Souza	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	885	Rosangela Aparecida da Silva	01.12.2015 a 30.12.2015	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	01.12.2015 a 30.12.2015	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	395	Augustinho Assis de Oliveira	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	429	Devanir Dutra Ferreira	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	508	Rosimary da Costa Queiroz	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	517	Silvana Antonia dos Santos	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	532	Clair Aparecido de Souza	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	540	Tonis Marcos Queiroz Martins	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	724	Vera Lucia de Oliveira	01.12.2015 a 30.12.2015	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	891	Cibele Oliveira Almeida	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	892	Janaina Parra de Souza	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	1544	Luciano Aparecido da Silva	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	1549	Maria Amelia Souto Yura	09.12.2015 a 18.12.2015	10
	884	Paula Andreia Ferreira	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	555	Rosangela Luiza Silva Santos	01.12.2015 a 30.12.2015	30
	797	Viviane de Souza Santos	01.12.2015 a 30.12.2015	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C824A34B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 715, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	271	Alessandra Freitas Saco	15	27.11.2015	11.12.2015
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	01	27.10.2015	27.10.2015
	1051	Angelica Aparecida dos Santos Souza	½	25.11.2015	25.11.2015
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	01	01.12.2015	01.12.2015
	395	Augustinho Assis de Oliveira	01	26.11.2015	26.11.2015
	1560	Clelia Marques dos Santos	01	23.11.2015	23.11.2015
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	01	24.11.2015	24.11.2015
	856	Fabio Abulasan de Paula	01	20.11.2015	20.11.2015
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	02	24.11.2015	25.11.2015
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	½	01.10.2015	01.10.2015
	1575	Gesabel de Oliveira Ferraz	02	25.11.2015	26.11.2015
	536	Jamiro Antonio de Oliveira	02	26.11.2015	27.11.2015
	821	Kelly Fakini Vilas Boas Libanio Fusco	01	10.11.2015	13.11.2015
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	½	30.11.2015	30.11.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	01	18.11.2015	18.11.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	½	26.11.2015	26.11.2015
	567	Maria Cosmo Miranda	½	04.11.2015	04.11.2015
	278	Maria Genilda Pereira de Carvalho	02	24.11.2015	25.11.2015
	1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	15	25.11.2015	09.12.20115
	1301	Patricia Karina Alves	½	30.11.2015	30.11.2015
	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	02	17.11.2015	18.11.2015
	1303	Rossiley Gomes da Silva	½	23.11.2015	23.11.2015
	1303	Rossiley Gomes da Silva	½	24.11.2015	24.11.2015
	283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	01	26.11.2015	26.11.2015
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	01	30.11.2015	30.11.2015
	340	Sebastiana Marta Ferreira	01	02.12.2015	02.12.2015
	1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	01	01.10.2015	01.10.2015
	1274	Suzimar Bezerra Leite	01	25.11.2015	25.11.2015
	729	Valdirene Aparecida Lero de Britto	04	01.12.2015	04.12.2015
	1410	Vanessa da Silva Primo	01	03.12.2015	03.12.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:74C9BA90

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 726, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA,** matrícula 1417, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 07 de dezembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8485A5C0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 727, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUCIMAR MONTEIRO MENDONÇA BARBOSA,** matrícula n.º 234, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 07 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:22E2AAFE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 728, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **REGINA HUNGARO BOCUTTI DE ALMEIDA,** matrícula n.º 1488, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Ações Governamentais Externas, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 05 (cinco) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015, para gozo a partir do dia 07 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:92D92362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 028/2015

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Declara a Estabilidade da servidora ELISA DA SILVA AQUINO**,** matricula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo Serviços Gerais, nível/classe I/A, de acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de dezembro de 2015.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:3CA2E0AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS e L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade total do Contrato nº 129/2015 de 08/09/2015.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ 13.515,25 (treze mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) que corresponde ao acréscimo de 25%, conforme planilha anexa, totalizando o Contrato em R$ 67.576,25 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07.94. 2.065 3.3.90.32.00.00.00.00 (433/2015).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 § 1º da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
19 de novembro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:845B631C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Substitui membros da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, para a fixação dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais para cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) para o Exercício de 2016, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, nos termos do artigo 47, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 129/2015 de 19 de novembro de 2015, que instituiu a Comissão Municipal de Valores Imobiliários,

destinada a avaliar e apurar a fixação dos valores venais dos imóveis urbanos e rurais para cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) para o Exercício de 2016, e

CONSIDERANDO a indisponibilidade de participação do Sr. A rtur Luiz de Souza, como representante do Rotary Clube;

DECRETA:

Art. 1º Determinar a substituição do Sr. Artur Luiz de Souza, membro representante do Rotary Clube na Comissão Municipal de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto nº 129/2015 de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 1478, à pág. 7, do dia 24/11/2015, pelo Sr. Milton Toshio Tutake, que representará o Rotary Clube na Comissão Municipal estabelecida.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8C9F7927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 44/2015, de 03 de dezembro de 2015.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2015 às 7h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Considerando o Monitoramento Municipal da Rede Socioassistencial de 2015, realizado pela gestão municipal, no qual foi constatado que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã-ADEPORÃ, não se caracteriza mais como sendo entidade de Assistência Social, conforme preconiza a resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, em seu artigo 2º.

Resolve:
Art. 1º - Cancelar a Inscrição nº 04 de 07/05/2012 da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã- ADEPORÃ no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 03 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ BORGES CLARO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:41C2CD07

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/022/2015

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/022/2015, tendo como objeto a Aquisição de Brinquedos Pedagógicos e Material Esportivo para atender as Escolas Benedita Figueiró de Oliveira Pólo e Extensão da Rede Municipal de Ensino, com Recursos do Convênio Brasil Carinhoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. Nº 0132/2015, Processo n° 094/2015, e **ADJUDICO** as empresas: **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 14.049.361/0001-37,** para fornecer os itens: 01, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 ,30, 33, 37, 38, 39 e 41 no valor total de R$ 8.746,80(oito mil setecentos quareta e seis reais e oitenta centavos), **DOCÊ INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP – CNPJ Nº 21.863.308/0001-30**, para fornecer os itens: 02, 03, 04, 05, 07, 10, 15, 16, 18, 19, 27, 29, 31, 32, 35 e 40 no valor total de R$ 3.558,46(tres mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e **CASA DO ATLETA LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.999.969/0001-31,** para fornecer os itens: 34, 36 e 42, no valor total de R$1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais). O item 11 ficou prejudicado, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 145/2015 de 15 de setembro de 2015.

Batayporã-MS, 07 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:61343CF6

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/010/2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/010/2015 de 27 de novembro de 2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM REPAROS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM Nº 005/2015, Processo nº 097/2015 e **ADJUDICO** as empresas: **IDELMA VEDOVATTO TREVISOL-ME**, que apresentou a melhor proposta para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R$13.680,00(treze mil seiscentos e oitenta reais) e **VANILSON DE OLIVEIRA-ME** que apresentou a melhor proposta para o item 03 no valor de R$ 5.360,00(cinco mil trezentos e sessenta reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 145/2015, de 15 de setembro de 2015.

Batayporã-MS, 07 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:AA73D69F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTINUIDADE - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, designado pelo Decreto/Portaria nº 061/2006 CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/MS.
DATA: 10/12/2015
HORAS: 11:00 hs.
LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro.

Bonito/MS, 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:81678699

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.215/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Jose Eduardo Mundel,** para exercer o Cargo de Diretor de Arrecadação ITR, Símbolo DAI - 1, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.12.2015.**

Bonito-MS, 04 de dezembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:239D9BA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.216/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Janaina Quintão,** do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 30.12.2015.**

Bonito-MS, 07 de dezembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C230E676

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.217/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Milena Ortega Matos,** para exercer o Cargo Comissionado Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotar Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.12.2015.**

Bonito-MS, 07 de dezembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:24D3E9DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.218/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Maria Auta de Souza Schutz,** para exercer o Cargo Comissionado Chefe de Divisão de Programas de Geração de Empregos e Renda, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.12.2015.**

Bonito-MS, 07 de dezembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8F98A088

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.219/2015–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 502/2014-RH, de 30 de abril de 2015, que cede o servidor **Veimar Adão Cavalheiro Duarte,** Matricula nº 91-1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, da IAGRO de Bonito -MS, no período de **19.11.2013 a 31.12.2016,** com ônus para origem, conforme Ofício nº 3895/SEPROTUR/IAGRO/DP, de 06 de novembro de 2013.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais **a partir de 13.10.2015.**

Bonito – MS, 07 de dezembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F0ABAB1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 12/2013

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação de Apoio à Habitação Popular e Reforma Urbana do Mato Grosso do Sul.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio Nº. 012/2013 tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio.
Altera a vigência do convênio de 29 de maio de 2013 a 31 de julho de 2015 para 29 de maio de 2013 a 31 de janeiro de 2016.
Vigência: 29.05.2013 a 31.01.2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Samuel da Silva Freitas – Associação de Apoio à Habitação Popular e reforma Urbana do Mato Grosso do Sul - AAHPRUMS.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:3360D215

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 061/2015.

Processo Administrativo nº 191/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para serviços de hospedagem.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Maria Madalena Calderan ME, para realizar serviços de hospedagem, no valor total de R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 07 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D617867F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 197/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Concrevia Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada para execução de poço de visita no cruzamento das Ruas Habib Lawandes com João da Mota e ainda, benfeitorias no entorno da obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:
02 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15 Urbanismo
15 451 Infraestrutura urbana
15 451 0028 Gestão Urbanística
15 451 0028 1009 000 Pavimentação, drenagem e outras obras complementares de urb.
44 90 51 00 Obras e Instalações
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 37.848,54 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).
Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias ou até o término da entrega dos serviços, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 047/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ramiro Saraiva.
Data: 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BD5DBDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Rodrigues de Andrade.
Objeto: Constitui objeto do presente, o ADITAMENTO de valor do Contrato nº 022/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã-MS e o Sr. José Rodrigues, que tem como objeto a locação de 01 (uma) hectare de terra, para o funcionamento do aterro sanitário para a coleta de lixo, no Distrito da Pontinha do Cocho, para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 017/2014, Dispensa Licitatória, 005/2014, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: a prorrogação do Contrato nº 022/2014, por mais 12(doze), meses, do período compreendido entre 31/12/2015 até 31/12/2016.
Valor: Altera a Cláusula Segunda do Contrato nº 022/2014, referente ao valor mensal do contrato, passando de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), mensais, para R$ 828,45 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), corrigido pelo indice do IGPM, totalizando a quantia de R$ 9.941,40 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Rodrigues de Andrade.
Data: 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:794A1904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 132/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A

EMPRESA LÚCIA ALVES RODRIGUES-MEI, NA FORMA ABAIXO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inserção da dotação orçamentária na Cláusula Oitava do Contrato nº. 132/2014, firmado em 24 de outubro de 2014, entre o Município de Camapuã-MS e a Empresa Lúcia Alves Rodrigues-MEI, de acordo com a Lei nº 1.808 de 19 de abril de 2012, onde constará a seguinte dotação:

9- Fundo Municipal de Saúde-FMS;
02 – Poder Executivo;
0210 – Secretaria Municipal de Saúde;
021001 – Fundo Municipal de Saúde;
10 – Saúde;
10301 – Atenção Básica;
103010057 – Bloco de Gestão do SUS;
103.301.0057.2032.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A presente inserção encontra-se prevista no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 014/2015, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 07 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B1E2B5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESULTADO FINAL DO 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNÍCIPIO DE CAMAPUÃ

RESULTADO FINAL do 7º Processo Seletivo Simplificado 2015.

A comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado 2015 da Área Educacional executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, no uso de suas atribuições, resolve, após o término da prova de títulos, tornar público o **RESULTADO FINAL** do 7º Processo Seletivo Simplificado 2015.

1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
003	Joelma Souza Garcia Eliziario	16 pontos	4,5	**20,5 PONTOS**	**1º**
014	Maria Helena P. do Valle B. de Medeiros	15 pontos	3,0	**18 PONTOS**	**2º**
018	Fábio Rodrigues Simões	15 pontos	2,25	**17,25 PONTOS**	**3º**
026	Heloir Antunes Lemes Person	14 pontos	2,75	**16,75 PONTOS**	**4º**
025	Vanda Luzia A. Lima	16 pontos	0	**16 PONTOS**	**5º**
016	Jussara Pereira de Carvalho	12 pontos	3,5	**15,5 PONTOS**	**6º**
002	Magda Aparecida G. da Costa	14 pontos	1,25	**15,25 PONTOS**	**7º**
027	Maria Lúcia da Silva	12 pontos	2,75	**14,75 PONTOS**	**8º**
011	Nelma Gonçalves Chokr	13 pontos	1,5	**14,5 PONTOS**	**9º**
021	Celina Pereira de Sant'ana Silva	13 pontos	0,25	**13,25 PONTOS**	**10º**
028	Marilma Ana Ferreira da Silva	13 pontos	0	**13 PONTOS**	**11º**
010	Janete França O. do Carmo	12 pontos	0,5	**12,5 PONTOS**	**12º**
009	Ednéia dos Santos	12 pontos	0,5	**12,5 PONTOS**	**13º**
023	Alessandra Assis de Rezende Cação	12 pontos	0	**12 PONTOS**	**14º**
012	Dirce Francisca Martins	11 pontos	0,5	**11,5 PONTOS**	**15º**
013	Clarice Paulino da Costa	10 pontos	1,25	**11,25 PONTOS**	**16º**
020	Seila Rodrigues de Lima Melgarejo	11 pontos	0	**11 PONTOS**	**17º**
006	Neuza Lima da Silva Figueiredo	11 pontos	0	**11 PONTOS**	**18º**
034	Maria Rosa Rodrigues dos Santos Silva	11 pontos	0	**11 PONTOS**	**19º**
024	Cleides Gonçalves Ferreira	10 pontos	0,5	**10,5 PONTOS**	**20º**
017	Patricia Paula Pereira Rocha	10 pontos	0,25	**10,25 PONTOS**	**21º**
015	Neli Aparecida da Silva Oliveira	10 pontos	0	**10 PONTOS**	**22º**
037	Thaís Marcelli P. Oliveira	10 pontos	0	**10 PONTOS**	**23º**

EDUCAÇÃO INFANTIL

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
006	Regina de Carvalho Nogueira	18 pontos	5,0	**23 PONTOS**	**1º**
042	Cristiane Rodrigues Machado	17 pontos	5,00	**22 PONTOS**	**2º**
012	Elizete do Carmo Lima	15 pontos	3,75	**18,75 PONTOS**	**3º**
014	Viviane Mascaro de Araújo Borges	16 pontos	2,5	**18,5 PONTOS**	**4º**
005	Iva Custodia de Oliveira da Silva	13 pontos	5,0	**18 PONTOS**	**5º**
034	Ana Paula Ferreira da Cunha	14 pontos	2,5	**16,5 PONTOS**	**6º**
035	Marizete Borges da Costa	13 pontos	2,75	**15,75 PONTOS**	**7º**
016	Onizia Paulino da Costa	11 pontos	4,75	**15,75 PONTOS**	**8º**
036	Cristiane Santos Almada de Castro	13 pontos	2,5	**15,5 PONTOS**	**9º**
028	Kamilla de Assis Oliveira	15 pontos	0	**15 PONTOS**	**10º**
002	Marinalva Pereira Ribeiro	14 pontos	1,0	**15 PONTOS**	**11º**
003	Alessandra Silveria de Gouveia	14 pontos	0,25	**14,25 PONTOS**	**12º**
009	Daiane Francisca Rodrigues	14 pontos	0,25	**14,25 PONTOS**	**13º**
040	Lucia Corrêa Simões	13 pontos	1,0	**14 PONTOS**	**14º**
011	Marcia Flávia Alvarenga	13 pontos	1,0	**14 PONTOS**	**15º**
017	Simone Aparecida R. de Oliveira	11 pontos	2,5	**13,5 PONTOS**	**16º**
010	Jaci Abads M. de Souza	12 pontos	1,0	**13 PONTOS**	**17º**
001	Raquel Vitalino da Silva	13 pontos	0	**13 PONTOS**	**18º**
025	Maria de Oliveira Ferreira	12 pontos	0,5	**12,5 PONTOS**	**19º**
013	Margareti Pereira França	12 pontos	0	**12 PONTOS**	**20º**
044	Aline Diniz Crivelare	12 pontos	0	**12 PONTOS**	**21º**
021	Roseleide Costa do Carmo	11 pontos	0,25	**11,25 PONTOS**	**22º**
031	Luciana Mafra do Amaral Lopes	10 pontos	1,0	**11 PONTOS**	**23º**
041	Elaine Gomes da Conceição	11 pontos	0	**11 PONTOS**	**24º**
024	Vania Regina Adami Kawamoto	10 pontos	0,5	**10,5 PONTOS**	**25º**
026	Idiane de Oliveira Barbosa	10 pontos	0	**10 PONTOS**	**26º**
045	Maria José Suriano Malaquias	10 pontos	0	**10 PONTOS**	**27º**
030	Emiléa Bresolin Ortis	10 pontos	0	**10 PONTOS**	**28º**
018	Thaynara Nunes da Silva Borges	10 pontos	0	**10 PONTOS**	**29º**

MATEMÁTICA

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
004	Rumana Moreno Ferreira	12 pontos	4,5	**16,5 PONTOS**	**1º**
001	Fernanda Machado de Assis	14 pontos	1,25	**15,25 PONTOS**	**2º**

PORTUGUÊS

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
005	Elaine Araújo Camargo	14 pontos	1,0	**15 PONTOS**	**1º**
002	Vanessa Aparecida Perobeli Carasol	10 pontos	1,0	**11 PONTOS**	**2º**

HISTORIA

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
001	Abel Willian Siqueira Alves	12 pontos	0	**12 PONTOS**	**1º**

GEOGRAFIA

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
001	Paulo Henrique Cebalho Sobrinho	13 pontos	0	**13 PONTOS**	**1º**

CIÊNCIAS

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
003	Dhione de Souza Doro	13 pontos	0	**13 PONTOS**	**1º**
001	Adriana Alves dos Santos	13 pontos	0	**13 PONTOS**	**2º**

INGLÊS

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
001	Crisdevânia Rodrigues Machado	13 pontos	1,5	**14,5 PONTOS**	**1º**

EDUCAÇÃO FÍSICA

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
001	Hudson Simões dos Santos	19 pontos	0	**19 PONTOS**	**1º**
002	Flavio Henrique Ferreira	13 pontos	0	**13 PONTOS**	**2º**
003	Tatiane Pereira Furtado	10 pontos	1,0	**11 PONTOS**	**3º**
005	Romano Pereira da Silva	10 pontos	0	**10 PONTOS**	**4º**

ARTES

N. Inscr.	NOME	Prova Objetiva	Prova Títulos Pontos	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
002	Elivane Gonçalves Graeff	12 pontos	0,25	**12,25 PONTOS**	**1º**
001	Rozangela Fernandes de Abreu	12 pontos	0	**12 PONTOS**	**2º**

Camapuã-MS, 08 de dezembro de 2015.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:8654E410

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015

Convite nº 007/2015

Objeto: Seleção de empresas, devidamente constituídas para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de óleo lubrificante, filtro, fluido e graxa para os veículos e maquinários da Frota do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ADÉLIA B. DOS SANTOS-ME** , com o valor total de **R$ 76.591,12** (setenta e seis mil quinhentos noventa e um reais e doze centavos), autorizando, em conseqüência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 19 de novembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:711FA602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2015

CONVITE N° 007/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Adélia B. dos Santos-ME
OBJETO: Seleção de empresas, devidamente constituídas para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de óleo lubrificante, filtro, fluido e graxa para os veículos e maquinários da Frota do Munícipio de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 76.591,12 (setenta e seis mil quinhentos noventa e um reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Mun. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.143,60**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 29.701,20**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Programa-CREAS
06.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor		**R$ 2.823,52**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$13.493,20**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$23.581,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor		**R$1.848,60**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 19 de novembro de 2015
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Adélia B. dos Santos -ME (Contratada)

Caracol MS, 19 de novembro de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:2016843F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 195/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 131/2013.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 046/2013.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.

CNPJ: 03.217.924/0001-32.
MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA – Contratada.
CNPJ: 18.180.813/0001-76
Objeto: Aditivo de valor e Prazo ao **contrato Nº 195/2013.**
Valor: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 16 de novembro de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA - Contratada.
CNPJ: 18.180.813/0001-76

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria
Valor	R$ 144.000,00	Cento e quarenta e quatro mil reais

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:4B003142

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 720 DE 2015.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2015 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o ***caput*** deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº714/2014.

Art. 2º Os créditos abertos através desta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual nº714 de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Caracol, MS 29 de maio de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:39A69606

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 728 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caracol para exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Caracol para o exercício de 2016, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 28.885.000,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 21.102.750,00 (Vinte e um milhões, cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 7.782.250,00 (Sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com a Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações, em seus respectivos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.

Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Receitas Correntes	**26.090.000,00**
Receita Tributaria	1.326.000,00
Receita de Contribuições	250.000,00
Receita Patrimonial	156.000,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferência Correntes	24.288.000,00
Outras Transferências Correntes	67.000,00
Receita de Capital	**6.083.000,00**
Transferência de Capital	6.083.000,00
3. Deduções da Receita	**- 3.288.000,00**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 3.288.000,00
4. TOTAL	**28.885.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	21.536.400,00
Despesa de Capital	7.058.600,00
Reserva de Contingência	290.000,00
TOTAL	**28.885.000,00**

DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Caracol	1.145.000,00
Gabinete do Prefeito	304.000,00
Procuradoria Jurídica	29.500,00
Assessoria de Comunicação	43.000,00
Junta do Serviço Militar	17.500,00
Sistema de Controle Interno Municipal	24.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	6.048.200,00
Fundo Municipal de Saúde	6.846.150,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	5.079.650,00
FUNDEB	3.740.000,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação	269.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	721.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	112.000,00
Fundo de Habitação de Interesse Social	3.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	284.500,00

Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.500,00
Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos	3.915.500,00
Reserva de Contingência	290.000,00
TOTAL	**28.885.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termo Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 7º. A reserva de contingência também poderá ser utilizada como fonte para a abertura de créditos adicionais ao orçamento, conforme preceitua o Art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, na proporção 1/12 (um doze avos) ao mês, caso não esteja sendo utilizada como define a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 9º. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2016, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2016, com base na Receita Prevista e Despesa Fixada nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Caracol/MS, 03 de dezembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:0CFC1269

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 729 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

"CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, prefeito do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1° - Fica instituído no Município de Caracol/MS, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinados a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais constituídos ou não em dívida ativa, ajuizada ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1° - A adesão ao REFIC implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante termo de declaração espontânea.

§ 2° - Não haverá aplicação de multa por infração sobre débitos ainda não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

Artigo 2° - Os débitos apurados serão atualizados de acordo com a legislação municipal, incorporados os acréscimos legais previstos na legislação vigente até a data da opção, podendo os mesmos serem liquidados em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, na forma prevista nesta Lei.

§ 1ª - Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta) reais para pessoa física e R$ 50,00 (cinquenta) reais para pessoa jurídica, atualizados pela Unidade Fiscal do Município.

§ 2ª - O pagamento da primeira parcela será exigida na data da efetivação do parcelamento.

Artigo 3° - A apuração e consolidação dos débitos cujos fatos geradores ocorreram até 31/12/2014 obedecerá aos seguintes critérios:

I - Para pagamento em parcela única, serão excluídos os acréscimos legais relativos à multa e juros incidentes até a data de opção.
II - Para o pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais fixas e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 80% (oitenta por cento).
III - Para o pagamento parcelado em 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, fixas e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 70% (setenta por cento).
IV - Para o pagamento de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas mensais fixas e sucessivas, os acréscimos legais de juros e multa até a data da opção serão reduzidos em 60% (sessenta por cento).

Artigo 4° - Na apuração e consolidação dos débitos cujos fatos geradores ocorram depois de 31 de dezembro de 2014 não serão permitidos exclusão ou redução de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma escolhida para liquidação.

Artigo 5ª - A partir da data de consolidação, o saldo devedor do contribuinte optante será atualizado nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único – Incidirá sobre a parcela paga em atraso atualização monetária pelo IPCA-IBGE e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Artigo 6ª - A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo Único - A adesão ao REFIC sujeita, ainda, o contribuinte:

I - ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado:
II - o pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior a data da opção;

Artigo 7º - A inclusão no REFIC fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulado pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que funda ação judicial ou pleito administrativo.

Artigo 8ª - O contribuinte será excluído do REFIC, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II - Constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIC e não incluídos na confissão a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 1ª desta lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitiva;
III - Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;
IV - Inadimplência, por três meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a data de opção.

Parágrafo único - A exclusão de contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade de totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Artigo 9º - O pedido de adesão ao REFIC poderá ser feito do dia 15 de novembro à ao dia 15 de dezembro de 2015, junto ao Setor de Tributação do Município, podendo esse prazo ser prorrogado por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 03 de dezembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:DC6FB9EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA

Em virtude da Lei Ordinária de iniciativa do Poder Legislativo n. 730 de 05/12/2015, na qual foi criado feriado municipal comemorativo a do dia de Nossa Senhora de Caacupê, Padroeira do Paraguai, no dia 08 de dezembro de 2015, fica alterada a data da reunião com todos os servidores públicos municipais, que **foram chamados no último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal**, homologado em 09 de julho de 2014, para o dia **10 de dezembro (quinta-feira)** às **às 08:00 hs** no auditório da Secretaria de Saúde.

Caracol/MS, 07 de dezembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:036C1067

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254 / 2015

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ZILDA TORRES"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Zilda Torres**, funcionária no cargo de Professora Convocado, do Município de Nioaque - MS, averbação de 2.425 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco) dias, correspondente, 6 anos, 7 meses e 25 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 16/04/1988 à 23/12/1988, de 20/02/1989 à 12/05/1989, de 15/05/1989 à 22/12/1989, de 12/02/1990 à 26/04/1990, de 08/05/1990 à 21/12/1990, de 18/03/1991 à 30/12/1991, de 03/02/1992 à 23/12/1992, de 01/02/1993 à 14/02/1993, de 01/04/1993 à 23/12/1993, de 01/02/1996 À 31/12/1996, de 28/01/1998 à 31/12/1998.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Agência de Previdência Social de MS, Certidão de Tempo de Contribuição n° 938/2015 e o NIT n°10.124.453.454.

II – Conceder a servidora **Zilda Torres**, funcionária no cargo de Professora Convocada, do Município de Nioaque - MS, averbação de 333 (Trezentos e trinta e três) dias, correspondente, 11 meses, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/02/1999 a 30/12/1999.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Agência de Previdência Social de MS, Certidão de Tempo de Contribuição n° 657 /2015 e o NIT n°10.124.453.454.
III – Conceder a servidora **Zilda Torres**, funcionária no cargo efetivo de Professora, do Município de Eldorado-MS, averbação de 4.508 (Quatro mil quinhentos e três) dias, correspondente, 12 Anos, 04 meses e 08 Dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 23/11/2001 a 31/03/2014.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00002/15-8 e o NIT n° 10.124.453.454.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIZ MIL E QUINZE

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:66DD68CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 177/2015

DECRETO N.º 017715

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1038/14".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1038/14, um Crédito no valor de trezentos e setenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00013.0601-10-301-405-2028-33903900	70.000,00
00007.0601-10-301-405-2028-33903000	50.000,00
00012.0601-10-301-405-2028-33903600	100.000,00
00013.0601-10-301-405-2028-33903900	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	370.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00025.0601-10-301-405-2029-33903000	50.000,00
00027.0601-10-301-405-2029-33903900	20.000,00
00008.0601-10-301-405-2028-33903000	30.000,00
00014.0601-10-301-405-2028-33903900	40.000,00
00017.0601-10-301-405-2028-44905100	60.000,00
00025.0601-10-301-405-2029-33903000	100.000,00
00029.0601-10-302-405-2030-33903000	20.000,00
00031.0601-10-302-405-2030-33903600	20.000,00
00033.0601-10-302-405-2030-33903900	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.	370.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de setembro de 2015

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:04994097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 186/2015

DECRETO N.º 018615

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1038/14".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1038/14, um Crédito no valor de um milhão cento e oitenta e quatro mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..0..2....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..3..1.9..0..1..1..0.0.....	673.000,00
...0..0.0..0..7....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..3..3.9..0..3..0..0.0.....	411.000,00
...0..0.0..1..3....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..3..3.9..0..3..9..0.0.....	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.184.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..1..0....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...-..3..3.9..0..3..2..0.0.	6.000,00
...0..0.0..1..5....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..3..3.9..0..3..9..0.0.....	30.000,00
...0..0.0..1..8....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..4..4.9..0..5..2..0.0.....	160.000,00
...0..0.0..1..9....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..4..4.9..0..5..2..0.0.....	15.000,00
...0..0.0..2..0....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..4..4.9..0..5..2..0.0.....	70.000,00
...0..0.0..2..1....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..4..4.9..0..5..2..0.0.....	30.000,00
...0..0.0..2..3....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.9...- ..3..1.9..0..1..3..0.0.....	10.000,00
...0..0.0..2..5....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.9...- ..3..3.9..0..3..0..0.0.....	30.000,00
...0..0.0..2..7....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.9...- ..3..3.9..0..3..9..0.0.....	20.000,00
...0..0.0..2..8....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.9...- ..4..4.9..0..5..2..0.0.....	12.000,00
...0..0.0..3..2....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..2...-..4..0.5...-..2..0..3.0...-..3..3.9..0..3..9..0.0.	5.000,00
...0..0.0..3..4....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..2...-..4..0.5...-..2..0..3.0...-..4..4.9..0..5..2..0.0.	3.000,00
...0..0.0..4..4....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..3.3...-..3..3.9..0..1..4..0.0.	5.000,00
...0..0.0..4..5....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..3.3...-..3..3.9..0..3..0..0.0.	5.000,00
...0..0.0..4..6....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..3.3...- ..3..3.9..0..3..6..0.0.....	15.000,00
...0..0.0..4..7....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..3.3...-..3..3.9..0..3..9..0.0.	4.000,00
...0..0.0..5..0....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..4.3...- ..3..1.9..0..1..1..0.0.....	320.000,00
...0..0.0..5..3....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..4.4...-..3..1.9..0..1..3..0.0.	4.000,00
...0..0.0..6..1....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..4..4.9..0..5..1..0.0.....	100.000,00
...0..0.0..6..2....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..4..4.9..0..5..2..0.0.....	300.000,00
...0..0.0..6..3....0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..4..0.5...-..2..0..2.8...- ..3..3.9..0..3..9..0.0.....	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.184.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 3 de novembro de 2015

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:42539AF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2015
PROCESSO N° 2003/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Agirh Consultoria e Treinamento em Recursos Humanos LTDA – ME.
CNPJ: 13.816.072/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para realizar pesquisa diagnóstica e proposta Pedagógica, Adequadação do Regimento Escolar e Elaboração do Programa de Avaliação Institucional Interna - PAI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
175 – 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.00.0.101
VALOR: R$ 26.160,00 (Vinte e seis mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12/11/2015 à 11/01/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Claudia Rodrigues Marcondes do Amaral Aquino.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:EC61F895

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.127/2015

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: O Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Tintas e Materiais para Pintura, a fim de atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/12/2015.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 07 de Dezembro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7456FFA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.076/2015

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: O Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e pintura, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência.
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/12/2015.
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 07 de Dezembro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:97196DCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 96, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 347 de 13 de novembro de 2015, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.
Parágrafo único: A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2016, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV.
Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados:
I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2016;
II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
III – as requisições de bens e serviços realizados mediantes operações de crédito interna ou externa; e
IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, poderá:
I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:
a) Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
b) Projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.
Parágrafo único – O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, desde que preservada as metas constantes dos Anexos I, II, III e IV deste decreto, fica autorizado a:
I – promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Parágrafo único – O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I, II, III e IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2016 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2016 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela lei Complementar 101/00.
§ 1º - As demais despesas como pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha normal.
§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.
§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 04 de dezembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F12FDFF4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 092, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece regras para a reavaliação em decorrência da depreciação dos bens móveis e imóveis e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e
considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para a depreciação dos bens móveis e imóveis em vida útil econômica, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na legislação pertinente;
considerando a necessidade de dar cumprimento ao que estabelece o § 3º, do art. 106, da Lei Federal nº 4.320/1964 e NBC T 16 - 16.9 e 16.10,

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido que os procedimentos administrativos visando harmonizar as reavaliações dos bens móveis se darão pela atualização dos valores dos bens institucionais por meio de preço de mercado, fundamentada por laudos técnicos, utilizando-se o método linear.
§ 1º O procedimento de reavaliação dos bens móveis será realizado por Comissão nomeada exclusivamente para esse fim e atenderá os prazos estabelecidos em ato do Prefeito Municipal.
§ 2º Para efeito da reavaliação será levado em consideração o valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.
§ 3º Será utilizada a taxa de depreciação em percentuais para cada ano de utilização do bem, que será descontado do valor de mercado apurado, conforme a classe dos bens a seguir:

Bem	Vida Útil	Depreciação Anual	Valor Residual
Mobiliário em Geral	10 anos	10%	10%
Veículos	05 anos	20%	10%
Tratores	10 anos	10%	10%
Caminhões	10 anos	10%	10%
Móveis e Utensilios	10 anos	10%	10%
Computadores e Periféricos	05 anos	20%	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%	10%

Art. 2º O Setor de Patrimônio deverá adotar os seguintes procedimentos, visando a reavaliação dos bens:
I - proceder à baixa definitiva dos bens considerados inservíveis por obsoletismo, por seu estado irrecuperável e inaproveitável em todos os órgãos do Município, observados os procedimentos legais;
II - emitir relatório geral por grupos ou classes de bens, onde constarão todos os bens móveis, contendo as seguintes informações:
a) descrição completa dos bens;
b) data de aquisição dos bens;
c) valor de aquisição dos bens;
d) unidade responsável;
III - estabelecer no relatório do inciso anterior, o tempo de uso de cada bem, utilizando como data-base a data de aquisição dos bens;
IV - reavaliar os bens de forma individualizada, utilizando informações do estado de conservação, perda de benefícios econômicos e o valor atual praticado no mercado, que deverá se proceder da seguinte forma:
a) identificar o preço médio de três fornecedores dos bens;
b) registrar a fonte de informações dos preços de mercado;
c) se as informações forem colhidas por e-mails, imprimir as mensagens para serem arquivadas.

Art. 3º O Poder Executivo nomeará comissão específica para fins de atualização de valores dos Bens Imóveis de propriedade do Município, sendo:
I - bens de natureza predial;
II - bens de natureza territorial.
§ 1º A Comissão produzirá laudo individual por imóveis, identificando a matrícula, as dimensões e as características do imóvel e seu valor de mercado atualizado para sua perfeita identificação.
§ 2º A Comissão de Avaliação poderá ser orientada ou assistida por Corretor de Imóveis conhecedor das atividades no Município de Figueirão.
§ 3º Será utilizada a taxa de depreciação em percentuais para cada ano de utilização do bem, que será descontado do valor de mercado apurado, conforme a classe dos bens a seguir:

Bem	Vida Útil	Depreciação Anual	Valor Residual
Edifício	25 anos	4%	10%

Art. 4º O resultado das avaliações deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para fins de dar transparência ao resultado do serviço público.

Art. 5º Poderão ser utilizadas as NBC T 16.9 e 16.10 de forma subsidiária, para alcance dos critérios e procedimentos de reavaliação não mencionados por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 30 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:FBFF61F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 093, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui a Comissão e Levantamento de Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 092, de 30 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Levantamento de Patrimônio, que compreende os bens Móveis e Imóveis do Município de Figueirão, composta pelos seguintes servidores:
I - Lellis Ferreira da Silva, Contador, Matrícula 01.152;
II - Wildon Alves Evangelista, Assistente Administrativo II, e Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Matrícula 01.111;
III - Vagney Moreira Fernandes, Assistente Administrativo I, Matrícula 01.150.

Art. 2º A Comissão instituída por este Decreto se reunirá diariamente e seus membros não farão jus à remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 30 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0CA07004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 186/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2015

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Medicamento, para tratamento ambulatorial com entrega parcelada, atendendo solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de Dezembro de 2015, às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 07 de Dezembro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:38167F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATEMI-MS**, através de sua Secretária, Sra. *Thaís Roberta Fernandes Mendes Campi*, **CONVOCA** a população em geral para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2015.

Data de realização:**11 de dezembro de 2015 (sexta-feira)**

Horário de abertura:**09:00 horas**

Local:Centro de Convivência Lírios do Vale, **na Av. Waloszek Konrad, 715, Vila Nova Esperança**

Iguatemi-MS, 01 de dezembro de 2015

THAIS ROBERTA FERNANDES MENDES CAMPI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9EAE5CBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 247/2015

"INSTITUI O SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Serviço de Inspeção Municipal - SIM** regulamentado a obrigatoriedade da previa inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, destinados a comercialização no Município de Japorã/MS, nos limites de suas áreas geográficas, em consonância com as Leis Federais N.º 1.283, de 18 de novembro de 1950 e 7.990, de 23 de novembro de 1989.
Parágrafo primeiro: O Serviço de Inspeção e Fiscalização de que trata o caput deste artigo será de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente ou outra Secretaria ou Departamento que vier a suceder, conforme preconizado na Lei Federal nº 7889, de 23 de novembro de 1989, através do Serviço de Inspeção Municipal — SIM.
Parágrafo segundo: Cabe à Secretaria Municipal de Saúde e ao Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, executar fiscalização nas empresas atacadistas e em estabelecimentos varejistas a qual será realizada por servidores especialmente designados para tal, objetivando o cumprimento as normas estabelecidas em legislação própria.
Parágrafo terceiro: A direção e execução das atividades inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal — SIM será privativa de médico veterinário, conforme determina a Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de junho de 1969.

Art. 2º Serão objetos de inspeção e fiscalização prevista nesta Lei:
I — os animais destinados ao abate, seus produtos, seus subprodutos e matérias-primas;
II — os pescadores e derivados;
III — o leite e seus derivados
IV — os ovos e seus derivados, e;
V — o mel de abelha, a cera e seus derivados.

Art. 3º A inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei, serão procedidas, entre outras em:
I — estabelecimentos industriais especializados, que se situem em área urbana ou nas propriedades rurais com instalações adequadas para o abate de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;
II — entrepostos de recebimento e distribuição de pescado e nas fabricas que o industrializem;
III — usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem de leite ou recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
IV — entrepostos de ovos e nas fabricas de produtos derivados;
V — entrepostos que de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou adicionem produtos de origem animal;
Parágrafo Único: Todos os estabelecimentos instalados no município, que produzam matéria-prima, abatam, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embalem produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais deverão ser registrados no SIM (Certificado de Registro).

Art.4º O serviço a que se refere no §1º do Art. 1º desta Lei, terá por objetivo fiscalizar, inspecionar, normatizar e classificar os produtos de origem animal, sob o ponto de vista higiênico sanitário e industrial, e:
I — Fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e promover a inspeção industrial e sanitária dos mesmos, que deverá abranger:
As condições de higiene de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte dos produtos;
A qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos responsáveis pela produção, manipulação, beneficiamento,

acondicionamento, armazenamento, transporte e ou distribuição dos produtos;
As condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos que produzem, manipulem, beneficiem, acondicionem, armazenem ou distribuam os produtos.

II — Conceder o certificado de registro aos estabelecimentos de produtos de origem animal que produzem para a comercialização exclusivamente municipal;
III — Regulamente a normatizar a implantação, construção, reforma, ampliação ou aparelhamento dos estabelecimentos
IV — Regulamentar e normatizar o transporte de produtos de origem animal;
V — Regulamentar e normatizar a rotulagem de produtos de origem animal registrados no SIM;
VI — Promover ações de combate ás atividades de obtenção e comércio de produtos de origem animal sem inspeção e fiscalização;

Art. 5º Os recursos financeiros necessários para a implantação e execução das ações previstas nesta Lei, serão oriundos de dotação orçamentária á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, constantes no orçamento do município de Japorã.
Parágrafo único: Para a realização das atividades previstas nesta lei serão cobradas alíquotas e as bases de cálculos das taxas caracterizadas conforme anexo I e II.

Art. 6º A responsabilidades por infração independe da intenção do agente ou do responsável e da natureza, efetividade ou extensão dos efeitos do ato ou fato.

Art. 7º Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, o cometimento de infrações á legislação e normas complementares referentes a estabelecimentos de produtos de origem animal, acarretarão isolada ou cumulativamente, sanções administrativas, a saber:

I — advertência;
II — multa;
III — medidas administrativas ou sanitárias.
Parágrafo primeiro: As regras que definem infrações ou cominem penalidades devem ser interpretadas considerando as circunstancias atenuantes e agravantes, como:
I — Consideram-se circunstâncias atenuantes, dentre outras:
Primariedade;
Gravidade da infração;
Não embaraço na fiscalização;
Capacidade econômica do infrator, e
Ausência de prejuízo efetivo ao consumidor;
II — Consideram-se circunstancias agravantes:
Recorrência da pratica da irregularidade;
Embaraço ou resistência a ação fiscal;
Ardil ou simulação;
Descaso com a autoridade fiscalizadora, e
Prejuízo efetivo ao consumidor.

Parágrafo segundo: As multas a que se refere esta Lei serão dobradas nos caso em que for constada a recorrência da prática da mesma irregularidade e, em caso algum, isentam o infrator da inutilização do produto, quando essa medida couber, nem tampouco a ação criminal.
Parágrafo terceiro: O valor da multa é fixado em quantidade representativa da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), cuja unidade é estabelecida e alterada em valor unitário pelas regras dos instrumentos da legislação tributária.

Art. 8º Sem prejuízo da multa ou de medida de modalidade de natureza diversa, são aplicáveis às pessoas cujo comportamento ilícito está compreendido no Art. 9 º, uma ou mais das seguintes medidas administrativas, conforme o caso:
I - Apreensão das matérias-primas, produtos ou subproduto de origem animal;
II - Condenação e destruição de matérias-primas, produtos ou subprodutos de origem animal;
III - Interdição parcial ou total dos equipamentos, instalações, dependências ou até mesmo do próprio estabelecimento;
IV - Suspensão temporária do exercício da atividade;
V - Medida sócio-educativa;
VI - Abate sanitário;
VII - Cassação do Certificado de Registro no SIM.

Art. 9º A penalidade deve ser aplicada, isolada ou cumulativamente, à pessoa física ou jurídica, por ação ou omissão que:
I — Pratica a infração;
II — Participa da infração, concorre ou coopera para a sua prática;
III — Beneficia-se do fato causador ou resultante da infração.
Parágrafo primeiro: A pessoa responde pela infração individual ou pela infração cometida em associação com outras pessoas e a punição de uma determinada pessoa não prejudica a punição de outras pessoas.
Parágrafo segundo: Caso a mesma pessoa cometa infrações distintas, simultaneamente ou em seqüência à infração anterior, para cada comportamento ilícito deve ser aplicada a penalidade cabível, inclusive cumulativamente.

Art. 10 º Ficam instituídas, no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, as penalidades abaixo especificadas:
I – Aos que desobedecerem a quaisquer das exigências sanitárias em relação ao funcionamento do estabelecimento, à higiene do equipamento e dependências, bem como dos trabalhos de manipulação e preparo de matérias-primas e produtos:
Multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS;

outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.
II – Aos responsáveis por estabelecimentos de leite e derivados que não realizarem lavagem e desinfecção do vasilhame, frascos, carros-tanque e veículos em geral:
Multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.

III – Aos responsáveis por estabelecimentos que após o termino dos trabalhos industriais e durante as fases de manipulação e preparo, quando for o caso, não procedem a limpeza e desinfecção rigorosa das dependências e equipamentos diversos destinados a alimentação humana:

Multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.

IV - Aos responsáveis pela permanência em trabalho, de pessoas que não possuem carteira de saúde ou documento equivalente expedido pela autoridade competente:

Multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do a auto de infração e multa, conforme o caso.
V – Aos que desobedecerem a quaisquer das exigências legais referentes à rotulagem de produtos de origem animal:
Multa equivalente a 20 (vinte) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.
VI – Aos responsáveis por quaisquer alterações, fraudes ou falsificações de produtos de origem animal:
Multa equivalente a 70 (setenta) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.
VII - Aos que receberem e mantiverem guardados em estabelecimentos registrados, ingredientes ou matérias-primas proibidas que possam ser utilizadas na fabricação de produtos:
Multa equivalente a 70 (setenta) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.
VIII – Aos responsáveis por misturas de matérias-primas em porcentagem diferentes das previstas nos regulamentos pertinentes a essa Lei:
Multa equivalente a 70 (setenta) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infração e multa, conforme o caso.
IX - Ás firmas responsáveis por estabelecimentos que preparem, com finalidade comercial, produtos de origem animal novos e não padronizados, cujas formas não tenham sido previamente aprovadas pelo Serviço de Inspeção Municipal — SIM:
Multa equivalente a 70 (setenta) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infrações e multa, conforme o caso.
X – Aos que lançarem mão de certificados sanitários, rotulagens e carimbos de inspeção, para facilitar o escoamento de produtos de origem animal, que não tenham sido inspecionados pelo SIM:
Multa equivalente 70 (setenta) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infrações e multa, conforme o caso.
XI – Aos que expuseram à venda produtos oriundos de um estabelecimento como se fossem de outro:
Multa equivalente 70 (setenta) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infrações e multa, conforme o caso.
XII – Aos que aproveitarem matérias-primas e produtos condenados ou procedentes de animais não inspecionados, no preparo de produtos usados na alimentação humana:
Multa equivalente 70 (setenta) UFERMS;

Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infrações e multa, conforme o caso
XIII – Aos responsáveis por estabelecimentos que fabriquem produtos de origem animal, em desacordo com os padrões fixados nesta Lei ou nas formulas aprovadas, ou ainda, sonegarem elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação:
Multa equivalente 70 (setenta) UFERMS;
Outras medidas do Art. 8º a serem aplicadas concomitantemente a lavratura do auto de infrações e multa, conforme o caso.
XIV – Ás pessoas físicas ou jurídicas que embargarem ou burlarem a ação dos servidores do Serviço de Inspeção Municipal — SIM, no exercício das suas funções:
Multa equivalente 50 (cinquenta) UFERMS;
XV — Por descumprimento das determinações desta Lei e atos complementares que venham ser baixados pertinentes a este instrumento legal e medidas aplicadas pela autoridade:
Multa de 30 (trinta) UFERMS;

Parágrafo primeiro: Nos casos do inciso V, torna-se agravante a constatação de fraude no intento de facilitar a comercialização de produtos e subprodutos industriais de origem animal de estabelecimentos que não estejam registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, através de carimbos oficiais do referido serviço de inspeção.
Parágrafo segundo: Para efeitos desta Lei, sem prejuízo das regras porventura determinadas em normativas pertinentes a esse instrumento legal, considera-se adulterações, fraudes ou falsificações, como regra geral:
I — Adulterações:
Quando os produtos tenham sido elaborados em condições que contrariam as especificações e determinações fixadas;
Quando no preparo dos produtos haja sido empregada matéria-prima altera ou impura;
Quando tenham sido empregadas substâncias de qualquer qualidade, tipo e espécie diferentes das da composição normal do produto sem previa autorização do SIE;
Quando os produtos tenham sido coloridos ou aromatizados sem prévia autorização e não conste declaração nos rótulos;
Intenção dolosa em mascarar a data de fabricação e validade;
II — Fraudes:
Alteração ou modificação total ou parcial de um ou mais elementos normais do produto, de acordo com os padrões estabelecidos ou fórmulas aprovadas pelo SIM;
Quando as operações de manipulação e elaboração forem executadas com a intenção deliberada de estabelecer falsa impressão aos produtos fabricados;
Supressão de um ou mais elementos e substituição por outros visando aumento de volume ou de peso, em detrimento da sua composição normal ou do valor nutritivo intrínseco;
Conservação com substâncias proibidas;
Especificação total ou parcial na rotulagem de um determinado produto que não seja o contido na embalagem ou recipiente.
III — Falsificações:
Quando os forem elaborados, preparados, e expostos ao consumo com forma, caracteres e rotulagem que constituem processos especiais de privilegio ou exclusividade de outrem, sem que seus legítimos proprietários tenham dado autorização;
Quando forem usadas denominações diferentes das previstas em legislação pertinente a essa Lei ou em formulas aprovadas.

Art. 11 As penalidades previstas nesta lei não poderão ser aplicadas, sem que previamente seja lavrado o auto de infração detalhando a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento com a respectiva localização e firma responsável, assegurados sempre, o direito de defesa e o contraditório, definidos no decreto regulamentador do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 12 O auto de infração deve ser assinado pelo servidor que constatar a infração, pelo infrator, pelo proprietário do estabelecimento, representante legal ou preposto, ou, ainda, por duas testemunhas.

Parágrafo Único: Sempre que o infrator negar a assinar o auto, tal fato deverá ser informado no auto pelo funcionário responsável pela lavratura, remetendo-se uma das vias doa auto de infração ao infrator, no caso de pessoa jurídica, ao seu representante legal, por correspondência registrada, assinalando-se o prazo para defesa.

Art. 13 Todo produto de origem animal exposto a venda, sem identificação que permita verificar sua verdadeira procedência quanto ao estabelecimento de origem, localização ou firma responsável, será considerado clandestino, ou seja, produto de origem animal sem inspeção e fiscalização, proveniente de estabelecimento irregular sem o devido registro no serviço de inspeção oficial e como tal, sujeito as penalidades previstas nesta Lei.

Art. 14 Para fins da presente Lei, no que compete ao rito processual administrativo, à aplicação de penalidades, à intimação e às medidas preventivas, aplicar-se-ão as normas contidas na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei Municipal nº 080, de 15 de janeiro de 2001, Lei Complementar Municipal nº 026 de 24 de dezembro de 2013, ou em outra que vier a substituí-la.

Art. 15 Na falta ou omissão de regulamento próprio Municipal aplicam-se subsidiária ou supletivamente, no que couber, as normas Estaduais ou Federais afins.

Art. 16 As empresas já instaladas e em operação terão prazo de 6 (seis) meses para se adequarem a esta Lei.

Art. 17 Para o fiel cumprimento da presente Lei, o Poder executivo municipal, mediante decreto, procederá a sua regulamentação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 18 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 021/63 e Lei Municipal nº 219/13.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 247/2015
TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ABATE POR ESPECIE	FATORES MULTIPLICADOS DA UFERMS
Bovino	0,08 UFERMS, por animal
Suíno, ovino, caprino	0,03 UFERMS, por animal
Aves e coelhos	0,01 UFERMS, por animal
Pescados	0,03 UFERMS, por tonelada
Embutidos	5,00 UFERMS, por tonelada
Fatiamento	5,00 UFERMS, por tonelada
Ovos	0,01 UFERMS, por 500 dúzias
Mel de Abelhas e Derivados	0,01 UFERMS, por litro
Derivados do leite	0,02 UFERMS, por 20 quilos
Leite	Isento ou 0,001 UFERMS, por litro

LEI MUNICIPAL Nº 247/2015
ANEXO II
TAXAS PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL

DESCRIÇÃO DA TAXA	FATORES MULTIPLICADOS DA UFERMS
Análise e aprovação de projeto e Operacionalização de estabelecimento destinado á Industrialização de produtos ou subprodutos de Origem animal	15 (quinze)
Instalação do Serviço de Inspeção Sanitária no Estabelecimento a que se refere o item 1.	10 (dez)
Aprovação e registro de rótulos e dados Técnico/informativos de produtos ou subprodutos Industrializados pelo estabelecimento a que se Referem os itens 1.	4 (quatro)

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:213C32F8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.044 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

"REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NO S.I.M."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual e ainda o disposto na Lei Municipal nº. 247, de 03 de dezembro de 2015;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica por meio do presente Regulamento instituída as normas que estabelecem no Município de Japorã/MS, as condições gerais para funcionamento de estabelecimentos que produzem produtos de origem animal, conforme a Lei Municipal nº. 247, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 1º-A. Ficam sujeitos à inspeção e reinspeção previstos neste Regulamento os animais destinados ao abate, o pescado, o leite, o ovo, o mel e produtos apícolas e seus subprodutos derivados.

§ 1° A inspeção a que se refere o presente artigo abrange, sob o ponto de vista industrial e higiênico-sanitário a inspeção *ante* e *post mortem* dos animais, o recebimento, manipulação, transformação, elaboração, preparo, conservação, condicionamento, embalagem, depósito, rotulagem, trânsito e consumo de quaisquer produtos e subprodutos, adicionados ou não de vegetais, destinados ou não a alimentação humana.

§ 2° A inspeção abrange também os produtos afins, tais como: coagulantes, condimentos, corantes, conservantes, antioxidantes, fermentos e outros aditivos devidamente aprovados pelo órgão competente, usados na indústria de produtos de origem animal.

Art. 2º. A inspeção de que trata o presente Regulamento será realizada:

I - nos estabelecimentos que recebem o leite para beneficiamento ou industrialização;
II - nos estabelecimentos que produzem ou recebem ovos para distribuição, em natureza ou para industrialização;
III - nos estabelecimentos que produzem ou recebem mel e produtos apícolas, para beneficiamento ou distribuição;
IV - nos estabelecimentos que recebem o pescado para distribuição ou industrialização;
V - nos estabelecimentos que recebem, abatem as diferentes espécies de animais, e/ou as industrializam;

Art. 3º. A concessão de inspeção municipal isenta o estabelecimento de qualquer outra inspeção oficial (estadual ou federal).

Art. 4º. Entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, para efeito do presente Regulamento, qualquer instalação ou local nos quais são abatidos ou industrializados animais produtores de carnes, bem como onde serão recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, o pescado e seus derivados, o mel e produtos apícolas.

Art. 5º. A inspeção municipal será instalada em caráter permanente ou periódico.

§ 1º A inspeção será de caráter permanente nos estabelecimentos de abate.
§ 2º Nos demais estabelecimentos a inspeção se dará em caráter periódico.

Art. 6º. A inspeção industrial higiênico-sanitária de produtos de origem animal, a cargo do S.I.M., abrange:

I - a higiene geral dos estabelecimentos registrados;
II - a captação, canalização, depósito, tratamento e distribuição de água de abastecimento;
III - o funcionamento dos estabelecimentos;
IV - o exame *ante* e *pos mortem* dos animais de abate;
V - as fases de recebimento, elaboração, manipulação, preparo, acondicionamento, conservação, transporte e depósito de todos os produtos e subprodutos de origem animal e suas matérias-primas adicionadas ou não de vegetais;
VI - a embalagem e rotulagem de produtos e subprodutos;
VII - a classificação de produtos e subprodutos de acordo com os padrões previstos neste Regulamento ou fórmulas aprovadas;
VIII - os exames tecnológicos, microbiológicos, físico-químicos e histológicos das matérias-primas e produtos, quando for o caso.

Art. 7º. Os servidores incumbidos da execução do presente Regulamento, terão carteira de identidade pessoal e funcional fornecida pela Secretaria a qual está vinculado, da qual constarão, além da denominação do órgão, o número de ordem, fotografia, cargo e data de expedição.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere o presente artigo, no exercício de suas funções, ficam obrigados a exibir a carteira funcional, quando convidados a se identificarem.

Art. 8º. Por "carne de animais destinados ao abate" entendem-se as massas musculares e demais tecidos que as acompanham, incluindo ou não a base óssea correspondente, procedentes de animais abatidos sob inspeção oficial.

§ 1° Quando destinada a elaboração de conservas em geral, por "carne" (matéria-prima) devem-se estender as massas musculares de gorduras, aponevroses, vasos, gânglios, tendões e ossos.
§ 2° Consideram-se "miúdos" os órgãos e vísceras dos animais destinados ao abate, usados na alimentação humana (línguas, coração, fígado, rins, rumem, retículo), além dos mocotós e rabada.

Art. 9º. O animal abatido, formado das massas musculares e ossos, desprovidos de cabeça, mocotós, cauda, couro, órgão e vísceras torácicas e abdominais tecnicamente preparado, constitui a "carcaça".

§ 1° Nos suínos a "carcaça" pode ou não incluir o couro, cabeça e pés.
§ 2° A "carcaça" dividida ao longo da coluna vertebral dá as "meias carcaças" que, subdivididas por um corte entre duas costelas, variável segundo hábitos regionais, dão os "quartos" anteriores ou dianteiros e posteriores ou traseiros.

Art. 10º. A simples designação "produto", "subproduto", "mercadoria" ou "gênero" significa para efeito do presente Regulamento, que se trata de "produtos de origem animal ou suas matérias-primas".

CAPÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 11º. A classificação dos estabelecimentos de produtos de origem animal abrange:

I - os de leite e derivados;
II - os de ovos e derivados;
III - os de mel e cera de abelha e seus derivados.
IV - os de pescado e derivados;
V - os de carnes e derivados.

Parágrafo único. A simples designação "estabelecimento" abrange todos os tipos e modalidades de estabelecimentos previstos na classificação do presente Regulamento.

Seção I
Estabelecimentos de Leite e Derivados

Art. 12º. Os estabelecimentos de leite e derivados são classificados em:

I - propriedades rurais, compreendendo:
a) granjas leiteiras;
b) fazendas leiteiras.

II - estabelecimentos industriais, compreendendo:
a) usinas de beneficiamento;
b) fábrica de laticínios.

Art. 13º. Entende-se por "propriedades rurais" os estabelecimentos produtores de leite para qualquer finalidade comercial, a saber:

§ 1º Entende-se por "fazenda leiteira", a propriedade rural destinada à produção de leite in natura para fins de beneficiamento e industrialização.

§ 2º Entende-se por "granja leiteira", a propriedade destinada à produção de leite tipo A.

Art. 14º. Entende-se por "estabelecimentos industriais" os destinados ao recebimento de leite e seus derivados para beneficiamento, manipulação, conservação, fabricação, maturação, embalagem, acondicionamento, rotulagem e expedição, a saber:

§ 1º Entende-se por "usina de beneficiamento", o estabelecimento que tenha por fim principal receber, filtrar, beneficiar e acondicionar higienicamente o leite destinado diretamente ao consumo.

§ 2º Entende-se por "fábrica de laticínios", o estabelecimento destinado ao recebimento e industrialização do leite para a obtenção de produtos lácteos.

Seção II
Estabelecimentos de Ovos e Derivados

Art. 15º. Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificados em:

I - entreposto de ovos;
II - fábrica de conservas de ovos.

§ 1° Entende-se por "entrepostos de ovos" o estabelecimento destinado ao recebimento, classificação, acondicionamento, identificação e distribuição de ovos em natureza.

§ 2° Entende-se por "fábrica de conservas de ovos" o estabelecimento destinado ao recebimento e a industrialização de ovos.

Seção III
Estabelecimentos de Mel e Produtos Apícolas

Art. 16º. Os estabelecimentos destinados ao mel e produção de produtos apícolas são classificados em:

I - apiário;
II - entreposto de mel e produtos apícolas.

§ 1° Entende-se por "apiário" o estabelecimento destinado a produção, industrialização e classificação de mel e seus derivados.

§ 2° Entende-se por "entreposto de mel e produtos apícolas" o estabelecimento destinado ao recebimento, classificação e industrialização do mel e dos produtos apícolas.

Seção IV
Estabelecimentos de Pescado e Derivados

Art. 17º. Os estabelecimentos destinados ao pescado e seus derivados são classificados em:

I - entreposto de pescado.

§ 1° Entende-se por "entreposto de pescado" o estabelecimento dotado de dependências e instalações adequadas ao recebimento, abate conforme o caso, manipulação, frigorificação, distribuição e comércio do pescado, podendo ter anexas dependências para industrialização.

Seção V
Estabelecimentos de Carnes e Derivados

Art. 18º. Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados em:

I - abatedouro-frigorífico;
II - fábrica de produtos cárneos;
III - entreposto-frigorífico.

§ 1° Entende-se por "abatedouro-frigorífico" o estabelecimento dotado de instalações completas e equipamento adequado para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies destinadas ao abate sob variadas formas com destino ao consumo ou matéria-prima, com aproveitamento completo, racional e perfeito ou com destinação adequada aos subprodutos não comestíveis. Possuirá instalações de frio industrial.
§ 2° Entende-se por "fábrica de produtos cárneos" o estabelecimento que industrializa a carne de variadas espécies abatidas, dotado de frio industrial.
§ 3º. Entende-se por "entreposto-frigorífico" o estabelecimento designado, principalmente, a estocagem de produtos de origem animal pelo emprego de frio industrial.

Art. 19º. Na constituição de razões sociais ou denominação de estabelecimentos que industrializem produtos de origem animal, a designação "frigorífico" só pode ser incluída quando plenamente justificada pelo uso do frio industrial.

CAPÍTULO III
IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS NO S.I.M.

Art. 20º. Não será autorizado o funcionamento de estabelecimentos de produtos de origem animal, para exploração do comércio municipal,

sem que esteja completamente instalado e equipado para a finalidade a que se destine.

Parágrafo único. As instalações e o equipamento de que tratam este artigo compreendem as dependências mínimas, maquinários e utensílios diversos, em face da capacidade de produção de cada estabelecimento.

Seção I
Registro de Estabelecimento

Art. 21º. Nenhum estabelecimento pode realizar comércio municipal com produtos de origem animal, sem estar registrado no S.I.M. ou em outro serviço de inspeção oficial.

Art. 22º. Estão sujeitos a registro os seguintes estabelecimentos:

I - abatedouro-frigorífico, fábrica de produtos cárneos e entreposto-frigorífico;
II - usina de beneficiamento e fábrica de laticínios;
III - apiário e entreposto de mel e produtos apícolas;
IV - entreposto de ovos e fábrica de conservas de ovos;
V - entreposto de pescado.

Art. 22º. O registro será requerido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, ou a que vier a substitui-la, instruindo-se o processo com os seguintes documentos:

I – fase inicial do processo de registro:
a) requerimento do interessado solicitando a vistoria da área ou das instalações já existentes.

II - fase estrutural (análise das plantas e assuntos correlacionados com a estrutura e instalações do estabelecimento):
a) requerimento do interessado solicitando a aprovação prévia do projeto;
b) licença prévia do terreno expedido pelo órgão ambiental, se for o caso;
c) memorial descritivo da construção;
d) memorial econômico sanitário;
e) parecer da Prefeitura;
f) RRT do engenheiro ou arquiteto responsável pelo projeto (CREA/CAU da região);
g) plantas:
1. de situação (escala 1:500);
2. planta baixa (escala 1:100);
3. fachada (escala 1:50);
4. cortes (escala 1:50);
5. hidrossanitário (escala 1:100);
6. detalhes de equipamentos (escala 1:100).

§1º. Nas plantas deverão ser observadas as seguintes cores:
I - estabelecimentos novos, cor preta;
II - estabelecimentos a reconstruir, reformar ou ampliar:

a) cor preta para as partes conservadas;
b) vermelha para as partes a serem construídas;
c) cor amarela para as partes a serem demolidas;
d) cor azul os elementos construídos em ferro;
e) cor cinza, pontuado de nanquim para as partes de concreto;
f) cor “terra de siene” para as partes em madeira;
g) as plantas do projeto devem conter orientação quanto aos pontos cardeais. Posição da construção em relação as ruas públicas e alinhamento dos terrenos e direção dos ventos.

III - fase final (registro definitivo no S.I.M.)

a) termo de compromisso;
b) requerer vistoria de conclusão das obras;
c) apresentar documentos do órgão ambiental referentes a licença de instalação e licença de operação, se for o caso;
d) apresentar análise completa (Microbiológica e Físico-Química) da água de abastecimento, realizada por um órgão oficial;
e) cópia dos documentos pessoais do proprietário;
f) cópia do contrato ou estatuto social da firma, registrada no órgão competente (no caso de firma constituída);
g) cópia da Inscrição Estadual;

§2º. Toda a documentação supracitada deve ser entregue em duas vias.

Art. 22-A. A instalação do S.I.M., depois de cumprida as exigências acima, se fará através da lavratura da ata, que será assinada pelas autoridades sanitárias competentes e representantes do estabelecimento, ou presente.

Art. 23º. Nenhum estabelecimento pode obter o número de registro efetivamente, sem que os rótulos dos principais produtos e subprodutos a serem fabricados estejam previamente aprovados e registrados no S.I.M.

Art. 24º. Desde que trate de pequenos estabelecimentos, a juízo do S.I.M. podem ser aceitos, para estudo preliminar simples “croquis” ou desenhos.

Art. 25º. Serão rejeitados projetos grosseiramente desenhados com rasuras e indicações imprecisas, quando apresentados para efeito de registro.

Art. 26º. As firmas construtoras não darão inicio as construções de estabelecimentos sujeitos a inspeção municipal, sem que os projetos tenham sido previamente aprovados pelo S.I.M.

Art. 27º. As autoridades municipais não permitirão o inicio da construção de qualquer estabelecimento de produtos de origem animal, para comércio municipal sem que os projetos tenham sido aprovados pelo S.I.M.

Art. 28º. Para registro no S.I.M. deverá ser apresentado o boletim oficial do exame da água de abastecimento, com resultado de acordo com os padrões microbiológicos e físico-químicos estabelecidos em legislação específica pelo órgão competente.

Parágrafo único. Mesmo que o resultado da análise seja dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, o S.I.M. poderá exigir, de acordo com as circunstâncias locais, o tratamento da água.

Art. 29º. Qualquer ampliação remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados, tanto de suas dependências como instalações, só poderá ser feito após aprovação prévia dos projetos.

Art. 30º. Não será registrado o estabelecimento destinado a produção de alimentos para consumo humano, quando situado nas proximidades de outro que, por sua natureza, possa prejudicá-lo.

Art. 31º. Autorizado o registro, uma via dos documentos será entregue ao interessado e a outra arquivada nas dependências do S.I.M.

Art. 32º. Satisfeitas as exigências fixadas no presente Regulamento, o S.I.M. autorizará a expedição do “CERTIFICADO DE REGISTRO” constando o número do registro, nome da firma, classificação do estabelecimento, localização (município, cidade, vila e povoado) e outros detalhes necessários.

Art. 33º. O S.I.M. poderá determinar a inspeção periódica das obras em andamento nos estabelecimentos em construção ou remodelação, tendo-se em vista o plano aprovado.

Art. 34º. O S.I.M. poderá auxiliar na orientação dos diversos tipos de estabelecimentos de produtos de origem animal.

Seção II
Transferência de Registro

Art. 35º. Nenhum estabelecimento registrado pode ser vendido ou arrendado, sem que concomitantemente seja feita a competente transferência de responsabilidade do registro para a nova firma.

§1° No caso do comprador ou arrendatário se negar a promover, deve ser feito, pelo vendedor ou locador, imediata comunicação escrita ao S.I.M., esclarecendo os motivos da recusa.

§2° As firmas responsáveis por estabelecimentos registrados durante as fases do processamento da transação comercial, devem notificar aos interessados na compra ou arrendamento a situação em que se encontram, de acordo com as exigências deste Regulamento.

§3° Enquanto a transferência não se efetuar, continua responsável pelas irregularidades que se verifiquem no estabelecimento, a firma em nome da qual esteja registrado.

§4° No caso do vendedor ou locador ter feito a comunicação a que se refere o parágrafo 1°, e o comprador ou locatário não apresentar dentro do prazo de no máximo trinta dias, os documentos necessários a transferência respectiva, o registro do estabelecimento será cassado, o qual só será reestabelecido depois de cumprida a exigência legal.

§5° Adquirido o estabelecimento por compra ou arrendamento dos imóveis respectivos e realizada a transferência do registro, a nova firma é obrigada a cumprir todas as exigências formuladas ao anterior responsável, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas.

Art. 36º. O processo de transferência deve obedecer no que lhe for aplicável, ao mesmo critério estabelecido para o registro.

Seção III
Obrigações das Firmas

Art. 37º. Ficam os proprietários de estabelecimentos obrigados a:

I - observar e fazer observar todas as exigências contidas no presente Regulamento;
II - fornecer pessoal necessário e habilitado, bem como material adequado julgado indispensável aos trabalhos complementares de inspeção, inclusive acondicionamento para a coleta e envio de amostras para exames de laboratório;
III - fornecer até o quinto dia útil de cada mês, subsequente ao vencido, os dados estatísticos de interesse na avaliação da produção, industrialização, transporte e comércio de produtos de origem animal.
IV - dar aviso antecipado de 12 (doze) horas, no mínimo, sobre a realização de quaisquer trabalhos nos estabelecimentos sob inspeção municipal permanente, mencionando sua natureza e hora de início e provável conclusão;
V - avisar, com antecedência, da chegada de gado e fornecer todos os dados que sejam solicitados pela inspeção municipal;
VI - fornecer gratuitamente alimentação ao pessoal da inspeção, quando os horários para as refeições não permitam que os servidores as façam em suas residências, a juízo do inspetor junto ao estabelecimento;
VII - fornecer material próprio e utensílios para guarda, conservação e transporte de matéria-prima e produtos normais e peças patológicas, que devem ser remetidos as dependências do S.I.M., ou a outros órgãos;
VIII - fornecer armários, mesa, arquivos, mapas, livros e outros matérias destinados a inspeção municipal, no caso de estabelecimentos sob inspeção permanente, para seu uso exclusivo;
IX - manter em dia o registro do recebimento de animais e matéria-prima, especificando procedência, qualidade, produtos fabricados, saída e destino dos mesmo;
X - manter pessoal habilitado na direção dos trabalhos técnicos do estabelecimento;
XI - recolher as taxas de inspeção sanitária, previstas na legislação vigente.

§1º O pessoal, quando fornecido pelo estabelecimento fica sob as ordens diretas do inspetor municipal.

§2º O material fornecido pelas empresas constitui patrimônio das mesmas, porém, fica a disposição e sob a responsabilidade da inspeção municipal.

§3º Cancelado o registro, o material pertencente ao serviço de inspeção oficial, inclusive de natureza cientifica, o arquivo e os carimbos oficiais da Inspeção Municipal, serão recolhidos à sede do S.I.M.

Seção IV
Condições gerais para implantação de estabelecimentos

Art. 38º. Os estabelecimentos de produtos de origem animal devem satisfazer as seguintes condições:

I - situados em zonas isentas de odores indesejáveis, lixos, objetos em desuso, animais, insetos e de contaminantes ambientais como fumaça e poeira;
II - devem ser localizados em áreas que não estejam sujeitas a inundação;
III - ser fisicamente isolados de residências e outras dependências;
IV - as vias e áreas que se encontram dentro dos limites do estabelecimento deverão ter uma superfície compacta e/ou pavimentada, apta para o trânsito de veículos, com escoamento adequado e meios que permitam a sua limpeza.
V – estar suficientemente afastados dos limites das vias públicas, possuir área disponível para circulação interna de veículos, ter acesso direto e independente, não comum a outros usos.
VI - o ambiente interno deve ser fechado, com os banheiros e vestiários separados;
VII - o estabelecimento deve possuir *layout* adequado ao processo produtivo com número, capacidade e distribuição das dependências de acordo com o ramo de atividade, volume de produção e expedição. Apresentar fluxo de produção ordenado, linear e sem cruzamentos.
VIII - as instalações deverão ser construídas com materiais resistentes a corrosão, que possam ser limpos com facilidade e deverão estar providas de meios adequados para o fornecimento de água em quantidade suficiente.
IX. as áreas para recepção e depósito de matérias-primas, ingredientes e embalagens devem ser separadas das áreas de produção, armazenamento e expedição do produto final;
X. as áreas de armazenamento e expedição deverão garantir condições adequadas para a conservação das embalagens e características de identidade e qualidade do produto;

XI - encontrar-se em adequado estado de conservação, isentos de defeitos, rachaduras, trincas, buracos, umidade, bolor, descascamentos e outros;

XII - o piso deve ser de material resistente ao impacto, impermeáveis, laváveis e antiderrapantes, não podem apresentar rachaduras e devem facilitar a limpeza e desinfecção;

XIII - o sistema de drenagem deve ser dimensionado adequadamente, de forma a impedir o acúmulo de resíduos e os ralos com sifões e grelhas colocados em locais adequados de forma a facilitar o escoamento e proteger contra a entrada de insetos;
XIV - nas áreas de manipulação de alimentos as paredes deverão ser lisas, de cor clara, construídas e revestidas de materiais não absorventes e laváveis;
XV - os ângulos entre as paredes, as paredes e os pisos, e as paredes e o teto deverão ser de fácil limpeza;
XVI - a ventilação em todas as dependências deve ser suficiente, respeitadas as peculiaridades de ordem tecnológica cabíveis;
XVII - o estabelecimento deve dispor de luz abundante, natural e artificial;
XVIII - as portas devem apresentar dispositivo de fechamento imediato, sistema de vedação contra insetos e outras fontes de contaminação e ser de fácil abertura, de forma a ficarem livres os corredores e passagens;
XIX - possuir janelas e basculantes providos de proteções contra pragas e em bom estado de conservação;
XX - as portas e janelas deverão ser construídas de material não absorvente e de fácil limpeza, de forma a evitar o acúmulo de sujidades;
XXI - paredes com pé-direito com dimensão compatível com a atividade;

XXII - a água deve ser potável, encanada sob pressão em quantidade compatível com a demanda do estabelecimento, cuja fonte, canalização e reservatório deverão estar protegidos para evitar qualquer tipo de contaminação;
XXIII - os estabelecimentos deverão dispor de um sistema eficaz de evacuação de efluentes e águas residuais, o qual deverá ser mantido, a todo momento, em bom estado de funcionamento e de acordo com o órgão ambiental competente;
XXIV - todos os estabelecimento deverão conter vestiários, sanitários e banheiros adequados ao número de funcionários, convenientemente situados e não poderão ter comunicação direta com as áreas onde os alimentos são manipulados;
XXV - juntos aos sanitários devem existir lavatórios, com os elementos adequados para lavrar e secar as mãos, dispostos de tal modo que o usuário tenha que passar junto a eles quando retornar à área de manipulação;
XXVI - junto às instalações a que se refere o inciso anterior deverão ser afixados avisos indicando a obrigatoriedade de higienizar as mãos após o uso dos sanitários;
XXVII - não será permitido o uso de toalhas de pano ou papel reciclado;
XXVIII - na área de industrialização deverão existir instalações adequadas, higiênicas e convenientemente localizadas para lavagem e secagem das mãos;
XXIX - as lixeiras deverão ter tampas de acionamento não manual;
XXX - deverão existir instalações adequadas para a limpeza e desinfecção dos utensílios e equipamentos de trabalho;
XXXI - dispor de energia compatível com a necessidade do estabelecimento.

Art. 39º. Os equipamentos e utensílios deverão atender às seguintes condições:

I - todos os equipamentos e utensílios nas áreas de manipulação devem ser de materiais que não transmitam substâncias tóxicas, odores, sabores, e sejam não absorventes, resistentes à corrosão e capazes de resistir às operações de higienização;
II - as superfícies deverão ser lisas e isentas de imperfeições (fendas, amassaduras, etc.) que possam comprometer a higiene dos alimentos ou ser fonte de contaminação;
III - todos os equipamentos e utensílios deverão estar desenhados e construídos de modo que assegurem uma completa higienização;
IV - todos os equipamentos deverão ser utilizados, exclusivamente, para a finalidade ao qual se destinam;
V - os recipientes para materiais não comestíveis e resíduos deverão ter perfeita vedação, ser construídos de material não absorvente e resistente que facilite a limpeza e eliminação do conteúdo;
VI - os equipamentos e utensílios empregados para materiais não comestíveis ou resíduos deverão ser marcados com a indicação do seu uso e não poderão ser usados para produtos comestíveis;
VII - equipamentos de conservação dos alimentos deverão dispor de dispositivo medidor de temperatura em local apropriado e em adequado funcionamento;

Art. 40º. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal pode ultrapassar a capacidade de suas instalações e equipamentos.

Art. 41º. A construção dos estabelecimentos deve obedecer a outras exigências que estejam previstas em códigos de obras estaduais ou municipais, bem como as previstas em legislação ordinária da União, dos Estados e Municípios, desde que não colidam com as exigências de ordem sanitária ou industrial previstas neste Regulamento ou atos complementares expedidos em legislação específica pertinente a questões higiênico-sanitárias.

Art. 42º. O funcionamento de estabelecimentos de produtos de origem animal só pode ser autorizado dentro do perímetro urbano ou suburbano, depois de ouvida a autoridade de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal.

Art. 43º. Quaisquer outros detalhes serão previstos em cada caso, por ocasião do exame dos projetos de construção, ampliação ou reforma de estabelecimentos ou em instruções expedidas em legislação e normativas específicas.

Art. 44º. Qualquer estabelecimento que tenha seu funcionamento interrompido a pedido ou por motivos de análises microbiológicas insatisfatórias de seus produtos, por espaço superior a 6 (seis) meses, só poderá reiniciar os trabalhos mediante inspeção prévia de todas as dependências, instalações e equipamentos.

§ 1º No caso da paralisação das atividades ser decorrente de suspensão devido a contaminação do produto, além da vistoria mencionada acima, deverá ser apresentado resultados satisfatórios das análises laboratoriais.

§ 2º Será automaticamente cancelado o registro do estabelecimento que permanecer com suas atividades paralisadas no prazo superior a 1 (um) ano.

Seção V
Condições Higiênicas-Sanitárias dos Estabelecimentos

Art. 45º. Todas as operações do processo de produção deverão realizar-se em condições que excluam toda a possibilidade de contaminação química, física ou microbiológica que resulte em deterioração ou proliferação de microrganismos patogênicos.

Subseção I
Água de Abastecimento

Art. 46º. O estabelecimento deverá dispor de água potável em quantidade suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, com sistema de distribuição apropriado e pressão adequada, temperatura conveniente, adequada proteção contra contaminação e que atenda os padrões fixados pela legislação brasileira vigente.

§ 1º Fica o responsável legal pelo estabelecimento obrigado a apresentar, semestralmente, o laudo de análises físico-químico e microbiológico da água de abastecimento.
§ 2º Os exames deverão ser realizados por laboratório habilitado em órgão competente.
§ 3º O reservatório de água deverá ser higienizado com intervalo máximo de 6 (seis) meses.
§ 4º. O sistema de cloração deve possibilitar e garantir a dispersão do Cloro, de forma homogênea, por todo o volume de água do reservatório.

Subseção II
Instalações e Equipamentos

Art. 47º. Deve ser priorizada a manutenção das instalações e equipamentos de maneira a assegurar as condições ideais de higiene, mantendo-os na forma que foi projetado, construído e instalado.

Art. 48º. Todas as instalações, equipamentos e instrumentos de trabalho devem ser mantidos em condições de higiene antes, durante e após a elaboração dos produtos alimentícios.

Art. 49º. Imediatamente após o término da jornada de trabalho, ou quantas vezes for necessário, deverão ser rigorosamente limpos o chão, os condutos de escoamento de água, as estruturas de apoio e as paredes das áreas de manipulação.

Art. 50º. Os equipamentos de conservação dos alimentos devem atender às condições de funcionamento, higiene, iluminação e circulação de ar, devendo ser higienizados sempre que necessário ou pelo menos uma vez por ano.

Art. 51º. Todos os produtos de higienização devem ser aprovados pelo órgão de saúde competente, identificados e guardados em local adequado, fora das áreas de armazenagem e manipulação dos alimentos.

Art. 52º. Os vestiários, sanitários, banheiros, as vias de acesso e os pátios que fazem parte da área industrial deverão estar permanentemente limpos.

Art. 53º. Os subprodutos deverão ser armazenados de maneira adequada, sendo que, aqueles resultantes da elaboração que sejam veículos de contaminação deverão ser retirados das áreas de trabalho quantas vezes forem necessárias.

Art. 54º. Os resíduos deverão ser retirados das áreas de manipulação de alimentos e de outras áreas de trabalho, sempre que for necessário. Sendo obrigatória sua retirada ao menos uma vez por dia.

Parágrafo único. Imediatamente depois da retirada dos resíduos dos recipientes utilizados para o armazenamento, todos os equipamentos que tenham entrado em contato com eles deverão ser higienizados.

Art. 55º. É proibida a presença de animais nos arredores e interior dos estabelecimentos.

Art. 56º. Deverá ser aplicado um programa eficaz e contínuo de combate às pragas e vetores.

§1º Os estabelecimentos e as áreas circundantes deverão ser inspecionados periodicamente, de forma a diminuir ao mínimo os riscos de contaminação.
§2º Em caso de alguma praga invadir os estabelecimentos deverão ser adotadas medidas de erradicação.
§3º Somente deverão ser empregados praguicidas se não for possível a utilização eficaz de outras medidas de precaução.
§4º A aplicação de praguicida deverá obedecer a critérios técnicos de forma a garantir a inocuidade da matéria-prima e produtos alimentícios.
§5º Os praguicidas a que se refere o parágrafo terceiro deverão ser utilizados para os fins aos quais foram registrados no órgão competente.

Art. 57º. Deverá dispor de iluminação natural ou artificial de modo que as operações possam ser realizadas de forma higiênica. A intensidade deverá ser suficiente para as operações que se destinem. As lâmpadas deverão estar protegidas, a fim de assegurar que os alimentos não sejam contaminados quando estas se quebrarem.

Art. 58º. Deverá dispor de adequada ventilação para o controle de odores, vapores, condensação e umidade visando prevenir a alteração dos produtos e surgimento de condições sanitárias inadequadas do ambiente.

Subseção III
Higiene e Saúde do Colaborador

Art. 59º. Os operários que trabalham na indústria de produtos de origem animal serão portadores de carteira de saúde fornecida por autoridade sanitária competente, devem apresentar condições de saúde e ter hábitos higiênicos; anualmente serão submetidos a exame em repartição de Saúde Pública, apresentando ao S.I.M. as anotações competentes em sua carteira, pelas quais se verifique que não sofrem de doenças que os incompatibilizem com os trabalhos de fabricação de gêneros alimentícios.

Art. 60º. É obrigatório o uso de calçados fechados, roupas claras, limpas e conservadas, sem prejuízo dos acessórios exigidos em atividades específicas, assim como a boa higiene dos funcionários, proprietários e agentes de fiscalização nas dependências do estabelecimento.

Art. 61º. Os manipuladores devem:

I - ter asseio pessoal, manter as unhas curtas, sem esmalte ou base, não usar maquiagem e adornos, tais como anéis, brincos, dentre outros;
II - usar cabelos presos e protegidos com touca;
III - lavar cuidadosamente as mãos antes e após manipular os alimentos, após qualquer interrupção da atividade, após tocar materiais contaminados e sempre que se fizer necessário;
IV - não fumar nas dependências do estabelecimento;
V- evitar cantar, assoviar e praticar todo tipo de conversa paralela e desnecessária enquanto manipulam os alimentos;
VI - proteger o rosto ao tossir ou espirrar;
VII - não comer e mascar chicletes nas áreas de manipulação dos alimentos;
VIII - evitar todo ato que possa direta ou indiretamente contaminar os alimentos.

Art. 62º. Se houver a opção pelo uso de luvas e máscaras estas deverão ser mantidas em perfeitas condições de limpeza e higiene, bem como, deverão ser trocadas diariamente, ou sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único. O uso das luvas não dispensa o operário da obrigação de lavar as mãos sempre que se fizer necessário.

Art. 63º. Roupas e objetos pessoais não poderão ser guardados nas áreas de manipulação de alimentos.

Art. 64º. Os manipuladores de alimentos não poderão ser veículos de qualquer tipo de contaminação.

§1º Em caso de suspeita de enfermidade, que possa de qualquer forma contaminar os alimentos, o funcionário deverá ser imediatamente afastado das atividades de manipulação, até liberação médica.
§2º Apresentando o funcionário infecções, irritação ou prurido cutâneos, feridas abertas, diarreia, ou qualquer outro tipo de enfermidade, que pela sua natureza, seja passível de contaminar os alimentos, deverá o responsável pelo estabelecimento tomar as medidas necessárias para afastar o funcionário da atividade de manipulação até que o mesmo tenha liberação médica.

Art. 65º. O responsável pelo estabelecimento tomará as medidas necessárias para garantir o cumprimento das regras de higiene pessoal dos manipuladores de alimentos.

Art. 66º. A inobservância dos preceitos legais contidos nesta subseção importará, ao responsável pelo estabelecimento, a culminação das sanções previstas neste regulamento.

Art. 67º. Os manipuladores devem estar capacitados para as atividades desempenhadas de acordo com as Boas Práticas de Fabricação - BPF.

Subseção IV
Matéria-Prima, Ingredientes e Embalagens

Art. 68º. As matérias-primas ou ingredientes utilizados na elaboração dos produtos alimentícios deverão estar limpos e em boas condições higiênico-sanitárias.

Parágrafo único. As matérias-primas ou ingredientes deverão ser inspecionados e classificados antes de seguirem para a industrialização.

Art. 69º. As matérias-primas, ingredientes ou produtos alimentícios industrializados, armazenados, acondicionados ou transportados devem estar dentro do prazo de validade.

Art.70º. Os métodos de conservação dos produtos alimentícios deverão ser controlados de forma a proteger contra a contaminação, deterioração após o processamento e ameaça de risco à saúde pública.

Art. 71º. Todo o material empregado no processo de embalagem de alimentos deverá ser armazenado em local destinado a esta finalidade e em condições de sanidade e limpeza.

Art. 72º. É proibida a reutilização de embalagens.

Art. 73º. Todos os produtos alimentícios devem ser embalados de forma a garantir a sua inviolabilidade.

Art. 74º. As embalagens ou recipientes deverão ser inspecionados e, se necessário, higienizados imediatamente antes do uso, com o objetivo de assegurar sua inocuidade.

Art. 75º. Deverá ser assegurada a adequada rotatividade dos estoques de matérias-primas, ingredientes e produtos alimentícios.

Art. 76º. Os veículos destinados ao transporte de alimentos refrigerados ou congelados devem dispor de meios que permitam verificar a temperatura e, quando necessário, a umidade que devem ser mantidas dentro dos níveis adequados.

CAPÍTULO IV
INSPEÇÃO INDUSTRIAL HIGIÊNICO-SANITÁRIO

Seção I
Leite e Derivados

Art. 77º. Entende-se por leite, sem outra especificação, o produto oriundo da ordenha completa, ininterrupta, em condições de higiene, de vacas sadias, bem alimentadas e descansadas. O leite de outros animais deve denominar-se segundo a espécie de que proceda.

Art. 78º. Considera-se leite normal, o produto que apresente:

I - caracteres normais;
II - teor de gordura mínimo de 3% (três por cento);
III - acidez em graus Dornic entre 0,14 e 0,18 (quatorze e dezoito);
IV - densidade a 15º.C (quinze graus Celsius) entre 1.033 (mil e trinta e três) e 1.034 (mil e trinta e quatro);
V - extrato seco desengordurado - mínimo 8,4% (oito e quatro décimos por cento);
VI - extrato seco total - mínimo 11,4% (onze e quatro décimos por cento);
VII - índice crioscópico mínimo - -0,530º.H a -0,550º.H (equivalentes a -0,512º.C a -0,531º.C);

Art. 79º. Entende-se por "leite de retenção" o produto da ordenha, a partir do 30º. (trigésimo) dia antes da parição.

Art. 80º. Entende-se por "colostro" o produto da ordenha obtido após o parto e enquanto estiverem presentes os elementos que o caracterizem.

Parágrafo único. É proibido o aproveitamento para fins de alimentação humana, do leite de retenção e do colostro.

Art. 81º. A produção de leite das espécies caprina, ovina e outras ficam sujeitas às mesmas determinações do presente Regulamento, satisfeitas às exigências constadas nos regulamentos técnicos de identidade e qualidade.

Art. 82º. É obrigatória a produção de leite em condições higiênicas desde a fonte de origem seja qual for a quantidade produzida e seu aproveitamento observando as boas práticas agropecuárias.

Parágrafo único. Esta obrigatoriedade se estende ao trato do gado leiteiro, à ordenha, aos utensílios e ao transporte.

Art. 83º. Denomina-se "gado leiteiro" todo rebanho explorado com a finalidade de produzir leite.

Art. 84º. Só se permite o aproveitamento de leite de vaca, de cabra, da ovelha e de outras espécies, quando:

I - as fêmeas se apresentem clinicamente sãs e em bom estado de nutrição;
II - não estejam no período final de gestação, nem na fase colostral;
III - não reajam a prova de tuberculose (tuberculina) nem apresentem reação positiva às provas do diagnóstico da brucelose, obedecidos aos dispositivos da legislação em vigor.

Parágrafo único. Qualquer alteração no estado de saúde dos animais, capaz de modificar a qualidade do leite, justifica a condenação do produto para fins alimentícios e de toda a quantidade a que tenha sido misturado. As fêmeas em tais condições devem ser afastadas do rebanho, em caráter provisório ou definitivo.

Art. 85º. Mediante a interdição da propriedade rural pelo órgão de defesa sanitária animal competente, onde seja constatado qualquer surto de doença infectocontagiosa que justifique tal medida, o destino da produção seguirá as prerrogativas do foco instalado.

Art. 86º. É obrigatório o afastamento da produção leiteira das fêmeas que:

I - se apresentem em estado de magreza extrema ou caquéticas;
II - sejam suspeitas ou atacadas de doenças infectocontagiosas;
III - se apresentem febris, com mastite, diarreia, corrimento vaginal ou qualquer manifestação patológica.

Parágrafo único. O animal afastado da produção só pode voltar à ordenha após exame procedido por médico veterinário.

Art. 87º. São obrigatórias as provas biológicas para diagnósticos de tuberculose e brucelose, praticadas tantas vezes quantas necessárias nos estabelecimentos que produzem leite tipo "A" e, conforme o caso, naqueles que produzem outros tipos de leite. Essas provas só podem ser feitas por médico veterinário oficial ou por médico veterinário particular habilitado que obedeça integralmente aos planos oficialmente adotados.

Art. 88º. Para a obtenção do leite a ordenha deve ser feita:

I - leite tipo A: deve possuir, obrigatoriamente, equipamento para ordenha mecânica, pré-filtragem e bombeamento até o tanque de depósito em circuito fechado, não sendo permitida a ordenha manual ou ordenha mecânica em sistema semifechado, tipo “balde ao pé” ou similar.
II - leite pasteurizado: Os locais de ordenha devem ter localização adequada dos currais à finalidade e apresentar instalações que previnam contaminações da matéria prima, a saber: área coberta, piso e paredes ou equivalentes.

Art. 89º. A ordenha deve ser feita com regularidade e diariamente, observando as condições higiênicos-sanitárias conforme as boas práticas agropecuárias para obtenção da matéria prima:

I - as tetas do animal a ser ordenhado devem sofrer prévia lavagem com água corrente, seguindo-se secagem com toalhas descartáveis de papel não reciclado e início imediato da ordenha, com descarte dos jatos iniciais de leite em caneca de fundo escuro ou em outro recipiente específico para essa finalidade;
II - após a ordenha, desinfetar imediatamente as tetas com produtos apropriados. Os animais devem ser mantidos em pé pelo tempo necessário para que o esfíncter da teta volte a se fechar. Para isso, recomenda-se oferecer alimentação no cocho após a ordenha;
III - o leite obtido deve ser coado em recipiente apropriado e refrigerado até a temperatura fixada neste Regulamento:

a) tanque de expansão: deverá atingir a temperatura de até 4º.C (quatro graus Celsius) no tempo máximo de 3 horas após a ordenha;
b) tanque de imersão: deverá atingir a temperatura de até 7º.C (sete graus Celsius) no tempo máximo de 3 horas após a ordenha;
c) latões: Será permitido o transporte de leite em temperatura ambiente desde que seja entregue ao estabelecimento processador, no máximo até 2 horas após a ordenha.

IV - o tempo transcorrido entre a ordenha inicial e seu recebimento no estabelecimento que vai beneficiá-lo (pasteurização, esterilização, etc.) deve ser no máximo de 48h (quarenta e oito horas), recomendando-se como ideal um período de tempo não superior a 24h (vinte e quatro horas);
V - a limpeza do equipamento de ordenha e do equipamento de refrigeração do leite deve ser feita de acordo com instruções do fabricante, usando-se material e utensílios adequados, bem como detergentes inodoros e incolores.
VI - para efeito de aplicação deste Regulamento considera-se "leite individual" o produto resultante da ordenha de uma só fêmea; "leite de conjunto", o resultante da mistura de leites individuais.
VII - não se permite para fins de consumo em natureza, a mistura de leite de espécies animais diferentes.

Art. 90º. É proibido, nas propriedades rurais, a padronização ou o desnate parcial ou total do leite destinado ao consumo.

Art. 91º. É proibido misturar leite, sem a retirada de amostra de cada produtor, devidamente identificada para fins de análise.

Art. 92º. O equipamento de refrigeração do leite deve ser resguardado de poeira, dos raios solares e das chuvas.

Art. 93º. No transporte do leite das propriedades rurais às usinas de beneficiamento e fábricas de laticínios, deverá observar as condições higiênico-sanitárias e técnicas promovendo a conservação da qualidade até a recepção em estabelecimento submetido a inspeção sanitária oficial.

Art. 94º. São leites de consumo: o leite tipo “A” e o leite pasteurizado, com suas variações conforme o teor de gordura (Integral, semidesnatado e desnatado). Considera-se fraude a venda de um tipo de leite por outro de tipo superior.

Art. 95º. É permitida a produção dos seguintes tipos de leite de consumo:

I - leite tipo "A";
II - leite pasteurizado.

Art. 96º. Qualquer destes tipos só pode ser dado ao consumo devidamente pasteurizado em estabelecimentos previstos neste Regulamento.

Art. 97º. Os diversos tipos de leite devem satisfazer às seguintes condições:

I - leite tipo "A":

a) ser produzido em granja leiteira;
b) ser produzido de maneira a satisfazer a todos os requisitos técnicos para obtenção higiênica do leite;
c) ser procedente de gado mantido sob controle veterinário permanente;
d) ser procedente de vacas identificadas e fichadas submetidas a exame individual;
e) ser submetido periodicamente a exame;
f) ser integral e atender às características físico-químicas e bacteriológicas do padrão;
g) ser pasteurizado imediatamente no local, logo após o término da ordenha e envasado mecanicamente;
h) a expedição do Leite tipo A deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus Celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e em casos específicos dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus Celsius).

Art. 98º O leite pasteurizado deve satisfazer as condições mencionadas no Art. 101º.

Art. 99º. Entende-se por beneficiamento do leite, seu tratamento desde a seleção, por ocasião da entrada em qualquer estabelecimento, até o acondicionamento final, compreendendo uma ou mais das seguintes operações: filtração, pasteurização, refrigeração, acondicionamento e outras práticas tecnicamente aceitáveis.

Parágrafo único. É proibido o emprego de substâncias químicas na conservação do leite.

Art. 100º. Entende-se por filtração a retirada por processo mecânico das impurezas do leite, mediante centrifugação ou passagem em tecido filtrante próprio, sob pressão.

Parágrafo único. Todo leite destinado ao consumo deve ser filtrado, antes de qualquer outra operação de beneficiamento.

Art. 101º. Entende-se por pasteurização o emprego conveniente do calor, com o fim de destruir totalmente a flora microbiana patogênica sem alteração sensível da constituição física e do equilíbrio do leite, sem prejuízo dos seus elementos bioquímicos, assim como de suas propriedades organolépticas normais.

§ 1º Permite-se os seguintes processos de pasteurização:

I - pasteurização lenta, que consiste no aquecimento do leite a 62 - 65º. C (sessenta e dois a sessenta e cinco graus Celsius) por 30 (trinta) minutos, mantendo-se o leite em grande volume sob agitação mecânica, lenta, em aparelhagem própria;
II - pasteurização de curta duração, que consiste no aquecimento do leite em camada laminar a 72 a 75º. C (setenta e dois a setenta e cinco graus Celsius) por 15 a 20 (quinze a vinte) segundos, em aparelhagem própria. Deve ser pasteurizado em equipamento de placas, dotado de painel de controle com termo registrador e termorregulador automáticos, válvula automática de desvio de fluxo, termômetros e torneiras de prova, seguindo-se resfriamento imediato em aparelhagem a placas até temperatura igual ou inferior a 4º.C (quatro graus Celsius) e envase em circuito fechado no menor prazo possível, sob condições que minimizem contaminações;

§ 2º É proibida a repasteurização do leite, salvo quando para fins industriais.

§3º Em estabelecimentos de laticínios de pequeno porte pode ser adotada a pasteurização lenta para a produção de leite pasteurizado para abastecimento público ou para a produção de derivados lácteos.

Art. 102º. Entende-se por refrigeração, a aplicação do frio industrial ao leite cru ou pasteurizado, baixando-se a temperatura a graus que inibam, temporariamente, o desenvolvimento microbiano.

Art. 103º. O leite pronto para o consumo deverá ser levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e em casos específicos dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus Celsius).

Art. 104º. As autoridades de vigilância sanitária fiscalizarão as condições de manutenção do leite nos estabelecimentos atacadistas e varejistas.

Art. 105º. Permite-se a homogeneização de qualquer tipo de leite, desde que em aparelhagem previamente aprovada.

Parágrafo único. Deverá constar na rotulagem a expressão “homogeneizado”, quando o produto for submetido a esse tratamento.

Art. 106º. É obrigatória a análise do leite destinado ao consumo ou à industrialização.

Parágrafo único. Os estabelecimentos são obrigados a controlar as condições do leite que recebem, conforme legislação vigente.

Art. 107º. A análise do leite, seja qual for o fim a que se destine, abrangerá os caracteres organolépticos e as provas de rotina, assim consideradas:

I - caracteres organolépticos:

a) cor: branca;
b) cheiro e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos;
c) aspecto: líquido.
II - temperatura;
III - densidade pelo termo-lacto-densímetro a 15º. C (quinze graus Celsius);
IV- acidez pelo acidímetro Dornic, considerando-se prova complementar a da cocção, do álcool ou do alizarol.
V - gordura pelo método de Gerber;
VI - extrato seco total e desengordurado, por discos, tabelas ou aparelhos apropriados.

Art. 108º. Dada a imprecisão das provas de rotina só poderá ser considerado anormal, e desse modo condenado por fraude, o leite que se apresente fora do padrão no mínimo em 3 (três) provas de rotina ou em 1 (uma) de rotina e 1 (uma) de precisão.

Parágrafo único. Considera-se prova de precisão: determinação do índice crioscópico.

Art. 109º. Deverá constar na denominação de venda do leite beneficiado para comercialização o teor de gordura.

I - integral: deverá apresentar gordura (g/100 g) no mínimo de 3%;
II - semidesnatado: deverá apresentar gordura (g/100 g) entre 0,6 a 2,9%;
III - desnatado: deverá apresentar gordura (g/100 g) no máximo de 0,5%.

Art. 110º. Imediatamente após a pasteurização o leite por meio de testes enzimáticos deverá apresentar:

I - prova de fosfatase alcalina deve ser negativa;
II - prova de peroxidase positiva.

Art. 111º. Para a determinação do padrão microbiológico do leite adotam-se como requisito contagem padrão em placas (UFC/ml), coliformes NMP/ml (30/35°C) e coliformes NMP/ml (45°C).

Parágrafo único. Os valores de referência das análises microbiológicas mencionadas seguirão a legislação vigente de identidade e qualidade do produto.

Art. 112º. Considera-se leite impróprio para consumo, o que não satisfaça às exigências previstas neste regulamento ou em outras legislações pertinentes a inspeção e fiscalização do leite.

Art. 113º. Considera-se fraudado, adulterado ou falsificado qualquer leite que propositadamente for alterado nas suas características normais ou for de um tipo e se apresentar rotulado como de outro de característica superior.

Parágrafo único. O leite fraudado e falsificado deverá ser condenado e inutilizado, não sendo permitido nenhum aproveitamento condicional. Poderá a juízo do S.I.M., ser encaminhado à alimentação animal.

Art. 114º. Serão aplicadas as multas previstas na Lei Municipal 247 de 03 de dezembro de 2015 ao estabelecimento que expuser à venda, leites com padrões não correspondentes ao respectivo tipo.

Art. 115º. Os produtos derivados do leite seguirão seus respectivos regulamentos técnicos de identidade e qualidade (RTIQ) seguindo as normas pertinentes a tecnologia de produção.

Art. 116º. Os casos não mencionados neste regulamento serão devidamente normatizados ou remeter-se-ão às legislações estadual e federal vigentes, de acordo com a demanda.

Seção II
Ovos e Derivados

Art. 117º. Só podem ser expostos ao consumo público ovos frescos ou conservados, quando previamente submetidos à exame e classificação previstos neste Regulamento.

Art. 118º. Consideram-se ovos frescos os que não forem conservados por qualquer processo e se enquadrem na classificação estabelecida neste Regulamento.

Art. 119º. Pela simples designação "ovos" entendem-se os ovos de galinha.

Parágrafo único. Os demais serão acompanhados de designação da espécie de que procedam.

Art. 120º. Os ovos para consumo no município devem ser inspecionados e classificados em estabelecimentos registrados, designados "Entrepostos".

Art. 121º. Os entrepostos de ovos deverão adotar um sistema de identificação das partidas, agrupando-as em lotes convenientemente numerados, de modo a ser possível o reconhecimento da procedência, logo após a conclusão dos trabalhos de classificação.

Art. 122º. - A Inspeção dos ovos incidirá sobre as seguintes características:

I - verificação das condições de embalagem, sendo vetada a sua reutilização;
II - apreciação geral do estado de limpeza e integridade da casca dos ovos;
III - o exame pela ovoscopia.

Art. 123º. Todos os recipientes destinados à embalagem de ovos, julgados em mal estado ou impróprio, devem ser apreendidos e inutilizados.

Art. 124º. A ovoscopia deve ser realizada em câmara destinada exclusivamente a essa finalidade.

Art. 125º. O ovo será classificado em grupos, classes e tipos, segundo a coloração da casca, qualidade e peso:

I - da coloração:

a) branco: enquadra-se neste grupo o ovo que apresente casca de colocação branca ou esbranquiçada;
b) vermelho: enquadra-se neste grupo o ovo que apresente casca de coloração avermelhada.

II - da qualidade:

a) classe A:

1. casca limpa, integra e sem deformação;
2. câmara de ar fixa e com o máximo de 4 (quatro) milímetros de altura;
3. clara límpida, transparente, consistente e com as chalazas intactas;
4. gema translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento do germe.

b) classe B:

1. casca limpa, integra, permitindo-se ligeira deformação e discretamente manchada;
2. câmara de ar fixar e com o máximo de 6 (seis) milímetros de altura;
3. clara límpida, transparente, relativamente consistente e com as chalazas intactas;
4. gema consistente, ligeiramente descentralizada e deformada, porém com contorno definido e sem desenvolvimento do germe.

c) classe C:

1. casca limpa, integra, admitindo-se defeitos de textura, contorno e manchada;
2. câmara de ar solta e com o máximo de 10 (dez) milímetros de altura;
3. clara com ligeira turvação, relativamente consistente e com as chalazas intactas;
4. gema descentralizada e deformada, porém com contorno definido e sem desenvolvimento do germe.

III – do peso:

a) tipo 1 (extra) - com peso mínimo de 60 (sessenta) gramas por unidade ou 720 (setecentos e vinte) gramas por dúzia;
b) tipo 2 (grande) - com peso mínimo de 55 (cinquenta e cinco) gramas por unidade ou 660 (seiscentos e sessenta) gramas por dúzia;

c) tipo 3 (médio) - com peso mínimo de 50 (cinquenta) gramas por unidade ou 600 (seiscentos) gramas por dúzia;
d) tipo 4 (pequeno) - com peso mínimo de 45 (quarenta e cinco) gramas por unidade ou 540 (quinhentos e quarenta) gramas por dúzia;
e) tipo 5 (industrial) – com peso inferior a 45 (quarenta e cinco) gramas por unidade.

Parágrafo único. A denominação de venda dos ovos será de acordo com o que se encontra vigente na legislação federal.

Art. 126º. São considerados "Industrial" os ovos que não se enquadrarem nas características fixadas nos artigos anteriores, mas forem considerados em boas condições, podendo ser destinados ao emprego em confeitarias, padarias e similares ou à industrialização.

Art. 127º. A administração dos entrepostos comunicará obrigatoriamente aos fornecedores ou proprietários de ovos, a classificação obtida.

Art. 128º. Os ovos partidos ou trincados, quando considerados em boas condições, podem também ser destinados a confeitarias, padarias e estabelecimentos similares, ou transformados em conserva, desde que o estabelecimento disponha de instalações e equipamento adequados para tanto.

Parágrafo único. Quando o estabelecimento não se dedicar ao preparo dessas conservas, os ovos partidos ou trincados podem ser encaminhados a outros estabelecimentos registrados no S.I.M., satisfeitas exigências previstas para os classificados "Industrial".

Art. 129º. Os ovos enquadrados em uma classificação não podem ser vendidos de mistura com os de outra.

Art. 130º. Os ovos serão reinspecionados tantas vezes quantas a Inspeção Municipal julgar necessário.

Art. 131º. São considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem:

I - alterações da gema e da clara (gema aderente à casca, gema arrebentada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária ou em adiantado estado de desenvolvimento);
II - mumificação (ovo seco);
III - podridão (vermelha, negra ou branca);
IV - presença de fungos, externa ou internamente);
V - cor, odor ou sabor anormais;
VI - ovos sujos externamente por materiais estercorais ou que tenham estado em contato com substâncias capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectá-los ou infestá-los;
VII - rompimento da casca e da membrana testácea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem;
VIII - quando contenham substâncias tóxicas;
IX - por outras razões a juízo da Inspeção Municipal.

Art. 132º.. Sempre que a Inspeção Municipal julgar necessário, remeterá amostras de ovos à laboratórios credenciados, para exame microbiológico.

Art. 133º. Mediante a interdição da propriedade rural pelo órgão de defesa sanitária animal competente, onde seja constatado qualquer surto de doença infectocontagiosa que justifique tal medida, o destino da produção seguirá as prerrogativas do foco instalado.

Art. 134º. Os ovos devem ser acondicionados em caixas padrões, indicando nas testeiras os tipos contidos.

Art. 135º. Os ovos devem ser acondicionados em embalagens que deverão proporcionar uma proteção adequada para reduzir ao mínimo a contaminação, evitar danos e permitir uma etiquetagem adequada.

Parágrafo único. Os ovos devem ser acondicionados com o polo mais arredondado para cima, evitando-se colocar ovos grandes em células pequenas ou pouco profundas.

Art. 136º. Na embalagem de ovos, com ou sem casca, é proibido acondicionar em um mesmo envase, caixa ou volume:

I - ovos oriundos de espécies diferentes;
II - ovos frescos e conservados;
III - ovos de classe ou categoria diferentes.

Art. 137º. As questões relacionadas à fábrica de conservas de ovos seguirão as condições e orientações preconizadas nas normas gerais de inspeção e regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos correlacionados.

Seção III
Mel e Produtos Apícolas

Art. 138º. Entendem-se por “Mel” , o produto alimentício produzido por abelhas melíferas, a partir do néctar das flores ou das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas de plantas, que as abelhas recolhem, transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos da colmeia.

Art. 139º. A classificação do mel seguirá as disposições preconizadas nas normas técnicas higiênico-sanitárias e tecnológicas para mel, cera de abelhas e derivados e regulamento técnico de identidade e qualidade do mel e produtos apícolas (legislação federal).

I. por sua origem:

a) mel floral: é o mel obtido dos néctares das flores.

1. mel unifloral ou monofloral: quando o produto proceda principalmente da origem de flores de uma mesma família, gênero ou espécie e possua características sensoriais, físico-químicas e microscópicas próprias.

2. mel multifloral ou polifloral: é o mel obtido a partir de diferentes origens florais.

b) melato ou mel de melato: é o mel obtido principalmente a partir de secreções das partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que se encontram sobre elas.

II. de acordo com o procedimento de obtenção de mel do favo:

a) mel escorrido: é o mel obtido por escorrimento dos favos desoperculados, sem larvas;
b) mel prensado: é o mel obtido por prensagem dos favos, sem larvas;
c) mel centrifugado: é o mel obtido por centrifugação dos favos desoperculados, sem larvas.

III. de acordo com sua apresentação e/ou processamento:

a) mel: é o mel em estado líquido, cristalizado ou parcialmente cristalizado;
b) mel em favos ou mel em secções: é o mel armazenado pelas abelhas em células operculadas de favos novos, construídos por elas mesmas, que não contenha larvas e comercializado em favos inteiros ou em secções de tais favos;
c) mel com pedaços de favo: é o mel que contém um ou mais pedaços de favo com mel, isentos de larvas;
d) mel cristalizado ou granulado: é o mel que sofreu um processo natural de solidificação, como consequência da cristalização dos açúcares;
e) mel cremoso: é o mel que tem uma estrutura cristalina fina e que pode ter sido submetido a um processo físico, que lhe confira essa estrutura e que o torne fácil de untar;
f) mel filtrado: é o mel que foi submetido a um processo de filtração, sem alterar o seu valor nutritivo.

IV. de acordo com a cor:

a) branco d´água;

b) extra branco;
c) branco;
d) âmbar claro;
e) âmbar;
f) âmbar-escuro.

Art. 140º. O mel poderá apresentar-se a granel ou fracionado. Deve ser acondicionado em embalagem apta para alimento, adequada para as condições previstas de armazenamento e que confira proteção adequada contra contaminação.

Parágrafo único. O mel em favos e o mel em pedaços de favos devem ser acondicionados em embalagens destinadas para sua venda direta ao público.

Art. 141º. A denominação de venda seguirá a classificação conforme sua origem:

§1º A designação "Mel" será utilizada para o mel floral e suas variações.

§2º A designação "Melato" ou "Mel de Melato" será utilizada para o mel obtido principalmente a partir de secreções das partes vivas das plantas ou secreções de insetos sugadores de plantas que se encontram sobre elas.

Art. 142º. O mel é uma solução concentrada de açúcares com predominância de glicose e frutose, contendo uma mistura complexa de outros hidratos de carbono, enzimas, aminoácidos, ácidos orgânicos, minerais, substâncias aromáticas, pigmentos e grãos de pólen, podendo conter cera de abelhas procedente do processo de extração. Para verificação da qualidade do mel, serão realizadas as seguintes análises:

I. análise de rotina:

a) umidade: máxima 20%;
b) acidez: máximo 40 milequivalentes;
c) prova de Piehe: negativa;
d) prova de Lund: positiva (0,6 a 3 ml).

II. análises complementares:

a) classificação da cor;
b) pH: valor médio 3,3 – 4,6;
c) índice em formol: valor médio 4,5 – 15 ml/kg;
d) cinzas: teor máximo tolerado 0,6%;
e) açúcares redutores de glicose: mínimo 72%;
f) açúcares redutores de sacarose: máximo 10%;

g) insolúveis: máximo 1%;

h) hidroximetilfurfural (HMF): máximo 40 mg/kg

i) atividade diastásica ou amílica (amilase): mínimo de 8 – tolera-se 3, desde que a reação de HMF seja menor que 15mg/kg.

j) atividade sacarática ou de invertase: mínimo 7 – tolera-se 2 desde que a reação de HMF seja menor que 5 mg/kg.

Art. 143º. O mel é considerado impróprio para o consumo quando apresentar:

I - resíduos estranhos que traduzam falta de escrúpulos na extração e embalagem;
II - alteração ou fermentação com formação de espuma superficial;
III - presença de germes patogênicos ou flora microbiana capaz de alterá-lo com o tempo;
IV - acidez elevada, odor ou sabor anormais;
V - correção prejudicial à saúde humana.

Art. 144º.- Será considerado fraudado o mel que revelar a presença de:

I - adoçantes naturais ou artificiais;
II - substâncias aromatizantes;
III - amido (reação lugol negativa) gelatina ou quaisquer outros espessantes;
IV - conservadores ou corantes de qualquer natureza;
V - redutores de acidez.

Art. 145º. O estabelecimento poderá produzir outros produtos apícolas desde que haja um fluxo racional dos trabalhos respeitando as particularidades da produção de cada produto.

§1º Entende-se por "Apitoxina" o produto de secreção das glândulas abdominais (glândulas do veneno) das abelhas operárias e armazenado no interior da bolsa de veneno.

§2º Entende-se por "Cera de Abelhas" o produto de consistência plástica, de cor amarelada, muito fusível, secretado pelas abelhas para formação dos favos nas colmeias.

§3º Entende por "Geleia Real" o produto da secreção do sistema glandular cefálico (glândulas hipofaringeanas e mandibulares) das abelhas operárias, coletado até 72 (setenta e duas) horas.

§4º Entende por "Geleia Real Liofilizada" o produto da secreção do sistema glandular cefálico (glândulas hipofaringeanas e mandibulares) das abelhas operárias, coletado até 72 (setenta e duas) horas, que sofreu uma desidratação pelo processo de liofilização.

§5º Entende-se por "Pólen Apícola" o resultado da aglutinação do pólen das flores, efetuada pelas abelhas operárias, mediante néctar e suas substâncias salivares, o qual é recolhido no ingresso da colmeia.

§6º Entende-se por "Própolis" o produto oriundo de substâncias resinosas, gomosas e balsâmicas, colhidas pelas abelhas, de brotos, flores e exsudatos de plantas, nas quais a abelhas acrescentam secreções salivares, cera e pólen para elaboração final do produto.

§7º Entende-se por "Extrato de Própolis" o produto proveniente da extração dos componentes solúveis da Própolis em álcool neutro (grau alimentício) por processo tecnológico adequado.

Art. 146º. É permitida a fabricação de produtos derivados de mel, como o "Hidromel", "Vinho de mel", "Vinagre de mel" e outros, desde que a fórmula seja previamente aprovada pelo órgão competente, ouvidas as autoridades da Saúde Pública.

Art. 147º. As questões referentes as instalações, equipamentos, classificação, rotulagem, critérios de inspeção e demais itens pertinentes a inspeção de mel e produtos apícolas não tratados neste Regulamento seguirão as legislações específicas e vigentes.

Seção IV

Pescado e derivados

Art. 148º. A denominação genérica "Pescado" neste regulamento, compreenderá os peixes destinados ao consumo humano.

§ 1º Entende-se por peixes os animais aquáticos de sangue frio.

§ 2º Excluem-se os mamíferos aquáticos, os animais invertebrados e os anfíbios.

§ 3º Havendo demanda de beneficiamento ou industrialização de crustáceos, moluscos ou anfíbios com destino ao consumo humano, estes serão devidamente normatizado ou remeter-se-á à legislação vigente.

Art. 149º. O pescado em natureza pode ser:

I - fresco;
II - resfriado;
III - congelado.

§ 1° - Entende-se por "fresco" o pescado dado ao consumo, devidamente eviscerado, sem ter sofrido qualquer processo de conservação, a não ser a ação do gelo.

§ 2° - Entende-se por "resfriado" o pescado, devidamente eviscerado e acondicionado em gelo e mantido em temperatura entre - 0,5 a 2°C (menos de meio grau Celsius a dois graus Celsius).

§ 3° - Entende-se por "congelado" o pescado, devidamente eviscerado e tratado por processos adequados de congelamento em temperatura não superior à - 25°C (menos vinte e cinco graus Celsius).

Art. 150º. Depois de submetido ao congelamento o pescado deve ser mantido em câmara frigorífica a -15°C (menos quinze graus Celsius).

Art. 151º. É obrigatória a evisceração do pescado, seja como produto pronto para comercialização ou matéria-prima.

Art. 152º. O pescado fresco próprio para consumo deverá apresentar as seguintes características organolépticas:

I - caracteres sensoriais:

a) aparência: deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie considerada, incisões ou rupturas das superfícies externas.

b) escamas: unidas entre si e fortemente aderidas a pele; devem ser translúcidas e com brilho metálico. Não devem ser viscosas.

c) pele: úmida, tensa e bem aderida.

d) mucosidade: em espécies que a possuem, deve ser aquosa e transparente.

e) olhos: devem ocupar a cavidade orbitária e ser brilhante e transparente.

f) opérculo: rígido, deve oferecer resistência à sua abertura. A face interna deve ser nacarada, os vasos sanguíneos cheios e fixos.

g) brânquias: de cor rosa ao vermelho intenso, úmidas e brilhantes, ausência ou discreta presença de muco.

h) abdome: tenso, sem diferença externa com a linha ventral.; a sua evisceração, o peritônio deverá apresentar-se muito bem aderido às paredes, as vísceras inteiras, bem diferenciadas, brilhantes e sem dano aparente.

i) músculos: aderidos aos ossos fortemente e de elasticidade marcante.

j) odor, sabor e cor: característicos da espécie que se trate.

II - parâmetros físico-químicos

a) bases voláteis totais: inferior a 30 rng de nitrogênio/100g de carne, excluídos os elasmobrânquios.

b) histamina: nível máximo por 100 ppm no músculo nas espécies pertencentes às famílias Scombridae, Scombresocidae, Clupeidae, Coryphaenidae, Pomatomidae.

Art. 153º. O julgamento das condições sanitárias do pescado resfriado e do congelado será realizado de acordo com as normas previstas para o pescado fresco, naquilo que lhes for aplicável.

Art. 154º. - Considera-se impróprio para o consumo, o pescado:

I - de aspecto repugnante, mutilado, traumatizado ou deformado;
II - que apresente coloração, cheiro ou sabor anormais;
III - portador de lesões ou doenças microbianas que possam prejudicar a saúde do consumidor;
IV - que apresente infestação muscular maciça por parasitas, que possam prejudicar ou não a saúde do consumidor;
V - tratado por antissépticos ou conservadores não aprovados pelo órgão competente;
VI - proveniente de águas contaminadas ou poluídas;
VII - procedentes de pesca realizada em desacordo com a legislação vigente ou recolhido já morto, salvo quando capturado em operações de pesca;
VIII - em mau estado de conservação;
IX - quando não se enquadrar nos limites físicos e químicos fixados para o pescado fresco.

Art. 155º. Entende-se por derivados do pescado os produtos e subprodutos, comestíveis ou não, com ele elaborados no todo ou em parte.

Art. 156º. O pescado recebido nos estabelecimentos industriais só poderá ser utilizado na elaboração de produtos comestíveis depois de submetidos a Inspeção Sanitária.

§ 1° Será também examinada ao entrar no estabelecimento qualquer matéria-prima a ser utilizada na elaboração de produtos de pescado.

§ 2° A inspeção verificará o estado das salmouras, massas, óleos e outros ingredientes empregados na fabricação de produtos de pescado, impedindo o uso dos que não estiverem em condições satisfatórias.

Art. 157º. É obrigatória a limpeza e evisceração do pescado utilizado na elaboração de produtos em conservas ou curados destinados a alimentação humana, qualquer que seja a forma de seu processamento.

Art. 158º. Os derivados de pescado são considerados fraudados:

I - quando forem elaboradas com pescado diferente da espécie declarada no rótulo;
II - quando contenham substâncias estranhas a sua composição;
III - quando apresentem determinada substância em proporções acima das permitidas em legislação específica.

Art. 159º. Os derivados de pescado são consideradas alteradas:

I - quando apresentar odor e sabor desagradável anormais;
II - quando amolecido, úmido e pegajoso;
III - quando apresentar áreas de coloração anormais;
IV - quando apresentar larvas ou parasitas;
V - por alterações outras, a juízo da Inspeção;

Art. 160º. - Entende-se por "subprodutos não comestíveis de pescado" todo e qualquer resíduo de pescado devidamente elaborado.

Parágrafo único. Os resíduos resultantes de manipulação de pescado, bem como o pescado condenado, devem ser destinados ao preparo de subprodutos não comestíveis e seguirão as normativas que regem a atividade e se encontram vigentes, de acordo com a demanda.

Art. 161º. As questões relacionadas à produtos derivados do pescado, não tratados neste regulamento, seguirão as condições e orientações preconizadas nas normas gerais de inspeção e regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos correlacionados.

Seção V
Carnes e derivados

Subseção I
Inspeção ante mortem

Art. 162º. Nos estabelecimentos a Inspeção Municipal é permitida o abate de bovídeos, suínos, ovinos e caprinos bem como das diferentes aves domésticas, usadas na alimentação humana.

Art. 163º. É proibida a entrada de animais em qualquer dependência do estabelecimento, sem prévio conhecimento da Inspeção Municipal e das condições de saúde do lote.

§1° Por ocasião da chegada de animais, a inspeção municipal deve verificar os documentos sanitários emitidos pelo órgão de defesa sanitária animal estadual, no qual consta dados referentes a vacinação contra febre aftosa e de procedência e julgar as condições de saúde do lote.

§2° Toda situação suspeita implicará no exame clínico do animal ou animais relacionados ao caso, procedendo-se, quando necessário, ao isolamento de todo o lote e aplicando-se medidas específicas da defesa sanitária animal, a que cada caso exigir.

§3° Todas as vezes que, pelo adiantado da hora ou ausência de funcionário responsável pelo serviço, houver animal para ingressar nos estabelecimentos, este ingresso só é permitido em um depósito a parte, exclusivamente destinado a essa finalidade, designado "depósito de chegada". Os animais ali introduzidos só podem ser retirados depois de inspecionados.

Art. 164º. Por se tratar de uma doença que requer notificação imediata, quando houver suspeita de carbúnculo hemático, a inspeção municipal deve proceder como se segue:

I - comunicar imediatamente ao serviço veterinário oficial sobre a suspeita;
II - observar por 48(quarenta e oito) horas; se no fim desse período não ocorrerem novos casos, permitir o sacrifício de todo o lote, no final da matança;
III - ocorrendo novos casos, determinar o isolamento de todo o lote e aplicar soro-anticarbunculoso, permanecendo os animais em observação pelo tempo que a inspeção municipal e a defesa sanitária julgarem conveniente, sendo que no mínimo deve ocorrer 21(vinte e um) dias, depois da ultima morte ou da aplicação do soro, para sacrifício de qualquer animal do lote;
IV - determinar a limpeza e desinfecção das dependências e locais onde estiverem em qualquer momento esses animais, compreendendo a remoção, a queima de toda a palha, esterco e demais detritos e imediata aplicação, em larga escala, de uma solução de soda a 5% (cinco por centro) ou de outro desinfetante especificamente aprovado pelo órgão competente;

Art. 165º.A administração dos estabelecimentos fica obrigada a tomar as medidas mais adequadas no manejo e nos métodos de insensibilização atentando-se ao bem estar animal.

Parágrafo único. Entende-se por manejo o conjunto de operações de movimentação que deve ser realizada com o mínimo de excitação e desconforto, proibindo-se qualquer ato ou uso de instrumentos agressivos a integridade física dos animais ou provoque reações de aflição.

Art. 166º. É proibido o abate de qualquer animal que não tenha permanecido pelo menos 12(doze) horas em descanso, jejum e dieta hídrica nos depósitos do estabelecimento.

§ 1° O período de repouso pode ser reduzido, quando o tempo de viagem não for superior a 2 (duas) horas e os animais procedam de campos próximos, mercados ou feiras, sob controle sanitário permanente; o repouso, porém, em hipótese alguma, deve ser inferior a 6(seis) horas.

§ 2° O tempo de repouso, de que trata este artigo, pode ser ampliado, todas as vezes que a inspeção municipal julgar necessário.

Art. 167º. Apesar do exame por ocasião da chegada ao estabelecimento, os lotes são ainda examinados na hora do abate.

§ 1° O exame de que trata este artigo, será realizado pelo mesmo veterinário encarregado da inspeção final na sala de abate.

§ 2° Qualquer caso suspeito implica no exame clínico do animal ou animais relacionados, procedendo-se de acordo com as medidas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 168º. Nenhum animal ou lote pode ser abatido sem autorização da inspeção municipal.

Art. 169º. Deve ser evitado, a juízo da inspeção municipal, o abate de:

I - fêmeas em estado adiantado de gestação (mais de dois terços do tempo normal da gravidez);
II - animais caquéticos;
III - animais com menos de 30(trinta) dias de vida extra-uterina;
IV - animais que padeçam de qualquer enfermidade, que torne a carne imprópria para o consumo.

Art. 170º. As fêmeas em gestação adiantada ou de parto recente, não portadoras de doenças infecto-contagiosas, podem ser retiradas do estabelecimento, para melhor aproveitamento.

§ 1° As fêmeas de parto recente só podem ser abatidas no mínimo 10(dez) dias depois do parto, desde que não sejam portadoras de doença infecto-contagiosa, caso em que são julgadas de acordo com o que o presente Regulamento descreve.

§ 2° As fêmeas que abortarem só podem ser abatidas no mínimo 10(dez) dias do aborto, desde que não sejam portadoras de doenças infecto-contagiosa, caso em que são julgadas de acordo com o que prescreve o presente Regulamento.
Art. 171º. Animais com sinais clínicos de paralisia decorrente de alterações metabólicas ou patológicas serão destinados ao abate de emergência.

Parágrafo único. É permitido reter animais nas condições deste artigo, para tratamento.

Art. 172º. É proibido o abate em comum de animais que no ato de inspeção *ante mortem*, sejam suspeitos das doenças de notificação obrigatória ao serviço veterinário oficial.

§ 1° Nos casos comprovados de peste bovina, peripneumonia contagiosa, carbúnculo hemático, gangrena gasosa e ruiva, os animais são imediatamente sacrificados no setor de Necropsias; os animais abatidos devem ser incinerados ou transformados em aparelhagem apropriada, aplicando-se as medidas de defesa sanitária animal em vigor. Cabe a inspeção municipal comunicar a ocorrência ao serviço veterinário oficial, esclarecendo a procedência dos animais e a zona percorrida pelos mesmos de modo a serem prontamente tomadas medidas sanitárias aconselháveis.

§ 2° Não existindo no País peste bovina, pleuropneumonia contagiosa, tularemia e nem a triquinelose, compete a inspeção municipal cooperar em que se evite a eventual introdução e propagação dessas doenças no território nacional.

§ 3° No caso de qualquer outra doença contagiosa não prevista no presente artigo o sacrifício é também feito em separado, para melhor estudo das lesões e verificações complementares para diagnóstico.

Art. 173º. No caso das doenças referidas no artigo anterior, os animais do respectivo lote devem ficar em observação por prazo variável, a juízo da inspeção municipal e do serviço veterinário oficial, tendo-se em vista a doença e seu período normal de incubação.

Art. 174º. São condenados os bovinos atingidos de anasarca, quando apresentem edema extenso e generalizado.

§ 1° Quando o anasarca não for generalizado, o animal e abatido em separado.

§ 2° Bovinos nas condições do parágrafo anterior podem ser separados para tratamento.

Art. 175º. É proibido o abate de suínos machos não castrados ou de animais que mostrem sinais da castração recente.

Art. 176º. Quando o exame *ante mortem* constatar casos isolados de doenças não contagiosas, que por este Regulamento implique na

condenação total do animal, e ele abatido no final da matança normal e a seguir devem ser tomadas medidas higiênico-sanitárias rigorosas.

Art. 177º. Quando o exame *ante mortem* constar casos isolados de doenças não contagiosas, que por este Regulamento permitam o aproveitamento condicional do animal, e ele abatido no fim das atividades de abate.

Art. 178º. São condenados os bovinos, ovinos e caprinos que no exame **ante mortem** revelem temperatura retal igual ou superior a 40,5°C (quarenta e meio graus Celsius); são também condenados os suínos com temperatura igual ou superior a 41°C(quarenta e um graus Celsius), bem como as aves com temperatura igual ou superior a 43°C (quarenta e três graus Celsius).

Parágrafo único. São condenados os animais em hipotermia.

Art. 179º. A existência de animais mortos ou caídos em veículos transportadores, currais ou em qualquer dependência do estabelecimento, deve ser imediatamente levada ao conhecimento da inspeção municipal para providenciar a necropsia ou sacrifício, bem como determinar as medidas que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. As necropsias são realizadas em locais apropriados, previstos neste Regulamento.

Art. 180º. Quando a Inspeção Municipal autorizar o transporte de animais mortos ou moribundos para o setor de necropsias, deve usar veículo especial, apropriado, impermeável, que permita desinfecção logo após sua utilização.

§ 1° Havendo suspeita de doença infecto-contagiosa, e feito o tamponamento das coberturas naturais antes do transporte de modo a ser evitada a disseminação das secreções e excreções.

§ 2° Confirmada a suspeita, o animal abatido deverá ser incinerado ou esterilizado pelo calor, em aparelhagem própria.

§ 3° Findo os trabalhos de necropsias, devem ser rigorosamente desinfetados, além do veículo utilizado no transporte, o piso do setor, todos os instrumentos e objetos que entrarem em contato com o animal abatido.

Art. 181º. A inspeção municipal levará ao conhecimento do serviço veterinário oficial o resultado de necropsias que evidenciarem doença infecto-contagiosas, remetendo material para controle de diagnósticos aos laboratórios oficiais, reservando, porém, elementos de contraprova.

Art. 182º. O lote no qual se verifique qualquer caso de morte natural, só será abatido depois do resultado da necropsia.

Art. 183º. A direção do estabelecimento e obrigada a fornecer diariamente, a inspeção municipal, dados referentes entrada dos animais, detalhando a procedência, espécie, número, meio de condução utilizados e hora de chegada. Para tal fim, existira um impresso designado “Mapa do Movimento de Animais”, onde constará também o estoque nos currais, campos de repouso e outros locais.

Subseção II
Abate

Art. 184º. Só é permitido o sacrifício de animais por meio de procedimentos de abate humanitário, seguida de imediata sangria.

§ 1º Entende-se por “procedimentos de abate humanitário” o conjunto de diretrizes técnicas e científicas que garantam o bem-estar dos animais desde a recepção até a operação de sangria.

§ 2º Os métodos empregados para cada espécie de animal destinado ao abate deverão ser aprovados pelo órgão oficial competente, cujas especificações e procedimentos serão disciplinados em regulamento técnico.

Art. 185º. A sangria deve ser completa e de preferência realizada com o animal suspenso pelos membros traseiros, no mínimo durante três minutos.

Parágrafo único. Nenhuma manipulação pode ser iniciada antes que o sangue se tenha escoado ao máximo possível.

Art. 186º. As aves devem ser submetidas aos processos de depenagem e escaldagem após a sangria:

I - a depenagem deverá ser mecanizada, executada com as aves suspensas pelos pés e processadas logo após a escaldagem, sendo proibido o seu retardamento;

II - a escaldagem deverá, obrigatoriamente, ser executada logo após o término da sangria, sob condições definidas de temperatura e tempo, ajustados às características das aves em processamento (frango, galinha, galo, peru, etc.), não se permitindo a introdução de aves ainda vivas no sistema;

III - as aves poderão ser escaldadas pelos seguintes processos:

a) por pulverização de água quente e vapor;

b) por imersão em tanque com água aquecida através de vapor;

c) outro processo aprovado previamente pela inspeção municipal;

d) quando a escaldagem for executada em tanque, o mesmo deverá ser construído de material inoxidável, proibindo-se o uso de qualquer outro material impermeabilizante nas suas superfícies internas. Outrossim, deverá apresentar sistema de controle de temperatura e renovação contínua de água, de maneira que em cada turno de trabalho (8 horas) seja renovado o correspondente ao seu volume total. A juízo da Inspeção Municipal, a água do tanque de escaldagem poderá ser totalmente removida nos intervalos de trabalho, quando se fizer necessário;

e) deverá ser previsto equipamento adequado e/ou área destinada à escaldagem de pés e cabeças e a retirada da cutícula dos pés, quando se destinarem a fins comestíveis, observando-se o mesmo critério quanto à renovação contínua de água e frequência de sua remoção total;

Art. 187º. É obrigatória a pelagem e raspagem de toda a carcaça de suíno pelo prévio escaldamento em água quente, sempre que deva ser entregue ao consumo com o couro; a operação depilatória será completa a mão e as carcaças lavadas convenientemente antes de evisceradas.

Parágrafo único. É proibido o chamuscamento de suínos.

Art. 188º. A evisceração deve ser realizada sob as vistas de funcionários da inspeção municipal, em local que permita pronto exame das vísceras, com identificação perfeita entre estas e as carcaças.

§ 1° Sob pretexto algum podem ser retardado evisceração.

§ 2° A inspeção municipal agirá com rigor no caso de carcaças contaminadas por fezes no momento da evisceração, aplicando as medidas preconizadas no capítulo “*Inspeção Pos Mortem*”.

Art. 189º. A cabeça, antes de destacada do corpo, deve ser marcada para permitir fácil identificação com a respectiva carcaça, procedendo-se do mesmo modo relativamente as vísceras.

Art. 200º. É proibida a insuflação de animais ou qualquer órgão parenquimatoso.

Art. 201º. Antes de atingir a sala de abate, os animais devem passar por um pedilúvio e por um tanque de lavagem, providos de chuveiros superiores e laterais.

Art. 202º. Todas as atividades de abate só poderão ter inicio após inspeção prévia higiênico-sanitária da sala de abate e dependências, pelo S.I.M, rotineiramente.

Art. 203º. Abate de emergência é o sacrifício imediato de animais apresentando condições que indiquem essa providência.

Parágrafo único. Devem ser abatidos de emergência os animais doentes, agonizantes, com fraturas, contusão generalizada, hemorragia, hipo ou hipertermia, decúbito forçado, sintomas nervosos e outros estados, a juízo da Inspeção Municipal.

Art. 204º. Sempre que haja suspeita de processo septicêmico, a inspeção municipal lançara mão do exame microbiológico, principalmente quando houver inflamação dos intestinos, mamas, útero, articulações, pulmões, pleura, peritônio ou lesões supuradas e gangrenosas.

Art. 205º. É proibido o abate de emergência na ausência de servidor da Inspeção Municipal.

Art. 206º. São considerados impróprios para consumo os animais que, sacrificados de emergência se enquadrem nos casos de condenação previsto neste Regulamento ou por outras razões justificadas pela inspeção municipal.

Parágrafo único. Sempre que os animais abatidos de emergência apresentem, logo após a morte, carne com reação francamente ácida, as carcaças serão consideradas impróprias para consumo.

Art. 207º. Animais que tenham morte acidental nas dependências do estabelecimento, desde que imediatamente sangrados, a juízo da inspeção municipal, podem ser aproveitados.

Parágrafo único. Nesses casos, a inspeção municipal decidirá por meio da observação da riqueza de sangue na musculatura e na coloração vermelho-escuro de todos os órgãos, considerará os fenômenos congestivos das vísceras, sobretudo fígado e tecido subcutâneo; verificará se a face interna do couro ou pele esta normalmente úmida, analisando o procedimento de sangria por meio da verificação da congestão hipostática; verificará se a ferida de sangria tem ou não bordas infiltradas de sangue; levará em conta a coloração da parede abdominal e odor que se exata no momento da evisceração, além de outros sinais e informes que venham a obter, para julgar se a sangria foi ou não realizada a tempo.

Subseção III
Inspeção *pos mortem*

Art. 208º. A inspeção *pos mortem* consiste no exame de todos os órgãos e tecidos, abrangendo a observação e apreciação de seus caracteres externos, sua palpação e abertura dos gânglios linfáticos correspondentes, além de cortes sobre o parênquima dos órgãos, quando necessário.

Art. 209º. A inspeção *pos mortem* de rotina deve obedecer a seguinte seriação:

I - observação dos caracteres organolépticos e físicos do sangue por ocasião da sangria e durante o exame de todos os órgão;

II - exame de cabeça, músculos mastigadores, língua, glândulas salivares e gânglios linfáticos correspondentes;

III - exame de cavidade abdominal, órgão e gânglios linfáticos correspondentes;

IV - exame da cavidade torácica, órgãos e gânglios linfáticos correspondentes.

V - exame geral da carcaça, serosas e gânglios linfáticos cavitários, inframuscular, superficiais e profundos acessíveis, além da avaliação das condições de nutrição e engorda do animal.

Art. 210º. Devem ser sempre examinados, após incisão, os gânglios inguinais ou retromamários, os ilíacos, os pré-crurais, os pré-escapulares e os pré-peitorais.

§ 1° Nas espécies ovina e caprina, a simples palpação dos pré-escapulares e pré-crurais constitui a norma geral, praticando-se incisões sempre que necessário, para esclarecimento de anormalidades percebida na apalpação.

§ 2° Nas aves, cujo sistema linfático apresente formações ganglionares (palmípedes em geral) estas devem ser examinadas.

Art. 211º. Todos os órgão, inclusive os rins, serão examinados na sala de abate, imediatamente depois removidos das carcaças, assegurada sempre a identificação entre órgãos e carcaças.

Parágrafo único. Os rins só podem permanecer aderentes à carcaça por exigência do comprador. Nesses casos sua inspeção será realizada após incisão da gordura que os envolve, expondo-se os de modo a tornar possível sua apreciação, sem desligá-los completamente da posição natural. Após o exame serão recolocadas em sua posição normal.

Art. 212º. Toda carcaça, partes de carcaça e órgãos com lesões ou anormalidades que possam torná-los impróprios para consumo, devem ser convenientemente assinalados pela inspeção municipal e diretamente conduzidos ao “Departamento de Inspeção Final” (DIF), onde serão julgados após exame completo.

§ 1° Tais carcaças ou partes de carcaças não podem ser subdivididas ou removidas para outro local, sem autorização expressa da inspeção municipal.

§ 2° As carcaças, partes de carcaças e órgãos condenados, ficam sob custódia da inspeção municipal e serão conduzidos a graxarias, em carros especiais, acompanhados por um de seus funcionários.

§ 3° Todo material condenado fica também sob custódia da inspeção municipal no “Departamento de Sequestro” quando não possa ser inutilizado no próprio dia do abate.

Art. 213º. As carcaças julgadas em condições de consumo são assinaladas com carimbos previstos neste Regulamento, por funcionário da Inspeção Municipal.

Art. 214º. Em hipótese alguma é permitida a remoção, raspagem ou qualquer prática que possa mascarar lesões antes do exame da inspeção municipal.
Art. 215º. Depois de aberta a carcaça ao meio, serão examinados o esterno, costelas, vértebras e a medula espinhal.

Art. 216º. O couro de animais condenados por qualquer doença contagiosa, bem como os couros que eventualmente tenham tido contato com elas, serão desinfetados por processo previamente aprovados por legislações específicas e sob as vistas da Inspeção Municipal.

Subseção IV

Ocorrências e Julgamentos - Bovídeos

Art. 217º. Abcessos e lesões supuradas: carcaças, partes de carcaças ou órgãos atingidos de abcessos ou de lesões supuradas devem ser julgadas pelo seguinte critério:

I - quando a lesão e externa, multiplica ou disseminada, de modo a atingir grande parte da carcaça, esta deve ser condenada;

II - carcaça ou partes de carcaça que se contaminarem acidentalmente com pus serão também condenadas;

III - abcessos ou lesões supuradas localizadas podem ser removidas, condenados apenas os órgãos e partes atingidos;

IV - serão ainda condenadas as carcaças com alterações gerais (emagrecimento, anemia, icterícia) decorrentes de processos purulento.

Art. 218º. Actinomicose e actinobacilose: devem ser condenadas as carcaças que apresentem lesões generalizadas de actinomicose ou actinobacilose.

Parágrafo único. Faz-se rejeição parcial nos seguintes casos:

I - quando as lesões são localizadas sem complicações secundárias e o animal se encontra em boas condições de nutrição. Neste caso a carcaça deve ser aproveitada, depois de removidas e condenadas as partes atingidas;

II - são condenadas as cabeças com lesões de actinomicose, exceto quando a lesão maxilar é discreta, estritamente localizada, sem supuração ou trajetos fistulosos;

III - quando a actinomicose é discreta e limitada a língua, interessando ou não os gânglios linfáticos correspondentes, a cabeça pode ser aproveitada, depois da remoção e condenação da língua e seus gânglios.

Art. 219º. Adenite: as adenites localizadas implicam em rejeição da região que drena a linfa para o gânglio ou gânglios atingidos.

Art. 220º. Anasarca: devem ser condenadas as carcaças que no exame *pos mortem* demonstrem edema generalizado.

Parágrafo único. Nos casos discretos e localizados, basta que se removam e se condenem as partes atingidas.

Art. 221º. Animais novos: serão condenados animais novos nos seguintes casos:
I - quando a carne tem aparência aquosa, flácida, dilacerando-se com facilidade, podendo ser perfurada sem dificuldade;

II - quando a carne se apresenta vermelho-acinzentado;

III - quando o desenvolvimento muscular, considerando-se em conjunto, é incompleto e as massas musculares apresentam ligeira infiltração serosa ou pequenas áreas edematosas;

IV - quando a gordura peri-renal é edematosa, de cor amarelo-sujo ou de um vermelho-acinzentado mostrado apenas algumas ilhotas de gordura.

Art. 222º. Broncopneumonia verminótica: enfisema pulmonar e outras afecções ou alterações. Devem ser condenados os pulmões que apresentem localizações parasitárias (broncopneumonia verminótica), bem como os que apresentem enfisemas, aspirações de sangue ou alimentos, alterações pré-agônicas ou outras lesões localizadas, sem reflexo sobre a carcaça.

Art. 223º. Brucelose: devem ser condenadas as carcaças com lesões extensas de brucelose.

Parágrafo único. Nos casos de lesões localizadas, encaminham-se as carcaças a esterilização pelo calor, depois de removidas e condenadas as partes atingidas.

Art. 224º. Carbúnculo sintomático, anaplasmose, hemoglobinúria bacilar dos bovinos, septicemia hemorrágica, catarro maligno epizoótico, pioemia, septicemia e abcessos causados por vacina: são condenadas as carcaças e órgãos de animais atacados dessas doenças.

Art. 225º. Carcaça contaminadas: as carcaças ou partes de carcaças que se contaminarem por fezes durante a evisceração ou em qualquer outra fase do trabalho devem ser condenadas.

§ 1° Serão também condenadas as carcaças, partes de carcaça, órgãos ou qualquer outro produto comestível que se contamine por contato com os pisos ou de qualquer outra forma, desde que não seja possível uma limpeza completa.

§ 2° Nos casos do parágrafo anterior, o material contaminado pode ser destinado a esterilização pelo calor, a juízo da inspeção municipal, tendo-se em vista a limpeza praticada.

Art.226º. Carbúnculo hemático: devem ser condenadas as carcaças portadoras de carbúnculo hemático, inclusive couro, chifres, cascos, pelos, vísceras, contudo intestinal, sangue e gordura, impondo-se a imediata execução das seguintes medidas:

I - não podem ser evisceradas as carcaças reconhecidas portadoras de carbúnculo hemático;

II - quando o reconhecimento ocorrer depois da evisceração, impõe-se imediatamente limpeza e desinfecção de todos os locais que possam ter tido contato com resíduos do animal, tais como áreas de sangria, pisos, paredes, plataformas, facas, serras, ganchos, equipamentos em geral, bem como a indumentária dos operários e qualquer outro material que possa ter sido contaminado;

III - uma vez constatada a presença de carbúnculo, o abate é automaticamente interrompido e imediatamente se inicia a desinfecção;
IV - recomenda-se para a desinfecção o emprego de uma solução a 5% (cinco por cento) de hidróxido de sódio (contendo no mínimo, noventa e quatro por cento deste sal) de hidróxido de sódio (contendo no mínimo, noventa e quatro por cento deste sal). A solução deverá ser recente e empregada imediatamente, tão quente quanto possível, tomadas medidas de precaução, tendo em vista sua natureza extremamente cáustica; deve-se ainda fazer proteger os olhos e as mãos dos que se encarregarem dos trabalhos de desinfecção, sendo prudente ter pronta uma solução ácida fraca de ácido acético, por exemplo, para ser utilizada em caso de queimaduras pela solução desinfetante;

V - pode-se empregar, também, uma solução recente de hipoclorito de sódio, em diluição a 1% (um por cento);

VI - a aplicação de qualquer desinfetante exige a seguir abundante lavagem com água corrente e largo emprego de vapor;

VII - o pessoal que manipulou material carbunculoso depois de apurada lavagem das mãos e braços, usará como desinfetante uma solução de bicloreto de mercúrio a 1:1000 (um por mil), por contato no mínimo durante um minuto;

VIII - a inspeção municipal terá sempre sob sua guarda quantidade suficiente de hidróxido de sódio e de bicloreto de mercúrio;

IX - como medida de precaução, todas as pessoas que tiverem com material infeccioso, serão mandadas ao serviço médico do estabelecimento ou a serviço de Saúde Pública mais próximo;

X - todas as carcaças ou parte de carcaças, inclusive couros, cascos, chifres, vísceras e seu conteúdo, que entrarem em contato com animais ou material infeccioso, devem ser condenados;

XI - a água do tanque de escaldagem de suínos por onde tenha passado animal carbunculoso, também receberá o desinfetante, e será imediatamente removida para o esgoto; o tanque será por fim convenientemente lavado e desinfetado.

Art. 227º. Carnes obtidas de animais sem descanso: em todos os casos em que se comprovem alterações por febre de fadiga, a carcaça poderá ser destinada a esterilização comercial ou condenação total, a juízo da Inspeção Municipal.

Parágrafo único. Nos casos de Síndrome do estresse suíno em que haja alterações ou lesões na musculatura, a carcaça pode ser destinada a Esterilização pelo calor ou Cozimento, a critério da Inspeção Municipal.

Art. 228º. Carnes caquéticas: são condenadas as carcaças em estado de caquexia.

Art. 229º. Carnes magras: animais magros, livres de qualquer processo patológico, podem ser destinados a aproveitamento condicional (conserva ou salsicharia ou salga).

Art. 230º. Carnes hidroêmicas: são condenadas as carcaças de animais que apresentem infiltrações edematosas dos parênquimas ou dos tecidos conjuntivos.

Art. 231º. Carnes fermentadas (carnes febris): devem ser condenadas as carcaças de animais que apresentem alterações musculares acentuadas e difusas, bem como quando exista degenerescência do miocárdio, fígado, rins ou reação do sistema linfático, acompanhada de alterações musculares.

§ 1° Também são condenadas as carcaças em início de processo putrefativo, ainda que em área muito limitada.

§ 2° A rejeição será também total, quando o processo coexista com lesões inflamatórias de origem gástrica ou intestinal e, principalmente, quando se trata de vitelos, suínos e equídeos.

§ 3° Faz-se rejeição parcial quando a alteração é limitada a um grupo muscular e as modificações musculares são pouco acentuadas, com negatividade do exame microscópio direto, destinando-se a carcaça a esterilização pelo calor, após remoção e condenação das partes atingidas.

Art. 232º. Carnes repugnantes: são assim consideradas e condenadas as carcaças que apresentem mau aspecto, coloração anormal ou que exalem odores medicamentosos, excrementícias, sexuais e outros considerados anormais.

Art. 233º. Carnes sanguinolentas: serão condenadas as carcaças, desde que a alteração seja consequência de doenças do aparelho digestivo.

Parágrafo único. Quando as lesões hemorrágicas ou congestivas decorrem de contusões, traumatismo ou fratura, a rejeição deve ser limitada as regiões atingidas.

Art. 234º. Carnes responsáveis por toxinfecções: todas as carcaças de animais doentes, cujo consumo possa ser causa de toxiinfecção alimentar, devem ser condenados. Considerando-se como tais as que procedem de animais que apresentarem:

I - inflamação aguda dos pulmões, pleura, peritônio, pericárdio e meninges;

II - gangrena, gastrite e enterite hemorrágica ou crônica;

III - septicemia ou pioemia de origem puerperal traumática ou sem causa evidenciada;

IV - metrite ou mamite difusa;

V - poliartrite;

VI - flebite umbilical;

VII - pericardite traumática ou purulenta;

VIII - qualquer inflamação aguda, abcesso ou lesão supurada associada a nefrite aguda, degenerescência gordurosa do fígado, hipertrofia do baço, hiperemia pulmonar, hipertrofia generalizada dos gânglios linfáticos e rubefação do couro.

Art. 235º. Cirrose hepática: os fígados com cirrose atrófica ou hipertrófica devem ser condenados, exigindo-se neste caso rigorosos exames do animal, no intuito de se eliminar a hipótese de doenças infecto-contagiosas.

Parágrafo único. São também condenados os fígados com cirrose decorrente de localização parasitária.

Art. 236º. Cisticercose por *Cysticercus bovis*: serão condenadas as carcaças com infestações intensas pelo *Cysticercus bovis* ou quando a carne é aquosa ou descorada.

§ 1° Entende-se por infestação intensa a comprovação de um ou mais cistos em incisões praticadas em várias partes da musculatura e numa área correspondente a aproximadamente a palma da mão.

§ 2° Faz-se rejeição parcial nos seguintes casos:

I - quando se verifique infestação discreta ou moderada, após cuidados exame sobre o coração, músculos da mastigação, língua, diafragma e seus pilares, bem como sobre músculos facilmente acessíveis. Nestes casos devem ser removidos e condenadas todas as partes como cisto, inclusive os tecidos circunvizinho; as carcaças são recolhidas as câmaras frigorificas ou desossadas e a carne tratada por salmoura, pelo prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias em condições que permitam a qualquer momento, sua identificação e reconhecimento. Esse período pode ser reduzido para 10(dez) dias, desde que a temperatura nas câmaras frigorificas seja mantida sem oscilação e no máximo a 1°C (um grau centigrado);

II - podem ainda ser destinadas ao tratamento pelo frio, a uma temperatura não superior a -15°C (quinze graus negativos) durante no mínimo 10(dez) dias.

III- quando o número de cistos for maior do que o mencionado no item anterior, mas a infestação não alcance generalização a carcaça será destinada a esterilização pelo calor;

IV - podem ser aproveitadas para consumo as carcaças que apresentem um único cisto já calcificado, após remoção e condenação dessa parte.

§ 3° As vísceras, com exceção dos pulmões, coração e porção carnosa do esôfago e a gordura das carcaças destinadas ao consumo ou a refrigeração, não sofrerão qualquer restrição desde que consideradas isentas de infestação. Os intestinos podem ser aproveitados para envoltório, depois de trabalhados como normalmente.

§ 4° Quando se tratar de bovinos com menos de 6 (seis) meses de idade, a pesquisa do *Cysticercus bovis* pode ficar limitada a um cuidadoso exame da superfície do coração e de outras superfícies musculares normalmente visíveis.

§ 5° Na rotina de inspeção obedecem-se as seguintes normas:

I - cabeça: observam-se e incisam-se os masseteres e pterigoideos internos e externos;

II - língua: o órgão deve ser observado externamente, palpado e praticados cortes quando surgir suspeita quanto a existência de cistos ou quando encontrados cistos nos músculos da cabeça;

III - coração: examina-se a superfície externa do coração e faz-se uma incisão longitudinal, da base a ponta, através da parede do ventrículo esquerdo e do septo interventricular, examinando-se as superfícies de corte, bem como as superfícies mais externas dos ventrículos. A seguir praticam-se largas incisões em toda a musculatura do órgão, tão numerosas quanto possível, desde que já tenha sido verificada a presença de *Cysticercus bovis*, na cabeça ou na língua.
IV - inspeção final: na inspeção final identifica-se a lesão parasitária inicialmente observada e examina-se sistematicamente os músculos mastigadores, coração, porção muscular do diafragma, inclusive seus pilares, bem como os músculos do pescoço, estendendo-se o exame aos intercostais e a outros músculos, sempre que necessário, devendo-se evitar tanto quanto possível cortes desnecessários que possam acarretar maior depreciação as carcaças.

Art. 237º. Contusão: os animais que apresentem contusão generalizada devem ser condenados.

Parágrafo único. Nos casos de contusão localizada, o aproveitamento deve ser condicional (salga, salsicharia ou conserva) a juízo da inspeção municipal depois de removidas e condenadas as partes.

Art. 238º. Cisticercose *(Cysticercus tenuicollis)* estrongilose, teníase e ascaridiose: estas parasitoses, bem como outras não transmissíveis ao homem, permitem o aproveitamento do animal desde que não sejam secundadas por alterações da carne; apenas órgão e parte afetadas devem ser condenadas.

Art. 239º. Distomatose: as carcaças de animais portadores de distomatose hepática devem ser condenadas quando houver caquexia consecutiva.

Parágrafo único. Os fígados infestados com distoma serão sempre condenados.

Art. 240º. Equinococose: podem ser condenadas as carcaças de animais portadores de equinococose, desde que concomitantemente haja caquexia.

§ 1° Os órgãos e as partes atingidas serão sempre condenadas.

§ 2° Fígados portadores de uma ou outra lesão de equinococose periférica, calcificada e bem circunscrita, podem ter aproveitamento condicional a juízo da inspeção municipal e após remoção e condenação das partes atingidas.

Art. 241º. Esofagostomose: as carcaças de animais portadores de esofagostomose, sempre que haja caquexia consecutiva, devem ser condenadas.

Parágrafo único. Os intestinos ou partes de intestinos podem ser aproveitados, sempre que os nódulos sejam em pequeno número e possam ser extirpados.

Art. 242º. Gestação adiantada, parto recente e feitos: as carcaças de animais em gestação adiantada ou que apresentem sinais de parto recente, devem ser destinadas a esterilização, desde que não haja evidência de infecção.

§ 1° Os fetos serão condenados.

§ 2° É proibida a estocagem de fetos, bem como o emprego de sua carne na elaboração de embutidos e enlatados.

Art. 243º. Glândulas mamárias: as glândulas mamárias devem ser removidas intactas.

§ 1° A presença de pus nas mamas, entrando em contato com a carcaça ou partes de carcaça, determina a remoção e condenação das partes contaminadas.

§ 2° O aproveitamento de glândula mamária para fins alimentícios pode ser permitido depois de rigoroso exame do órgão; sua retirada da carcaça deve ser feita como o cuidado de manter a identificação de sua procedência.

§ 3° As glândulas mamárias portadoras de mastite, bem como as de animais reagentes a brucelose, são sempre condenadas.

Art. 244º. Glossites: condenam-se todas as línguas portadoras de glossite.

§ 1° Nos casos de lesões já completamente cicatrizadas, as línguas podem ser destinadas a salsicharia, para aproveitamento após cozimento e retirada do epitélio.

§ 2° É proibido o enlatamento dessa língua, mesmo quando apresentem lesões cicatrizadas.

Art. 245º. Hepatite nodular necrosante: são condenados os fígados com necrose nodular.

Parágrafo único. Quando a lesão coexiste com outras alterações, a carcaça também deve ser condenada.

Art. 246º. Icterícia: devem ser condenadas as carcaças que apresentem coloração amarela intensa ou amarelo-esverdeado, não só na gordura, mas também no tecido conjuntivo, aponevroses, ossos, túnica interna dos vasos, ao lado de caracteres de afecção do fígado ou quando o animal não tenha sido sangrado bem e mostre numerosas manchas sanguíneas, musculatura avermelhada e gelatinosa, ou ainda quando revele sinais de caquexia ou anemia, decorrentes de intoxicação ou infecção.

§ 1° Quando tais carcaças não revelem caracteres de infecção ou intoxicação e venham a perder a cor anormal após a refrigeração, podem ser dadas ao consumo.

§ 2° Quando, no caso do parágrafo anterior, as carcaças conservem sua coloração depois de resfriadas, podem ser destinadas ao aproveitamento condicional, a juízo da inspeção municipal.

§ 3° Nos casos de coloração somente na gordura de cobertura, quando a musculatura e vísceras são normais e o animal se encontra em bom estado de engorda com gordura muscular brilhante e firme e de odor agradável, a carcaça pode ser dada ao consumo.

§ 4° O julgamento de carcaças com tonalidade amarela ou amarelo-esverdeado será sempre realizado com luz natural.

§ 5° Sempre que houver necessidade, a inspeção municipal lançará mão de provas de laboratório, tais como a reação de Diazzo para a gordura e sangue e a reação de Grimbert para a urina.

Art. 247º. Ingestão de produtos tóxicos: as carcaças provenientes de animais sacrificados, após a ingestão de produtos tóxicos acidentalmente ou em virtude de tratamento terapêutico, incidem em rejeição total.

Art. 248º. Lesões do coração (miocardite, linfangiectasia): devem ser condenados os corações com lesões de miocardite e endocardite.

Parágrafo único. Os corações com linfangiectasia podem ter aproveitamento condicional na salsicharia.

Art. 249º. Lesões renais – (nefrites, pielonefrites ou outras): a presença de lesões renais implica em estabelecer se estão ou não ligadas a doenças infectocontagiosas.

Parágrafo Único – Em todos os casos os rins lesados devem ser condenados.

Art. 250º. Miíases: são condenadas as regiões ou órgãos invadidos por larvas.

Parágrafo único. Quando a infestação já determinou alterações musculares, com mau cheiro nas regiões atingidas, a carcaça deve ser julgada de acordo com a extensão da alteração, removendo-se e condenando-se em todos os casos as partes atingidas.

Art. 251º. Órgãos de coloração anormal ou outras afecções: devem ser condenados os órgãos com coloração anormal, os que apresentem aderências, congestão, bem como os casos hemorrágicos.

Art. 252º. Pâncreas com *Eurytrema caelomaticum*: são condenados os pâncreas infestados pelo *Eurytrema caelomaticum***.**

Art. 253º. Rins císticos: devem ser condenados os rins císticos.

Art. 254º. Sarnas: as carcaças de animais portadores de sarnas em estado avançado, acompanhadas de caquexia ou de reflexo sobre a musculatura, devem ser condenadas.

Parágrafo único. Quando a sarna é discreta e ainda limitada, a carcaça pode ser dada ao consumo, depois de remoção e condenação das partes afetadas.

Art. 255º. Teleangiectasia maculosa do fígado (angiomatose): nos casos desta afecção obedecem-se as seguintes normas:

I - condenação total, quando a lesão atingir metade ou mais do órgão;

II - aproveitamento condicional no caso de lesões discretas, após remoção e condenação das partes atingidas.

Art. 256º. Tuberculose: a condenação total deve ser feita nos seguintes casos:

I - quando no exame *ante mortem* o animal apresentar-se febril;

II - quando a tuberculose é acompanhada de anemia ou caquexia;

III - quando se constatarem alterações tuberculosas nos músculos, nos tecidos intramusculares, nos ossos (vértebras) ou nas articulações ou, ainda, nos gânglios linfáticos que drenam a linfa dessas partes;

IV - quando ocorrerem lesões caseosas concomitantemente em órgãos torácicos e abdominais, com alteração de suas serosas;

V - quando houver lesões miliares de parênquimas ou serosas;

VI - quando as lesões forem múltiplas, agudas e ativamente progressivas, considerando-se o processo nestas condições quando há inflamação aguda nas proximidades das lesões, necroses de liquefação ou presença de tubérculos jovens;

VII - quando existir tuberculose generalizada.

§ 1° A tuberculose é considerada generalizada, quando além das lesões dos aparelhos respiratórios, digestivos e seus gânglios linfáticos, são encontradas lesões em um dos seguintes órgãos: baço, rins, útero, ovário, testículos, cápsula supra-renais, cérebro e medula espinhal ou suas membranas. Tubérculos numerosos uniformemente distribuídos em ambos os pulmões, também evidenciam generalização.

§ 2° A rejeição parcial é feita nos seguintes casos:

I - quando partes da carcaça ou órgão apresentem lesões de tuberculose;

II - quando se trate de tuberculose localizada em tecidos imediatamente sob musculatura, com a tuberculose da pleura e peritônio parietais; neste caso a condenação incidirá não apenas sobre a membrana ou parte atingida, mas também sobre a parede torácica ou abdominal correspondente;

III - quando partes da carcaça ou órgãos se contaminarem com material tuberculoso, por contato acidental de qualquer natureza;

IV - as cabeças com lesões tuberculosas devem ser condenadas, exceto quando correspondam a carcaças julgadas em condições de consumo desde que na cabeça as lesões sejam discretas, calcificadas ou encapsuladas, limitadas no máximo a dois gânglios, caso em que serão consideradas em condições de esterilização pelo calor, após remoção e condenação dos tecidos lesados;

V - devem ser condenados os órgãos cujos gânglios linfáticos correspondentes apresentem lesões tuberculosas;

VI - intestino e mesentério com lesões de tuberculose são também condenados, a menos que as lesões sejam discretas, confinadas a gânglios linfáticos e a respectiva carcaça não tenha sofrido qualquer restrição; nestes casos os intestinos podem ser aproveitados como envoltório e a gordura para fusão, depois de remoção e condenação dos gânglios atingidos.

§ 3° Após esterilização pelo calor podem ser aproveitadas as carcaças com alterações de origem tuberculosa, desde que as lesões sejam discretas, localizadas, calcificadas ou encapsuladas e estejam limitadas a gânglios ou gânglios e órgãos, não havendo evidência de uma invasão recente do bacilo tuberculoso, através do sistema circulatório é feita sempre remoção e condenação das partes atingidas. Enquadram-se neste parágrafo os seguintes casos:

I - quando houver lesão de um gânglio linfático cervical e de dois grupos ganglionares viscerais de uma só cavidade orgânica, tais como: gânglios cervicais, brônquios e mediastinais ou então gânglios cervicais e hepáticos e mesentéricos;

II - nos gânglios cervicais, um único grupo de gânglios viscerais e num órgão de uma só cavidade orgânica, tais como: gânglios cervicais e brônquios e no pulmão ou então nos gânglios cervicais e hepáticos e no fígado;

III - em dois grupos de gânglios viscerais e num órgão de uma única cavidade orgânica, tais como: nos gânglios brônquicos e mediastinais e nos pulmões ou nos gânglios hepáticos e mesentéricos e no fígado;

IV - em dois grupos de gânglios viscerais da cavidade torácica e num grupo da cavidade abdominal ou então num só grupo de gânglios linfáticos viscerais da cavidade torácica e em dois grupos da cavidade abdominal, tais como: gânglios brônquicos, mediastinais e hepáticos, ou então nos brônquios, hepáticos e mesentéricos;

V - nos gânglios linfáticos cervicais, num grupo de gânglios viscerais em cada cavidade orgânica, tais como: cervicais brônquicos e hepáticos;

VI - nos gânglios cervicais e num grupo de gânglio viscerais em cada cavidade orgânica, com focos discretos e perfeitamente limitados no fígado, especialmente quando se trata de suínos, pois as lesões tuberculosas do fígado são nesta espécie consideradas primárias e de origem alimentar.

§ 4° Carcaças que apresentem lesões de caráter mais grave e em maior número de que as assinaladas no parágrafo anterior, não se enquadrando, porém, nos casos enumerados para condenação total, a juízo da Inspeção Municipal poderão ser utilizadas para preparo de gorduras comestíveis, desde que seja possível remover as partes lesadas.

§ 5° O aproveitamento condicional, por esterilização pelo calor, pode ser permitido, depois de removidas e condenada as partes ou órgãos alterados, em todos os demais casos. Quando não houver no estabelecimento industrial instalações apropriadas para a esterilização pelo calor, tais casos são considerados de rejeição total.

Art. 257º. Tumores malignos: são condenadas as carcaças, partes de carcaças ou órgão que apresentem tumores malignos, com ou sem metástase.

Parágrafo único. Quando o tumor de um órgão interno tenha repercussão, por qualquer modo, sobre o estado geral do animal, a carcaça deve ser condenada, mesmo que não se tenha verificado metastase.

Art. 258º. Uronefrose: condenam-se os rins com uronefrose.

Subseção V
Ocorrências e Julgamentos - Suínos

Art. 259º. Na inspeção de suínos aplicam-se os dispositivos cabíveis estabelecidos para bovídeos, além destes a seguir.

Art. 260º. Afecções da pele: os suínos atingidos de urticária, *Demodex foliculorum*, eritema e esclerodermia podem ser aproveitados para consumo, depois de removidas e condenadas as partes afetadas e desde que a musculatura se apresente normal.

Art. 261º. Cisticercose: é permitido o aproveitamento de tecidos adiposos procedentes de carcaças com infestações intensas por *Cysticercus cellulosae* para a fabricação de banha, rejeitando-se as demais partes do animal.

Art. 262º.. Enfisema cutâneo: deve ser condenada a carcaça sempre que o enfisema cutâneo resulte de doenças orgânicas ou infecciosas.
Parágrafo único. Nos casos limitados, basta condenar as regiões atingidas, inclusive musculatura adjacente.

Art. 263º. Estefanurose: as lesões de gordura peri-renal provocadas pelo *Stephanurus dentatus* implicam na eliminação das partes alteradas, devendo-se entretanto, todas as vezes que for possível conservar os rins aderentes a carcaça.

Art. 264º. Hipotricose cística: a verificação de numerosas vesículas na pele, implica na remoção e condenação da mesma.

Art. 265º. Icterícia: devem ser condenadas todas as carcaças que apresentem coloração amarelo intensa ou amarelo-esverdeada.

Art. 266º.x. Peste suína: serão condenadas as carcaças de suínos atingidos de peste suína.

§ 1° Quando rins e gânglios linfáticos revelem lesões duvidosas, mas se comprove lesão característica de peste em qualquer outro órgão ou tecido, a condenação também e total.

§ 2° Lesões discretas, mas acompanhadas de caquexia ou qualquer outro foco de supuração, implicarão igualmente em condenação total.

§ 3° Quando as lesões são de modo geral discretas e circunscritas a um órgão ou tecido, inclusive nos rins e gânglios linfáticos, a carcaça será destinada a esterilização pelo calor, depois de removidas e condenadas as partes atingidas. No estabelecimento onde não for possível esta providência, as carcaças devem ser condenadas.

Art. 267º. Porcos asfixiados ou escaldados vivos: todos os porcos que morreram asfixiados seja qual for a causa, bem como os que caírem vivos no tanque de escaldagem, são condenados.

Art. 268º. Sarcosporidiose: é condenada toda a carcaça com infestação intensa, quando existem alterações aparentes da carne, em virtude de degeneração caseosa ou calcária.

Art. 269º. Triquinelose: a inspeção fará retirar fragmentos dos seguintes músculos: pilar do diafragma, base da língua e laríngeos, para pesquisa microscópica da *Trichinella spiralis*.

§ 1° A inspeção municipal pode também lançar mão de processos biológicos para essa verificação.

§ 2° Será condenada a carcaça que acuse presença de triquina, cabendo a inspeção municipal tomar as medidas previstas no Art. xxx.

Art. 270º. Quando a infestação por parasitas não transmissíveis ao homem e discreta e é possível a retirada das partes atingidas, os órgãos ou carcaças poderão ser aproveitados para consumo.

Art. 271º. - Lesões tais como: congestão, infarto, degeneração gordurosa, angiectasia e outras, quando, não ligadas ao processo patológico geral, só determinam rejeição do órgão, quando não possam ser retiradas as partes lesadas.
Art. 272º. - É permitido o aproveitamento para fabricação de banha, a juízo da inspeção municipal, além das carcaças infestadas por *Cysticercus cellulosae* também das que apresentem tuberculose localizada, abcessos e lesões interessando porções musculares que possam ser isoladas, depois de removidas e condenadas as partes atingidas.
Art. 273º. A inspeção municipal deve examinar cuidadosamente as válvulas cardíacas e intestinos (delgado e grosso) com o objetivo de pesquisar lesões imputáveis a raiva.

Subseção VI
Ocorrências e Julgamentos - Ovinos e Caprinos

Art. 274º. Na inspeção de ovinos e caprinos aplicam-se também os dispositivos cabíveis estabelecidos nas espécies mencionadas anteriormente.

Art. 275º. Brucelose: não tendo sido constatada no País a brucelose em caprinos, a Inspeção Municipal procederá como se segue:

I - condenação das carcaças que mostrem lesões imputáveis à brucelose;

II - coleta de material para diagnóstico e sua remessa à laboratório oficial;

III - coleta, na medida do possível, de sangue nos vasos internos, para imediata prova de aglutinação (aglutinação rápida) no laboratório mais próximo;

IV - imediata interdição do lote para outras verificações;

V - comunicação ao serviço veterinário oficial para adoção de medidas preconizadas em legislação específica.

Art. 276º. Cenurose: são condenados unicamente os órgãos atingidos (cérebro ou medula espinhal).

Art. 277º. Cisticercose *(Cysticercus ovis)*: devem ser condenadas as carcaças com infestação intensas pelo *Cysticercus ovis.*

§ 1° Entende-se por infestação intensa a presença de cinco ou mais cistos na superfície muscular de cortes ou nos tecidos circunvizinhos, inclusive o coração.

§ 2° Quando o número de cisto for menor, após a inspeção final, a carcaça será destinada a esterilização pelo calor, depois de removidas e condenadas as partes infestadas.

Art. 278º. Icterícia: devem ser condenadas as carcaças que apresentem amarelo intensa ou amarelo-esverdeada.

Art. 279º. Linfadenite caseosas: nos casos de linfadenite caseosa obedece-se aos seguintes critérios:

I - condena-se as carcaças de animais magros, mostrando lesões extensas de qualquer região;

II - são condenadas também carcaças de animais gordos quando as lesões são numerosas e extensas;

III - podem ser aproveitadas, para consumo mesmo as carcaças de animais magros com lesões discretas dos gânglios e das vísceras, após remoção e condenação das partes atingidas;
IV - podem igualmente ser aproveitadas para consumo as carcaças de animais gordos, revelado lesões pronunciadas das vísceras desde que só existam lesões discretas noutras partes, como também aquelas com lesões pronunciadas confinadas aos gânglios, associada a lesões discretas de outra localização;

V - carcaça de animais magros, mostrando lesões bem pronunciadas das vísceras, acompanhadas de lesões discretas – de outras partes, como também as que mostram lesões pronunciadas dos gânglios ao lado de outras lesões discretas, podem ser esterilizadas pelo calor após remoção e condenação das partes atingidas;

VI - carcaça de animais gordos com lesões pronunciadas das vísceras e dos gânglios são também esterilizadas pelo calor após remoção e condenação das partes atingidas.

Art. 280º. Sarcosporidiose: observa-se o mesmo critério adotado para os suínos.

Subseção VII
Ocorrências e Julgamentos - Aves e pequenos animais

Art. 281º. Todas as aves que no exame *ante* ou *pos mortem* apresentem sintomas ou forem suspeitas de tuberculose, pseudo-tuberculose, difteria, cólera, varíola, tifose aviária, diarreia branca, paratifose, leucoses, peste, septicemia em geral, psitacose e infecção estafilocócicas em geral, devem ser condenadas.

Art. 282º. As enfermidades tais como coccidiose, entero-hepatite, espiroquetos, coriza infectuosa, epitelioma contagiosa, neuro-linfomatose, laringo-traqueite, aspergilose, determinam rejeição total quando em período agudo ou quando os animais estejam em estado de magreza pronunciada.

Art. 283º. As endo e ecto parasitoses, quando não acompanhadas de magreza, determinam a condenação das vísceras ou das partes alteradas.

Art. 284º. Os animais caquéticos devem ser rejeitados, sejam quais forem as causas a que estejam ligado o processo de desnutrição.

Art. 285º. Os abcessos e lesões supuradas, quando não influírem sobre o estado geral, ocasionam rejeição da parte alterada.

Art. 286º. A presença de neoplasias acarretará rejeição total, no caso de angioma cutânea circunscrito, que determina a retirada da parte lesada.

Art. 287º. As lesões traumáticas, quando limitadas, implicam apenas na rejeição da parte atingida.

Art. 288º. Devem ser condenadas as aves, que apresentarem alterações putrefativas, exalando odor sulfídrico-amoniacal, revelando crepitação gasosa a palpação ou modificação de coloração da musculatura.

Art. 289º. Quando as aves forem submetidas a ação de frio industrial, o estabelecimento deverá controlar rigorosamente o estado, o tempo de permanência e o funcionamento das câmaras a fim de prevenir dessecação excessiva e desenvolvimento da rancificação e disponibilizar, sempre que requerido pela Inspeção Municipal as planilhas de registros e controles.

Art. 290º. Fica a critério da inspeção municipal resolver sobre os casos não previstos para a inspeção *pos mortem*, levando-se ao conhecimento da autoridade superior.

Subseção VIII
Considerações gerais

Art. 291º. Nos casos de aproveitamento condicional, a que se refere este Regulamento, os produtos deverão ser submetidos a critérios de inspeção municipal a uma das seguintes operações de beneficiamento:

I - esterilização ou fusão pelo calor;

II - tratamento pelo frio;

III - salgamento;

Art. 292º. A inspeção municipal exigirá que as carcaças ou partes de carcaças sejam penduradas nas câmaras com espaço suficiente entre cada peça e entre elas e as paredes.
Parágrafo único. A carne estivada deve ser depositada sobre estrados gradeados, proibindo-se depositá-la diretamente sobre o piso.

Art. 293º. As dependências donde as matérias-primas são manipuladas por qualquer forma devem estar providas de recipiente para recolhimento de restos que venham a ter contato com o piso, material esse que será condenado e destinado ao preparo de subprodutos não comestíveis.

Art. 294º. A inspeção municipal deve exigir, sempre que necessário, a desinfecção de salas e equipamentos bem como determinar os cuidados a serem dispensados aos operários que tenham manipulado animais atingidos de doenças infecciosas transmissíveis ao homem.

Subseção IX
Conservas

Art. 295º. É proibido o emprego de substâncias que possam diminuir o valor nutritivo das conservas, ser prejudiciais ou nocivas ao consumidor.

Parágrafo único. É proibido o emprego de anti-sépticos corantes, produtos químicos, extratos e infusões de plantas ou tinturas, a menos que constem neste Regulamento ou que venham a ser aprovados pelo órgão competente.

Art. 296º. Só podem ser adicionados aos produtos cárneos, s substâncias permitidas e mencionadas nos regulamentos técnicos de identidade e qualidade. A tolerância da presença dessas substâncias também seguirá as legislações específicas.

Art. 297º. Entende-se por "condimento" substâncias aromáticas, sápidas, com ou sem valor alimentício, empregadas com a finalidade de temperar as conservas.

Art. 298º. Entende-se por "corantes" as substâncias que deem um melhor e mais sugestivo aspecto as conservas, ao mesmo tempo que se prestam a uniformidade de sua coloração.

Art. 299º. O emprego de corantes e condimentos não especificados neste Regulamento depende de prévia autorização do S.I.M. bem como o emprego de mistura ou de produtos prontos, contendo condimentos e corantes.

Art. 300º. Aos estabelecimentos sob Inspeção Municipal é proibida a entrada de produtos que não tenham sido aprovados pelo órgão competente.

Art. 301º. É permitido o emprego de produtos que realcem o sabor das conservas, desde que aprovadas pelo órgão competente e mediante declaração nos rótulos.

Art. 302º. O sal (cloreto de sódio) empregado no preparo de produtos cárneos comestíveis deve se enquadrar nas especificações vigentes.

Art. 303º. Não é permitido o emprego de salmouras turvas, sujas, alcalinas, com cheiro amoniacal, fermentadas ou inadequadas por qualquer outra razão.

Parágrafo único. Permite-se, todavia, a recuperação de salmouras por fervura e filtração, para subsequência aproveitamento, a juízo da Inspeção Municipal.

Art. 304º. Entende-se por "conservas enlatadas" todo produto em que a matéria-prima foi ou não curada, condimentada, embalada em recipiente metálico hermeticamente fechado, submetido a vácuo direto ou indireto e afinal convenientemente esterilizado pelo calor úmido e imediatamente esfriado, respeitada a peculiaridade do produto.

Art. 305º. Entende-se por "presunto" seguido das especificações constadas no regulamento técnico de identidade e qualidade, exclusivamente o produto obtido com o pernil dos suínos.

Art. 306º. Entende-se por "paleta", seguido das especificações que couberem, o produto obtido com o membro dianteiro dos suínos.

Art. 307º. A designação "apresuntado" só pode ser dada a produtos elaborados com recortes de presunto ou paleta de suínos, transformados em massa, condimentados, enlatados ou não e esterilizados.

Art. 308º. O lombo, as costelas ou outras partes do suíno, podem servir para o preparo de conservas que serão designadas pelas respectivas regiões empregadas, seguidas de peculiaridades de caracterização.

Art. 309º. Entende-se por "caldo de carne" o produto líquido que resulta do cozimento de carnes, isento de gorduras, tendões, cartilagens e ossos, filtrados, envasados e esterilizados.

Art. 310º. Entende-se por "pasta" o produto elaborado com carne ou órgão, reduzido a massa, condimentado, adicionado ou não de farináceos e gordura, enlatado e esterilizado.

Art. 311º. Entende-se por "embutido" todo produto elaborado com carne ou órgãos comestíveis curado ou não, condimentado, cozido ou não, defumado e dessecado ou não, tendo como envoltório tripa, bexiga ou outra membrana animal.

Parágrafo único. É permitido o emprego de películas artificiais no preparo de embutidos, desde que aprovados pelo órgão competente.

Art. 312º. Entende-se por "morcela" o embutido contendo principalmente sangue, adicionado de toucinho moído ou não condimentos e convenientemente cozido.

Art. 313º. A Inspeção Municipal só permitirá o preparo de embutidos de sangue, quando a matéria-prima seja colhida isoladamente de cada animal e em recipiente separado, rejeitando o sangue procedente dos que venham a ser considerados impróprios para o consumo.

Art. 314º. Os embutidos são considerados fraudados:

I - quando forem empregados carnes e matérias-primas de qualidade ou em proporção diferente das constantes da fórmula aprovada;

II - quando forem empregados conservadores e corantes não permitidos neste Regulamento;

III - quando houver adição de água ou de gelo com intuito de aumentar o volume e o peso do produto e em proporção superior a permitida neste Regulamento.

IV - quando forem adicionados tecidos inferiores;

Art. 315º. Devem ser considerados alimentos e impróprios para consumo:

I - quando a superfície é úmida, pegajosa, exsudando líquido;

II - quando à palpação se verifique, partes ou área flácida ou consistência anormal;

III - quando há indícios de fermentação pútrida;

IV - quando a massa apresenta manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade;

V - quando a gordura esta rançosa;

VI - quando o envoltório está perfurado por parasitas que atingiram também a massa;

VII - nos casos de odor e sabor anormais;

VIII - quando se constatem germes patogênicos;

IX - quando manipulados em mas condições de higiene, traduzidas pela presença de E. coli típica.

Art. 316º. Entende-se por "salgados" produtos preparados com carnes ou órgãos comestíveis, tratados pelo sal (cloreto de sódio) ou misturas de sal, açúcar, nitratos, nitritos e condimentos.

Art. 317º. Entende-se por "defumados" os produtos que após o processo de cura são submetidos a defumação, para lhes dar cheiro e sabor característicos, além de um maior prazo de vida comercial por desidratação parcial.

Art. 318º. Entende-se por "bacon" e por "barriga – defumada" o corte da parede torácico abdominal do porco que vai do externo ao púbis, com ou sem costelas, com seus músculos, tecidos adiposos e pele convenientemente curado e defumado.

Art. 319º. Entende-se por "língua defumada" a língua de bovino curada, cozida ou não e defumada.

Art. 320º. Entende-se por "lombo" seguido de designação da técnica de preparo (salgado, curado, defumado) o produto obtido com o corte da região lombar dos suínos.

Art. 321º. Os órgãos comestíveis conservados pela salga, serão genericamente designados "miúdos salgados" seguindo-se a denominação de espécie animal de procedência.

Art. 322º. Entende-se por "dessecados" produtos preparados com carnes ou órgãos comestíveis, curados ou não e submetidos a desidratação mais ou menos profunda.

Art. 323º. Entende-se por "charque", sem qualquer outra especificação, a carne bovina salgada e dessecada.

§ 1° Quando a carne empregada não for de bovino, depois da designação "charque" deve esclarecer a espécie de procedência.

§ 2° Permite-se na elaboração do charque a pulverização do sal com soluções contendo substâncias aprovadas pelo S.I.M., que se destinem a evitar alterações de origem microbiana, segundo técnica e proporções indicadas.

Art. 324º. O charque deve ser considerado alterado:

I - quando tem odor e sabor desagradáveis, anormais;

II - quando a gordura esta rançosa;

III - quando amolecido, úmido e pegajoso;

IV - quando com áreas de coloração anormal;

V - quando é "seboso";

VI - quando apresenta larvas ou parasitas;

VII - por alterações outras, a juízo da Inspeção Municipal.

Art.325º. Entende-se por "carne desidratada" o produto obtido pela desidratação de carne bovina fragmentada, convenientemente cozida, adicionada ou não de caldo concentrado ou de gordura fundida, dessecada em aparelhagem e sob temperatura adequada.

Art. 326º. É permitido o preparo de conservas vegetais em estabelecimento sob inspeção municipal de acordo com o que prevê este Regulamento.

Art. 327º. Permitem-se nomes de fantasia nas conservas de carne, desde que se trate de produto com fórmula previamente aprovada.

Art. 328º. É permitida a produção de outros produtos cárneos comestíveis que não se enquadram neste Regulamento desde que seja comprovado cientificamente a sua inocuidade e o seu teor nutritivo.

Art. 329º. As questões relacionadas aos produtos e subprodutos não mencionados neste regulamento seguirão as condições e orientações preconizadas nas normas gerais de inspeção e regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos correlacionados.

Seção VI

Coagulantes, Conservadores, Agentes de Cura e Outros

Art. 330º. Entende-se por coagulantes, conservadores, agentes de cura e outros, substâncias empregadas na indústria de produtos de origem animal, tendo em vista sua tecnologia e valor bromatológico, conservação e apresentação.

Art. 331º. Entende-se por "coalho" o extrato aquoso, concentrado a baixa temperatura, dessecado ou não, preparado com o estômago de ruminantes. Distinguem-se os coalhos líquidos, em pó, em pastilhas, e natural seco.

Art. 332º. Só é permitido o uso de coalhos aprovados pelo órgão competente e os laboratórios que os fabricam ficam sujeitos á sua fiscalização, abrangendo a instalação, o equipamento, a elaboração, o acondicionamento e a rotulagem dos coalhos.

Art. 333º. Entende-se por "sal", para uso na indústria animal, o cloreto de sódio obtido de jazidas, fontes naturais ou de água do mar.

Art. 334º. Nos estabelecimentos de produtos de origem animal deve existir depósito apropriado para guarda e conservação do sal.

Art. 335º. É proibido o emprego de salmouras turvas, sujas, alcalinas, com cheiro amoniacal, fermentadas o inadequadas por qualquer outra razão.

Parágrafo único. É permitida a recuperação dessas salmouras, após fervura e filtração, a juízo do S.I.M.

Art. 336º. Entende-se por "condimento" o produto contendo substâncias aromáticas, sápidas, com ou sem valor alimentício, empregado com o fim de temperar alimentos, dando-lhe melhor aroma e sabor.

Art. 337º. Entende-se por "corante" substância que confere um melhor e mais sugestivo aspecto aos produtos alimentícios, dando-lhe tonalidades de cor mais atraente.

Art. 338º. É proibido o uso ou emprego de substâncias químicas conservadores, nocivas à saúde do homem, nos produtos de origem animal.

Art. 339º. Os nitratos e nitritos, de sódio e de potássio, usados na elaboração dos produtos de origem animal não devem conter metais pesados, nem substâncias tóxicas ou não permitidas em legislações específicas.

CAPÍTULO V
Embalagem e Rotulagem

Art. 340º. - Entende-se por "embalagem" o recipiente, o pacote ou a embalagem destinada a garantir a conservação e facilitar o transporte e o manuseio do produtos de origem animal, classificando-se em primária e secundária.

§ 1° Entende-se por "embalagem primária" o invólucro que está em contato direto com o produto, devendo este ser de material devidamente aprovado pelo órgão competente.
§ 2° Entende-se por "embalagem secundária" o invólucro ou recipiente utilizado para acondicionar produtos que tenham sido embalados primariamente.

Art. 341º. A forma da embalagem e seus materiais deverão proporcionar um proteção adequada para reduzir ao mínimo a contaminação, evitar danos e permitir uma rotulagem adequada.

Parágrafo único. Os matérias utilizados na embalagem deverão ser não tóxicos nem constituir ameaça para a segurança ou aptidão dos produtos nas condições de armazenamento e de uso especificadas.

Art. 342º.Todos os produtos de origem animal entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos registrados, aplicados sobre os produtos.

Parágrafo único. Os produtos de origem animal que devem ser fracionados devem conservar a rotulagem sempre que possível ou manter identificação do estabelecimento de origem.

Art. 343º. Entende-se por rótulo ou rotulagem toda inscrição, legenda, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica, escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo ou litografada ou colada sobre a embalagem do produto de origem animal.

§ 1° Fica a critério do S.I.M. permitir, para certos produtos, o emprego de rótulo sob a forma de etiqueta ou uso exclusivo do carimbo de inspeção.

§ 2° A juízo do S.I.M. no caso de produtos que por suas dimensões não comportem no rótulo todos os dizeres fixados neste Regulamento, tais dizeres deverão constar da embalagem coletiva.

Art. 344º. A rotulagem deverá ser analisada conforme as legislações vigentes dos variados órgãos regulamentadores.

Art. 345º. No caso de cassação de registro ou ainda do fechamento do estabelecimento, fica a firma responsável obrigada a inutilizar a rotulagem existente em estoque, sob as vistas da Inspeção Municipal, a qual entregar a todos os carimbos e matrizes que tenha em seu poder.

Seção I
Carimbo de Inspeção e Seu Uso

Art. 346º. Os carimbos de Inspeção Municipal devem obedecer exatamente as descrições e os modelos anexos, respeitadas as dimensões, forma, dizeres, tipo e corpo de letra, devem ser colocados em destaque nos rótulos ou produtos, numa cor única, preferentemente preto, quando impressos, gravados ou litografados.

Art. 347º. Os diferentes modelos de carimbos de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo S.I.M., obedecerão as seguintes especificações:

I - modelo 1:

a) dimensões:

b) forma:

c) dizeres:
d) uso:

II - modelo 2:

a) dimensões:

b) forma: triângulo isósceles com a base voltada para cima;

c) dizeres:

d) uso:

III - modelo 3:

a) dimensões:
b) formas:

c) dizeres:

d) uso:

IV – modelo 4:

a) dimensões:

b) forma:

c) dizeres:

d) uso:

Seção II
Registro de Rótulo

Art. 348º. Os estabelecimentos só podem utilizar rótulos em produtos de origem animal quando devidamente aprovados e registrados pelo S.I.M.

Art. 349º. A aprovação prévia do rótulo deve ser requerida pelo interessado que instruir a petição com os seguintes documentos:

I - exemplares, em 2 (duas) vias, em papel, dos rótulos a registrar ou usar, em seus diferentes tamanhos;

II - memorial descritivo do processo de fabricação do produto, em 2 (duas) vias, detalhando sua composição e respectivas percentagens.
Art. 350º. É aconselhável, para evitar despesas e simplificar a aprovação prévia que os interessados, antes de solicitarem a mesma, peçam exame e verificação de croquis dos rótulos que pretendem utilizar, fazendo-os acompanhar de clara indicação das cores a empregar.

Art. 351º. Os rótulos registrados trarão impressa a declaração de seu registro no S.I.M., seguida do número respectivo.

Parágrafo único. Deverá constar a seguinte frase de registro no rótulo: " Rótulo Registrado no S.I.M. (nome do Município) – MS sob o N.º. .... / ....".

Art. 352º. Os rótulos só podem ser usados para os produtos a que tenham sido destinados e nenhuma modificação em seus dizeres, cores ou desenhos pode ser feita sem prévia aprovação do S.I.M.

Art. 353º. Nenhum rótulo, etiqueta ou selo pode ser aplicado escondendo ou encobrindo, total ou parcialmente, dizeres de rotulagem ou o carimbo da Inspeção Municipal.

Art. 354º. Nenhum estabelecimento pode obter o número de registro efetivamente, sem que os rótulos dos principais produtos e subprodutos a serem fabricados estejam previamente aprovados e registrados no S.I.M.

Art. 355º. Os carimbos oficiais em qualquer estabelecimento devem reproduzir fiel e exatamente os modelos determinados neste regulamento.

CAPÍTULO VI
Reinspeção Industrial e Higiênico-Sanitária dos Produtos

Art. 356º. Os produtos de origem animal devem ser reinspecionados tantas vezes quanto necessárias, antes de serem expedidos pela fábrica para consumo, comércio.

Art. 357º. Nenhum produto de origem animal pode ter entrada em fábrica sob Inspeção Municipal, sem que seja claramente identificado como oriundo de outro estabelecimento registrado em outro serviço de inspeção oficial.

Parágrafo único. É proibido o retorno ao estabelecimento de origem de produtos que, na reinspeção, sejam considerados impróprios para o consumo, devendo-se promover sua transformação ou aproveitamento condicional.

CAPÍTULO VII
Trânsito de Produtos de Origem Animal

Art. 358º. Os produtos e matérias-primas de origem animal procedentes de estabelecimentos sob Inspeção Municipal, satisfeitas as exigências do presente Regulamento, tem livre comercialização no Município, salvo em caso de adesão ao SISBI POA, que poderá comercializar o produto de origem animal em todo o território nacional.

Art. 359º. Os produtos de origem animal saídos dos estabelecimentos e em trânsito só terão livre curso quando estiverem devidamente rotulados e, conforme o caso, acompanhados de certificado sanitário expedido em modelo próprio, firmado por servidor autorizado.

Art. 360º. Não está sujeito a apresentação de certificado sanitário o leite despachado como matéria-prima devidamente acondicionado, desde que destinado a estabelecimentos situados em outros municípios para beneficiamento ou industrialização.

Art. 361º. O S.I.M. adotará modelos oficiais de certificado sanitário.

Art. 362º. O transporte de produtos de origem animal deve ser feito em veículos apropriados, construídos expressamente para esse fim, dotados de instalações frigoríficas ou isotérmicas.

§ 1º. As empresas de transporte tomarão as necessárias providências para que, logo após o desembarque dos produtos, sejam os veículos convenientemente higienizados e desinfetados antes de receberem a carga de retorno.

§ 2° Nenhuma empresa de transporte pode permitir o embarque de animais vivos destinados ao abate, em número superior à capacidade normal do veículo.

CAPÍTULO VIII
Análises Laboratoriais

Art. 363º. Os produtos de origem animal prontos para o consumo, bem como toda e qualquer substância que entre em sua elaboração, estão sujeitos a exames tecnológicos, físico- químicos e microbiológicos.

Parágrafo único. Os contaminantes orgânicos e inorgânico não devem estar presentes em quantidades superiores aos limites estabelecidos pelo regulamento específico e vigente, respeitando os critérios microbiológicos, macroscópicos, microscópicos e físico-químicos.

Art. 364º. As autoridades de Saúde Pública, em sua função de vigilância da alimentação nos centro de consumo, devem comunicar a qualquer dependência do S.I.M. os resultados das análises fiscais que realizarem, se das mesmas resultar apreensão ou condenação dos produtos, subprodutos e matérias-primas.

CAPÍTULO IX
Infrações e Penalidades

Art. 365º. As infrações ao presente Regulamento serão punidas administrativamente e, quando for o caso, mediante responsabilidade criminal.

Parágrafo único. Incluem-se entre as infrações previstas neste Regulamento, atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do S.I.M. ou de outros órgãos no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização: desacato, suborno, ou simples tentativa; informações inexatas sobre dados estatísticos referentes a quantidade, qualidade e procedência dos produtos e, de modo geral, qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse à Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

Art. 366º. As penas administrativas a serem aplicadas por servidores do S.I.M. serão de acordo com o estabelecido na Le Municipal n.º. 247, 03 de dezembro de 2015.

Art. 367º. Para efeito de apreensão ou condenação, além dos casos específicos previstos neste regulamento e na lei de criação do S.I.M., consideram-se impróprios para o consumo, no todo ou em parte, os produtos e subprodutos de origem animal:

I - que se apresentem danificados por umidade ou fermentação, rançosos, mofados ou bolorentos, de caracteres físicos ou organolépticos anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem pouco cuidado na manipulação, elaboração, preparo, conservação ou acondicionamento;

II - que forem adulterados, fraudados ou falsificados;

III - que contiverem substâncias tóxicas ou nocivas à saúde;

IV - que forem prejudiciais ou imprestáveis à alimentação por qualquer motivo;

V - que não estiverem de acordo com o previsto no presente Regulamento.

Parágrafo único. Nos casos do presente artigo, independentemente de quaisquer outras penalidades que couberem, tais como multas, suspensão da Inspeção Municipal ou cassação de registro, será adotado o seguinte critério:

I - nos casos de apreensão, após reinspeção completa será autorizado o aproveitamento condicional que couber para alimentação humana, após o rebeneficiamento determinado pela Inspeção Municipal;

II - nos casos de condenação, permite-se o aproveitamento das matérias-primas e produtos para fins não comestíveis ou alimentação de animais, em ambos os casos mediante assistência da Inspeção Municipal.

Art. 368º. Todo produto de origem animal exposto a venda, sem identificação que permita verificar sua verdadeira procedência quanto ao estabelecimento de origem, localização ou firma responsável, será considerado clandestino, ou seja, produto de origem animal sem inspeção e fiscalização, proveniente de estabelecimento irregular sem o devido registro no serviço de inspeção oficial e como tal, sujeito as penalidades previstas em legislação de acordo com a caracterização da infração.

Parágrafo único. As penalidades a que se refere o presente Regulamento e a lei de criação do S.I.M. serão aplicadas sem prejuízo de outras que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública ou policiais.

Art. 369º. As multas a que se refere o presente Regulamento serão dobradas na recorrência e, em caso algum, isentam o infrator da inutilização do produto, quando essa medida couber, nem tampouco de ação criminal.

§ 1° A ação criminal cabe, não só pela natureza da infração, mas em todos os casos que se seguirem à recorrência.

§ 2° A ação criminal não exime o infrator de outras penalidades a serem aplicadas, a juízo do S.I.M. que poderá determinar a suspensão da Inspeção Municipal, cassação do registro, ficando o estabelecimento impedido de realizar comércio no Município.

§ 3° A suspensão ou a cassação da Inspeção Municipal são aplicadas pelo S.I.M.

Art. 370º. Não pode ser aplicada multa, sem que previamente seja lavrado o auto de infração, detalhando a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento com a respectiva localização e a firma responsável.

Art. 371º. O autor de infração deve ser assinado pelo servidor que constatar a infração, pelo proprietário do estabelecimento ou representantes da firma ou por duas testemunhas.

Parágrafo único. Sempre que o infrator ou as testemunhas se neguem a assinar o auto, será feita declaração a respeito no próprio auto, remetendo-se uma das vias do auto de infração ao proprietário da firma responsável pelo estabelecimento, por correspondência registrada e mediante recibo.

Art. 372º. A autoridade que lavrar o auto de infração deve extraí-lo em 3 (três) vias, o Auto de Infração, sendo que a primeira será entregue ao infrator, a segunda remetida à seção competente da inspeção municipal; e a terceira constituirá o próprio talão de infração.

Art. 373º. O infrator uma vez multado terá 05 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento da multa e exibir ao servidor do S.I.M. o competente comprovante de recolhimento à repartição arrecadadora municipal.

§ 1° Quando a repartição municipal arrecadadora estiver afastada da localidade onde se verificou a infração, de maneira a não ser possível o recolhimento da multa dentro do prazo previsto neste artigo, deverá ser concedido novo prazo, a juízo do servidor que lavrou o auto de infração.

§ 2° O prazo de 05 (cinco) dias úteis a que se refere o presente artigo é contado a partir do dia e hora em que o infrator tenha sido notificado da lavratura do auto de multa.

Art. 374º. O não recolhimento da multa no prazo legal, implica na cobrança executiva, promovida pela S.I.M. mediante a documentação existente.

Parágrafo único. Neste caso pode ser suspensa a Inspeção Municipal, junto ao estabelecimento.

Art. 375º. Depois de aplicada a multa, somente a Câmara de Recurso instalada no S.I.M, poderá relevá-la, mediante pedido fundamentado da firma responsável.
§ 1º O infrator, a partir da comunicação da autuação, terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, ou a qual vier a substitui-lo, podendo, durante esse prazo, ter vista dos autos na dependência onde se iniciou o processo.
§ 2º No ato da apresentação da defesa poderão ser indicadas testemunhas, no máximo de 3 (três), com a respectiva qualificação e feito o protesto por futura produção de provas, se houver.

§ 3º A defesa deve ser protocolada na dependência onde se iniciou o processo e encaminhada ao Serviço de Inspeção Municipal.

§ 4º O Serviço de Inspeção Municipal decidirá, motivadamente, sobre a admissão das provas, determinando a produção daquelas que deferir.

§ 5º - Deferida a realização de análise pericial, requerida pelo autuado, caberá a este arcar com o pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração da multa deve ser sempre acompanhado do comprovante de seu recolhimento à repartição arrecadadora municipal competente.
Art. 375º-A. Julgada procedente a autuação, o chefe imediato do Serviço de Inspeção Municipal, manterá a aplicação da multa, notificando o infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, encaminhando-lhe cópia da decisão.

Parágrafo Único - O autuado será também notificado da decisão, na hipótese de improcedência da autuação, de conformidade com o disposto neste artigo.

Art. 375º-B. Acolhido o recurso, no mérito, chefe imediato do Serviço de Inspeção Municipal determinará o cancelamento do Auto da Infração, de eventuais sanções ou de outras medidas por ventura adotadas.

Art. 375º-C. Em sendo mantida a multa e decorrido o prazo para seu recolhimento sem o respectivo pagamento, a divisão do Serviço de Inspeção Municipal enviará processo à Prefeitura Municipal para inscrição do débito na dívida ativa.

§ 1º A multa também poderá ser paga no prazo de que cuida o Artigo 375-A. deste Decreto, com redução de 60% (sessenta por cento) da correção monetária sobre ela incidente.

§ 2º - Após esse prazo e até a data de seu efetivo pagamento, a multa somente poderá ser recolhida com todos os acréscimos legais.

Art. 376º. A responsabilidade dos servidores do S.I.M. no que diz respeito à falta de punição das infrações do presente Regulamento, será apurada pela chefia imediata.

Art. 377º. A conivência de servidores do S.I.M. em irregularidades passíveis de punição, é regulada pelo que dispõe o Estatuto do Servidor Público.

Art. 378º. O S.I.M. deverá divulgar pela imprensa as penalidades aplicadas, declarando nome do infrator, natureza e sede do estabelecimento.

Art. 379º. São responsáveis pela infração às disposições do presente Regulamento, para efeito de aplicação das penalidades nele previstas, as pessoas físicas ou jurídicas:

I - produtores de matéria-prima de qualquer natureza, aplicável à indústria animal desde a fonte de origem, até o recebimento nos estabelecimentos registrados no S.I.M.;

II - proprietários ou arrendatários de estabelecimentos registrados onde forem recebidos, manipulados, transformados, elaborados, preparados, conservados, acondicionados, distribuídos ou despachados produtos de origem animal;
III - que despacharem ou transportarem produtos de origem animal;

Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o presente artigo abrange as infrações cometidas por quaisquer empregados ou prepostos das pessoas física ou jurídicas que explorarem a indústria dos produtos de origem animal.

Art. 380º. A aplicação da multa não isenta o infrator do cumprimento das exigências a que tenham motivado, marcando-se lhe, quando for o caso, novo prazo para o cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da falta e a juízo do S.I.M. ser novamente multado no dobro da multa anterior, suspensa a Inspeção Municipal ou cassado o registro do estabelecimento.

Art. 381º. Os servidores do S.I.M., quando em serviço de fiscalização ou de inspeção industrial e sanitária têm livre entrada em qualquer dia ou hora, em qualquer estabelecimento que manipule, armazene ou transacione por qualquer forma com produtos de origem animal.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 382º. É proibido conceder Inspeção Municipal, mesmo a título precário, a qualquer estabelecimento que não tenha sido previamente registrado no S.I.M.

Art. 383º. Nos casos de cancelamento de registro ou de relacionamento, a pedido dos interessados, bem como nos de cassação como penalidade, devem ser inutilizados os carimbos oficiais nos rótulos e as matrizes entregues à Inspeção Municipal mediante recibo.

Art. 384º. Nos estabelecimentos sob Inspeção Municipal, a fabricação de produtos não padronizados só será permitida depois de previamente aprovada a respectiva fórmula pelo S.I.M.

Parágrafo único. Entende-se por padrão e por fórmula, para fins deste Regulamento:

I - matérias-primas, condimentos, corantes e quaisquer outras substâncias que entrem na fabricação;

II - princípios básicos ou composição centesimal;

III - tecnologia do produto.

Art. 385º. A Inspeção Municipal permanente organizará, com antecedência, escalas de serviço com a distribuição dos servidores, inclusive para os plantões, a fim de atender ao exame dos animais, das matérias-primas e dos produtos entrados.

Art. 386º. Sempre que possível, o S.I.M. deve facilitar a seus técnicos a realização de estágios e cursos em laboratórios, estabelecimentos ou escolas nacionais ou estrangeiras.

Art. 387º. Em instruções aprovadas pelo órgão executor serão fixadas as atribuições dos servidores do S.I.M. junto aos estabelecimentos industriais, bem como seus deveres e responsabilidades nos serviços que lhes forem confiados.

Art. 388º. O S.I.M. promoverá a mais estreita cooperação com os órgãos congêneres do governo federal e estaduais, comunicando-se com os respectivos serviços no sentido de conseguir o máximo de eficiência nos trabalhos de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, a fim de que desta colaboração recíproca sejam beneficiadas a indústria, a saúde pública e economia nacional.

Art. 389º. Nos pequenos estabelecimentos de produtos de origem animal, cujo volume de resíduos industrializáveis não justifique a instalação de aparelhagem para sua transformação, fica, a juízo do S.I.M, permitindo o encaminhamento dessa matéria-prima a estabelecimentos dotados de maquinário próprio à finalidade.

Art. 390º. Os rótulos e carimbos que não satisfaçam as exigências do presente Regulamento, só podem ser utilizados dentro do período fixado pelo S.I.M. para cada caso.

Art. 391º. Tratando-se de produto de origem animal *in natura* ou industrializado, destinados à alimentação humana, a inspeção a cargo do órgão competente observará também as prescrições estabelecidas por órgão competente, quanto aos aspectos de defesa da saúde, individual ou coletiva.

Art. 392º. É vedado o comércio de produtos provenientes de estabelecimentos que ainda não estiverem sujeitos à inspeção municipal nas áreas onde esta já tenha sido implantado.

Art. 393º. Na inspeção e fiscalização de que trata este Regulamento, o S.I.M. observará, também, as prescrições estabelecidas pelo Ministério da Saúde e agência regulamentadora, relativamente aos coagulantes, condimentos, corantes, conservantes, antioxidantes, fermentos e outros aditivos utilizados na indústria de produtos de origem animal, elementos e substâncias contaminantes.

Art. 394º. Para garantir o cumprimento das disposições legais pertinentes a Inspeção Municipal, as autoridades policiais operarão em estreita colaboração com os órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 395º. O S.I.M. deverá encaminhar, periodicamente, amostras dos produtos elaborados nos estabelecimentos sob seu controle para fins de análises nos laboratórios oficiais, de acordo com o plano de amostragem a ser estabelecido pela inspeção municipal, além de registrar os dados estatísticos referentes ao abate, condenação, produção e outros que porventura venham a ser solicitados.

Art. 396º. O S.I.M. baixará ou remeter-se-á a normas vigentes dispondo sobre as condições higiênico-sanitárias mínimas necessárias para a aprovação dos novos estabelecimentos ou reforma dos existentes de acordo com a respectiva natureza e capacidade da produção.

Art. 397º. Os casos omissos ou de dúvidas que se suscitarem na execução do presente Regulamento, serão resolvidos por decisão do Diretor do órgão competente.

Parágrafo único. As resoluções a que se refere o presente artigo terão validade a partir da data de sua publicação.

Art. 398º. Este Regulamento entrará em vigor em todo Município de Japorã a partir da data de sua publicação, com as restrições nele contidas.

Japorã-MS; 07 de Dezembro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ARLENE TEREZINHA SILVA FRANCA CAVALCANTE
Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:26C5C7B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 005/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°12.021.434/0001-57 e a empresa: **PREFORMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.729.822/0001-10. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 005/2014**,** firmado entre as partes em 05/03/2014, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº. 005/2014, até 31/09/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 85.124,95 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/11/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:89635370

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE N°. 008/2015

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de n°. 131/2015 – publicada em 10 de novembro de 2015, , torna público para os interessados o resultado do Convite **de n°. 008/2015,** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 138/2015**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE GRUPOS MUSICAIS, DUPLAS DE CANTORES E CANTORES SOLO, FORNECIMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE, ILUMINAÇÃO E CORPO DE BATERIA, SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, BANHEIROS QUÍMICOS COM SUCÇÃO E TRANSPORTE DE DEJETOS E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS para as festividades de aniversário do município**, e **DECLARA** vencedora da licitação a empresa **MARCA 2T EVENTOS LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°. 14.675.871/0001-10**,** com o valor total de **R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).**

ARIEL FERNANDES LIMA
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0679BAB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 401, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA NECESSÁRIA PARA PROJETO DE RECUPERAÇÃO A ÁREA DEGRADADA.

DECRETO Nº 401, de 07 de dezembro de 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA NECESSÁRIA PARA PROJETO DE RECUPERAÇÃO A ÁREA DEGRADADA SITUADO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.

Vagner Gomes Vilela, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, IV e XII da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área a seguir descrita e caracterizada, destinada ao projeto de recuperação de área degradada:

Vértice **M-01**, de coordenadas **E 769.778,546m** e **N 7.772.499,507m**; situado no limite da Fazenda Matinha-matr. 9.034 e na margem direita da Estrada MS224, sentido Jaraguari/MS; deste, segue confrontando pela margem direita da referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°22'29'' e 208,95m, até o vértice **M-02**, de coordenadas **E 769.855,550m** e **N 7.772.305,266m**; situado na margem direita Estrada MS 224 sentido Jaraguari/MS e no limite da Chácara Durando Pereira da Silva; deste, segue confrontando com a Chácara Durante Pereira da Silva, de Alindor Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°59'03'' e 232,98m, até o vértice **M-03**, de coordenadas **E 769.677,032m** e **N 7.772,454,977m**; situado no limite da Chácara Durante Pereira da Silva e no limite da Fazenda Matinha- 9.034; deste, segue confrontando com a Fazenda Matinha-9.034, de Cinthya Carla Pereira Gazal e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°18'54'' e 110,85m, até o vértice **M-01**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º - Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 552,78 m e 1,1574 ha, conforme descrição perimetral.

Art. 3º A Declaração de Utilidade Pública destina-se a recuperação da área degradada, a qual não poderá ser utilizada para fins de comércio ou habitação.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari, 07 de dezembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FDF094C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Pregão nº045/2015– Processo Administrativo nº101/2015 Contrato Administrativo nº 056/2015.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E PLANEJAR AS FESTIVIDADES CULTURAIS NATALINAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DIAS 16 E 17/12/2015 E PANTANAL FEST GOSPEL NOS DIAS 18 E 19/12/2015.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADO: EGS SONORIZAÇÃO EIRELI-ME inscrita no CNPJ n.º21.959.536/0001-09. **VALOR TOTAL: R$ 97.065,60** (Noventa e sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015
ASSINAM: Wanessa Pereira Rodrigues e Edson Gomes da Silva.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2133FA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/06/2015 INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL 01/05/2015

EDITAL N.º 01/06/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a inclusão e alteração **do Edital 01/05/2015 – dos Inscritos,** publicado em 27 de novembro de 2015, do Concurso Público para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de acordo com as normas e condições constantes neste Edital.

1 – **A INCLUSÃO DOS DEFERIDOS,**

CARGO: Assistente de Apoio Educacional II - Agente de Limpeza e Conservação		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA_NASC**
76408	BRUNO PIRES DA COSTA	21/09/1985
CARGO: Auditor de Controle Interno - Auditor de Controle Interno		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA_NASC
79396	CRISTIANE MÁRCIA OLIVEIRA HALLULI	20/06/1972
CARGO: Profissional de Saúde Pública - Psicólogo		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA_NASC
76904	EDNALDO DA SILVA RMOS	22/04/1953
CARGO: Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA_NASC
79901	ENEIAS RAMIRES MACIEL	25/06/1982
CARGO: Técnico de Atividades Organizacionais II - Técnico de Segurança do Trabalho		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA_NASC
79907	ENEIAS RAMIRES MACIEL	25/06/1982
CARGO: Técnico de Serviços de Assistência I - Técnico de Serviços de Assistência I		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA_NASC
79755	GEDERSON BASTOS DE OLIVEIRA	24/10/1979
CARGO: Agente de Serviços Especializados I - Motorista de Veículos Leves		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA_NASC
77910	LUIZ MARCIO MONGELO GOMES	16/02/1990
79503	YGOR MENDES GAONE	23/09/1993
CARGO: Fiscal de Obras e Posturas - Fiscal de Obras e Posturas		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA_NASC
79935	ELI LEMOS DE CARVALHO	31/10/1967
CARGO: Gestor de Atividades Organizacionais - Biólogo		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA_NASC
79965	ITAMIL VIEIRA DA SILVA CARVALHO	25/06/1967

LADÁRIO/MS, **04 de dezembro de 2015.**

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1061F6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 038/2015, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** realizada em 19/11/2015 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no CNPJ nº **73.328.999/0001-76** no valor de **R$ 36.995,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais)** e **FORTE COMÉRCIO DE CARNE DERIVADOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **06.232.079/0001-62** no valor de **R$ 84.637,50 (Oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

Ladário - MS, 07 de Dezembro de 2015.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 089/2015, referente ao Pregão Presencial - Registro de Preços n.º 038/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor das empresas: **NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no CNPJ nº **73.328.999/0001-76** no valor de **R$ 36.995,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais)** e **FORTE COMÉRCIO DE CARNE DERIVADOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **06.232.079/0001-62** no valor de **R$ 84.637,50 (Oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Determino, que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 07 de Dezembro de 2015.

JANE CONTU,
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F7C5E9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 07/FUNDEB/2015

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 795 de 13 de Março de 2007 e a Lei Municipal nº 836, de 24 de novembro de 2009, considerando Deliberação da Plenária em Reunião do dia 03/12/15,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as prestações de conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e 25% dos valores destinados à educação conforme legislação, referente aos meses de **Setembro e Outubro** do ano de 2015.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ladário – MS, 04 de dezembro de 2015.

EDIONE DA SILVA COSTA FERREIRA
Presidente do FUNDEB

OBS. Este documento está assinado pela Sra. Edione da Silva Costa Ferreira.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:03DDE4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e

para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
CONVITE Nº 019/2015 – PROCESSO Nº 098/2015 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CONTRATADA CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 16.032.765/0001-43 no valor de **R$ 78.954,00 (Setenta e oito mil novecentos e cinqüenta e quatro reais).**
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de **Dezembro** 2015.
ASSINAM: ROBERTO GUIMARÃES
E **CHAFIC LOTFI FILHO.**

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:408EAFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 075/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 - Processo nº 075/2015 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 035/2015. Objeto: **Registro de Preços de materiais de consumo odontológicos, para atender o setor de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.**
Assinatura da ata: 30 de NOVEMBRO de 2015. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no DC. Empresa Adjudicatária **DENTAL DOURADOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **08.936.030/0001-16; DENTAL REZENDE LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.593.452/0001-36; PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº **16.936.750/0001-00; ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **07.947.536/0001-68.**
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá, nº 500, Centro e pelo site www.ladario.ms.gov.br.

Ladário/MS, 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F44F4647

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP 247 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

DECRETO GP/MLC Nº 247/2015
LAGUNA CARAPÃ/MS, 07 de dezembro de 2015.

"*Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Laguna Carapã*."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil será composta pelos seguintes membros: Maria Antonia Veras, Manuel Bezerra de Lavor, Alcioneide Aparecida Tamanho, Vera Lúcia Lorenzoni Bilibio, Denilson Roberto Garlet e Marino Pezzarico, sendo que este último será o seu presidente.

Art. 2º - O Mandato dos membros componentes da referida Comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 07 de dezembro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:FE0A051A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 24 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 24/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **os Balancetes dos Fundos: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e Fundo Municipal de Investimento Social referente ao mês de outubro de 2015.**
O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 26/15

Laguna Carapã , 03 de dezembro de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:BE7BD502

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 25 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 25/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA que analisou e aprovou** o Critério de Partilha dos Recursos do **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)/2016,** destinando os recursos recebidos ao apoio e desenvolvimento das atividades do programa **"FAMÍLIA ACOLHEDORA"** (Governamental), **"BENEFICIO EVENTUAL"** (Governamental) e **APAE Laguna Carapã** (Não Governamental), e **CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)** com os valores mensais de acordo com o que segue a baixo:
Piso de Alta Complexidade – Família Acolhedora – Previsão de Atendimento (8) Crianças e Adolescentes) **R$ 12.000,00;**
Piso Básico Variável – Benefício Eventual/ CRAS – Previsão de Atendimento (10 Usuários) – **R$ 27.600,00**
Piso Variável de Média Complexidade – APAE – Previsão de Atendimento (35) – **R$ 6.000,00**
Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS - Previsão de atendimento (50) Famílias. **R$ 60.000,00**

O valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual) é de **R$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).**
São previstos recursos próprios da Prefeitura a serem alocados no FMAS (Anual) o valor de **R$ 346.622,48 (Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais quarenta e oito centavos).**
O termo de Presente RESOLUÇÃO consta no livro Ata do CMAS, ata nº 27/15

Laguna Carapã , 03 de dezembro de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:564AE220

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços sob o n° 009/2015, realizada dia 04 de dezembro de 2015, as 09:00 horas, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE ARQUIVO COM 4 GAVETAS, ARMÁRIOS DE AÇO, CADEIRAS, SUPORTES CPU E CARRINHOS PARA CPU-NOBREAK AJUSTÁVEL, resultou vencedora a empresa **S. M. F. Perdomo- ME**, inscrito no CNPJ: 11.738.378/0001-03, sediada na cidade de Naviraí-MS.

Naviraí/MS, 07 de dezembro de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:8DD16B4B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO 05651/2.015

CONVENIO Nº. 001/2015 – CEN – CLUBE ESPORTIVO NAVIRAIENSE: ESTADIAS MEDICMAENTOS, ALIMENTAÇÃO, DEPEZAS MÉDICAS HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS, PAGAMENTOS DE AGUA, ENERGIA, TELEFONE, COMBUSTIVEL, HONORARIOS CONTABEIS E ADVOCATICIOS, PAGAMENTO DE ALUGUEL E TRANSPORTE ESTADUAL E INTERESTADUAL, DIARIAS DE MOTORISTAS DESPESAS COM A FEDERAÇÃO PAGAMENTOS DE INSCRIÇÃO EM COMPETIÇOÊS. VALOR: R$ – 30.000,00 – (TRINTA MIL REAIS) - DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0503.2.025-33.90.42 - DATA: 07/12/2015.

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Antonio Martins Filho
Código Identificador:9A587770

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5307/2015

PROCESSO Nº. 139/2015 – PREGÃO Nº. 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2015. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM, PA ATENDER EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 3.240,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 06/11/2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DA233E69

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5491/2015

PROCESSO Nº. 637/2014 – PREGÃO Nº. 209/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2015. FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.652,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 20/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FEF6533C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5559/2015

PROCESSO Nº. 139/2015 – PREGÃO Nº. 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2015. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM, PA ATENDER EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 3.240,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 23/11/2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:98D25059

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5599/2015

PROCESSO Nº. 394/2015 – PREGÃO Nº. 137/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2015. FAVORECIDO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 33.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A6BAA525

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5600/2015

PROCESSO Nº. 394/2015 – PREGÃO Nº. 137/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2015. FAVORECIDO: DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 67.990,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A8BF165B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5601/2015

PROCESSO Nº. 394/2015 – PREGÃO Nº. 137/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2015. FAVORECIDO: C. O. M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.996,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:512D89F7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5601/2015

PROCESSO Nº. 394/2015 – PREGÃO Nº. 137/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2015. FAVORECIDO: C. O. M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.996,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:82B15786

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5602/2015

PROCESSO Nº. 394/2015 – PREGÃO Nº. 137/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2015. FAVORECIDO: PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.934,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0EB27C23

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5603/2015

PROCESSO Nº. 394/2015 – PREGÃO Nº. 137/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2015. FAVORECIDO: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.000,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.4490.52.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3CCBEA0E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5604/2015

PROCESSO Nº. 392/2015 – PREGÃO Nº. 135/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2015. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE TODA A MICRO REGIÃO DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.700,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CFD62E29

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5606/2015

PROCESSO Nº. 392/2015 – PREGÃO Nº. 135/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2015. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE TODA A MICRO REGIÃO DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.485,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0C7F5B2D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5610/2015

PROCESSO Nº. 398/2015 – PREGÃO Nº. 141/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2015. FAVORECIDO: C. O. M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 18.136,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F1A150C5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5609/2015

PROCESSO Nº. 398/2015 – PREGÃO Nº. 141/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2015. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 30.118,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:34A29DC4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5608/2015

PROCESSO Nº. 392/2015 – PREGÃO Nº. 135/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2015. FAVORECIDO: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE TODA A MICRO REGIÃO DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.848,30 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6DDCF9C0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5607/2015

PROCESSO Nº. 392/2015 – PREGÃO Nº. 135/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2015. FAVORECIDO: PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE TODA A MICRO REGIÃO DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:23FC1BE0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5604/2015 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 392/2015 – PREGÃO Nº. 135/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2015. FAVORECIDO: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE TODA A MICRO REGIÃO DE SAÚDE – VALOR: R$ 12.200,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B770178D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5605/2015 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 392/2015 – PREGÃO Nº. 135/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2015. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE TODA A MICRO REGIÃO DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.700,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1AF235A6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5614/2015

PROCESSO Nº. 382/2015 – PREGÃO Nº. 130/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2015. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – VALOR: R$ 1.641,25 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:63F17C06

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 330/2015

CONTRATO N° 330/2015 - PROCESSO Nº. 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: SULMACRO LIXEIRA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Produtos sendo: "Aquisição de Kit's lixeira monobloco dupla em plástico vazado, em polietileno de alta densidade, medindo 0,35cmx0,45cmx0,51cm, capacidade de 80 litros cada lixeira, com suporte metálico com 1,30 mt de altura, sendo um cesto na cor vermelha e outro na cor verde", para atender os municípios pertencentes ao CONISUL, com recursos próprios de cada membro requisitante, conforme solicitação oficiada pela Secretária Executiva. Os produtos deverão ser de 1ª linha, e de ótima qualidade. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. PRAZO: 04/11/2015 a 04/05/2016 - VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 04.04.18.54.10.510.2.048-44.90.52.00 (R369). ASSINAM: Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 080/2014, (Contratante) e Ibanor Guaragni, (Contratada).

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C0228EEC

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 387/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. º 133/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO "PARQUE INFANTIL, CANTINHO DO CÉU", CONJUNTO HARRY AMORIM COSTA. Informa que a sessão foi considerada DESERTA.

Naviraí, 04 de dezembro de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 764/2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5B82FCD3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 336/2015

CONTRATO N° 336/2015 - PROCESSO Nº. 405/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 007, 011, 012, 015, 017, 019, 022, 023, 026, 028, 041 e 045 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. PRAZO: 19/11/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 11.802,30 (onze mil oitocentos e dois reais e trinta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.07 (R1030). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Gilmar de Andrade, (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de novembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:65B57839

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 337/2015

CONTRATO N° 337/2015 - PROCESSO Nº. 405/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 004, 005, 008, 009, 010, 013, 021, 024, 032, 034, 035, 037, 039, 040 E 044 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. PRAZO: 19/11/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 11.173,90 (onze mil cento e setenta e três reais e noventa centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.07 (R1030). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Rogério Ferreira de Almeida, (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de novembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:53579BAF

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2015 - REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO EDITAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/ CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS: CHEVROLET, FIAT, FORD, TOYOTA, VOLKSWAGEN, RENAUT, PEUGEOT, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 18/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:BDEC6B92

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2015 - REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO EDITAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PEDAGÓGICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 21/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:79F1E1D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N.º 01/18/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a Convocação da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, de acordo com o que segue:

1 PROVA DE TÍTULOS - de caráter classificatório
1.1 Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
1.1.1 Para os cargos com apenas cadastro reserva, serão convocados para a Prova de Títulos, os 10 primeiros classificados na Prova Escrita Objetiva, respeitados os empates na última posição.
1.2 Os candidatos ao cargo de Motorista de Ambulância, que realizarem a Prova Prática e Agente Comunitário de Saúde, que realizarem o Teste de Aptidão Física e forem considerados "APTOS" serão convocados.
1.3 Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório.
1.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
1.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
1.6 Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.
1.7 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for

constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.8 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.9 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

1.10 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

1.11 Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

1.12 Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.

1.13 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

1.14 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

1.15 Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

1.16 Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

1.17 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do procurador.

1.18 Somente será aceita uma procuração por candidato.

1.19 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.20 Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

1.21.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.	5,0	5,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	1,5	1,5
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,75	1,5
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,50	1,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,25	1,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,25 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,25 (para cada 180 dias de serviço)	2,0

1.21.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas).	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 100 horas acima.	0,75	1,5
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,50	1,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,25	1,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,20	1,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,25 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,25 (para cada 180 dias de serviço)	2,0

1.21.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 100 horas acima.	0,75	1,5
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,50	1,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,25	1,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,20	1,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,25 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,25 (para cada 180 dias de serviço)	2,0

1.21 Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

1.22 São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.

1.23 Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
1.24 Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
1.25 Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
1.26 Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
1.27 Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
1.28 Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação
1.29 Os títulos apresentados, após entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
1.30 Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
1.31 Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
1.32 Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
1.33 O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específico que será publicado Mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município) e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saogabriel.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa local.
1.34 A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.
1.35 A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
1.36 A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.
1.37 A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado **fraude** e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de dezembro de 2015.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito de São Gabriel do Oeste

Anexo Único – Convocação para Prova de Títulos

Local:Auditório da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.		
Endereço: Rua Martiminiano Alves Dias, 1211 – centro		
Cidade: São Gabriel do Oeste/MS		
Data da Realização da Prova de Títulos: sábado, dia 19 de dezembro de 2015.		
Data: 19/12/2015		
Horário: 8h às 16h		
N.insc	**Nome**	**Cargo**
72167	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	Motorista de Ambulância
63225	ADRIANA COSTA BORGES	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
66113	ADRIANA DA ROSA MERCÊS	Atendente Administrativo
63162	ADRIANA DE MOURA TRENTINI	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
63083	ADRIANA DOS SANTOS ANANIAS	Atendente Administrativo
63135	ADRIANI SELL	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
73391	ADRIANY STEFANY ARISTIDES DE LIMA	Atendente Administrativo
73001	AIRTON MIGUEL DOS SANTOS	Motorista de Ambulância
72731	ALCINEY DUARTE DA SILVA	Atendente Administrativo
72040	ALDINETE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF IV
63040	ALESSA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Consultório Dentário
64450	ALEXANDRA DAIANE DA SILVA GUERMO	Agente Comunitário de Saúde - ESF IV
67044	ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA	Técnico/Instrutor de Informática
72708	ALICE BARBOSA MONTEIRO	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
73316	ALINE FRANÇA DA SILVA TOMASI	Atendente Administrativo
73205	ALINE GOMES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
70268	ALINE RENATA BUENO DE ANDRADE	Atendente Administrativo
63865	ALYNE BARBOSA DE MENDONÇA	Fisioterapeuta
70192	ALYSSON GUEDIM	Técnico/Instrutor de Informática
64513	AMANDA ARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Atendente Administrativo
66796	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	Psicólogo
71616	AMANDA STAUDT	Engenheiro de Alimentos
66023	ANA CINTIA FERREIRA DOS SANTOS	Psicólogo
63031	ANA CLARA FRANçA BALBINO DA SILVA	Psicólogo
63249	ANA LETíCIA FERNANDES	Engenheiro de Alimentos
62990	ANA MARIA LOPES	Atendente Administrativo
64487	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	Atendente Administrativo
63033	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	Atendente Administrativo
72270	ANA PAULA DALCIN	Atendente Administrativo
63048	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	Fisioterapeuta
64050	ANDERSON VIEIRA DOS REIS	Motorista de Ambulância
66147	ANDRE ANTONIO DA SILVEIRA	Motorista de Ambulância
66566	ANDREI MEURER	Farmacêutico - Bioquímico
72851	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	Atendente Administrativo
63784	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
66368	ANDRéIA CARDOSO BOUFLEUR	Engenheiro de Alimentos
71909	ANDREIA MENDES NOGUEIRA	Técnico de Enfermagem
68161	ANDRESSA CARVALHO PARAGUASSÚ	Fisioterapeuta
63108	ANDRESSA Cê	Fisioterapeuta
64977	ANIBAN LACERDA LUNA	Motorista de Ambulância
63789	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	Motorista de Ambulância
70884	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF VIII
70059	APARECIDA MARTA DA ROCHA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
71410	ARIANE CRISTINA MARTINS DE REZENDE ROSA	Atendente Administrativo
64385	ARIANE TARGINO CAVALCANTE ROSA	Atendente Administrativo
63147	BARBARA LUIZA ROSA	Médico PSF
71891	BERNARDO MEDEIROS MAIA	Médico PSF
67921	BIANCA BOTAN	Engenheiro de Alimentos
69840	BRUNA CARLA STEFANES DOS SANTOS	Atendente Administrativo
63042	BRUNA GABRIELA LORENA DOS SANTOS	Atendente Administrativo
71147	BRUNA KAROLINE FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário
72808	BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA	Atendente Administrativo
67361	BRUNA MAIA CORDEIRO	Psicólogo
63859	BRUNA MARIANE GOMES DE CAMARGO	Atendente Administrativo
63653	BRUNA MARTINS VIEIRA	Engenheiro de Alimentos
62973	CAMILA MOLINA KERN	Médico Psiquiatra
72895	CAMILA SUELEN SORGATTO	Farmacêutico - Bioquímico
73311	CAMILA TEIXEIRA VIGUACHE	Atendente Administrativo
65068	CARLOS FARIAS DE ARRUDA	Atendente Administrativo
64159	CAROLINA FIGUEIREDO MARMOL	Médico PSF
72184	CAROLINA QUEVEDO TAVARES	Psicólogo
67874	CAROLINE RIGON EIBEL	Psicólogo
72846	CESAR ANTONIO BOUFLEUR	Atendente Administrativo
73211	CHRISTIANE DINIZ PERDOMO	Atendente Administrativo
68445	CLARA HELEN OLIVEIRA BEZERRA	Fisioterapeuta
64548	CLAUDINEI EVANDRO FERRARI	Motorista de Ambulância
64731	CLAUDIO APARECIDO MARQUES	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
67648	CLAUDIO RAMOS DA SILVA	Motorista de Ambulância
67849	CLEFERSON FIGUEIREDO DA CRUZ	Motorista de Ambulância
67787	CLEIDIANE CAROLINA PEREIRA CARDOSO	Atendente Administrativo
72629	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	Atendente Administrativo
67799	CLEISSON SANCHES DA SILVA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
63117	CLEITON FIGUEREDO DA CRUZ	Motorista de Ambulância
73300	CRISLIANE PEREIRA BARBOSA	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
72131	CRISTIANE ALMI	Atendente Administrativo
72126	CRISTIANE BRAGA PAIÃO	Atendente Administrativo
72026	CRISTIANO COSTA BORGES	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
73385	CRISTIANO FLAVIO SOSA BARBOSA	Atendente Administrativo
72068	CRISTINA DE MEDEIROS SILVERIA	Atendente Administrativo
63767	DAIANA OLIVEIRA SANTOS	Médico PSF
64953	DAIANE DOMINGOS SCHNEIDER	Atendente Administrativo
64605	DAMARES MARTINS MATOSO	Agente Comunitário de Saúde - ESF II
64242	DANIEL RICARDO MONTEIRO	Médico PSF
73220	DANIELA APARECIDA MIETICHIKOWISKI	Atendente Administrativo
63330	DANIELE SMANIOTTO	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
63888	DANIELE VICENTE	Psicólogo
69886	DANIELY TIEKO MASUNAGA	Fisioterapeuta

64434	DANILO CESAR ZAMPIERI	Fisioterapeuta
63021	DAVID CORREA TEIXEIRA BELLEBONI	Agente Comunitário de Saúde - ESF II
71629	DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO	Atendente Administrativo
73043	DIEGO ARMANDO BRUNO DIMEIRA OLIVEIRA	Atendente Administrativo
68768	DILMARA ANGELA GUIMARÃES	Técnico de Enfermagem
72751	DIOMARA SILVANA MARINHO BENITES	Auxiliar de Consultório Dentário
63810	DIONE CUSTODIO DA SILVA	Técnico de Enfermagem
65454	DIVINO NASCIMENTO SOUZA	Motorista de Ambulância
72460	DONIZETE ALEXANDRINO DOS SANTOS	Motorista de Ambulância
72225	DORIS DA SILVA BORGES	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
66529	DORVAL DE JESUS PEREIRA	Motorista de Ambulância
65768	DOUGLAS FERNANDO ZANELLA RIBEIRO	Técnico de Enfermagem
67521	DOUGLAS ORMANDES DE OLIVEIRA ZALEWSKI	Motorista de Ambulância
67421	EDER DE SOUZA PENZE	Atendente Administrativo
72763	EDERSON ALMEIDA CORREA	Motorista de Ambulância
63855	EDSON PEREIRA DE SOUZA	Atendente Administrativo
64864	EDUARDO FILIPE ANDREZ MORLAS	Atendente Administrativo
64244	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA BRITO	Atendente Administrativo
63715	ELIANA GELIO BETIN	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
69280	ELIANE APARECIDA CAXIAS MOLINO BORGES	Agente Comunitário de Saúde - ESF II
63326	ELIANE CRISTINA ROEPKE	Atendente Administrativo
64935	ELIANE GONÇALVES BIZARRIA PROENÇA	Atendente Administrativo
72835	ELIANE NASCIMENTO DE POLI	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
67634	ELIANE PEREIRA BERNARDO	Agente Comunitário de Saúde - ESF IV
64134	ELIANI MOREIRA DE LIMA	Atendente Administrativo
63209	ELIENE JESUS DOS SANTOS	Atendente Administrativo
65012	ELIETE ZORTEA	Técnico de Enfermagem
70073	ELIÉZER RUIVO DA SILVA	Atendente Administrativo
63104	ELISANGELA DE OLIVEIRA BRANDãO	Agente Comunitário de Saúde - ESF IX
62869	ELIZANDRA MAZZETI ANTONIO	Atendente Administrativo
72152	ELLEN CRIS DE ASSIS FREITAS	Agente Comunitário de Saúde - ESF V
63204	ELOIZA LOPES	Atendente Administrativo
65607	ELZA DA SILVA CRUZ	Técnico de Enfermagem
70948	EPFANY PEREIRA LIMA COELHO	Motorista de Ambulância
66776	ÉRICA DE REZENDE PLEUTIM	Odontólogo
73239	ERIKA ALBARO NUNES	Atendente Administrativo
73353	ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA	Médico PSF
65282	ERNANDES JESUS DE SOUSA	Motorista de Ambulância
71862	EULA PAULA LIMA DE BRITO	Atendente Administrativo
65228	EVA CRISTINA COSTA TOME	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
63158	EVANDO MARTINS DA SILVA	Motorista de Ambulância
63317	EZEQUIEL PALMEIRA DA SILVA	Motorista de Ambulância
64681	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
66418	FABIANO GRISON	Farmacêutico - Bioquímico
72536	FABIANO SOUZA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
73297	FáBIO DA SILVA ANHANI	Atendente Administrativo
72911	FABIO ESPINOSA PEREIRA	Atendente Administrativo
63102	FATIMA ELIANA CHAVES DE PAULA	Técnico de Enfermagem
70692	FáTIMA GREICINE PIRES FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
63315	FáTIMA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem
72888	FLAVIA VIEIRA CORDEIRO	Médico PSF
71486	FRANCIELI PACHECO	Agente Comunitário de Saúde - ESF VIII
63966	FRANCIELLE APARECIDA ALVES	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
63253	FRANCIELLE KETLYN DE SOUZA SANTOS	Fisioterapeuta
72978	FRANCIELLE PEREIRA DE SOUZA	Engenheiro de Alimentos
63131	FRANCINE CASARIN CORREA	Fisioterapeuta
72461	GABRIEL FERREIRA ROCHA	Técnico de Enfermagem
62955	GABRIEL SEVERO DE SOUZA	Atendente Administrativo
64806	GADIEL DE OLIVEIRA MENDONçA	Atendente Administrativo
65933	GELSON VALADARES DA SILVA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
65683	GENECI ROCHA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF II
68924	GEOVANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
73155	GIL VICENTE DA SILVA	Médico PSF
72481	GILSON BENICIO DA SILVA	Motorista de Ambulância
72704	GISELE BEATRIZ UTIYAMA	Engenheiro de Alimentos
63841	GISLAINE ARAUJO DA SILVA	Atendente Administrativo
72679	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	Atendente Administrativo
68389	GIULIA GUISSO MARTINS	Atendente Administrativo
64621	GIULIANO ANGELO KLAUS	Atendente Administrativo
73006	GIZELA HELENA FONSECA MOREIRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem
72462	GIZELI CARNEIRO DE FREITAS	Atendente Administrativo
66073	GLEICE DE CASTRO CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
63532	GRACIELI ROSA ROMAN FURTADO	Atendente Administrativo
73389	GRIMAR DE OLIVEIRA PAULA	Médico PSF
71890	GUSTAVO RODRIGUES DE FREITAS	Atendente Administrativo
67401	HELENO SOUZA OCAMPO	Motorista de Ambulância
68634	HERMíNIACéLIA GOMES SORGATTO	Fisioterapeuta
67257	IANê CARDOSO DINIZ	Médico PSF
69954	IASMIN LOUISE RAVANHANI	Atendente Administrativo
67484	INGRID BRUNA ANJOS DE SOUZA ARECO	Técnico de Enfermagem
	FONSECA	
72989	INIMAN RODRIGUES ROCHA DE CARVALHO	Motorista de Ambulância
72529	IRACI DE SOUZA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
72754	IRAN PEREIRA DE ARAUJO	Motorista de Ambulância
63368	IRENE PEEIRA FRANçA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
72103	ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
72912	ISAIAS GONçALVES DO NASCIMENTO GOIS	Atendente Administrativo
63699	ISIS FINARDI	Psicólogo
71899	IVAM FRANçA RESINA	Médico PSF
72698	JAIR WEBLER	Motorista de Ambulância
72380	JAKELINE MONTAGNA	Atendente Administrativo
63314	JANE GOMES MONTEIRO	Agente Comunitário de Saúde - ESF V
63146	JEAN BRUNO PEREIRA TOMÉ MENDES	Atendente Administrativo
69848	JEFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA	Motorista de Ambulância
63350	JEFERSON DOS SANTOS ARAúJO	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
73222	JEFERSON RAMOS VIEIRA DA SILVA	Médico PSF
62998	JENIFER VANDES MACIEL	Atendente Administrativo
63475	JESSICA ALINE DA SILVA DUARTE	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
73419	JéSSICA DUARTE DA SILVA	Técnico de Enfermagem
71894	JESSICA FIGUEIREDO JUDICE	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
63130	JESSICA PAVAO CABELHO	Técnico de Enfermagem
63245	JéSSIKA GALBIM GONZALES	Engenheiro de Alimentos
63363	JOAO ARLEY PEREIRA DA COSTA	Motorista de Ambulância
63722	JOãO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	Médico PSF
71888	JOAO MARCOS SIMOES PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF IV
65880	JOãO PAULO DUARTE DA SILVA	Técnico/Instrutor de Informática
70396	JOãO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIVEIRA	Motorista de Ambulância
72469	JOCIELE CARNEIRO DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde - ESF IX
63556	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	Atendente Administrativo
62865	JONAS AUGUSTO DA SILVA	Motorista de Ambulância
65292	JORGE HONOR DE BRITO	Fisioterapeuta
64545	JOSE AFONSO DE MELO BARBOZA	Motorista de Ambulância
73201	JOSE ALBERTO PEREIRA	Motorista de Ambulância
63144	JOSE CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	Motorista de Ambulância
66119	JOSÉ EDACYR SIMM	Médico PSF
63276	JOSIMAR DO PRADO	Agente Comunitário de Saúde - ESF VIII
67309	JOYCE FERREIRA DE MELO VALIENTE	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
63256	JUCILEIA GONAÇALVES NORATO	Atendente Administrativo
72502	JUCILENE DE SOUZA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
71987	JULIANA MARTELLI	Atendente Administrativo
62969	JULIANA PACHECO BARTHIMANN	Atendente Administrativo
73105	JULIANA SILVA BARROS	Atendente Administrativo
67471	JULIANO VALENTIM DE ÁVILA	Motorista de Ambulância
73415	KALYNKA SILVIA HIGINO	Médico PSF
63054	KAMILA MARANGON RIBEIRO	Fisioterapeuta
69296	KARITA DAIALY ARRUDA PEREIRA SAMPAIO	Auxiliar de Consultório Dentário
62963	KARLA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	Técnico de Enfermagem
66045	KARYNI FERREIRA MELO	Fisioterapeuta
67132	KÁSSIA PENSO	Atendente Administrativo
66920	KATHIANE BORGES CAMPINA BARBOSA	Atendente Administrativo
65561	KATIA ALINE VIDO ALFAIATE	Farmacêutico - Bioquímico
64194	KELLY CRISTINA YANO	Fisioterapeuta
64195	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	Auxiliar de Consultório Dentário
63917	KENNIA CANDIDA FERREIRA	Atendente Administrativo
66718	LARISSA BORGES GOMES	Atendente Administrativo
68095	LARISSA KOHATSU SHIMABUCO	Médico PSF
65806	LAURA DA CONCEIçãO FERRAZ	Atendente Administrativo
72554	LAURA URBIETA DE JESUS	Psicólogo
72463	LEIDIAMIRIA CARNEIRO DE FREITAS	Atendente Administrativo
72799	LEIDIANE DA SILVA CAVALCANTE FARIA	Agente Comunitário de Saúde - ESF II
70794	LEILANE SOARES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde - ESF VIII
72512	LEOMARINA LOPES MONTEIRO	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
70789	LETICIA MARTELLI	Atendente Administrativo
67618	LETICIA PINHEIRO VALADARES BARIA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
72672	LIGIA MARIA DA SILVA FERNANDES	Fisioterapeuta
73406	LILIAN MARA AZAMBUJA ROCHA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
71017	LINDALVA MARIA DA SILVA	Cozinheiro
68777	LIZIANE VAREIRO RODRIGUES	Técnico de Enfermagem
72543	LUANA RABELLO DOS REIS PEIXOTO	Médico PSF
73243	LUCAS ALVES DE MOURA	Médico Neurologista
70245	LUCAS PAULO KAIPERS PARTICHELLI	Atendente Administrativo
66669	LUCIANA ALVES PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
72129	LUCIANE DE LIMA	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
63116	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	Atendente Administrativo
62989	LUCIENE ANHANI MARTINS PASQUALOTTO	Atendente Administrativo
64658	LUCYNEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde - ESF II
70609	LUIDY DE OLIVEIRA MOTA	Agente Comunitário de Saúde - ESF V
73354	LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	Atendente Administrativo
68047	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	Esp. de Serv. Públicos - Médico

		Ginecologista - Obstetra
63307	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	Motorista de Ambulância
64863	MAIARY FISCHER DE OLIVEIRA	Atendente Administrativo
68331	MAIRA ESPERANDIO SANTOS MUNIZ	Médico PSF
64240	MARCELO DE LIMA BRITO	Atendente Administrativo
72606	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista de Ambulância
63185	MARCELO VIEIRA COELHO	Atendente Administrativo
70753	MARCIA DE FATIMA GALVAO ZANATA	Agente Comunitário de Saúde - ESF V
63084	MARCIA DE FATIMA MEWS DIAS	Atendente Administrativo
69895	MáRCIOANTôNIO DE ARRUDA TUNES	Atendente Administrativo
64626	MARCO ANTONIO INACIO MONTEIRO	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
72272	MARGUEIDI PICETTI	Atendente Administrativo
65447	MARIA APARECIDA DE LIMA COSTA	Atendente Administrativo
63111	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF IV
73401	MARIA CAROLINE GIUFRIDA CAMARGO	Fisioterapeuta
73278	MARIA CRISTINA DE PAULA GOMES VICENTE	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
72667	MARIA DE FATIMA ALBERTI GOMES	Técnico de Enfermagem
71424	MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES	Técnico de Enfermagem
63073	MARIA IVONETE ALVES DE MACEDO	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
63278	MARIA IZABEL MARTINS ANTONIO	Técnico de Enfermagem
72904	MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	Auxiliar de Consultório Dentário
67712	MARIANA CASAGRANDA DE CAMARGO	Médico PSF
72141	MARIANE FARIAS DE CASTRO	Atendente Administrativo
68069	MARILENE NOGUEIRA GOMES	Fisioterapeuta
66306	MARINA DE FATIMA SALLES DA SILVA	Cozinheiro
63085	MARISA CARLOS DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem
67943	MARLENE ROCHA DA SILVA	Técnico de Enfermagem
72769	MARLI FERREIRA PARANHOS CORREA	Atendente Administrativo
66146	MARLISE DE FREITAS AZZOLIN	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
67939	MATHEUS FUSER PINHEIRO	Médico PSF
66835	MAURA CRISTINA GARCIA DE ARAUJO	Auxiliar de Consultório Dentário
73342	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	Esp. de Serv. Públicos - Médico Pediatra
73430	MAURICIO DE PAULA KUHN	Atendente Administrativo
72555	MAURO GARICóI PEDRAZA	Odontólogo
73154	MAYRRARY FREIRES NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
63201	MAYSA SOARES MARRA	Médico Psiquiatra
71619	MEIRE MENDES NOGUEIRA	Técnico de Enfermagem
67123	MICHELE JOHANN	Técnico de Enfermagem
64615	MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	Atendente Administrativo
72261	MONISE GABRYELA AURELIANO BARBOSA	Atendente Administrativo
63094	NAGYLA NAULI RODRIGUES CUNHA	Atendente Administrativo
63046	NATáLIA ADRIANE MARCON	Odontólogo
70634	NATHIELLE DA SILVA OLIVEIRA	Atendente Administrativo
68449	NAZARE CARDOSO GONçALVES	Técnico de Enfermagem
64918	NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN	Médico PSF
66762	NILTON FRANCISCO DA SILVA	Técnico/Instrutor de Informática
68321	NIVALDO JOSE PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
65560	ODAIR SANTOS ALCÂNTARA	Atendente Administrativo
64360	PAMELA DE SOUSA RAMOS	Atendente Administrativo
72276	PAMELA MARTA DALRI	Atendente Administrativo
71715	PAOLA MARIA GUIMARãES ROSA	Auxiliar de Consultório Dentário
69362	PATRICIA DE OLIVEIRA	Odontólogo
67723	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	Atendente Administrativo
63308	PATRICK VIANNA DO CARMO	Técnico/Instrutor de Informática
63055	PAULA SOUZA LARA	Atendente Administrativo
62874	PEDRO HENRIQUE FASOLIN SORGATTO	Engenheiro de Alimentos
72922	PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES	Atendente Administrativo
63023	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ	Odontólogo
71844	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	Fisioterapeuta
73193	RAFAEL DE SOUZA COENGA	Atendente Administrativo
64451	RAFAEL JULIANO SIMCH	Motorista de Ambulância
67032	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	Motorista de Ambulância
73029	RAFAEL VIEIRA CâNDIDO	Médico PSF
72237	RAPHAEL POIANI PRECECHON NOGUEIRA	Motorista de Ambulância
70385	REINALDO CARVALHO BORGES	Motorista de Ambulância
63090	RENATO DA SILVA MOURA	Engenheiro de Alimentos
72868	RICARDO ANTONIO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
72869	RICARDO BERNARDI	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
65284	ROBERTA DA SILVEIRA	Engenheiro de Alimentos
64259	ROBERTA DAL MAS LANG	Técnico de Enfermagem
67505	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	Motorista de Ambulância
73019	RODOLFO FABIANO NIZ BAREIRO	Médico Ortopedista
73002	RODRIGO DA SILVA SANABRIA	Motorista de Ambulância
65767	RONALDO DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
66282	ROSANA CUNHA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
72003	ROSANE MARTINS	Cozinheiro
63075	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
72738	ROSELEI RODRIGUES FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde - ESF VIII
63373	ROSELI MARIA DE SOUZA	Cozinheiro
72427	ROSIMEIRE INáCIO PEREIA RODRIGUES	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
64856	ROSIMEIRE MARIA CANDIDA NOGUEIRA	Técnico de Enfermagem
63064	SABRINA CABRAL LANGNER	Atendente Administrativo
67364	SAIONARA FATIMA ASCHI	Técnico de Enfermagem
68000	SALETE BIANCHETO CADONA	Agente Comunitário de Saúde - ESF II
72890	SANDRA MARIA RAVANELLI	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
71893	SELMA TEREZINHA BARALDI DA SILVA	Técnico de Enfermagem
73228	SERGIO VIRGINIO DA SILVA	Atendente Administrativo
66292	SILMARA MARIA DE JESUS ALVES	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
66458	SILVANA APARECIDA MORO	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
63818	SILVANA MARIA MIGLIAVACA	Técnico de Enfermagem
73173	SILVIA CRISTINA PEROBELI	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
62878	SIMONE PAIãO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde - ESF V
63077	SIMONI PIGNAT	Atendente Administrativo
66733	SOFIA LAURA CHIUZA BEILNER	Psicólogo
65258	SONIA MARIA BERNARDO DA SILVA	Técnico de Enfermagem
73210	SONILDA MARTINES FERNANDES	Atendente Administrativo
66196	SORAIA MANOEL DO CARMO	Técnico de Enfermagem
66879	SUELI CORINA DE ARAúJO	Agente Comunitário de Saúde - ESF VII
66214	TAíSA ANA MONTAGNA	Atendente Administrativo
63178	TâNIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	Atendente Administrativo
72766	TARSIS JOEL BERTON	Motorista de Ambulância
68583	TATIANE HARDT	Atendente Administrativo
65930	TATIANE MONTANIA DE SOUZA	Ag. de Serv. Público - Técnico de Enfermagem
72509	TATIANE NAYARA ALVES RIBEIRO	Atendente Administrativo
64683	TATIANE TAPARO	Agente Comunitário de Saúde - ESF V
72821	THAYOMARA ALVES DE OLIVEIRA FALCãO	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
72889	THEILOR NICHETTI	Atendente Administrativo
73303	THIAGO HOLSBACK CURRALES	Motorista de Ambulância
72055	THIAGO NOVAIS SILVA CLOSS	Técnico/Instrutor de Informática
66779	VALDERI FERREIRA DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde - ESF I
67766	VALDREIA APARECIDA NEVES	Agente Comunitário de Saúde - ESF III
73259	VALMIR LUAN SANTOS PEREIRA	Atendente Administrativo
64686	VALMIR NECRE	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
72833	VANESSA APARECIDA PEROBELI CARASOL	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
72154	VANESSA SILVA DE SOUZA	Atendente Administrativo
67940	VÂNIA GOMES MARIANO	Médico PSF
66736	VANICE CIDADE DA ROSA	Fisioterapeuta
72832	VICTOR GREVE GOES	Médico Psiquiatra
72953	VILMARA SCHRODER CAMPOS DICKER	Agente Comunitário de Saúde - ESF X
73337	VINICIUS HOLSBACK CURRALES	Atendente Administrativo
64732	VIVIAN APARECIDA DIAS LUIZ	Agente Comunitário de Saúde - ESF II
71345	VIVIANE THAIS WRUBLESKI KUCZERA	Atendente Administrativo
72826	WALDILAINE ALBERTI GOMES	Atendente Administrativo
72494	WANDERSON ALCANTARA DA SILVA	Atendente Administrativo
73236	WESLEY MORAIS DE PAULO	Atendente Administrativo
67543	WLLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	Odontólogo
67928	YANNA CARLA VILELA MACHADO	Fisioterapeuta
72917	YASMIN DA SILVA LOURENÇO	Atendente Administrativo
72138	YESSICA IVONNE NOZA RIVERO	Atendente Administrativo
63222	YOLANDA FERREIRA GUIMARÃES DE FREITAS	Técnico de Enfermagem
72238	ZéLIA AUXILIADORA DIAS COELHO	Cozinheiro

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:2C14B6A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 019/2015/SMS

EDITAL Nº 019/2015/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado III

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado III, para o cargo de Atendente Administrativo, regidos pelo Edital nº 004/2015/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 09/12/2015.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
33	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	14º	02

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado III/2015.

São Gabriel do Oeste - MS, 07 de dezembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F3F4B317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 378/2015

Decreto "P" nº 378/2015 PMSGO-GAB 07 de Dezembro de 2015.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Evelyn Iane Barbosa Pasquali	4612	Agente de Serviço Público	Fiscal de Obras e Posturas	02/11/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Dezembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9EDAFB2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Petel Mat. Constr. e Equipamentos Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula **Quarta** – Do Valor
Valor: alterar o valor contratual em mais R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Luis Alberto C. Petenatti
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -01 de dezembro de 2015

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:135326D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE / Comercial T & C Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula **Quarta** – Do Valor
Valor: alterar o valor contratual em mais R$ 10.880,00(dez mil oitocentos e oitenta reais).
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Fernando A. Cortez Calux
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -01 de dezembro de 2015

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:C02EAAF2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /HG Comercio de Mat. Hidráulicos Ltda-ME
Objeto: Alteração da Cláusula **Quarta** – Do Valor
Valor: alterar o valor contratual em mais R$ 1.285,00(um mil duzentos e oitenta e cinco reais).
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Élita Olina Alves
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -01 de dezembro de 2015

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:7FE96431

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 3154
Processo Administrativo: 025080/2015
Processo Licitatório nº: 170/2015
Pregão Presencial nº 127/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: G & L Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os alunos e alunas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Nilma Glória G. Gazineu
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Pingo de Gente
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Ênio Carlos Bortoline
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Armelindo Tonon
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Nilma G.G. Gazineu
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Pingo de Gente
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Ênio Carlos Bortolini
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Armelindo Tonon
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Mundo da Criança
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Criança Feliz
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Pequeno Cidadão
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Jardim Gramado
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Valor: R$ 36.735,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Data: 24/11/2015

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:BECA3ADA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 3155
Processo Administrativo: 025080/2015
Processo Licitatório nº: 170/2015
Pregão Presencial nº 127/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: G & L Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os alunos e alunas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Nilma Glória G. Gazineu
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Pingo de Gente
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Ênio Carlos Bortoline
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Armelindo Tonon
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Nilma G.G. Gazineu
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Pingo de Gente
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Ênio Carlos Bortolini
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Armelindo Tonon
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Mundo da Criança
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Criança Feliz
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Pequeno Cidadão
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Jardim Gramado
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Valor: R$ 8.255,50 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Data: 24/11/2015

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:21E2ACB2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 3156
Processo Administrativo: 025080/2015
Processo Licitatório nº: 170/2015
Pregão Presencial nº 127/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: G & L Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os alunos e alunas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Nilma Glória G. Gazineu
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Pingo de Gente
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Ênio Carlos Bortoline
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Armelindo Tonon
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Nilma G.G. Gazineu
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Pingo de Gente
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Ênio Carlos Bortolini
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Armelindo Tonon
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Mundo da Criança
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Criança Feliz
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Pequeno Cidadão
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Jardim Gramado
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Valor: R$ 11.889,50 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Data: 24/11/2015

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:CB318D0F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 016/2015
Pregão Presencial nº 132/2015
Processo Administrativo nº 025788/2015
Processo Licitatório nº 178/2015
Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços funerais para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxilio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Compromitente Fornecedor: Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda.
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro / Lisandro Negrão de Paula.
Data da assinatura:07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:CF1568E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 076/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Marisa Rodrigues de Souza portador (a) da cédula de identidade RG nº 57.284.577-7 SSP/SP e CPF nº 017.695.271-33 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe do Setor de Ações Preventivas de Saúde, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 04 de Dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:03470B89

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 077/2015 DE 04 DE DEZEMBRO 2015.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Vigilante do servidor Waldemar Ramos, em razão da sua aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS em 01/12/20015.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 04 de Dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E670ADFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
CONTRATO 082/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS*
CONTRATADA: *AUTO POSTO BAMBU LTDA – ME*
OBJETO: Reajustando ao valor do contrato original sobre o saldo remanescente, correspondente a (3,15%) por litro de Óleo Diesel Comum, de acréscimos em virtude dos aumentos anunciado pela PETROBRAS, que serão pagos mediante a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas, sendo que o Item 02 do Anexo I do Processo 065/2015, passam a o seguinte valor unitário: R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), sendo o saldo de valor total remanescente do contrato no valor total de R$ 64.042,34 (sessenta e quatro mil quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), acrescidos de R$ 2.022,50 (dois mil vinte e dois reais e cinquenta centavos
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015
ASSINAM: *MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS* e *AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME*

Sete Quedas – MS, 04 de dezembro de 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5CF8EF1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna Básica de Dispensação e Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 (quatro) meses, á vigorar a partir de Janeiro do ano de 2016, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **18 de dezembro de 2015, às 10h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 07 de dezembro de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:80228852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para consumo ate 31/12/2015 , conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 de dezembro de 2015, às 08h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 07 de dezembro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E8CAC855

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS		Exercício2014
Demonstração das Variações Patrimoniais		Período: Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.563.949,90	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.719.920,20	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.719.920,20	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.678.038,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	501.329,85	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.176.708,86	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.990,99	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.990,99	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.197.948,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	69.140,07	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	69.140,07	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	897.838,11	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	578.976,64	0,00
PENSÕES	318.861,47	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	55.696,86	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.136,65	0,00
SERVIÇOS	51.560,21	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	275,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	275,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.174.997,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.174.997,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-5.633.998,59	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	565,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CD1AC53D

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS		Exercício 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais		Período: Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.563.949,90	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.719.920,20	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.719.920,20	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.678.038,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	501.329,85	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.176.708,86	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.990,99	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.990,99	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.197.948,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	69.140,07	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	69.140,07	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	897.838,11	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	578.976,64	0,00
PENSÕES	318.861,47	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	55.696,86	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.136,65	0,00
SERVIÇOS	51.560,21	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	275,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	275,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.174.997,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.174.997,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-5.633.998,59	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	565,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8DC88CA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI 013/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EZEQUIEL MÓL

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.335,00 (hum mil trezentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 04/11/2015 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ezequiel Mol.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:AE929AB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 117/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA**. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais). Passando o contrato de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para o valor total de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinqüenta reais) - **Data da Assinatura** 07 de dezembro de 2015. **Fundamento Legal:** fundamenta-se no **§ 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Sebastião Rodrigues de Souza

Taquarussu - MS, 07 de dezembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:25B337B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2015 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviço de Manutenção em Divisória em Eucatex para a Assistência Social - **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato – **VALOR:** 1.355,40 (um mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos **: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 3.04.03.08.244.0116.2064 – Piso Básico Variável III – PBV III. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e José Colchete da Silva

Taquarussu - MS, 07de dezembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3EA8B076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ LAZARINI - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2015 – **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de montagem de pneus, rodízio, alinhamento, balanceamento, cambagem e caster dos veículos - **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato – **VALOR:** 6.987,00 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais)**.: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

01.04.01.12.361.0113.2.02.07.01.10.301.0108.2.043-Manutenção das Ações Básica de Saúde; 1.90.01.10.30.0107.2.047-Programa de Atenção básica – PAB FIXO; 1.08.01.26.782.0103.2.035--Manutenção do Fundersul; 1.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 3.04.03.08.244.0116.2.065-Ind. Gestão Descent.- IGD –SUAS; 3.04.03.08.244.0116.2064 – Piso Básico Variável III – PBV III; 3.04.03.08.244.0116.2068-Piso Fixo Média Complexidade – PFMC - CREAS Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Lazarini

Taquarussu - MS, 07de dezembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:81089769

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, ROBERTO TAVARES ALMEIDA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Realizará **Audiência Pública** para apresentar os investimentos executados na Política de Assistência Social referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, e Outubro de 2015, no dia **quinze (15) de Dezembro do presente ano,** na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita nesta cidade à Av. Felinto Muller, n.º 984, Bairro Centro, com início às **8h00min (MS)**;

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Taquarussu – MS, aos três (03) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANA MARIA DIAS ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:39816126

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, torna público que em 24 de Novembro de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para aquisição de instrumentos didáticos e pedagógicos do sistema de ensino Aprende Brasil, desenvolvido pela Editora Positivo LTDA, inscrita no CNPJ: 79.719.613/0001-33, **com o valor total de R$ 265.848,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais),** visando a qualidade da educação da Escola Municipal Álvaro Lopes do Município de Terenos-MS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos I e II do art. 25 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 04 de Dezembro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:77D800B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 388/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, o servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA, portador do CPF nº 637.930.591-20, ocupante do cargo Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 07 de dezembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A2824E32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 204, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando as festividades alusivas ao final do ano;

Considerando o encerramento do exercício financeiro, referente ao ano de 2015;

Considerando que no período compreendido entre as festividades natalinas e o Ano Novo, as atividades administrativas sofrem naturalmente uma redução significativa;

Considerando que a suspensão das atividades não representará prejuízo à continuidade administrativa,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam suspensas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.
Parágrafo único. Excetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza, não possam sofrer redução de funcionamento.
Art. 2º. As secretarias municipais, que fazem atendimento específico ao público, deverão organizar plantões de atendimento, à exceção dos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2015 e 01 de janeiro de 2016.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A17D37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8953 SEMAD/ARH/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 190/ 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de janeiro à dezembro de 2014, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 30 de Novembro de 2015.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Relatório geral, abrangendo as Secretarias de Administração, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e Sejuvel - Esportes, Juventude e lazer.
Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES	CARGO
ALMIR DOS SANTOS FERNANDES	VIGIA
DARCI CUNHA DE ALMEIDA	VIGIA
JOBEM APARECIDO DE JESUS	VIGIA
WILSON MOREIRA MARIANO	TÉCNICO DE ADM. II
DANIEL FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	VIGIA
IVO VALENTIM	VIGIA
ISMAEL RIBEIRO DE SOUZA	VIGIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDORES	CARGO
JAQUELINE FREITAS AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
MELISSA DE MATOS BASTOS	EXONERADA
NAYANE DE SOUZA GONZAGA	ASSISTENTE SOCIAL
MARCIO DINIZ DA SILVA TAVARES	EXONERADO
ALINE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	TÉC. ADM II
LORIANE GRAÇA GOMES DE ALMEIDA	TÉC. ADM II
MONICA YURI GIRATA	AUXILIAR ADM
CASSIA MARIA GARCIA	PSICÓLOGA
DANIELLE PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	PSICÓLOGA

SAÚDE

SERVIDORES	CARGO
RAQUEL MOREIRA	Técnico em Enfermagem Plantonista
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
ADILAINE GOMES LIMA	Técnico em Enfermagem
ADRIANO BORRASCA VILELLA	Motorista Socorrista SAMU
ADRIANO DAS NEVES NARCISO	Motorista Socorrista SAMU
AFRANIO AUGUSTO ALENCAR AZAMBUJA	ENFERMEIRO
ALICE GONÇALVES ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANA CAROLINA ARANTES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANA MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA LOPES	ENFERMEIRO PLANTONISTA
ANDREA APARECIDA G DA SILVA	COZINHEIRO SAÚDE
ANDRESSA VILALBA VENTURINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANGELA ALVES GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANGELICA TRONCOSO B MANTEIGA	AUDITOR
ANTONIA FERREIRA VIDA	Técnico em Enfermagem
APARECIDA DA SILVA SALVIANO AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CAMILA BONONI DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAÚDE
CAMILA GRABRIELA CATTANIO	ENFERMEIRA
CARLOS ROBERTO ARANTES	TEC. IMOBILIZAÇÃO DE GESSO
CLAUDIA PEREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLEIDE JOSEFA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CLODOALDO LUIZ BISPO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	AUX. DE SAUDE BUCAL
DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA	MOTORISTA SOCORRISTA SAMU
DEBORA CAROLINE BONONI GOMES	TÉC. ADM. SAÚDE
DEVAIR QUEIROZ DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
EDENIR FERREIRA LEITE FILHO	MOTORISTA
EDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
EDMOND MITSURU SHIMABUKURO	TÉCNICO EM RX
ELIANA DA COSTA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIANA LOPES DE SOUZA	TÉCNICO EMFERMAGEM
ELISANGELA CARVALHO MARTINS NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EMILIENI BONONI GOMES	TÉCNICO EM RX
ENIO RODRIGO SILVA DA MATTA	TECNICO ADM SAÚDE
ERICA APARECIDA VAN DER LAAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ERICO LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA SOCORRISTA SAMU
FABIO ANTONIO BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FAUSE WILLIAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA
GIRLENE TAVARES DA SILVA E SILVA	EXONERADA
GLAUCIA DOMINGUES BEZERRA DA SILVA	FONOAUDIOLOGO
GRACIELA REGINA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GREGORIO CORDEIRO VASCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
IDRIS FELIPE FARES	MÉDICO REGULADOR SAMU
ILZA FREITAS MACHADO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ITAMAR DE AZEVEDO FERREIRA	MOTORISTA SOCORRISTA SAMU
JAMEL AMADO	TÉC. EM PROTASE DENTARIA
JANE APARECIDA DE LIMA CUNHA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JANE EIRE BERNARDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JEFFERSON DA SILVA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOELITA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JOICE KELI GARCI DA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JOSE MARQUES DA SILVA	Motorista Socorrista SAMU
JOSEFA BERNARDEZ MUNIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JULIO CESAR DE SOUZA	MOTORISTA
JUSIANE CRISTINA DA SILVA	EXONERADA
LAURA NUNES MENEGUIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LEANDRO CABANHA IAMAGUTI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
LEONARDO DA SILVA ANDRADE	RÁDIO OPERADOR SAMU
LEONICE BRUNETTE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LUCIANA ALVES DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
MAGNUM JOSE RAMOS UCHOA	Técnico em Enfermagem Plantonista
MARCELO PORTO CAVALCANTE	Motorista Socorrista SAMU
MARCELO ROLEMBERG PASCHOALIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARCIANA ROCHA VALMASSERA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARIA DE FATIMA HILARIO	Técnico em Enfermagem
MARIA LEDA COELHO VIANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
MARIA LUCIA CABANHA	TÉCNICO ADM. SAU
MARYVANIA DOS SANTOS RODRIGUES EPIFANIO	TÉC. ADMINISTRATIVO PLANTONISTA
MONICA MITIE SHIMIZU	MÉDICO
NELSON DE OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem
OSMARINA DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR	Motorista Socorrista SAMU
RAFAEL GUIMARAES	TEC. ATEND. DE REGUL. MÉDICA SAMU
RAIMUNDO ALVES DA NOBREGA	MOTORISTA
RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA	ENFERMEIRO PLANTONISTA
RAUL FERNANDO DA SILVA	Motorista Socorrista SAMU
REGINA MARCIA FERREIRA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROBSON ALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL SAU
ROSIMEIRE ROSA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROZANA ADAO HONORATO	Técnico em Enfermagem
SIRLENE MORAES PALACIO	TÉCNICO EM RAIO X
TATIANE DE MENEZ SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
TEREZINHA PEREIRA AMORIM	RÁDIO OPERADOR SAMU
VANESSA ALVES DA SILVA	TÉCNICO ADM. PLANTONISTA
VIVIANE BARBOSA DE ALMEIDA BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VIVIANE BUENO DE PAULA	TÉCNICO ADM. PLANTONISTA
WALDSON DE OLIVEIRA ROCHA	TÉCNICO ADM. PLANTONISTA

FINANÇAS E CONTROLE

SERVIDORES	CARGO
IURI BATISTA DE SOUZA FELIX	**FISCAL DE OBRAS E POSTURA**

INFRAESTRUTURA

ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MEIO AMBIENTE

SERVIDORES	CARGO
MANOEL LATTA ERNANDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FLAVIO HENRIQUE FARDIN	FISCAL AMBIENTAL

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SERVIDORES	CARGO
DARCY HENRIQUE DO NASCIMENTO	TOPÓGRAFO
RODRIGO PELHO RIZZO	ENGENHEIRO CIVIL

SEJUVEL

SERVIDORES	CARGO
FABIANA DE LIMA DA SILVA	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER 20H
ANDRE LUIS DE MELO GONSALVES	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER 20H

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6AB3E4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.480/2.015 AUTOR: P.M ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.480/2.015
Autor: P.M

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 30/11/2015 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.294.530,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
71	08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	100,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 04 00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA				
247	20.606.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	3.300,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
248	20.606.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	1.880,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
284	04.123.0002.2016.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete	2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
285	04.123.0002.2016.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete	600,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
286	04.123.0002.2016.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete	14.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
334	04.122.0002.2024.0000	MAUNTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PRE	28.200,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
468	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	19

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
479	12.361.0006.2054.0000	MANUTENÇAO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	99.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
483	12.365.0006.2068.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	415.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
484	12.365.0006.2068.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	27.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
486	12.365.0006.2068.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	149.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
490	12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
497	12.366.0006.2069.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EJA	8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
498	12.366.0006.2069.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EJA	3.350,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
502	12.367.0006.2070.0000	MANUTENÇÃO DA INCL. DE PORTADORES DE NEC. ESPE	81.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
503	12.367.0006.2070.0000	MANUTENÇÃO DA INCL. DE PORTADORES DE NEC. ESPE	13.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
505	12.367.0006.2070.0000	MANUTENÇÃO DA INCL. DE PORTADORES DE NEC. ESPE	9.500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 08 00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
519	11.334.0002.2100.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO	150,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
585	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	22.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	F.R.: Grupo		
586	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	182.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
597	10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL	67.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	011 000	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	F.R.: Grupo		
600	10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL	11.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
623	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF	3.500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e	F.R.: Grupo		
624	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF	37.600,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
1040	10.301.0008.2185.0000	PMAQ - PROGRMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDA	34.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
668	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	1.150,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	017 000	Componente para a Qualificação da Gestão	F.R.: Grupo		
670	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	1.200,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	017 000	Componente para a Qualificação da Gestão	F.R.: Grupo		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
718	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	27.700,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
748	04.451.0002.2035.0000	Manutenção do Gabinete de Secretario	19.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
330	04.122.0002.2024.0000	MAUNTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVI	-1.294.530,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito em 04 de dezembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D0409AD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015, originada no **Processo de Licitação Pública n.º 003/2015**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 003/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/200, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado a **fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 003/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Preços registrados pela empresa **G. A. MORIS FILHO – ME** foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
5	**ACHOCOLATADO EM PÓ -** Preparo instantâneo, contendo açúcar orgânico e cacau solúvel em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens plásticas atóxica, resistente, e devem estar intactas, acondicionadas em pacotes de 800 gr. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	R$ 8,95
6	**AÇUCAR CRISTAL** - de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 8,48
9	**AMENDOIM** - Crú, pacote contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	R$ 6,60
12	**AZEITE DE OLIVA** - Azeite de oliva, de procedência importado; embalagem com 500 ml.	UNI.	R$ 13,60
14	**BALA MOLE** – Sabores sortidos – pacote 750 gr	PCT	R$ 5,65
20	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Biscoito, apresentação retangular, sabor maisena/leite, classificação doce, sem recheio – 400 gr, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 3,08
21	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor papel celofone, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 400 gr.	PCT	R$ 3,09
22	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 5,95
30	**CARNE DE FRANGO** (PEITO) - congelado, com osso, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	R$ 7,05
31	**CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - congelado,com osso, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	R$ 5,95
32	**CARNE SALGADA - CHARQUE** - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	KG	R$ 18,90
48	**EXTRATO DE TOMATE** - de primeira qualidade, tradicional, embalado em lata/longa vida ou sachês de 800 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	R$ 6,60
53	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA** - de primeira qualidade, sem couro ou escamas, sem espinhas, apresentando cor e cheiro caracteristicos. fatiado em bifes de aproximadamente 120 gramas, congelado, isento de aditivos e/ou substancias estranhas ao produto. acondicionado em sacos plasticos de polietileno, transparente atóxico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro no ministerio da agricultura, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	KG	R$ 21,28
59	**LEITE UHT INTEGRAL** - Embalado em caixa longa vida com 1litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação prazo de validade, registro no órgão competente.	UNI.	R$ 2,65
67	**MAIONESE TRADICIONA**L Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	UNI.	R$ 4,60
78	**PIRULITO** – Com cabo, pacote 700 gr, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	R$ 6,48
79	**PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO** – Já adoçado, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes	UNI.	R$ 0,60

	artificiais, contém fenilalanina e vitamina C. Um litro de água para cada envelope do produto. Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas. Diversos sabores. Acondicionado em envelope de 30 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA61. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
81	**POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 50kcal = 209kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	R$ 14,90
82	**POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA COM LARANJA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor energético 25kcal = 105kj 1.3, carboidrato 5.00g 1.7, proteína 0.60g 0.8, cálcio 7.00mg 0.7, ferro 10mg 0.7 Vitamina A 272.00 UI 45.0. Vitamina B1 0.30mg 21.4 Vitamina B2 0.03mg 1.9 , Vitamina B3 1.00mg 5.5, Vitamina C 1232.00mg 2738.0, Fibra Alimentar 0.60g 2.4 , Sódio 6.00mg 0.3, Gorduras Totais 0.20g 0.4, Fósforo 13.00mg 1.9 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 , Gordura Trans 0.00g RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	R$ 15,75
83	**POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÚ INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 46kcal = 192kj 2.3 Carboidratos 10.00g 3.3 Proteínas 0.70g 0.9 Gorduras Totais 0.30g 0.5 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 1.00g 4.0 Cálcio 10.00mg 1.0 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 7.00mg 0.3 Fósforo 11.00mg 1.6Vitamina A 14.00 UI 2.3 Vitamina B1 0.17mg 12.0 Vitamina B2 0.00mg 0.0 Vitamina B3 0.40mg 2.2 Vitamina C 266.00mg 591.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	R$ 15,75
84	**POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 27kcal = 113kj 1.4 Carboidratos 5.60g 1.9 Proteínas 0.60g 0.8 Gorduras Totais 0.20g 0.4 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g _Fibra Alimentar 2.70g 10.8 Cálcio 6.00mg 0.6 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 15.00mg 0.6 Fósforo 11.00mg 1.6 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 14.3 Vitamina B2 0.03mg 1.9 Vitamina B3 0.20mg 1.1 Vitamina C 45.00mg 100.0 - RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	R$ 15,75
85	**POLPA DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 45kcal = 180kj 2.2 Carboidratos 8.30g 2.8 Proteínas 1.20g 1.6 Gorduras Totais 0.30g 0.6 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g ---- Fibra Alimentar 0.80g 3.2 Cálcio 7.00mg 0.7 Ferro 0.40mg 2.8 Sódio 17.00mg 0.8 Fósforo 15.00mg 2.2 Vitamina A 35.00 UI 5.8 Vitamina B1 0.10mg 7.1 Vitamina B2 0.10mg 6.3 Vitamina B3 1.00mg 5.5 Vitamina C 5.00mg 11.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	R$ 15,75
90	**SAL REFINADO** - iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	R$ 1,30
92	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	R$ 4,70

Preços registrados pela empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA -ME** foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
1	**ABACAXI -** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	R$ 5,11
7	**ALFACE** - Lisa ou crespa. Verde ou Roxa. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	R$ 4,66
8	**ALHO –** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	R$ 18,02
16	**BANANA NANICA** - Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	KG	R$ 2,26
18	**BATATA DOCE -** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qu lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	R$ 3,10
19	**BETERRABA -** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qu lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	R$ 3,19
23	**CAMOMILA -** Pacote com 10 gr	PCT	R$ 1,47
26	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE,** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios,. embalado em embalagem propria, sem sujidade e ação de micróbios.	KG	R$ 18,29
27	**CARNE BOVINA 2º** – tipo pedaço, in natura , de 1ª qualidade, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios	KG	R$ 13,99
28	**CARNE BOVINA** – tipo moída, 1ª qualidade, sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	R$ 12,99
29	**CARNE DE FIGADO BOVINO** - in natura e congelado, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	R$ 8,39
33	**CEBOLA** - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	R$ 4,03
34	**CENOURA,** de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda.	KG	R$ 2,72
35	**CEREAL INFANTIL** - SABOR MILHO - Embalagem com 400 gr. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	R$ 10,10
36	**CEREAL INFANTI**L - SABOR ARROZ. Embalagem com 400 gr Ingredientes: farinha de arroz, açucar, amido, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina A, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços d eleite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	R$ 10,10
38	**CHEIRO VERDE -** In natura, primeira qualidade, com folhas lisas, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamahnho uniforme e típicos da variedade, livre de resíduos.	UNI.	R$ 2,67
42	**COUVE-FLOR -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas..	UNI.	R$ 6,56
43	**COUVE - MANTEIGA -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas..	MAÇO	R$ 4,94
46	**DOCE DE GOIABA** – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 3,14
57	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	R$ 1,31
60	**LIMÃO IN NATURA** - Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	R$ 4,36
61	**LINGÜIÇA CALABRESA** - Tipo calabresa, resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	R$ 14,59
62	**LINGÜIÇA MISTA**: Composta por: (carne suína, carne bovina e toucinho), resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	R$ 10,71
63	**MAÇA -** Nacional, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	KG	R$ 5,77
68	**MAMÃO FORMOSA** - de primeira, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem	KG	R$ 2,87

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte,		
69	**MANDIOCA** - Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	R$ 3,30
75	**OVOS DE GALINHA** - Cor branca ou vermelho. Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento, data de validade e fabricação	DUZIA	R$ 4,36
76	**PÊRA** - de primeira, tamanho e coloração uniforme devendi ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme, semi maturada.	KG	R$ 10,08
77	**PIMENTÃO VERDE** - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	R$ 5,35
88	**QUIABO** - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	KG	R$ 7,97
89	**REPOLHO VERDE** - Firmes, com cor característica, sem áreas escuras e machucadas.	KG	R$ 2,58
93	**TEMPERO EM PÓ PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ** - Completo, embalagem de 60 gr , com 12 envelopes de 5 gr cada, diversos sabores	PCT	R$ 2,67
95	**VAGEM** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	R$ 12,07

Preços registrados pela empresa **COMERCIAL T & C LTDA - EPP** foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.
11	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	R$ 10,14
13	**AZEITONA VERDE EM CONSERVA**, Com caroço, embalado em vidro contendo no mínimo 500 gramas drenado e 750 gr líquido , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	R$ 7,27
51	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	R$ 3,49
74	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica com volume de 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNI.	R$ 2,59

Preços registrados pela empresa **L.P. BELASCO HABES – ME** foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
2	**ABOBORA CAMBOTIA -** coloração verde escura. A cor da casca pode ser alaranjada, amarela,verde, branca e até roxa. A polpa geralmente é alaranjada ou amarela. Conforme a espécie, apresenta formatos esféricos, achatados ou esféricos alongados, aspecto saudável sem machucados ou perfurações.	KG	R$ 2,63
10	**AMIDO DE MILHO -** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	CX	R$ 2,59
24	**CANELA -** Em casca, pacote 10 gr	PCT	R$ 1,20
25	**CANJICA DE MILHO** - Milho branco, sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 2,20
37	**CHÁ DE ERVA MATE -** Torrado, caixa com 250 GR, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	R$ 5,20
40	**COCO RALADO** - Embalagem pacote com 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNI.	R$ 2,55
41	**COLORAU** - Colorau em pó fino e homogêneo, produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 01 kg, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 5,60
44	**CRAVO DA ÍNDIA** - Embalagem pacote com 10 gr.	PCT	R$ 1,60
45	**CREME DE LEITE** - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem Necessidade de refrigeração. Embalagem acima de 200 gramas. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	R$ 1,59
47	**ERVA DOC**E - PACOTE COM 10G	PCT	R$ 1,50
49	**FARINHA DE MANDIOCA** - Flocada, tipo biju, caseira, peso acima de 350gr.	PCT	R$ 4,19
50	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 2,67
52	**FERMENTO** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Acondicionado em embalagens plásticas de 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto.	UNI.	R$ 4,74
54	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500 gr, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	R$ 1,24
58	**LEITE CONDENSADO** - Embalagem lata/longa vida com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	UNI.	R$ 2,97
64	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVO**S - tipo conchinha, embalagem em pacotes de 500 gramas, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 2,40
65	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo espaguete, embalados em pacotes de 500 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 2,25
66	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo parafuso, embalados em pacotes de 500 gramas, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	R$ 2,25
70	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, acima de 80% de lipídeos, livre de gorduras trans., com lacre protetor, 1ª qualidade embalagem primária, potes plásticos atóxicos contendo 500 gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido.	UNI.	R$ 4,89
72	**MILHO VERDE - E**m conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	R$ 1,34
73	**MILHO PARA PIPOCA** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500gr. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.	UNI.	R$ 1,99
80	**PÓ PARA GELATINA –** 35 g**r, s**abores diversos. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	R$ 0,74
86	**POLVILHO AZEDO** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica.	UNI.	R$ 5,24
87	**QUEIJO RALADO** - Parmesão, embalagem com no mínimo 50gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNI.	R$ 2,49
91	**SALSICHA** - Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação.	KG	R$ 4,80
96	**VINAGRE** do tipo branco, com álcool, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	R$ 1,89

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:65D0192D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 030/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.
Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015
O objeto da presente ata de registro de preços é destinado para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais hospitalares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
16	**APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO** - com feiche de velcro, fabricado em tecido de nylon, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	unidade	R$ 76,93
21	**BROMETO DE AMBROXOL** - Solução Estéril Para Nebulização 7,5mg/mL, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	frasco	R$ 6,46
35	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05** - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	pacote c/2	R$ 1,85
36	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 06** - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/2	R$ 1,85
61	**FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL DE 2ML** - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 0,85
62	**GEL PARA ULTRASONOGRAFIA** - incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasonica, ecografos e dopplers, embalagemcom 5kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 20,20
85	**OTOSCÓPIO** - para exame de ouvido, lâmpada de xenon e lente de aumento de , 2,5x, peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote), botão liga desliga presilha em aço inox, 05 espéculos pretos reutilizáveis n 12,5 mm, 04 espéculos reutilizáveis pretos nº 24,0mm, 10 espéculos descartáveis cinza nº 2 4,0mm, 01 lâmpada xenon 2,5volts de rosca ou baioneta, 01 estojo para acondicionamento, 2 pilhas alcalinas com registro no Ministério da Saúde.	**unidade**	R$ 376,93
106	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 12** - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 mlcomprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,42
107	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 14**- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,42
108	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16**- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,42
109	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18**- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,42
110	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20**- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,42
111	**SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22**- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,42

Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	**CABO DE BISTURI Nº 3** - confeccionado em aço inoxidável, conforme NBR/ISO 7153-1; encaixe perfeito para lamina; passível de esterilização em meios físico químicos; constando externamente marca comercial e procedência.	unidade	R$ 6,35
33	**DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3ML**- contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 0,75
37	**ENVELOPE AUTO SELANTE 150mm x 250mm**- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/ 200	R$ 39,00
92	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	galão	R$ 215,00
120	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (TIPO ACCU-CHEK ACTIVE) - Tiras reagentes para mediação de glicemia capilar, venoso, arterial e de amostras obtidas de pacientes neonatos, para uso em glicosímetros digitais portáteis, na faixa de medição no mínimo entre 20 a 600 mg/dl, de fácil visualização do resultado, metodologia enzimática com trabalho por aspiração de pequeno volume de amostra e aceitação de uma segunda gota de sangue em até 15 segundos para evitar repetições de testes. Embaladas individualmente. Entregues em frascos/caixas de 50 unidades cada. A cada 15 frascos/caixas de 50 unidades que acompanhe 01 aparelho Glicosímetro digital portátil, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/50	R$ 43,30

Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA** - (espátula bucal), confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, cor natural, comprimento 14cm e largura entre 1,4 e 1,5cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência e validade, pacote com 100 unidades.	*pacote com 100*	R$ 2,55
2	**ÁGUA DESTILADA AMP 5ML** - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 0,16
20	**BLOQUEADOR SOLAR MINIMO 30 FPS** - proteção contra raios UVA e UVB, loção cremosa, resistente a água, não gorduroso, embalagem frasco 110 a 125ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 5,25
22	**BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML** - para neulização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	frasco	R$ 2,31
23	**BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML** - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 0,99
28	**CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL, TUBO COM 30GR** - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 1,73
34	**DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXIN ampola 1ml** - solução injetável contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 1,41
44	**ESPÁTULA DE AIRES** - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	pacote c/100	R$ 4,10
48	**FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24 CM** - emulsionado em uma face, com tela itensificadora de imagem radiográfica, tipo adaptável, caixa com 100 peliculas. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no	caixa c/100	R$ 135,00

	Ministério da Saúde e número de lote.		
49	**FILME PARA RX 18X24 CM -** tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 75,17
50	**FILME PARA RX 24X30CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 125,25
51	**FILME PARA RX 30X40CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 208,50
52	**FILME PARA RX 35X35 CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 213,00
53	**FILME PARA RX 35X43 CM -** Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 266,25
58	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	galão	R$ 109,44
65	**KIT PARA MICRO NEBULIZADOR** - com máscara adulto para inalação em rede de ar comprimido e aparelho de nebulização, registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 4,70
83	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO** - lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e ãngulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	unidade	R$ 3,33
84	**ÓLEO TIPO DERSANI CICATRIZANTE FRASCO COM 200ML** - ácido graxo essencial (dersani), ácido caprílico, ácido linoleíco, lectina de soja, vitamina A, vitamina E, uso tópico, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 3,75
89	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM -** em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	unidade	R$ 15,56
93	**SCALP Nº 21 -** com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 0,17
94	**SCALP Nº 23** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 0,17
95	**SCALP GAUGE Nº 25 -** com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 0,17
118	**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL –** termômetro clínico com escala de leitura direta de 35°c a 42°c, visor de cristal líqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	unidades	R$ 5,18
121	**VASELINA LÍQUIDA**, para tratamento de fisioterapia, embalagem frasco com 1000ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 14,97

Empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
11	**ALGODÃO HIDRÓFILO -** 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido em bola, macio, boa absorção, embalagem individual, contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde, cor branco, rolo com 500g.	unidade	R$ 7,20
12	**ALMOTOLIA 250ML COR BRANCA -** frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado, capacidade 250ml, cor branco transparente. Registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 1,50
13	**ALMOTOLIA 250ML COR MARROM -** frasco plástico para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade 250ml, cor marron. Registro no Ministério da Saúde .	unidade	R$ 1,50
63	**GLICERINA LIQUIDA** - frasco com 1000 ml, liquido limpido, viscoso, inodoro e incolor, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	unidade	R$ 15,66
64	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% -** embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 10,60
96	**SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	caixa c/100	R$ 16,50
100	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	caixa c/100	R$ 7,70
101	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML -** sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	caixa c/100	R$ 8,98
102	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO)** - tamanho calibre 08, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	R$ 3,78
103	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) -** tamanho calibre 10**,** confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	R$ 4,20
104	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) -** tamanho calibre 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	R$ 4,20

Empresa **PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LOBORATÓRIAL LTDA** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
4	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 13 X 4,5 CX C/ 100 UNDADES** - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	caixa com 100	R$ 4,50
5	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades** - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	caixa com 100	R$ 4,50
6	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X8, CX C/ 100 unidades** - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme	caixa com 100	R$ 4,50

	termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.		
7	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X8, CX C/ 100 unidades -** material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	caixa com 100	R$ 4,50
9	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 CX C/ 100 unidades -** material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	caixa com 100	R$ 5,42
17	**ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 X 1,8 M** - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.	pacote c/12	R$ 4,10
18	**ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 X 1,8 M -** confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde pacote com 12 unidades.	pacote c/12	R$ 6,14
19	**ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 X 1,8 M** - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.	pacote c/12	R$ 8,19
26	**CATETER INTRAVENOSO Nº 22 GA X 0,90 IN** - Periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 0,63
32	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 8 -** camadas 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	pacote c/500	R$ 6,80
38	**ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX 260mm-** produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/ 200	R$ 25,40
41	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA** - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 0,14
42	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL** - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 10cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 3,84
43	**ESPARADRAPO MICROPORE** - 2,5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 1,05
45	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M -** Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 0,77
46	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P -** Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 0,72
56	**FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT** - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde	unidade	R$ 1,60
57	**FITA PARA AUTOCLAVE** - tamanho 19 x 30mm, adesivo de alta qualidade, validade de 24 meses, fita adesiva para autoclave, possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterlização, Registro no Ministério da Saúde	unidade	R$ 2,40
74	**LENÇOL DESCARTÁVEL, 70MX50CM -** picotado, 100% de fibras celulosicas, com gramatura de no minimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento desubstâncias quimicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	rolo	R$ 4,88
82	**MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA** - com dispositivo de segurança - contra acidente com perfurocortante, composta de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidavel em sua parte distal, agulha de baixo a medio fluxo (21 a 23g), cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora em polietileno que permita abertura de forma asseptica, esteril, descartavel, embalagem com 100 unidades integra de acordo com a RDC 185 de 22/10/2010 da ANVISA e Registro no Ministerio da Saúde as lancetas deverão obedecer as normas da NR32.	caixa c/ 100 unidades	R$ 25,50

Empresa **NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES -** para uso hospitalar, embalagem plástica com 1000ml contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde..	unidade	R$ 2,47
8	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X8 CX C/ 100 unidades -** material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	caixa com 100	R$ 5,00
10	**ÁLCOOL A 70% -** frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.	unidade	R$ 3,00
14	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO** - com feiche de metal, fabricado em tecido de nylon, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	unidade	R$ 43,85
15	**APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL** - com feiche de velcro, fabricado em tecido de nylon, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	unidade	R$ 51,25
24	**BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML, AMPOLA DE 5ML -** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	R$ 1,68
27	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN -** periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 0,62
30	**COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS,** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,10
39	**EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS -** c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	kit	R$ 0,90
40	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	kit	R$ 1,00
47	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G** - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 1,10
54	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO)** 3.0 - com ag/2.0mm, triangular, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades, para fechamento de mucosa e pele. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/24	R$ 20,30
55	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO)** 4.0 - com ag/2.0mm, triangular, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme	caixa c/24	R$ 20,30

	termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades, para fechamento de mucosa e de pele. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		
59	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML** - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 5,07
60	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML** - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	unidade	R$ 0,60
66	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 15** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 15,40
67	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 10** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 15,40
68	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 12** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 15,40
69	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 20** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 15,40
70	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 23** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 15,40
71	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 24** - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	R$ 15,40
72	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/50	R$ 3,00
73	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, , contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/50	R$ 2,40
75	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5** - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	par	R$ 0,76
76	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0** - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	par	R$ 0,76
77	**LUVA DE PROCEDIMENTO** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho EP.	caixa c/100	R$ 14,70
78	**LUVA DE PROCEDIMENTO** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I, tamanho G.	caixa c/ 100	R$ 14,70
79	**LUVA DE PROCEDIMENTO** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho M.	caixa c/100	R$ 14,70
80	**LUVA DE PROCEDIMENTO** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	caixa c/100	R$ 14,70
81	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA** - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	caixa c/50	R$ 3,85
90	**PVPI DEGERMANTE** - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 10,71
91	**PVPI TÓPICO** - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 10,71
97	**SERINGA DESCARTÁVEL 1ML** - com agulha estéril 13x4,5, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação externa de 100 UI, dividida em unidades de 10 UI e subunidades de 1UI, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	caixa c/100	R$ 11,20
98	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	caixa c/50	R$ 13,30
105	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO)** - tamanho calibre 14, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	R$ 4,07
112	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 1,70
113	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 1,80
114	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,20
115	**SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML** - Soro glicofisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%, e glicose 5 %) sistema fechado, frasco transparente, com duas vias uma via para injeção; de látex autovedável, e uma via com membrana; para administração de medicamento; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,35
116	**SORO GLICOSADO 05% FRASCO DE 500ML** - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição glicose anidra 5g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechadocom duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,40
117	**SORO RINGER COM LACTADO 500ML** - solução fisiológica de cloreto de sódio + cloreto de potássio+lactado de sódio, sódio glicose e tampões, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 2,35

Empresa **PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
87	**PINÇA KELLY RETA** - em aço inoxidável, comprimento 10 cm, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	R$ 14,40
119	**TESOURA CIRURGICA SPENCER** - em aço inoxidável para retirada de pontos nº 10cm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	R$ 19,17

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:FD52F8A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 059/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 046/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa **Villa Med Comercial Hopitalar Ltda. – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
3	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMAHNO RN,** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho RN.**	UNID.	0,47

Empresa **Clínica Nutricional Ltda -EPP**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
13	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil semielementar e hipoalergênica a base de proteínas extensamente hidrolisadas. É nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Pode ser utilizado como nutrição exclusiva, via oral ou enteral. Possui como fonte de carboidratos a maltodextrina. Baixa osmolalidade e peso molecular. Indicações: Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), diarréia persistente, doenças e cirurgias gastrintestinais, distúrbios absortivos. Informação nutricional: 74 kcal / 100ml; 2,7g proteínas / 100kcal; 4,9g gorduras / 100kcal; 10,9g CHO / 100kcal; Osmolalidade 206 mOsm / kg água. Apresentação: lata 400gr Fabricante: Comidamed Alemanha. Importado e distribuído por: CMW Saúde e Tecnologia Registro M. **Tipo ALERGOMED ou similar.**	LATA	55,00
20	**LEITE EM PÓ** - Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares, lata de 400 gr. Isento de lactose e glúten**. Tipo Pediasure ou similar.**	LATA	28,50
21	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil - nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Ingredientes: Amido de tapioca, óleo de girassol de alto teor oléico, proteína do soro de leite, caseinato de potássio obtido do leite, óleo de canola de baixo teor de erúcico, amido de batata, fibra de ervilha, inulina, citrato de sódio, lecitina de soja, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, colina, taurina e carnitina) bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, espessante goma acácia, aromatizante e edulcorante artificial acessulfame de potássio. Lata de 400 gr. **Tipo Nutren diabetes ou similar.**	LATA	36,00

Empresa **Empório Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
12	**APTAMIL SOJA 2** - Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir do 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. **(ORDEM JUDICIAL). Embalagem de 400 gr**	LATA	16,78
14	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade, obtida pela cuidadosa adição de amido de milho pré-gelatinizado; é acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para alimentação de lactentes com regurgitação, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Proteínas (predominância da caseína 70% em relação às proteínas solúveis 30%) Lipídios (48% oleína de palma, 21% óleo de canola, 21% óleo de palmiste, 10% óleo de milho, 0,5% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca. Carboidratos (76% lactose, 24% amido de milho pré-gelatinizado. Adicionado de vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores necessários ao bom desenvolvimento do lactente ao longo do primeiro ano de vida. Osmolalidade da fórmula: 279 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,6%. Apresentação: Lata 400g. **Tipo Nan AR ou similar.**	LATA	14,22
15	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil com prebióticos (GOS e FOS), destinada ao tratamento dietoterápico do lactente com constipação. Relação proteínas solúveis/caseína de 70/30, proporcionando digestibilidade e perfil de aminoácidos adequadas ao lactente. Lipídios de origem vegetal, fornecendo os ácidos graxos essenciais – ácidos linoleico e alfa-linoleico. Lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos. Teores adequados de minerais e vitaminas. Apresentação: lata de 400g. **Tipo Nan Comfor 1 ou similar.**	LATA	11,00
16	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose; é enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado na alimentação de lactentes quando necessário evitar o leite de vaca ou recorrer à alimentação com mamadeira. Osmolalidade 189 mOsm / kg de água. Apresentação: Lata 400g. **(tipo NAN SOY, APTAMIL SOY, NURSOY ou similar).**	LATA	18,40
17	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Composição única de nutrientes, que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Adição de LCPufas para a modulação da resposta imunológica. Predominância das proteínas do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%). Alta digestibilidade e ótimo perfil de aminoácidos. Gorduras provenientes de oleína depalma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, gordura láctea, óleo de peixe, lecitina de soja, óleo vegetal de Mortierella Alpina. Fornece teores adequados de ácidos graxos essenciais. Carboidratos provenientes da lacLtose (100%). Vitaminas, oligoelementos e minerais de acordo com a recomendação do Codex Alimentarius. Osmolalidade: 305 mOsm / kg de água. **(tipo NAN 1, Aptamil 1, Nestogeneo 1 ou similar)**. Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade.	LATA	10,58
18	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de **6 a 12 meses**, **(tipo NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENEO 2 ou similar)**. Fórmula infantil de seguimento, probiótica, com ferro. Com proteínas modificadas em relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Relação protéica de 60% de caseína. Possui alta digestibilidade. Osmolalidade 304 mOsm / kg de água. Apresentação: Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade.	LATA	10,00

Empresa **Comercial Isototal Ltda - EPP**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNI.
19	**LEITE EM PÓ** - Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos (70% de frutooligossacarídeo e 30% de inulina), com 28 vitaminas e minerais, isento de glúten e gordura trans. Ingredientes: Maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo, leite integral instantâneo, frutooligossacarídeos (FOS), Inulina, vitaminas (colina, inositol, C, E, B3, B5, B6, B1, B2, A, ácido fólico, K, H, D, B12), minerais quelatos* (potássio, cálcio*, fósforo*, cloreto, magnésio*, ferro*, zinco*, manganês*, cobre*, iodo, molibdênio, selênio e cromo*), goma xantana. Contém Lactose. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Indicação: Para pessoas que precisam de um aporte maior de vitaminas, minerais e proteínas em momentos de maior exigência nutricional, como período de stress, trabalho excessivo, convalescença e exercícios físicos. Apresentação: Lata 400g. Tipo SUSTEVIT ou similar.	LATA	18,00

Empresa **Comercial Campanário Ltda. - ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
11	**LEITE DE SOJA** - Combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico,, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite, embalagem de 01 litros. **Tipo Leite ADES original ou similar.**	LITRO	2,80
22	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO** - ingredientes: - Leite em pó integral - Vitamina C - Vitamina A - Vitamina D - Pirofosfato férrico - Emulsificante lecitina de soja, Lata de 400 gr, com data de fabricação e validade. Tipo Ninho Fortificado ou similar.	LATA	8,78

Empresa **Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda - ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
7	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "G"** - de filme polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho G.	UNID.	0,71

Empresa **Litoralm Comércio de Produtos Médicos EIRELI - ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
1	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "EGG"** - compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho EGG.**	UNIDADE	0,50
2	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO "P"** - compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho P.	UNIDADE	0,30
4	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG"** - Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho GG.	UNIDADE	0,43
5	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M"** - Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho M.	UNIDADE	0,34
6	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G"** - Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho G.	UNIDADE	0,40

Empresa **Veneza – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
8	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "M"** - de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho M.	UNIDADE	0,88
9	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "P"** - de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho P.	UNIDADE	0,83
10	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "EG"** - de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, tamanho EG.	UNIDADE	01,05

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:2545E597

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 049/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 039/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009,, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de peças de reposição para veículos e maquinas e equipamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 049/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

LOTE 01 - VEÍCULOS DA MARCA "FORD":							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	HQH 6305	ESCORT GLX 16 VF	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	FAZENDA	SECRETARIA
2	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	ATENÇÃO BASICA
3	HQH 4161	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1983	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO
4	HQH 4760	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1981	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO
5	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA
6	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA
7	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. RURAL
8	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	SERV. URBANO
9	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	ATENÇÃO BASICA
10	NRZ 3076	RANGES XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIG. EPIDEMIOL.
LOTE 02- VEÍCULOS DA MARCA "FIAT":							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SECRETARIA

2	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	ALCO/GASOL.	AUTOMÓVEL	FMAS	CRAS
3	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	GABINETE	GABINETE
4	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	DESENV. ECONOMICO	SECRETARIA
5	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. EPIDEMIOL.
6	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
7	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
8	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
9	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. SANITÁRIA
10	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	GABINETE
11	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SECRETARIA/CONSELHO
12	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA
13	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
14	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
15	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIGIL. SANITÁRIA

LOTE 03- VEÍCULOS DA MARCA "VOLKSWAGEM"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SEMAS
2	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. SANITARIA
3	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
4	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
5	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
6	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
7	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
8	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
9	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
10	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
11	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE
12	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS
13	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE

LOTE 04- VEÍCULOS DA MARCA "CHEVROLET"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS
2	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS
4	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA
5	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. EPIDEMIL
6	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	SECRETARIA
7	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SEMAS
8	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	SERV. RURAL
9	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	VIG. EPIDEMIL
10	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
11	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	VIG. EPIDEMIL

LOTE 05- VEÍCULOS DA MARCA "PEUGEOT"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2	HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
3	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

LOTE 06- VEÍCULOS DA MARCA "SCANIA"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE
2	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SECEL
3	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
4	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
5	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO
6	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO

LOTE 07- VEÍCULOS DA MARCA "MERCEDES BENS"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE
2	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO
3	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
4	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
5	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
6	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
7	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	SERV. URBANOS
8	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS
9	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS
10	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS
11	OOH 9290	SPRINTER 20+1	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

LOTE 08- VEÍCULOS DA MARCA "YAMAHA"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. SANITÁRIA
2	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM
3	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM
4	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO

LOTE 09- VEÍCULOS DA MARCA "HONDA"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	
2	HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	
3	HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	ALCO/GASOL.	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	

4	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM
5	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM
6	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	DEMUTRAN
7	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA	
8	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	ALCO/GAS.	MOTO	FAZENDA	
9	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO
LOTE 10- VEÍCULOS DA MARCA "VOLARE"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTE 11- VEÍCULOS DA MARCA "I/JINGEI"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTE 12- MÁQUINAS CATERPILLAR"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 B	1986	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL
2	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	SERV. RURAL
3	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL
4	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL
LOTE 13 - MÁQUINAS "CASE"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS
2	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS
LOTE 14 - TRATOR "MASSEY FERGUSSON"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DES. ECON.	SERV. RURAL
2	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	SERV. URBANOS
LOTE 15 - "RANDON"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVADEIRA	OBRAS	SERV. RURAL
LOTE 16 - TRATOR E MÁQUINA "NEW HOLLAND"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESEN. ECON.	SERV. RURAL
2	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	SERV. RURAL

Os percentuais de desconto para aquisição de peças genuínas para os veículos e máquinas da frota municipal, com base na tabela de preços do sistema AUDATEX, ou similar são:

Empresa **Renome Auto Peças e Serviços Ltda - EPP**, registrou seus preços com os seguintes percentuais:

Lote/Marca	Percentual de desconto para as peças genuínas sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar
LOTE 1 - FORD	**30%**
LOTE 2 – FIAT	**30%**
LOTE 3 – VOLKSWAGEN	**30%**
LOTE 5 – PEUGEOT	**30%**
LOTE 8 – YAMAHA	**30%**
LOTE 9 – HONDA	**30%**
LOTE 10 – VOLARE	**30%**
LOTE 11 - I/JINGEI	**23%**
Total estimado	-

Empresa **Itapeças Comércio e Serviços Ltda - EPP**, registrou seus preços com os seguintes percentuais:

Lote/Marca	Percentual de desconto para as peças genuínas sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar
LOTE 6 – SCANIA	**32%**
LOTE 12 - CATERPILLAR	**27%**
LOTE 13 - CASE	**26%**
LOTE 14 - MASSEY FERGUSSON	**28%**
LOTE 15 - RANDON	**27%**
LOTE 16 - NEW HOLLAND	**28%**
Total estimado	-

Empresa **Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda - EPP**, registrou seus preços com os seguintes percentuais:

Lote/Marca	Percentual de desconto para as peças genuínas sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar
LOTE 4 – CHEVROLET	**32%**
LOTE 7 – MERCEDES BENS	**32%**
Total estimado	-

Quando a Administração Pública optar pela aquisição de **peças originais ou 1ª linha, os descontos serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através da seguinte regra para apuração:**

Desconto sobre Peças Genuínas	**% de desconto alcançado na licitação**
Desconto sobre Peças Originais	**% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 1,50**
Desconto sobre Peças 1ª linha que não se enquadrem como originais e genuínas	**% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 2,25**

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:E00DF946

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 041-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 041/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 03 dias do mês de agosto de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destina a prestação de serviços de mão de obra mecânica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência o Pregão Presencial n.º 041/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA – ME, registrou seus preços com os seguintes valores:

LOTE 01 - VEICULOS LEVES DA MARCA "FIAT"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	SETOR	VALOR DA HORA TRAB.
21	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPL.	134,00
22	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPL.	
23	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPL.	
24	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPL.	
30	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPL.	
31	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	GABINETE	
73	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	
83	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. SANITÁRIA	
84	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	ALCO/GASOL.	AUTOMÓVEL	FMAS	CRAS	
85	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	ALCOO/GASOL	AUTOMÓVEL	GABINETE	GABINETE	
89	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIGIL. SANITÁRIA	
96	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SECRETARIA	
97	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SECRETARIA/CONSELHO	
98	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. EPIDEMIOL.	
99	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	ALCOO/GASOL	AUTOMÓVEL	DESENV. ECONOM.	SECRETARIA	

LOTE 02 - VEICULOS LEVES DA MARCA "FORD"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	SETOR	VALOR DA HORA TRAB.
17	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	ATENÇÃO BASICA	140,00
25	HQH 6305	ESCORT GLX 16 VF	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	FAZENDA	SECRETARIA	
27	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA	
28	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA	
29	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	ATENÇÃO BASICA	
77	NRZ 3076	RANGES XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIG. EPIDEMIOL.	
78	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	SERV. URBANO	

LOTE 03 - VEICULOS LEVES DA MARCA "VOLKSWAGEM"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	SETOR	VALOR DA HORA TRAB.
32	HQH 3583	CAMINHONETE/ KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	135,00
33	HQH 4151	CAMINHONETE/ KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
34	HQH 4719	CAMIONETA/ KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SEMAS	
35	HQH 6721	CAMINHONETE/ KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
36	HQH 6722	CAMINHONETE/ KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
37	HQH 6723	CAMINHONETE/ KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
74	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE	
75	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE	
82	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. SANITARIA	

Empresa LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME, registrou seus preços com os seguintes valores:

LOTE 04 -VEICULOS LEVES DA MARCA "CHEVROLET"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	SETOR	VALOR DA HORA TRAB.
1	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	SERV. RURAL	78,00
5	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
6	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
16	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SEMAS	
18	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS	
19	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	
20	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS	
76	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	VIG. EPIDEMIL	
80	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
81	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. EPIDEMIL	

86	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
87	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	VIG. EPIDEMIL	
88	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	

LOTE 05 - VEICULOS PESADOS (ÔNIBUS)

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	SETOR	VALOR DA HORA TRAB.
38	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
39	HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
40	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
41	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
42	OOH 9290	SPRINTER 20+1	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
56	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
57	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
58	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
59	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	129,00
60	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
61	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE	
62	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
63	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
64	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SECEL	
65	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
66	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSIT.	
67	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE	
68	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
69	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSIT.	

LOTE 06 - VEICULOS PESADOS (CAMINHÕES)

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	SETOR	VALOR DA HORA TRAB.
7	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
8	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
9	HQH 4161	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1983	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	
10	HQH 4760	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1981	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	
11	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	129,00
12	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
13	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	SERV. URBANOS	
14	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
15	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. RURAL	

Empresa ADRIANA ANDRÉ NOGUEIRA CHIERICE - ME, registrou seus preços com os seguintes valores:

LOTE 07 - MÁQUINAS PESADOS (TRATORES E MÁQUINAS)

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	SETOR	VALOR DA HORA TRAB.
26	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	
53	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 B	1986	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	
54	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	
55	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	SERV. RURAL	
70	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	
71	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS	
72	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS	
79	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVADEIRA	OBRAS	SERV. RURAL	120,00
90	S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	1985	DIESEL	TRATOR	AGRALE	OBRAS	
91	S/PLACA	TRATOR 8240 I	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	SERV. URBANOS	
92	S/PLACA	TRATOR 8240 II	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	SERV. URBANOS	
93	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESEN. ECON.	SERV. RURAL	
94	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DES. ECON.	SERV. RURAL	
95	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	SERV. URBANOS	

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:2E34923B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 074/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 056/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 dias do mês de agosto de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

O objeto da presente Ata de Registro de Preços para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destina a prestação de serviços de mão de obra elétrica/eletrônica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência o Pregão Presencial n.º 074/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA – ME, registrou seus preços com os seguintes valores:

LOTE 01 - VEICULOS LEVES DA MARCA "FIAT".

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SETOR	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
21	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	158,00
22	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
23	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
24	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
30	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	GABINETE	
73	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	
83	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. SANITÁRIA	
84	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	ALCO/GASOL.	AUTOMÓVEL	FMAS	CRAS	
85	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	GABINETE	GABINETE	
89	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIGIL. SANITÁRIA	
96	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SECRETARIA	
97	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SECRETARIA/CONSELHO	
98	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. EPIDEMIOL.	
99	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	DESENV. ECONOMICO	SECRETARIA	

LOTE 06 - VEICULOS PESADOS (CAMINHÕES).

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
7	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	158,00
8	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
9	HQH 4161	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1983	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	
10	HQH 4760	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1981	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	
11	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	
12	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
13	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	SERV. URBANOS	
14	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
15	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. RURAL	

LOTE 07 - MÁQUINAS PESADOS (TRATORES E MÁQUINAS).

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA	TOTAL
26	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	168,00	
53	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 B	1986	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL		
54	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	SERV. RURAL		
55	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	SERV. RURAL		
70	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL		
71	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS		
72	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS		
79	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVADEIRA	OBRAS	SERV. RURAL		
90	S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	1985	DIESEL	TRATOR	AGRALE	OBRAS		
91	S/PLACA	TRATOR 8240 I	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	SERV. URBANOS		
92	S/PLACA	TRATOR 8240 II	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	SERV. URBANOS		
93	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESEN. ECON.	SERV. RURAL		
94	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DES. ECON.	SERV. RURAL		
95	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	SERV. URBANOS		

LOTE 08 - MOTOS (125 A 150 CILINDRADAS).

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
2	HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	CRAS	45,00
3	HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	CRAS	
4	HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	ALCO/GASOL.	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	CREAS	
43	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA		
44	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	ALCO/GAS.	MOTO	FAZENDA		
45	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	
46	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	DEMUTRAN	
47	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO	
48	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	
49	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. SANITÁRIA	
50	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO	
51	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	

		K						
52	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	

Empresa Rafael Nalini de Oliveira – ME, registrou seus preços com os seguintes valores:

LOTE 02 - VEICULOS LEVES DA MARCA "FORD".								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**	**VALOR DA HORA TRABALHADA**
17	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	ATENÇÃO BASICA	
25	HQH 6305	ESCORT GLX 16 VF	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	FAZENDA	SECRETARIA	
27	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA	
28	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA	157,00
29	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	ATENÇÃO BASICA	
77	NRZ 3076	RANGES XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIG. EPIDEMIOL.	
78	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	SERV. URBANO	
LOTE 03 - VEICULOS LEVES DA MARCA "VOLKSWAGEM".								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**	**VALOR DA HORA TRABALHADA**
32	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
33	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
34	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SEMAS	
35	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
36	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	157,00
37	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
74	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE	
75	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE	
82	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. SANITARIA	

LOTE 04 -VEICULOS LEVES DA MARCA "CHEVROLET".								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**	**VALOR DA HORA TRABALHADA**
1	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	SERV. RURAL	
5	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
6	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
16	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SEMAS	
18	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS	
19	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	
20	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS	157,00
76	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	VIG. EPIDEMIL	
80	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
81	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. EPIDEMIL	
86	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
87	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	VIG. EPIDEMIL	
88	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	

LOTE 05 - VEICULOS PESADOS (ÔNIBUS).								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**	**VALOR DA HORA TRABALHADA**
38	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
39	HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
40	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
41	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
42	OOH 9290	SPRINTER 20+1	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
56	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
57	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
58	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
59	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	157,00
60	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
61	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE	
62	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
63	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
64	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SECEL	
65	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
66	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO	
67	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE	
68	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
69	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO	

Aparecida do Taboado (MS), 04 de dezembro de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:8E2DB7E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001

PROCESSO SELETIVO 003 - EDITAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 252/2015, e de acordo com o edital 001-2015 do Processo Seletivo Simplificado 003-2015, **Destinado à Seleção de Profissional de Saúde para Atuar no Âmbito do SUS no Município de Eldorado – Mato Grosso do Sul, para Contratação Temporária por Prazo Determinado de Profissional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Retificação ao Edital de Abertura nº 001 do Processo Seletivo 003 de 2015, como segue:**

Processo Seletivo nº 003/2015
Edital nº 001, 23 de Novembro de 2015.
Seleção: Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro e Motorista

ONDE SE LÊ:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissionais da saúde, no âmbito do SUS, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99 e do presente Edital.
Das Considerações Preliminares.

1.1 O prazo da contratação para o cargo de Auxiliar de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.2 **O prazo da contratação para o cargo de motorista será de doze meses**, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.3 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.4 O regime jurídico das contratações é o da Lei Municipal nº 629/2004.

1.5 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.6 Serão funções do Auxiliar de Enfermagem, do Enfermeiro e Motorista contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, **são as discriminadas no anexo I deste edital**, estipulados pela Secretaria de Saúde.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;
2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela secretaria de saúde, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos do Governo Federal e do Governo Estadual e complementada com recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Eldorado;

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o limite semanal estipulado neste edital;

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;
2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUICOES, VAGAS, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS.

I.1 CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE-REQUISITOS	ATRIBUICOES DO CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO (RS)
ENFERMEIRO	**3**	Nível Superior - Curso de Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamento de pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente. Execução de atividades auxiliares ao médico, no tratamento de doentes. Execução de atividades de enfermagem junto a pacientes, Desenvolver procedimentos e mecanismos de educação sanitária junto aos pacientes. Organizar, orientar e supervisionar os serviços de enfermagem na área de atuação. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40 horas	3.847,20

. Da Seleção.

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas escritas objetivas, de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora, especialmente designada pela Prefeita Municipal de Eldorado, através da Portaria nº 252/2015;

4.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.
A pontuação obtida na prova objetiva escrita determina a classificação dos candidatos;
Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
Maior nota na prova escrita;
Maior idade

4.5 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 4.1 acima, no dia 10 de Dezembro de 2015, das 8:00 às 11:00 h. Na UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP - Rua São Paulo, N. 1066, Bairro Centro, no município de Eldorado-MS;

4.6 O conteúdo programático esta disponível no anexo II deste edital;
4.7 As Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:
4.7.1 Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige como segue:

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR	ENFERMEIRO		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTAO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	0,5	50
Conhecimentos Específicos	10	0,50	50

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTAO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	0,5	50
Conhecimentos Específicos	10	0,5	50

4.7.2 Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige como segue:

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	**MOTORISTA**		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTAO	TOTAL
Língua Portuguesa	5	0,5	50
Matemática	5	0,5	25
Conhecimento Específico	10	0,5	50

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissionais da saúde, no âmbito do SUS, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99 e do presente Edital.
Das Considerações Preliminares.

1.1 O prazo da contratação para o cargo de Auxiliar de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.2 **O prazo da contratação para o cargo de motorista será de seis meses**, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.3 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.4 O regime jurídico das contratações é o da Lei Municipal nº 629/2004.

1.5 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.6 Serão funções do Auxiliar de Enfermagem, do Enfermeiro e Motorista contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

2. Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, **são as discriminadas no anexo I deste edital**, estipulados pela Secretaria de Saúde.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;
2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela secretaria de saúde, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos do Governo Federal e do Governo Estadual e complementada com recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Eldorado;

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o limite semanal estipulado neste edital;

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;
2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUICOES, VAGAS, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS.
I.1 CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE-REQUISITOS	ATRIBUICOES DO CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO (RS)
ENFERMEIRO	**1**	**Nível Superior - Curso de Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.**	**Auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamento de pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente. Execução de atividades auxiliares ao médico, no tratamento de doentes. Execução de atividades de enfermagem junto a pacientes, Desenvolver procedimentos e mecanismos de educação sanitária junto aos pacientes. Organizar, orientar e supervisionar os serviços de enfermagem na área de atuação. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.**	**40 horas**	**3.847,20**

Da Seleção.

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas escritas objetivas, de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora, especialmente designada pela Prefeita Municipal de Eldorado, através da Portaria nº 252/2015;

4.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.
A pontuação obtida na prova objetiva escrita determina a classificação dos candidatos;
Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
Maior nota na prova escrita;
Maior idade

4.5 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 4.1 acima, no dia 10 de Dezembro de 2015, das 8:00 às 11:00 h. Na UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP - Rua São Paulo, N. 1066, Bairro Centro, no município de Eldorado-MS;

4.6 O conteúdo programático esta disponível no anexo II deste edital;
4.7 As Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:
4.7.1 Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige como segue:

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR	ENFERMEIRO		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTAO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	0,50	50
Conhecimentos Específicos	10	0,50	50

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTAO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	0,50	50
Conhecimentos Específicos	10	0,50	50

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	**MOTORISTA**		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTAO	TOTAL
Língua Portuguesa	5	0,50	25
Matemática	5	0,50	25
Conhecimento Específico	10	0,50	50

4.8 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item 4.3 deste edital até as 7:30 horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, de lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
4.9 Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 8:00 horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários.

Eldorado - MS, 06 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:5884C5DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2016

R$

Despesa / Órgão	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Câmara	1.200.000,00	217.603,77	170.398,10	188.391,27	186.220,07	213.860,44	223.526,35	1.200.000,00
Gabinete	931.600,00	168.933,06	132.285,72	146.254,43	144.568,85	166.026,99	173.530,96	931.600,00
Sec. Plan. Adm.e Financ.	2.081.750,00	377.497,20	295.605,20	326.819,61	323.053,03	371.003,32	387.771,65	2.081.750,00
Secretaria Educação	2.969.000,00	538.387,98	421.593,29	466.111,41	460.739,49	529.126,38	553.041,45	2.969.000,00
Secretaria Obras	4.409.500,00	799.603,17	626.142,00	692.259,44	684.281,17	785.848,02	821.366,20	4.409.500,00

Coord. Desenv. Econ.	137.000,00	24.843,10	19.453,78	21.508,00	21.260,12	24.415,73	25.519,26	137.000,00
Sec. Agric. Pec. Turismo	231.000,00	41.888,72	32.801,63	36.265,32	35.847,36	41.168,14	43.028,82	231.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	18.133,65	14.199,84	15.699,27	15.518,34	17.821,70	18.627,20	100.000,00
FUNDEB	1.350.000,00	244.804,24	191.697,86	211.940,18	209.497,58	240.593,00	251.467,14	1.350.000,00
Fundo Defesa Civil	2.000,00	362,67	284,00	313,99	310,37	356,43	372,54	2.000,00
Fundo Desenv. Rural	1.000,00	181,34	142,00	156,99	155,18	178,22	186,27	1.000,00
Fundo Urbanização	1.000,00	181,34	142,00	156,99	155,18	178,22	186,27	1.000,00
Fundo Investimento	110.000,00	19.947,01	15.619,83	17.269,20	17.070,17	19.603,87	20.489,92	110.000,00
Fundo Assistência Social	1.412.300,00	256.101,50	200.544,36	221.720,83	219.165,50	251.695,92	263.071,89	1.412.300,00
Fundo Infancia	29.000,00	5.258,76	4.117,95	4.552,79	4.500,32	5.168,29	5.401,89	29.000,00
Fundo Habitação	7.000,00	1.269,36	993,99	1.098,95	1.086,28	1.247,52	1.303,90	7.000,00
Fundo do Idoso	23.250,00	4.216,07	3.301,46	3.650,08	3.608,01	4.143,55	4.330,82	23.250,00
Fundo da Cultura	1.000,00	181,34	142,00	156,99	155,18	178,22	186,27	1.000,00
Fundo do Esporte	9.700,00	1.758,96	1.377,38	1.522,83	1.505,28	1.728,71	1.806,84	9.700,00
Fundo Saúde	5.000.900,00	906.845,56	710.119,86	785.104,94	776.056,62	891.245,58	931.527,44	5.000.900,00
Fundo Meio Ambiente	93.000,00	16.864,29	13.205,85	14.600,32	14.432,06	16.574,18	17.323,29	93.000,00
TOTAL	20.100.000,00	3.644.863,07	2.854.168,10	3.155.553,85	3.119.186,17	3.582.162,44	3.744.066,37	20.100.000,00

Figueirão, 04 de Dezembro de 2015

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIN
Sec. Mun. de Plan. Administ. e Finananças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
CRC 010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6105D90C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2016

(Artigo 13º da LC 101/00)								R$
DESDOBRAMENTO DAS REC EITAS	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
Categoria Econômica	Previsão Anual	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	18.176.240,00	3.296.015,22	2.580.997,23	2.853.537,52	2.820.650,57	3.239.315,63	3.385.723,83	18.176.240,00
Receita Tributária	2.286.000,00	414.535,17	324.608,37	358.885,38	354.749,23	407.404,15	425.817,70	2.286.000,00
Receitas de Contribuições	149.000,00	27.019,13	21.157,76	23.391,92	23.122,33	26.554,34	27.754,52	149.000,00
Receita Patrimonial	79.900,00	14.488,78	11.345,67	12.543,72	12.399,15	14.239,54	14.883,13	79.900,00
Receita Serviços	2.000,00	362,67	284,00	313,99	310,37	356,43	372,54	735,22
Transferências Correntes	18.572.040,00	3.367.788,19	2.637.200,21	2.915.675,24	2.882.072,16	3.309.853,93	3.459.450,27	18.572.040,00
Dedução da Receita Corrente	-3.014.400,00	-546.620,66	-428.040,02	-473.238,88	-467.784,82	-537.217,44	-561.498,19	-3.014.400,00
Outras Receitas Correntes	101.700,00	18.441,92	14.441,24	15.966,16	15.782,15	18.124,67	18.943,86	101.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.923.760,00	348.847,85	273.170,87	302.016,33	298.535,60	342.846,81	358.342,54	1.923.760,00
Alienação de Bens	10.000,00	1.813,36	1.419,98	1.569,93	1.551,83	1.782,17	1.862,72	10.000,00
Transferencias de Capital	1.913.760,00	347.034,48	271.750,88	300.446,40	296.983,77	341.064,64	356.479,82	1.913.760,00
TOTAL	20.100.000,00	3.644.863,07	2.854.168,10	3.155.553,85	3.119.186,17	3.582.162,44	3.744.066,37	20.100.000,00

Figueirão, 04 de Dezembro de 2015

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Administ. e Finananças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
CRC 010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:ED07220E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/07/2015 LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

EDITAL N.º 01/07/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, os locais e horários das Provas Escritas Objetivas, do Concurso Público para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de acordo com as normas e condições constantes neste Edital.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **13 de dezembro de 2015** em Ladário e Corumbá em horário e endereço de acordo com Anexo I deste edital.

A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:

a) PERÍODO DA MANHÃ: Cargos de Nível Superior e Nível Fundamental Completo.

b) PERÍODO DA TARDE: Cargos de Nível Médio.

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.3** para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 1.3.** O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta devidamente assinado, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

Caso o candidato deixe o local de prova antes do prazo estipulado neste Edital, será sumariamente eliminado do Concurso.

Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.

Não será permitido o uso de bonés, chapéus, gorros ou similares.

Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

A candidata, que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço localizado a Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, os dados pessoais do acompanhante da criança, juntando cópia legível do documento de identificação dele, para que tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, pois o mesmo terá toda responsabilidade sobre a criança que estará sob os seus cuidados, durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura, www.ladario.ms.gov.br e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

LADÁRIO/MS, **07 de dezembro de 2015.**

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS – 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3160-Auditor Fiscal de Tributos-Auditor Fiscal de Tributos			
76460	ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	1	1
76587	ANDRÉ DA SILVA CAMPOS	1	2
81605	ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA	1	3
77199	BIANCA MOREIRA MEDEIROS	1	4
78410	CRISTIANE ORTIZ DA SILVA	1	5
85733	EDER WILSON SOUZA DOS SANTOS	1	6
84919	EDSON DA SILVA CAMPOS JÚNIOR	1	7
82936	ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	1	8
88358	EWERTON BEJARANO GOMES	1	9
80334	GABRIELLY ILEUVA FERNANDES CHAVES	1	10
85140	HÉVERTON ALVES DA SILVA	1	11

88128	KELLY OLSEN DE MATOS SOUZA	1	12
76788	LAILA DY ANDRADE SILVA	1	13
76782	LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO	1	14
81600	MARCELO TRINDADE DA SILVA	1	15
85460	MARIO SERGIO DA SILVA GOMES	1	16
86945	NATHÁLIA CAROLINA DE TOMICHÁ	1	17
78167	NIDIA MACIEL	1	18
88243	PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA	1	19
85273	SABRINA ACOSTA DA COSTA	1	20
86184	THAÍS OLIVEIRA GONÇALVES	1	21
CARGO:3161-Auditor de Controle Interno-Auditor de Controle Interno			
79981	PATRICIA FERREIRA SANTIAGO	1	22
87689	ALINI DE JESUS BARBOSA JARD	1	23
88181	ANDRIW GONCALVES QUADRA	1	24
87676	ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	1	25
85633	BARBARA CELESTINA DE SANTANNA PACHE	1	26
79829	CARLA ROA DE MEDEIROS GUIMARÃES	1	27
87609	CARMEN REGINA KREMER	1	28
76418	CHRISTLLENE FERNANDES DE SOUZA	1	29
87198	CINTHIA VIGIANI ARGERINO	1	30
77753	CLEIDE MARIA DE AMORIM	1	31
79396	CRISTIANE MÁRCIA OLIVEIRA HALLULI	1	32
86790	DANIELE MELGAR DE JESUS	1	33
88449	DANIELE RODRIGUES PEREIRA	1	34
77418	DIEGO TRINDADE SAITO	1	35
85716	DINA MÁRCIA AZEVEDO LEITE	1	36
85163	EDINEIA CECÍLIO DE OLIVEIRA	1	37
86451	ELIZABETH MANOEL DE SOUZA RIBEIRO	1	38
82598	FABIANO GUIMARÃES CAMPOS	1	39
81206	FELIPE AQUINO DALTRO	1	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3161-Auditor de Controle Interno-Auditor de Controle Interno			
85719	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	2	1
87146	FELIPE FERNANDES ROJAS	2	2
88387	GABRIEL PEREIRA LEMES	2	3
85084	GABRIELLE FERREIRA DIAS	2	4
84460	GIANE VIANA YARZON	2	5
86260	GISLEINE DE SOUZA CASTRO	2	6
85059	GLEICY ANNE CUNHA DE MELLO SILVA	2	7
88502	GUILHERME DOS SANTOS SOBRINHO	2	8
88451	HELTON LUIZ DA SILVA	2	9
86956	JACKELINE GRACE DA ROCHA PEREIRA	2	10
82205	JOÃO LÁSARO MARTINS FERNANDES	2	11
88516	JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS	2	12
82010	JOSUE ALEXANDRE DA SILVA	2	13
88113	KATHERINE STEFFANI CEDREIRA RONDON	2	14
79599	KATIA MARIA COTA LEITE DE SOUSA	2	15
85743	KELLIDEIZE FERREIRA GUIMARAES	2	16
84151	KLEBIS ANDERSON FERREIRA	2	17
88033	LADY MARY PINHO APONTES NOGUEIRA	2	18
84266	LAURA HELENA RIBEIRO CAVASSA	2	19
84313	LEDA PINHO DE MOURA	2	20
76378	LÉIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA CORTEZ	2	21
78315	LÍDIA CRISTINA FRANCO BENICIO	2	22
87369	LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA	2	23
78769	LUCAS VIEIRA REZENDE	2	24
88048	LUCAS ZAIDAN ARAUJO	2	25
78111	LUIZ ANTONIO VELASQUEZ ROJAS JUNIOR	2	26
87637	MARCELINO MACENA BENEVIDES JÚNIOR	2	27
85932	MARCELLY JANAINA DA SILVA CARVALHO	2	28
87292	MARCIA APARECIDA BOSSOLLAN ARCE	2	29
84355	MARCIO DOUGLAS RIBEIRO VENINO	2	30
88102	MARIA VICENCIA DA COSTA MORAES	2	31
81596	MILTON CARLOS DE MELO	2	32
87583	NASSER PORTO MUSA	2	33
85398	NAYANNE THAIS O.PIZARRO	2	34
87341	NELSON ANGELINO DA COSTA JUNIOR	2	35
76717	OZÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	2	36
79980	PATRICIA FUCKNER	2	37
83017	PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA	2	38
85840	PEDRO PAULO DOS SANTOS DE LIMA	2	39
79078	PRISCILA BUDIB FERREIRA	2	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3161-Auditor de Controle Interno-Auditor de Controle Interno			
87657	RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA	3	1
87740	RAQUEL RICCO WASSOUF	3	2
87755	RAYANE CARVALHO DE FREITAS	3	3
76896	RENATA BENEVIDES GONZAGA	3	4

84779	ROANA VICTORIA AGUIRRE DA CUNHA	3	5
87006	RODRIGO BARBOSA COELHO	3	6
87745	RONNEY CESAR DE AMORIM JARD	3	7
77886	SUELLEN APARECIDA DE ARRUDA SILVA	3	8
87801	TACIANO DO CARMO HOFF	3	9
87726	TARCÍSIO SAAB RIBEIRO	3	10
79709	TATIANA RAMOS GONÇALVES	3	11
84945	THIAGO CASTRO TRIERWEILER	3	12
CARGO:3162-Gestor de Ações de Assistência -Assistente Social			
81029	ANA CAROLINA CASTILHO DE SOUZA	3	13
86248	ANA LAURA MOREIRA DE MORAES	3	14
82758	ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA	3	15
80246	CELIA MARIA PEREIRA	3	16
82164	CHANEL RIBEIRO SalaS DELGADO CORTEZ	3	17
87104	CLAUDIA LETICIA DE OLIVEIRA MONTEIRO SILVA	3	18
76853	CYNTHIA DE SANT`ANA CARVALHO	3	19
86447	DELINHA PINTO RODRIGUES	3	20
83076	DEOVANOUSA VIEIRA CAMPOS	3	21
83122	EDNILSON DE PAULO	3	22
88228	EVA MARINALVA AMARAL PETZOLD	3	23
87261	EVANICE CORTES RONDON	3	24
84269	FERNANDA ALVES FERREIRA MENDES	3	25
83887	JESSICA RODRIGUES LELLIS	3	26
86791	KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA SILVA	3	27
77111	LIDIANE DA SILVA E SOUZA	3	28
77809	LILIANE MARTINS DE ARRUDA	3	29
87016	MARIA DO CARMO GONÇALVES GÓES MENDONÇA	3	30
80285	MARIA FÁTIMA DOS SANTOS	3	31
78050	MARIELI NASCIMENTO SILVA	3	32
83125	MARIVANIA DE CAMPOS MATTOS	3	33
85072	NATALIA LEITE DA SILVA	3	34
76516	PANMELA BUENO DO NASCIMENTO	3	35
87871	SHEILAINE VILALVA DE MORAES	3	36
86056	SUELEN BEATRIZ AMARILHO SILVA	3	37
81858	TAMARA NUNES VIANNA DO PRADO	3	38
81885	THAISA DUARTE PEREIRA	3	39
81975	WALDENICE DE LIMA CORREA	3	40
83910	WALDIRENE SOUZA DE JESUS	3	41
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3163-Gestor de Ações de Assistência -Nutricionista			
82386	INDIAMAR RODRIGUES MACIESKI	4	1
85617	YSABELE CRISTINA DE ANDRADE MARINHO	4	2
CARGO:3164-Gestor de Ações de Assistência -Pedagogo			
77793	ANA LUCIA PATRÍCIO PEREIRA	4	3
85514	ARIZONE DY ANDRADE SALLES	4	4
87893	ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO	4	5
85016	ELICE DA SILVA MORAIS	4	6
81306	ELISETE SALVADOR LIMA MONTENEGRO	4	7
87717	EUGENIA ALEXANDRA BLACUTH DE TOMICHÁ	4	8
80764	FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA	4	9
77189	JACQUELINE VARGAS DUARTE	4	10
82988	JUANITA DARLING RAMOS SOMOZA	4	11
87721	KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS ROSAS	4	12
83999	KELLY CECILIA GONZALEZ DE AMORIM	4	13
85435	LAYZE APARECIDA HERRERA CASSANHA	4	14
79912	LEONOR ROSA BARBOSA PEREIRA	4	15
87510	MARCIA CRISTINA PETRELLI DE SOUZA	4	16
80675	MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	4	17
76585	MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS GEMIO	4	18
84620	MARIA MIKAELLY DA SILVA PASCHOA	4	19
81832	MIGUEL ANGELO FERNANDEZ CHAVEZ	4	20
77366	PÉRSIDA VARGAS MERCADO	4	21
83014	RAYNE AVILA DE SOUZA	4	22
80643	RENATA KERR DE SOUZA	4	23
82033	SELMA ANGELICA SOARES	4	24
76648	SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	4	25
78305	SUZE MARQUES DA SILVA SANTOS	4	26
77219	VANESSA APARECIDA COSTA RAMOS NAVARROS	4	27
87681	VÂNIA LIMA DE ALMEIDA	4	28
CARGO:3165-Gestor de Ações de Assistência -Psicólogo			
76731	ALINE RAMONA DE ANDRADE SILVA	4	29
87103	ALINE VELASQUE LUCAS	4	30
88340	EDINARA ANDERSON AFFELDT	4	31
82491	ESTELA MALVINA BIROLI FERREIRA DA SILVA SANTOS	4	32
88127	GISELE DA ROSA ANTÔNIO	4	33
86916	GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO	4	34
82038	JACQUELINE DE CAMPOS ROJAS	4	35
82554	JEANY CARLA SIMIAO TERTO	4	36
81565	JESSIKA SILVA MARASSI	4	37
86710	KATIÚSCIA REGINA DE CARVALHO	4	38
88136	LAURIANE CAROLINE GARCIA DA SILVA	4	39
82514	MARIA IZABEL CRUZ PADILHA FERREIRA	4	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			

ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3165-Gestor de Ações de Assistência -Psicólogo			
78550	PAMELA ARRUDA VASCONCELLOS	5	1
86372	RODRIGO VARGAS MIRANDA	5	2
CARGO:3166-Gestor de Atividades Educacionais-Administrador			
86076	ALESSANDRA BISPO GONÇALVES DA SILVA	5	3
87334	ALIESLAINE RAMONA PESSÔA	5	4
86558	DANIEL GOMES SAAB	5	5
87797	DANUSA DELGADO CORTEZ	5	6
80934	DORALIZIA DAS GRAÇAS DE SOUZA AMORIM	5	7
78683	ELIENE MANCILHA ARUCA E SILVA	5	8
87908	EVELYN NAZARÉ MOREIRA VIEIRA NAVARRO	5	9
86870	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	5	10
80473	JAQUELINE DE QUEIROZ KUKIEL	5	11
77957	JULIE RAMSAY SAAB	5	12
88287	KELLY CRISTINA SILVA DA CRUZ	5	13
83867	MIRIAN LIMA DOS SANTOS	5	14
77528	ROSANGELA RARO NUNES	5	15
87655	SOLIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	5	16
82242	STEFFERSON DE OLIVEIRA MORENO	5	17
81872	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	5	18
CARGO:3167-Gestor de Atividades Educacionais-Pedagogo			
80047	ANANDA DE SOUZA MENDES	5	19
86583	-CARMEM LÚCIA MASSABI SEVERINO	5	20
87217	CAROLINA CALIXTO PEIXOTO	5	21
87558	DALETE DE SOUZA SALLES BORGES	5	22
84732	DANIELLY CAROLINNE FREIRE DE OLIVEIRA SOUZA	5	23
82214	ELAINE LUZIO FERNANDES	5	24
87831	ELIAS MOLINA DE SOUZA	5	25
81727	EVELINE DOS SANTOS CHAVES	5	26
76509	EVERIZE VARANIS DE LIMA	5	27
86375	ISAAC AGUERO DE CARVALHO	5	28
82344	JENNIFER KATY CAVALHEIRO	5	29
81873	JOCILENE ANA MONTEIRO	5	30
87748	JOSEANE APARECIDA DO PRADO VILLANOVA	5	31
84524	JULIANA VIANA DOS SANTOS	5	32
78299	KARINE BONETTI SIQUEIRA	5	33
85484	KELLY COFFACCI DE MEDEIROS	5	34
87733	LENICE RODRIGUES DA COSTA	5	35
87643	LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	5	36
86988	LUCIANA APARECIDA MACHADO	5	37
83313	LUCIANA PAULA LOBO	5	38
81899	MOISES VILALVA DA SILVA	5	39
86522	PATRÍCIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	5	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3167-Gestor de Atividades Educacionais-Pedagogo			
84941	REGINALDO MOREIRA	6	1
87985	RICARDO COELHO ASSAD	6	2
86144	ROSANGELA DUARTE DE ANDRADE PERES	6	3
77629	SILVIA SOUZA PAREDES	6	4
81726	SULENIR BEJARANO GOMES	6	5
87240	VANESSA SOARES DOS SANTOS	6	6
84427	VANIA MARIA DA SILVA DE ARRUDA	6	7
79342	VANNA GIANE DINIZ	6	8
CARGO:3168-Gestor de Atividades Educacionais-Psicopedagogo			
79461	ANGÉLICA LEAL DE ARRUDA	6	9
83776	CLEONICE GOMES DA SILVA PAULA	6	10
85661	LIDIA VANEZA ROMERO	6	11
82179	SÍNDEL FERNANDA PAZ PEREYRA	6	12
CARGO:3169-Gestor de Atividades Educacionais-Fonoaudióloga			
88119	KELLY APARECIDA CUELLAR DA SILVA	6	13
CARGO:3170-Gestor de Atividades Educacionais-Nutricionista			
87355	KEILA BECKER ERANI	6	14
83631	KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES	6	15
82873	LAURA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	6	16
CARGO:3171-Gestor de Atividades Educacionais-Psicólogo			
79424	AGUINALDO RODRIGUES	6	17
76698	AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA	6	18
81982	ARIANA DY ANDRADE SALLES	6	19
76375	BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	6	20
87121	BRUNA PIRES MIRANDA ESPINOZA	6	21
78065	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	6	22
87000	CAROLINA PINA MEZA	6	23
86342	DANIELLE DOS SANTOS BELZU CHOQUE	6	24
86789	EDINA ESPOSORIO DO NASCIMENTO	6	25
83177	FERNANDA FERNANDES ROLIM	6	26
82208	GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA SABATEL	6	27
88027	JESSICA SILVA DE ARRUDA	6	28
84594	LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	6	29
81131	LUCIVANIA SOARES DE ARRUDA	6	30

80355	MANOELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA MÜLLER	6	31
85580	MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	6	32
87869	MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS	6	33
78565	MAXINETE FERREIRA DE SIQUEIRA SOUZA	6	34
82235	NADJA NARA LESSA SOARES	6	35
87900	PATRÍCIA SOUTO MAYOR RAMOS	6	36
83490	RAPHAELLY DUARTE MONTEIRO DE CASTRO	6	37
86313	RENATA CAMARGO DE SOUZA VERON ESNARRIAGA	6	38
83357	SUELLEN DA SILVA JARDE	6	39
79847	SWARA GERMINIANA VIRGINIO BARBOSA	6	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3172-Gestor de Atividades Organizacionais -Administrador			
78031	ALESSANDRA DOS SANTOS LEE	7	1
86364	ANGÉLICA DE JESUS RIBEIRO	7	2
80383	ANTONIO MAURICIO CORTEZ PEREIRA	7	3
83524	APARECIDA REGINA ALVES DA CUNHA	7	4
82146	BRUNO CAMPOS SANTOS	7	5
86367	CAROLINE ASSIS PERES SILVA	7	6
84713	CLAUDIA REJANE BATISTA SOARES MELGARE	7	7
87136	CRISTIAN GAZOLA	7	8
83971	CRISTIANE ALVES PINTO DE SOUZA	7	9
81353	CRISTIANE MENDES MANSILHA	7	10
85808	DANIELLE REGINA KELLER	7	11
84902	EDIVÂNIA S. GUEDES DA SILVA	7	12
82787	ELIANE PEREIRA MAGALHÃES	7	13
85000	ELIENNE DA SILVA FERNANDEZ	7	14
82649	ELIS SEIFERT SILVEIRA	7	15
87968	EVELIN GONÇALVES MEDEIROS	7	16
79401	FLAVIA NOVAES DE ARAUJO MENDONÇA	7	17
83503	GEIZA DOS REMEDIOS PINTO SANTANA SARATH	7	18
82204	GIOVANA SILVA DE AGUIAR	7	19
85426	HEBERT ROOSEN GONZALEZ DA SILVA	7	20
85755	IVAN COSTA BRITTO	7	21
86797	JENNIFER MARTINS DE LIMA	7	22
86253	KELLY DUARTE DA SILVA	7	23
81757	LAURA ROSANE LIMA GOMES	7	24
85254	LEILA SOARES FERREIRA DA SILVA	7	25
85693	LOURIVAL IVO DINIZ SOBRINHO	7	26
76989	LUCIANA CORREA DA ROSA	7	27
84113	LUDIANE MARQUES DE LIMA	7	28
88533	LUIZ OTÁVIO VITÓRIO DA SILVA	7	29
84407	PRISCILA AMANDA MOREIRA VIEIRA NAVARRO	7	30
76618	RAFAELA ALMEIDA YANO	7	31
79681	RAFAELA ESMORGES ASSAD	7	32
85758	RAFAELLE MARTUCHE GARCIA	7	33
87799	RENAN APARECIDO FIRMINO SENA	7	34
85772	RODRIGO ADORNO	7	35
88548	RODRIGO ORTIZ ROMERO	7	36
86641	ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS	7	37
85465	SAMUEL FRANCISCO FERRAZ	7	38
79523	SILVIO RODRIGUES DE LIMA	7	39
87730	SUELI REGINA SERRA BARUKI COSTA MARQUES	7	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3172-Gestor de Atividades Organizacionais -Administrador			
84044	TAMARA APARECIDA MORENO GONSALES	8	1
77025	TATIANE DA SILVA BARBOSA	8	2
86749	THALES RODRIGUES DE SOUZA	8	3
82145	THIAGO NUNES DE CACERES	8	4
CARGO:3173-Gestor de Atividades Organizacionais -Advogado			
84144	ADRIANA MELO LIRA BARBOSA	8	5
76436	ALEXSANDER NIEDACK ALVES	8	6
88474	ANA PAULA SILVA LEÃO OLIVEIRA	8	7
80350	ANNE ANDREA MORAES DA FONSECA	8	8
80179	ELZA CATARINA ARGUELHO	8	9
84166	ÉRICA DE BARROS ÁVILA	8	10
88489	EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCÂNTARA	8	11
76387	FÁBIO LUIZ EUGÊNIO FERREIRA	8	12
86871	FELIX FRANCISCO DE MENEZES NETO	8	13
76808	FRANKLIN GONÇALVES BATISTA	8	14
87938	GLAUBER MARCEL MERGAREJO TURINI	8	15
85793	ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ	8	16
83013	JAIME SIMAO ALMARAZ GUERRERO JUNIOR	8	17
82169	JOSÉ MÁRIO SILVA DE ARAÚJO	8	18
88223	JULIO BARBOSA DE CARLI	8	19
80513	LAURA JABER ABDULLAH COSTA	8	20
86884	MARIANA DA SILVA CRUZ BEGGIATO	8	21
87269	MARIELA BARUKI E HAACK	8	22
86311	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	8	23

82089	PAULA CAMPOS SANTOS	8	24
80647	PEDRO HENRIQUE ALVARES DE OLIVEIRA	8	25
76313	PRISCILA ROBBAN TORRES	8	26
85374	RAQUEL VALENÇA DE ARAUJO	8	27
86631	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES	8	28
79656	RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	8	29
84240	ROSANGELA LOUBET	8	30
86517	TAMYRIS OLIVEIRA GONÇALVES	8	31
85696	TAUANY FELIX DOS SANTOS	8	32
84161	THYARA DA CRUZ VIÉGAS	8	33
85385	WANDERLEIY MATOS BARAÚNA	8	34
76622	WARDES THIAGO DE CARVALHO COSTA	8	35
CARGO:3174-Gestor de Atividades Organizacionais -Analista de Tecnologia da Informação			
86307	ALEXANDRE MARTINEZ SANTANA	8	36
84605	ALEXSANDER BAIAROSKI GONCALVES	8	37
87527	ANDRE LUIZ SILVA DE CASTRO	8	38
84755	ANTONIO VICTOR DE SOUZA NETO	8	39
87144	BRUNO GABRIEL DE CASTRO SANTIAGO	8	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3174-Gestor de Atividades Organizacionais -Analista de Tecnologia da Informação			
82342	CLAUDINE ZAIRA BILHERBECK POIQUI	9	1
85493	DANIEL DA SILVA SOUZA	9	2
78070	EDELAINE DOS SANTOS SORRILHA	9	3
86233	ELIZAEL BATISTA RAMOS	9	4
77827	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA	9	5
87910	ERWIN ROMMEL RODRIGUES BRASIL	9	6
87685	HERMENEGILDO PEREIRA MENDES	9	7
88466	JEAN MAICON ALLE PEREIRA	9	8
86429	JULIANO DUARTE DURAN	9	9
87254	KESLLER KEVERLON CORRÊA DA FONSECA	9	10
81024	LUIZ FABRICIO SILVA DE ARRUDA	9	11
76831	MARISMAR ANUNCIAÇÃO SANTANA	9	12
82953	NELSON NERY DE ANDRADE FILHO	9	13
86337	OSCAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	9	14
84740	PAULO LUIZ NERY DA COSTA	9	15
77652	PAULO ROBERTO CAMPOS MONTEIRO	9	16
77088	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	9	17
82589	RENATO ALVES CAMPOS	9	18
86276	RICARDO MARTINEZ SANTANA	9	19
86132	SALVADOR JUNIOR DA SILVA VASCONCELOS	9	20
82526	THIAGO TADEU CONCEIÇÃO MORAES	9	21
87708	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES	9	22
85515	WILBERTH CORI ARAGON	9	23
CARGO:3175-Gestor de Atividades Organizacionais -Analista Previdenciário			
87289	ARY RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	9	24
84991	CHARLENE DE SANT ANA CARVALHO	9	25
78935	CLEBER ALVES DE MOURA	9	26
77840	FABRÍCIO SEVERINO DA SILVA AMORIM	9	27
84381	GEYZELL BRAGA DE MORAES	9	28
80158	JACIANE NUNES DA SILVA	9	29
86999	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	9	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3175-Gestor de Atividades Organizacionais -Analista Previdenciário			
83722	LAURA HELENA BISPO PADILHA	10	1
88380	MARCOS NUNES VIANA	10	2
83943	MÔNICA OLIVEIRA DE FARIAS	10	3
84305	OLGA ALMEIDA DA SILVA ALVES	10	4
84555	RENATA BORGES	10	5
CARGO:3176-Gestor de Atividades Organizacionais -Arquiteto			
79116	ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS	10	6
85711	BÁRBARA DA SILVA FRETES	10	7
77923	EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA	10	8
83163	ELAINE FREDERICO	10	9
88407	ELY DA SILVA QUEVEDO	10	10
85987	FLAVIA CRISTINA DA SILVA CORREA	10	11
83593	HIANNES CAMPOS DA SILVA	10	12
87343	JÉSSICA GRANDO NILSON	10	13
87875	LEANDRO BASUALDO DA SILVA	10	14
87926	LUIZ GUSTAVO BARROS DE BRITTO	10	15
83617	NATASHA ESPINOSA DE OLIVEIRA	10	16
83009	PRISCILLA DE OLIVEIRA GONÇALVES	10	17
79564	VALÉRIA COSTA SIQUEIRA	10	18
77007	VIVIANNE LINS ANTUNES	10	19
CARGO:3177-Gestor de Atividades Organizacionais -Biólogo			
79416	ANA MARIA ESPINOZA GRANCE	10	20
85397	ANDRÉA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	10	21
87228	ANDREZZA AVELINA GUTIERRES SABATEL	10	22
85299	BIANCA BEZERRA DE JESUS	10	23

78079	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	10	24
88059	EDINEIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	25
85274	EDIVAN DOS SANTOS MENDES	10	26
82673	GEISA ALVES FERNANDES	10	27
79965	ITAMIL VIEIRA DA SILVA CARVALHO	10	28
80059	LAYNA TAYNÁ BRITO LEITE	10	29
81040	LÍGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA	10	30
84601	MARCO ANTONIO ROJAS ALVES	10	31
87448	MONIQUE ERIANE CAVALCANTI CAMPOS	10	32
77353	NÁGELA FAISAL SAMIH GHARIB	10	33
88522	NILSON LINO XAVIER FILHO	10	34
85727	RENNER FERNANDO DA SILVA CÓRDOVA JUNIOR	10	35
84280	SERGIO EDUARDO BARRETO DE AGUIAR	10	36
85649	TAINAH ANDREA MARQUES NAVARRO	10	37
77510	TAMYRES FRANCIELLE DIAS DA SILVA	10	38
84789	VALDINEI DA CONCEIÇÃO	10	39
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3178-Gestor de Atividades Organizacionais -Contador			
87718	ADNILSON DA SILVA	11	1
81993	ANDRE LUIS ANDRADE	11	2
88541	DORCAS VELASCO DA COSTA SUAREZ	11	3
80182	EVANDRO GOMES LOUREIRO	11	4
81889	FABIANA DOS SANTOS	11	5
77686	FERNANDO DE ALMEIDA SOARES	11	6
77480	FLAVIA CAROLINA DA COSTA DE SOUZA	11	7
84999	JEAN ESPINDOLA SANTOS	11	8
80444	JUZA DOS SANTOS ALVES	11	9
87749	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	11	10
87686	LUCIANA ARRUDA VARELA	11	11
86350	NATASHA FERNANDES DA COSTA	11	12
80820	REINA IZABEL VASQUEZ ALCON AYMA	11	13
85899	RITA DE CÁSSIA SANTOS FERREIRA	11	14
88166	SEBASTIÃO JAIRO A SILVA CRUZ	11	15
86385	SUELLEN APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	11	16
85130	THALYTTA APARECIDA COSTA MARQUES OYOS	11	17
CARGO:3179-Gestor de Atividades Organizacionais –Economista			
81142	ADELMO CORREA DA SILVA	11	18
76611	ANDRÉIA DENIZE RETAMOZO MARQUES	11	19
81644	ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS	11	20
86356	BIANCA ASSIS DA SILVA	11	21
78443	CAMILLO MATHEUS SILVA E SILVA	11	22
79583	EMERSON ALENCAR GONÇALVES	11	23
86355	JOSE LAURINDO DE ALMEIDA	11	24
77270	JOZYANE GONÇALVES DE AQUINO	11	25
78689	KERLY HELENA PINTO URT	11	26
76374	LAURA HELENA APONTE SANTANA MIDON	11	27
83081	MARIANE SANTOS BEZERRA	11	28
85340	RAFAEL MAMORÉ DE LEON	11	29
88012	RAFAELA LAURI JUSTINIANO PAZ	11	30
86130	RENATA FRANCO VILASBOAS	11	31
76683	RONAN XAVIER MACHADO	11	32
86990	SUZYELLEN MIRANDA DOS SANTOS	11	33
CARGO:3180-Gestor de Atividades Organizacionais -Engenheiro Civil			
85123	ANA FLAVIA DE FREITAS FELIX	11	34
84577	BIANCA GONÇALVES MARQUES	11	35
77376	CAROLINA DE MENDONÇA FERREIRA LACERDA	11	36
86803	CRISTIANA CORNÉLIO DA SILVA	11	37
88050	FABIO CESAR GARCIA DE SOUZA	11	38
79313	GABRIEL PINA BULHÕES ANTUNES	11	39
76557	GABRIEL ZANARDO GARCIA	11	40
85220	JOSÉ AUGUSTO MATEUS MONTEIRO	11	41
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3180-Gestor de Atividades Organizacionais -Engenheiro Civil			
87321	KAROLINE RODRIGUES RIBAS	12	1
87589	LEONAM RODRIGUES SILVA	12	2
79577	LUANA RAMALHO GROMANN	12	3
84723	MARCOS VINICIOS GUIMARAES CORBELINO	12	4
86627	PAULO RICARDO FREIRE CORNELIO	12	5
85228	RAFAEL DOS SANTOS ARAÚJO LIMA	12	6
88467	RENAN MICHEL OLIVEIRA	12	7
76993	REYNALDO RODRIGUES ANTUNES	12	8
81325	RODINEY DOS SANTOS SILVA CHAIM ASSEFF	12	9
87595	VINÍCIUS CÉSAR DE MATTOS	12	10
CARGO:3181-Gestor de Atividades Organizacionais -Educador Físico			
86093	ANDREZA SUMÁRA GOMES DOS SANTOS	12	11
87546	ANTONIO GOMES DA SILVA	12	12
86461	FERNANDA VALADARES DE LIMA CRUZ	12	13
83425	JEFFERSON BARGAS SOUZA	12	14

76892	JONYFFER FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	12	15
83501	RAQUEL ANANI DA SILVA BRYK	12	16
88441	THIAGO LUIZ DE SOUZA SILVA	12	17
CARGO:3182-Gestor de Atividades Organizacionais -Gestor de Comunicação			
81019	ANA CRISTINA AUZIER DE SOUSA	12	18
84702	CALINE GALVÃO GONDIM NEVES	12	19
83084	DAVID SERRA PINHEIRO	12	20
77831	FERNANDA PERES DOS SANTOS COPPOLA	12	21
85499	GABRIELA COUTO CAVALCANTI DE MORAES	12	22
85586	JULIANA GOUVEIA GONZALEZ	12	23
82779	JULIANNE ELISA MOREIRA LOPES DA SILVA	12	24
78823	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	12	25
78252	LILIAN CLÁUUDIA CORRÊA CHAGAS	12	26
80293	MARIANA FERREIRA CARDOSO	12	27
86106	MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANTANNA	12	28
76297	NATALYE DOS SANTOS ALVES	12	29
77209	VIVIAN KELLY CALMELL APONTE	12	30
CARGO:3183-Gestor de Atividades Organizacionais -Gestor de Contratos			
81985	ALEX SANDRO DE MORAES	12	31
87711	ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA	12	32
77925	ANTONIO SAHIB BRITTO	12	33
84615	CAMILA MAURO DA ROSA RIBEIRO	12	34
85718	CARLA ADRIANA DOS SANTOS	12	35
86283	CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA	12	36
81070	CAROLINNE RODRIGUES SOARES	12	37
87298	EDYRLENI PAULA ASSAD	12	38
88031	ELAINE MARQUES GONÇALVES FERNANDES	12	39
83574	ELIDIO BENEDITO DA SILVA RODRIGUES	12	40
83480	ELIO ANACLETO DA SILVA FILHO	12	41
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3183-Gestor de Atividades Organizacionais -Gestor de Contratos			
80957	ELISZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	13	1
88220	EMERSON VALLE PETZOLD	13	2
85613	FLAVIO CABRAL SAMANIEGO	13	3
87638	INGRID AGUILAR DE ARRUDA	13	4
88468	JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	13	5
82773	JONATHAN MENDES SALES	13	6
84954	KAREN ANNE CUNHA DE MELLO SILVA	13	7
86453	LUCIARA MARY DA SILVA PINHO FIRMINO	13	8
85776	MIRELLA DOBES	13	9
85552	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHO	13	10
79198	PATRÍCIA DOS SANTOS FERRI	13	11
87679	PAULO ROBERTO IBRAHIM ORREGO	13	12
88518	RENATA GOMES LOUREIRO PÉCORA	13	13
78629	RHAISSA PEREIDA DE MORAIS	13	14
85244	ROGÉRIA MONTEIRO NAVARROS	13	15
77693	SILVIA NELCILÉIA SANTOS E SILVA	13	16
79061	THIAGO LUCAS MACIEL	13	17
CARGO:3184-Gestor de Atividades Organizacionais -Gestor de Recursos Humanos			
88021	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13	18
81920	ADRIANA SILVA ASSAD	13	19
88536	ALCILANE ALVES AMORIM	13	20
85531	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	13	21
77045	ANTÔNIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	13	22
82248	BRUNA CRISTINA SIGARINI DA SILVA	13	23
76530	CAMILA FABIOLA DUARTE LAGRECA	13	24
87260	CINTIA TAVARES PIERRI DE MOURA	13	25
84363	DAMIANA MARIA MELGARE	13	26
79928	ÉDEN GADEIA PEREIRA	13	27
83098	FABIANA PAVON FERNANDES	13	28
87084	FERNANDA DOS SANTOS JUSTINIAN	13	29
80583	FERNANDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	13	30
86291	HELLY THIEMY TIAEN	13	31
85635	HOSANA MARTINS DA SILVA	13	32
85674	JENIFFER CORI	13	33
80353	JOSELAYNE GONÇALVES DOS SANTOS	13	34
82532	KELEM ORTEGA SOARES DA SILVA	13	35
84176	LAÍS DA SILVA LEITE	13	36
79026	LUANNE KAROLINE ALVES AMORIM	13	37
79281	LUCIANA OLIVEIRA MIRANDA	13	38
85257	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	13	39
78198	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	13	40
84325	PRISCILLA HERMINIA DOS SANTOS SAMANIEGO	13	41
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3184-Gestor de Atividades Organizacionais -Gestor de Recursos Humanos			
87125	ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	14	1
77312	ROSIANE ALECRIM DE SOUZA	14	2
86463	RUDNEY CORREA DO NASCIMENTO	14	3

81548	SAUL DE CARVALHO HURTADO	14	4
86653	STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	14	5
83895	TAMARA DAS NEVES FERREIRA	14	6
87944	VALINE RIBEIRO BALBUENA	14	7
84854	VANESSA KERR DE SOUZA	14	8
83101	VANIA LOZANO DE SOUZA	14	9
82651	WALTER FERREIRA DE CAMPOS	14	10
CARGO:3185-Profissional de Medicina-Médico Cardiologista			
83308	ANDERSON DAL POZZO	14	11
CARGO:3189-Profissional de Medicina-Médico Clínico Geral Plantonista			
77495	JOSEFINA AVALOS GALEANO	14	12
88080	JULIANO SILVA DE OLIVEIRA	14	13
CARGO:3197-Profissional de Medicina-Médico Perito			
85472	MARINA FERNANDES BASTOS DA SILVA	14	14
76952	RUTH MORENO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	14	15
CARGO:3199-Profissional de Medicina-Médico Radiologista			
87772	ITALO JOSE FERRUCIO BORGES	14	16
CARGO:3203-Profissional de Medicina-Médico Angiologista			
82341	GABRIEL ANNES NUNES DA CUNHA	14	17
CARGO:3204-Profissional de Medicina-Médico - ESF			
84881	CLAUDIO BELLUCI CREPALDI	14	18
CARGO:3205-Profissional de Saúde Pública-Assistente Social			
81403	ADRIANA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	14	19
85680	ANA CELIA DA CONCEICAO	14	20
84278	ANGELA JESUS DE OLIVEIRA TOLAZZI	14	21
77752	ARIANNY MOREIRA MEDEIROS	14	22
77791	AURIENE DY ANDRADE GUERRA DA SILVA	14	23
82989	BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	14	24
87997	BRUNO VICTOR DE ARRUDA PINHEIRO	14	25
82675	CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	14	26
81385	CRISSANDRA DE LISBOA BOTELHO	14	27
84814	DAMIANA APARECIDA CANDIDO ALPIRES	14	28
84567	DANIELE RAMOS NASCIMENTO	14	29
88006	EDNA RODRIGUES PINHEIRO	14	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3205-Profissional de Saúde Pública-Assistente Social			
77214	ELISABETE DIAS LOPES	15	1
85660	ELIZANDRA APARECIDA CRUZ DA SILVA	15	2
82669	GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA	15	3
80351	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	15	4
85483	GLEICE MARA SURUBI NUNES	15	5
87759	HILDERLAYNE SOUZA ASSIS	15	6
80608	JACQUELINE CICERA FERNANDA DA SILVA GRAÇA	15	7
85173	JOANA D´ARC RIBEIRO MENDES	15	8
83182	JOSIANE CRISTINA SILVA SILVEIRA	15	9
79646	LIANE APARECIDA DE SOUZA	15	10
82537	LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDOZA	15	11
82845	LUCI NELI OLIVEIRA CORVALON	15	12
83189	LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	15	13
81785	LUIZ CARLOS ROCHA	15	14
78601	LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	15	15
86872	MARCELE ALVES DE ARRUDA	15	16
87188	MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA	15	17
82126	MARIANNE DE ASSIS DE MATTOS	15	18
88402	MARLENE MEAURIO DA SILVA	15	19
83133	MIRIAN MARIA DE CAMPOS	15	20
81028	NAIADE APARECIDA PEREIRA GUTTERRES	15	21
80587	RICARDO TOLEDO DE MORAES	15	22
80618	ROSEMARE PESSOA CESPEDES	15	23
79214	SAMIRA SILVA DE SOUZA	15	24
76423	SANDRA MARIA DOS SANTOS RALDES	15	25
87806	THAYLA HELENA AGUIRRE CUELLAR	15	26
84042	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	15	27
85144	VERÔNICA MURILO	15	28
CARGO:3206-Profissional de Saúde Pública-Enfermeiro			
85801	ADRIANA DUARTE TEIXIERA DA CRUZ	15	29
86340	AILA CORBANEZ SOBRINHO	15	30
81693	ALIESLENE RAMONA PESSOA	15	31
78109	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	15	32
79906	ANGELA BEATRIZ SOTELO SOARES	15	33
84829	BEATRIZ AGURO RIVAS	15	34
88330	CAMILA DA MAIA CUNHA	15	35
88482	CAMILLE LOPES ARZA	15	36
78619	CATARINA RAQUEL SANTANA DA SILVA	15	37
87053	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO	15	38
86100	CRISTIAN LOPES ARZA	15	39
83681	DÉBORA NATHALIA SANTOS MENDONÇA	15	40
84065	DEONER NATALIA CONCHE TORRES	15	41
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			

Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3206-Profissional de Saúde Pública-Enfermeiro			
78414	EDIVALDO RIBEIRO RODRIGUES	16	1
81959	ELAINE PRISCILA DA SILVA	16	2
82771	ELENICE ALVES RAMOS	16	3
81347	ELIETE CRISTINA NUNES	16	4
87377	ELIS ROSANGELA RIBAS FLOR	16	5
86581	EVELAINE KELIN DA SILVA SIMIAO	16	6
82000	FABIULA DA COSTA CENA	16	7
86965	GABRIELA CHUERIY DE OLIVEIRA	16	8
79881	GLAUCIA ASSUMPÇÃO DE CASTRO LYRA	16	9
78540	GRAYCY EMANUELLE VIEIRA	16	10
87032	GYSLENE CAMARGO DE SOUZA	16	11
88258	HÉLIA BAURORO PINTO	16	12
85351	HUMBERTO VELASQUEZ FERNANDES DE MORAES	16	13
82578	INGRITH RAPHAELLE RODRIGUES CALÇAS	16	14
82737	JOANITA BATISTA DA SILVA MENDES	16	15
86327	JÚLIO RICARDO FRANÇA	16	16
84437	KELLEN CHAVEZ FÉLIX	16	17
86116	KELLEN PINTO CABRAL DA COSTA SILVA	16	18
83861	KELLY URQUIZO TICONA JOEIS	16	19
80046	LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO	16	20
84939	LAYANE MARRY PAZ SANTOS	16	21
85307	LEILA SERRAO MACIEL	16	22
88497	LUIZ GUILHERME REGENOLD	16	23
77617	LUIZ MARIO AMARAL DA SILVA	16	24
83326	MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA	16	25
84624	MARCIA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	16	26
81629	MARLUCI AGUILERA FOSS	16	27
84626	MAYARA OLIVEIRA DE FARIAS	16	28
85325	NILZA PEREIRA LEITE DIAS	16	29
88566	ODARA FIGUEIREDO DE MORAES	16	30
82799	PAULO CESAR BOAVENTURA SILVA	16	31
82093	PEDRO LUIZ QUIDA JULIO	16	32
88273	RAFAEL GUIMARÃES	16	33
80185	RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO	16	34
82216	RENATA RODRIGUEZ ARGUELO	16	35
79244	ROSA APARECIDA SANDOVAL LEIGUE	16	36
81344	ROSA DO CARMO NUNES	16	37
76781	ROSEMARY PINTO DE ARRUDA RODRIGUES	16	38
76377	ROSENI DE FARIAS ALVES	16	39
76693	ROSILENE DA CONCEICAO ARNALDO	16	40
87221	SELMA DOS SANTOS	16	41
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3206-Profissional de Saúde Pública-Enfermeiro			
88476	SERGIO VIEIRA DOS SANTOS NETO	17	1
86304	SIMONE DE MAGALHÃES ALVAREZ SOUZA	17	2
84901	SUZIANNE ALDAMA VIEIRA	17	3
76416	TAMAR DAGMAR MELO DE MORAES	17	4
84367	TÂNIA MODESTO DA SILVA	17	5
76502	VANIA SAMARA CABRAL	17	6
80763	VANILDO DA CONCEIÇÃO SURUBI	17	7
79951	VERIDIANA DE FÁTIMA DAS NEVES	17	8
87131	VIVIANE REGINA DIAS E SILVA	17	9
76704	WANGLEY BENTO DE CAMPOS	17	10
80422	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	17	11
CARGO:3207-Profissional de Saúde Pública-Farmacêutico			
82327	ADRIANA QUEIROZ SOBREIRA VIEIRA	17	12
80527	CACILDA ANGÉLICA BALDEZ BRUNO	17	13
84742	CARLOS DIEGO DA SILVA	17	14
83048	GIHAN MOHAMED PEREIRA	17	15
83091	KÉZIA MARTINS DOS SANTOS PINHEIRO	17	16
77782	OSCAR DE SOUZA SOMMERFELD	17	17
79994	RONALDO MARTIN FROES GALEANO	17	18
CARGO:3208-Profissional de Saúde Pública-Fisioterapeuta			
84431	AMANDA CORREA DE MORAES	17	19
84157	ANA CAROLINA BENITES BRAGA.	17	20
79648	BRUNA BONIFÁCIA DA COSTA RAMOS	17	21
87607	CAMILA PINHEIRO CHAUVET	17	22
87183	CARLA RENATA COELHO SEREJO	17	23
76497	HIAM JUMAH EID AHMAD LAILA	17	24
79414	LAURYANE VELASQUEZ	17	25
84523	LILIAN BARBARA VIEIRA VELEZ	17	26
86595	MARIANA CRIVELINI DE BARROS	17	27
83828	REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	17	28
87424	ROSYLENE DA SILVA CONDE	17	29
79126	SIMONY CHAGAS DE LIMA	17	30
76322	VANESSA REGINA	17	31
CARGO:3210-Profissional de Saúde Pública-Médico Veterinário			
77754	BRUNO RAFAEL SIGARINI DA SILVA	17	32
CARGO:3211-Profissional de Saúde Pública-Nutricionista			
84135	BÁRBARA VIEIRA PINTO DE MIRANDA	17	33
83350	KELLY CRISTINA DE PAIVA SOUZA	17	34
84140	LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA	17	35

81104	MANOELA MARQUES NOVO	17	36
87364	MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS	17	37
86826	MARIANY BARROS DE BRITTO	17	38
83504	VANESSA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA FAGUNDES	17	39
CARGO:3212-Profissional de Saúde Pública-Odontólogo Clínico			
79018	ALINE IBRAHIM MALDONADO	17	40
85104	BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS	17	41
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3212-Profissional de Saúde Pública-Odontólogo Clínico			
86848	FABIO CARVALHO ASSAD CARNEIRO	18	1
83738	FEHER FAISAL SAMIH GHARIB	18	2
88222	JONH KLEBER VENDRAMINI DURAN	18	3
83506	MARCEL XAVIER RIBEIRO	18	4
87336	RENATA TIAGO	18	5
82183	SERGIO LUIZ VARGAS	18	6
CARGO:3213-Profissional de Saúde Pública-Odontólogo ESF			
87267	CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES	18	7
87818	EREKS DE CAMPOS FLORES	18	8
88446	HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI	18	9
78587	INAH MARIA SILVA SABATEL DE CARLI	18	10
82708	JANE HELEN DA SILVA SOARES	18	11
81263	NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS	18	12
77788	PATRICIAH DAL MORO	18	13
78553	PRISCILA FRÓES GALUCI OLIVEIRA SHIMADA	18	14
87945	SAULO ANDRADE VIEIRA BOTELHO	18	15
88520	TALINI RODRIGUES	18	16
77674	TALITA SILVA GARBELINI	18	17
78853	THIAGO GOMES QUEVEDO	18	18
86320	TIMIM EGAS FLORES NETO	18	19
78721	VANESSA VIANA DELGADO	18	20
82710	WILYANE SIQUEIRA TOMAZ	18	21
CARGO:3214-Profissional de Saúde Pública-Psicólogo			
78339	ANNA PAULA SOARES FERNANDES	18	22
87161	DALANA KELLY RODRIGUES FALCHI BRITO	18	23
76904	EDNALDO DA SILVA RMOS	18	24
88374	RENATA ERINA ANGELINI	18	25
77806	STEFFANY AGUILLERA LANDIVAR	18	26
CARGO:3215-Profissional de Saúde Pública-Terapeuta Ocupacional			
88400	ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA	18	27
78368	ANA CARLA DE LIMA	18	28
88129	CAROLINE TAKAKI BENTO DE MENDONÇA	18	29
79733	MARISTELA BITENCOURT MACHADO	18	30
84928	MELISSA LISA WILKE DUARTE ALVES	18	31
87201	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR	18	32
CARGO:3216-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil - Regente de Sala			
86771	0DINEIA SOUZA PINTO DA SILVA	18	33
77602	ADEL FERREIRA CAMPOS JUNIOR	18	34
82610	ADELITA VARGAS GUIMARÃES	18	35
82948	ADRIANA D`AVILA FREITAS	18	36
81479	ADRIANA GOMES JARDIM CANTARIN	18	37
84610	ADRIANA VERA SILVA DA COSTA	18	38
85258	ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA	18	39
86408	ALECSANDRA IBARRA	18	40
76820	ALINE CAROLINE SOARES DE MORAES	18	41
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3216-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil - Regente de Sala			
88114	AMARILDA MONTEIRO	19	1
87864	ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	19	2
82836	ANA CLAUDIA DA SILVA MESSIAS	19	3
83416	ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO	19	4
79544	ANA LOURDES SILVA BAÍA	19	5
88561	ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ	19	6
81201	ANDERSON DIAS NUNES	19	7
84497	ANDREA KARINE VICTORIO MARTINEZ	19	8
87722	ANDREA MARIA DO ESPIRITO SANTO	19	9
76422	ANDREIA BATISTA DA SILVA	19	10
88304	ANDREIA DE ALMEIDA SOARES	19	11
85126	ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA MOREIRA	19	12
85519	ANDREIA REGINA GONZAGA DA SILVA	19	13
82643	ANDRÉIA ROSA COVO PEREIRA	19	14
79471	ÂNGELA FÉLIX GRACIANO DA ROCHA	19	15
80938	ÂNGELA MAURA DA CRUZ LEMOS	19	16
82418	ANIZIA SUMAR DE FREITAS	19	17
79932	ANTONIA ROZENIL PINTO DA SILVA	19	18
78889	APARECIDA CENA	19	19
82456	APARECIDA DOS SANTOS	19	20
88067	ARLETE APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO MENDES	19	21
77412	AURIENE DE ASSIS RIBEIRO	19	22

76536	BARTIRA PAES CARRADORE	19	23
82049	CAMILA REGINA CUNHA PAES	19	24
85469	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	19	25
82609	CARMEM DE QUEIRÓZ DURAN BORGES	19	26
78040	CAROLINE CAVASSA DE MORAES ARAUJO	19	27
83636	CAROLINE DINIZ DE ALMEIDA	19	28
79505	CAROLINE GONÇALVES DA SILVA GARCIA DUARTE	19	29
76341	CATARINE FABIANA BURGOS ROJAS	19	30
84470	CECÍLIA ORTIGOZA ROMERO VAZ	19	31
77643	CELIANE AUXILIADORA VIANNA ASSUMPÇÃO	19	32
82915	CLAUDIANE ARANDA NUNES	19	33
79379	CLAUDIANE ESTRA DE SOUZA CARPENEDO	19	34
86636	CLÉLIA REGINA DUARTE CAMPOS	19	35
82740	CRISTIANE DA SILVA VELASCO	19	36
84077	CRISTIANE RAMOS MARINHO	19	37
85161	CRISTINA JOSÉ GUEDES.	19	38
87071	DAIANA PEREIRA ALVES MONTEIRO	19	39
86442	DANIELA CATARINA BAITA HEREDIA	19	40
77317	DANIELI GONÇALVES SANTANA	19	41
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3216-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil - Regente de Sala			
84022	DANIELLE BOTELHO LIMA RIBEIRO	20	1
81445	DANILA RODRIGUEZ NEVES	20	2
78169	DARCI DO PRADO DE ARRUDA	20	3
80295	DAYANA MAGALHAES CORDOBA	20	4
81209	DÉBORA RIBEIRO DA COSTA	20	5
77828	DEJANE PRADO DE ARRUDA	20	6
87383	DIONICE VALERIO JOEIS	20	7
84562	DIVINA RODRIGUES DA COSTA	20	8
81452	EDELMIRA LOPES ZANELLA	20	9
82221	EDINEIA DE ARRUDA KILL MARTINS	20	10
86645	EDNEIA AUXILIADORA DA SILVA CÁCERES	20	11
81716	EDYLAINE RAMOS GOMES	20	12
77780	ELAINE CORVALAN	20	13
85356	ELAINE DA SILVA CAMPOS	20	14
77154	ELAINE DE OLIVEIRA SALVATERRA RAQUEL	20	15
85687	ELANIA VIEIRA PEREIRA	20	16
88060	ELCILEIA MARQUES DE SOUZA	20	17
83407	ELENICE DE OLIVEIRA CONCEICAO	20	18
87783	ELENIR CATARINA FERREIRA BRANDÃO	20	19
84494	ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	20	20
85888	ELIANE CALONGA DA ROCHA	20	21
85176	ELIANE CASTRO CASTELLO DOS SANTOS	20	22
83045	ELINETE DA SILVA VILLVA	20	23
82667	ELISANGELA ALMEIDA SALLES CUNHA	20	24
84474	ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA	20	25
85073	ELIZANDRA KELLEN ARRUDA DUARTE	20	26
85981	ELIZÂNGELA CRUZ DA SILVA	20	27
84193	ELIZANGELA MANOEL DE SOUZA	20	28
78429	ELZA BRANDÃO SILVA	20	29
82340	ERICA PEREIRA DE SOUZA	20	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3216-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil - Regente de Sala			
77061	FERNANDA ALMEIDA MENDES	21	1
81847	FERNANDA DE CASSIA SILVA	21	2
77411	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	21	3
86721	FRANCIELE MARTINS DEJESUS	21	4
87719	FRANCIELLEN GARCIA DIAS DE MOURA	21	5
87044	FRANCINE MENDEZ CARRAPATEIRA	21	6
77410	GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	21	7
86112	GLEICE KELLY RODRIGUES DE FREITAS	21	8
84214	GRACIANA GARCIA DE MATOS	21	9
79819	GRAZIELLY ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	21	10
82544	GUELMA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA	21	11
85946	INGRID LORAINI ALENCAR DA SILVA	21	12
87518	IVANIA DOS SANTOS SOARES	21	13
85676	IVY RONDON SÚAREZ DOS SANTOS	21	14
88300	IZABEL CRISTINA ALVES RUIZ	21	15
82730	IZANIL MARQUES ALVES	21	16
78398	JACQUELINE RODRIGUES LAROCCA	21	17
76833	JANE AUXILIADORA MARTINS DE ARRUDA	21	18
81416	JANETE PINHEIRO DA SILVA	21	19
86175	JANICE CRISTINA SOARES DE ARRUDA	21	20
78699	JANINA DE SOUZA DE BRITO	21	21
78785	JARDETE DE ANDRADE E SILVA	21	22
81865	JEANNY MONTEIRO URQUIZA	21	23
76576	JÉSSICA ALVAREZ DIAS	21	24
83500	JÉSSICA SAMANIEGO	21	25

82135	JESSIKA ALVARENGA LIMA	21	26
85777	JOANA APARECIDA DA SILVA BRANDÃO	21	27
86203	JOCILEYNE RODRIGUES DOS SANTOS	21	28
80965	JORCILENE PINHEIRO DA SILVA	21	29
77289	JOSÉ LIBERMÂNIO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	21	30
83552	JOSEVANIA APARECIDA FERNANDES DIAS DA SILVA	21	31
80718	JOSIANE DA SILVA	21	32
86450	JOSIELEN PERREIRA VIEGAS DE ANDRADE	21	33
83060	JUCELI GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA	21	34
78441	JURCILENE APARECIDA MALDONADO ALVES DA SILVA.	21	35
84329	KARINA ORTIZ TASSEO	21	36
80775	KARINE PINTO LEIVA	21	37
79854	KARINY ARAUJO DELGADO TROVO	21	38
88411	KATY DA SILVA PANÁ	21	39
87816	LAIZA FRANCELINO RAIMUNDO	21	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS – 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3216-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil - Regente de Sala			
86550	LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO	22	1
87695	LAURA CHRISTIANE CAPISTRANO DA SILVA FONSECA	22	2
80550	LAURA HELENA FERREIRA PAPA	22	3
83787	LAURA HELENA VERA BAPTISTA	22	4
83226	LAURA MARIA DE FREITAS ESTEVES NUNES	22	5
81185	LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR	22	6
81842	LAYZE APARECIDA HERRERA CASSANHA	22	7
84243	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	22	8
83831	LENIRA DA COSTA SOARES	22	9
80217	LENISE CLARO DE LARA	22	10
85174	LIDIANE DE ALMEIDA BEZERRA	22	11
83973	LÍGIA BEATRIZ DERVAL DE SOUZA	22	12
85706	LILIANNE CHRYSTIANNE NEVES RODRIGUES LIMA.	22	13
76486	LILYANE DA SILVA PEDREIRA	22	14
77625	LUANA DALLA SANTA DE SOUZA	22	15
77767	LUCIANA NUNES NOLASCO	22	16
82078	LUCIANA TEREZINHA FLESCH NUNES	22	17
85263	LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ	22	18
81729	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	22	19
85603	LUCIANE VILALVA DE MORAES	22	20
81871	LUCIENE DOS SANTOS PAIS	22	21
87621	LUCIENE FRANCO NETO ALVES	22	22
82576	LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	22	23
86239	LUCILENE MALHEIROS SEVERINO	22	24
84059	LUCINÉIA MARLENE PEREIRA DE BARROS	22	25
82754	LUZIMAR IRANIR DA SILVA MESSIAS	22	26
76517	MAIZA GUADALUPE DE OLIVEIRA	22	27
83630	MARCELA ALVES PINTO	22	28
76328	MÁRCIA MARTINS QUEIROZ	22	29
80272	MARCIA MEDINA	22	30
87641	MÁRCIA PINTO MENDONÇA	22	31
78376	MÁRCIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	22	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3216-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil - Regente de Sala			
87738	MARGARETH DE BARROS SILVA SAMUEL DOS SANTOS	23	1
81844	MARIA AUGUSTA SILVA DE ARRUDA	23	2
85236	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	23	3
86858	MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	23	4
86668	MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	23	5
84232	MARIA ESTELLA KERR DE SOUZA	23	6
81773	MARIA FRANCISCA DE MORAES	23	7
84757	MARIALVA DOS SANTOS SALES	23	8
85232	MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA	23	9
77492	MARIELLI REGENOLD	23	10
77051	MARILEISE DE SOUZA QUEIROZ	23	11
78442	MARILENE ARRUDA DE JESUS	23	12
84629	MARILETE LEMOS DOS SANTOS	23	13
82095	MARILÚCIA FARDIN FERNANDES	23	14
84978	MARILZA DA SILVA TOMICHA FERREIRA	23	15
86150	MARIVÂNIA DE SOUZA SALLES	23	16
82585	MAURICEIA DE CAMPOS GOMES SANTOS	23	17
85634	MAYARA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	23	18
87082	MAYARA MACHADO COLOMBO	23	19
88347	MICHELLE DA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	23	20
83131	MICHELLE ROJAS DO NASCIMENTO	23	21
86105	MIRIAN APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO	23	22
85276	MIRIAN ORTIZ ROMERO	23	23
76784	MÔNICA RODRIGUES DE CARVALHO	23	24
82972	MRIA LUCINÉIA DA SILVA VILALVA PEREIRA	23	25
85283	NADIA DA COSTA ORTEGA	23	26
78377	NARCELLE ALVES PEREIRA	23	27

76498	NATALINA XAVIER CHALEGA DE ALMEIDA	23	28
81414	NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO	23	29
85270	ODETE ALVES DE ARRUDA CARDOSO	23	30
82542	ODIVANE ARAUJO ESPIRITO SANTO ALVES	23	31
81549	PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA	23	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3216-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil - Regente de Sala			
81461	PATRÍCIA MICHELLE DA COSTA QUIDÁ	24	1
87858	PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	24	2
76931	PENHA MARIA DE SOUZA	24	3
85584	PRÍCILA RAMOS ALVES	24	4
77106	PRISCILA LEITE DE FREITAS	24	5
79483	PRISCILLA PEREIRA CLIMACO	24	6
84515	REGIANE DE CASTRO CASTELLO	24	7
77295	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA	24	8
83059	RITA HELENA DELMÃO	24	9
87033	RONILCE RODRIGUES DE MIRANDA	24	10
86521	ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORREA	24	11
81725	ROSA MARIA DA SILVA	24	12
83197	ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA	24	13
80614	ROSANA CATARINA PINTO DA SILVA	24	14
78323	ROSANA SAUCEDO CALDAS	24	15
78346	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	24	16
76366	ROSANGELA ROSA DE BRITO	24	17
88032	ROSEANA FERRA SILVA	24	18
82907	ROSEANE DE ARRUDA ESTRAL	24	19
81308	ROSÉLIA COSTA LIMA	24	20
81020	ROSELY DE PINHO LIMA	24	21
77037	ROSEMARE VIANA COLMAN	24	22
86753	ROSIANE BARBOSA RODRIGUES	24	23
79913	ROSILENE APARECIDA PINTO DA SILVA	24	24
85645	ROSILENE CORREA DE SOUZA	24	25
87090	ROSILENE NUNES PIRES MONTEIRO	24	26
82150	SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	24	27
78308	SAMUEL DO ESPÍRITO SANTO CAMPOS	24	28
87591	SANDRA MADALENA NUNES CAMPOS DE OLIVEIRA	24	29
85800	SHIRLENE FEITOSA DO NASCIMENTO	24	30
81666	SILVANA JARD VERNOCHI	24	31
86243	SILVIA CÉSPEDES MOTA	24	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3216-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil - Regente de Sala			
87782	SILVIA HELENA MAGALHÃES BARACAT	25	1
78268	SILVIANE MARIA DOS SANTOS CHORE	25	2
87742	SIMONE BRAGA DA SILVA	25	3
86913	SIMONE CRISTINA DA FONSECA ALVARES	25	4
88562	SIMONE DA SILVA LEITE	25	5
88494	SORAIA ABRAHÃO ALLE	25	6
82981	SUZYLEINE DA SILVA MOSCIARO	25	7
86576	TANIA LUIZA MOTTA DA SILVA	25	8
80653	TATIANE FREITAS CACERES	25	9
83315	TELMA SUAREZ ARTEAGA	25	10
86695	TELMA DA COSTA RODRIGUES	25	11
88436	THAYSSA RIBEIRO MAURIENSE DE SÁ	25	12
77873	VANESSA MENACHO RECALDE	25	13
82986	VANIA CARNEIRO	25	14
86240	VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES ATAGIBA PINHEIRO	25	15
80141	VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO	25	16
86158	VIVIANI LEMOS DA ROSA	25	17
CARGO:3217-Profissional de Educação-Professor de Ensino Fundamental I – Regente de Sala			
84993	ALINE ESTIGARRIBIA MACEDO DE SOUZA	25	18
86247	ANA MARIA DE CAMPOS	25	19
86722	ANA PAULA DE CAMPOS COSTA SIQUEIRA	25	20
77437	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	25	21
86997	CANDIDO AMARILHA NUNES	25	22
82304	CAROLINE MONACO FERREIRA	25	23
87037	CLARILDA OVIDIO	25	24
83393	CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE	25	25
84733	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	25	26
80245	CLELIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	25	27
77590	CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI	25	28
85166	CRISTIANE LEMOS GONÇALVES	25	29
82635	CRISTIANE RÔA ADELAIDO COUTO	25	30
84518	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	25	31
76707	DILSON VILALVA ESQUER	25	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3217-Profissional de Educação-Professor de Ensino Fundamental I – Regente de Sala			
83129	EDILEUZA SOARES GUEDES DA SILVA	26	1
80812	EDÍLSON DE SOUZA SANTANA	26	2
80648	ELIANA CACERES	26	3
85979	ELIZANDRA MENDES NEPOMUCENO SALLES	26	4
87509	ELIZETH CORREA PEDRO	26	5
82726	EVALDO NEVES BARBOSA	26	6
86878	GISELE BASTOS VITÓRIO DE SANTANA	26	7
85203	GLEICY COIMBRA APARICIO	26	8
84142	IANA JARA DE SOUZA	26	9
83796	JOCILENE VERNOCHI DE FREITAS	26	10
88513	JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	26	11
85328	JUCELES FERREIRA CARVALHO DA SILVA	26	12
77475	JULIENE BARBOSA DE CAMARGO	26	13
86249	KATIA LEDIANE ALVES BARBOZA	26	14
79886	KELMA ROSANA DE OLIVEIRA RUY DIAS	26	15
87513	LAURA CRISTINA DE ALMEIDA SOARES	26	16
87574	LAYSSA FRANCO DE MORAES PIZARRO	26	17
81750	LEIDE LAURA DE ALMEIDA CRUZ	26	18
82445	LELIS APARECIDA VERNOCHI COSTA	26	19
87548	LIGIA MALDONADO GARCIA	26	20
86212	LILIAN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	26	21
80309	LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA	26	22
87879	LUCILÉIA APARECIDA GUIMARÃES SILVA	26	23
83404	LUIZ ALEXANDRO GOMES DA CRUZ DUARTE	26	24
87697	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA	26	25
76331	MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA	26	26
80818	MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA	26	27
87551	MARINA DE ARRUDA FERREIRA	26	28
86693	MARTA JANICE DA SILVA RODRIGUES	26	29
87537	MELINA CARVALHO DE SOUZA	26	30
77379	MIRIAN DA SILVA GOMES SANTANA DO ROSARIO	26	31
85034	NAJLA LEITE BAHMAD	26	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3217-Profissional de Educação-Professor de Ensino Fundamental I – Regente de Sala			
78303	NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	27	1
84471	OZEIAS DE LIMA SOARES	27	2
86766	REINALDO RODRIGUES DUARTE	27	3
81563	RENATA DE OLIVEIRA ESQUER	27	4
76609	ROBSON CORRÊA DE BARROS	27	5
86704	RONISE CRISTINA SIQUEIRA	27	6
86452	ROSA HELENA EMILIA DE ALMEIDA	27	7
88227	ROSANGELA TEIXEIRA PECORA	27	8
87454	ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA	27	9
86134	ROSIMERE FERREIRA DA SILVA	27	10
82924	RUTH DE QUEIROZ KUKIEL	27	11
79638	SANDRO CLODOALDO FRANCO DE OLIVEIRA	27	12
82339	SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO	27	13
78138	SILVANA ALEXSANDRA COUTINHO MORAIS	27	14
87817	SIMONE ALVES CORREA	27	15
84464	SIOVANER BERNARD DE AMORIM	27	16
76606	SIRLENE PEREIRA DE LIMA MUJICA	27	17
87462	SOLANGE DA SILVA	27	18
82752	SONIA REGINA DA SILVA TOMICHÁ	27	19
77129	SUELY MORENO DA CONCEIÇÃO	27	20
82121	TATIANI FATIMA FRANCO MONTEIRO SANTOS	27	21
84671	VANIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO	27	22
CARGO:3218-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - ARTE			
78335	CRISTIANE HERINGER	27	23
78824	ELIZETH ROSA DE ARAUJO CAVALCANTE	27	24
79412	ESTEFANY SUELLY DE FREITAS	27	25
82888	FÁTIMA DAMINANA ARRUDA GOMES	27	26
84730	FRANCISCO RICARDO GONÇALVES GÓES	27	27
87761	JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE	27	28
81857	JUBIRACY FLORENCIO URQUIZA JUNIOR	27	29
84276	JULIANA BARBOSA CRISTALDO	27	30
82104	MARLY DE MATOS OLIVEIRA	27	31
79820	NADIOLEY AP ANDRADE FREITAS	27	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3218-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - ARTE			
78124	PRISCYLLA RAIOL FRAUCHES TORRES	28	1
86417	REJANE HELENA CAPURRO DE PAULA	28	2
83272	ROSMAN APARECIDO LEITE	28	3

83830	SHEILE CRISTINA CORREA	28	4
83144	SUZIANE LUZIA BAROS DA COSTA	28	5
82762	VANESSA ALVARENGA LIMA	28	6
81219	ZULEIKA ARRUDA MASSRUHA	28	7
CARGO:3219-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA			
82724	ADIEL EDSON DE QUEIROZ RODRIGUES	28	8
76354	ADOLFO DALTRO SAMANIEGO	28	9
77228	ALESSANDER GONÇALO DOS SANTOS	28	10
81264	ALEXANDER VON REGINOLD	28	11
83075	ALEXANDRE BARROS BADI	28	12
81501	ALINE DA SILVA GOMES	28	13
85697	ALYNE DÉBORA GONÇALVES GÓES	28	14
82258	AMANDA MOURA DA SILVA	28	15
82091	ANDERSON VIANA NASCIMENTO	28	16
85646	ANIELSON DA SILVA MESSIAS	28	17
88350	APARECIDA ARIANE DE SOUZA HILL GIRARDI	28	18
87913	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	28	19
87134	CHRISTIAN FRANTHESCO DE FARIAS VASQUEZ	28	20
80881	CLAUDINÉIA VALDONADO DA COSTA	28	21
85820	CRISTIELLY CAMPOS DA SILVA	28	22
81248	DANIEL CIPRIANO SOUZA FLORES	28	23
84665	DARIL MARQUES DE OLIVEIRA	28	24
78757	DEIVED DE SOUZA LEITE	28	25
83089	DEMIS ALVES KNAUF	28	26
85535	DENISE PEREIRA DA SILVA	28	27
84039	DIEGO ALEXANDER DE ARRUDA SILVA	28	28
82892	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	28	29
81078	DINARTE NATHAN SANTOS MENDONÇA	28	30
79499	EDILSON DOS SANTOS DE AMORIM	28	31
76887	ELIANA SOUZA DA SILVA	28	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3219-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA			
78295	ELIANE SILVA DA COSTA	29	1
80506	ELISÂNGELA CORRÊA RIOS	29	2
84859	ELIZANDRÉIA SURUBI DOS SANTOS BASTOS	29	3
84482	ELIZANGELA NASCIMENTO VIEIRA PINTO	29	4
86460	ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	29	5
87516	EUDINÉZIA SANTOS MARIANO	29	6
83950	FABIO DE OLIVEIRA SILVA	29	7
84660	FABIO FERREIRA DE ARRUDA	29	8
87223	FELIPE SANTOS SOUZA GUIMARÃES	29	9
80557	FLÁVIO ALEXANDRE DE CAMPOS	29	10
83275	FLÁVIO NUNES ANDRADE	29	11
77013	FRANCIELY BARBOSA YOVIO	29	12
88036	GEVANILDO PEREIRA DE SOUZA	29	13
76927	GILMAR DE LIMA GALVÃO	29	14
84377	GLENDA MACEDONIA GUTIERRES SABATEL HIRATUKA	29	15
79909	GRAZIELLY GRILLO DE SOUZA CARDOSO OLIVEIRA NASCIMENTO.	29	16
76710	GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO	29	17
82687	HELTON DE OLIVEIRA GARCIA	29	18
80621	IGOR DE OLIVEIRA SILVA	29	19
81612	ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ	29	20
82603	JANO CORREA DE ARAUJO	29	21
77265	JEAN FRANCO FREIRE BETTENCOURT	29	22
81768	JOAO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE	29	23
78108	JOHNNYS FLEURI XAVIER	29	24
88538	JOICE OLSEN DE MATOS	29	25
84560	JOILSON NUNES NASCIMENTO	29	26
78523	JONNY DA SILVA ACUNHA	29	27
82351	JORCINEY DA SILVA ACUNHA	29	28
88144	JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA SALVATERRA	29	29
82171	JOSEANDRA RODRIGUES AGNELO DA SILVA	29	30
81710	JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA	29	31
87836	JULIANA SAMUEL DOS SANTOS	29	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3219-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA			
87500	JULIO CESAR LEAL DE ARRUDA	30	1
81240	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	30	2
87991	KARINE CRUZ DE AQUINO	30	3
86565	KATIA REGINA ROSA DE MORAES	30	4
80336	LARA CRISTINA DE MELLO SILVA	30	5
81255	LAUDELINO CARMONA DA SILVA	30	6
85201	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	30	7
82630	LAUREANO SILVA DE AMORIM	30	8
80505	LÉIA VILALVA DE MORAES	30	9
79690	LETÍCIA DA COSTA SOARES	30	10
85606	LETÍCIA MARTINS LOPES	30	11
85280	LUANNY ANDRESSA VITÓRIO DE SANTANA	30	12

76995	LUCELIA VERONICA XIMENES DA COSTA	30	13
87793	LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	30	14
76570	LUIZ ALEXANDRE DA ROCHA	30	15
78756	MARCOS ANTONIO BARBOSA	30	16
87100	MARIA DAS DORES MACHADO DO NASCIMENTO AVELAR	30	17
83156	MARIELI CORREA PARAVISINI	30	18
87192	MARSELHA DURAN BARCELLOS	30	19
81709	MAURO YUKIO SHIROMA	30	20
79748	MAYARA BASTOS DE ANDRADE	30	21
84689	NEVILSON DA SILVA CRUZ	30	22
77598	OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR	30	23
84192	PAOLA ANDREA TONIAZZO GARCIA	30	24
86736	PATRYCK CARVALHO RODRIGUES	30	25
78309	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	30	26
80684	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CESTARI	30	27
82381	RAFAEL ARNALDO JUNIOR	30	28
87532	RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ	30	29
79786	RAYNE CATHERINE CUNHA DA SILVA	30	30
85132	REINALDO CORREA PARAVISINI	30	31
82075	REINALDO DE SOUZA RIBEIRO	30	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3219-Profissional de Educação -Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA			
85006	RENATO SALETE DA SILVA	31	1
82686	ROBERTO CESAR DE SOUZA	31	2
81106	RONALDO LEITE PASCHOAL	31	3
84264	RONAN SOUTO DA SILVA	31	4
88096	RUBENS MOSCIARO DE PINHO	31	5
80656	RUTH DOS SANTOS VITÓRIO	31	6
77323	SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ	31	7
86489	SILVANIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	31	8
78286	SIRLENE ALVES DE ARRUDA NABÔR	31	9
77564	SONIA MARIA JURÊ	31	10
82306	TAYNARA PEREDO HURTADO	31	11
82871	THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO	31	12
82144	TIAGO MARTINS DE MELO	31	13
80478	VANESSA FERREIRA ARAUJO	31	14
87402	WALKYRIA ASSUNÇÃO BASTOS	31	15
76926	WANDIR NAVARRO ARRIAZA CHAVES	31	16
CARGO:3220-Profissional de Educação-Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - ESPANHOL			
78502	ANA ELIZABETH MEIRA AMORIM DE OLIVEIRA	31	17
87237	ANDRÉIA CRISTINA FRANCO DE ARRUDA PEREIRA	31	18
81992	ARACELI VASQUEZ MULLER	31	19
81642	DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO GOMES	31	20
86066	ELIETE SALVADOR LIMA DOS SANTOS	31	21
77393	GISLEY MONTEIRO DE MONTEIRO	31	22
87614	GREICE APARECIDA GARCIA BENICIO	31	23
86601	IZABELA ROSA DO COUTO OLIVEIRA	31	24
79717	JANAINA MIDON CHAMORRO	31	25
82677	JANETE FÁTIMA PARÁ VELASCO	31	26
77526	JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA	31	27
76372	JULIANA BURGOS ROJAS	31	28
84883	KÁTIA DE ALMEIDA SOARES	31	29
76592	LINDA IRHIS DA SILVA ALMEIDA SANTOS	31	30
87552	LUIZ CARLOS DE ARAUJO ORTIZ	31	31
88418	MARIANA VACA CONDE	31	32
83533	NATHALIA SOARES FONTES	31	33
86358	VANESSA CAMACHO MORAES	31	34
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3221-Profissional de Educação -Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais – INGLÊS			
83555	ALESSANDRA DE SOUZA CASTELLO CAFFARO.	32	1
84582	ALEX SANTOS DE VARGAS	32	2
77030	ANA SILVIA DE ASSIS SANDIM	32	3
76351	ANDRESA BERNARDO	32	4
88275	CLAUDIA APARECIDA COSTA	32	5
88335	DANIEL MENDES DA SILVA FILHO	32	6
87678	DANIELLE ALVES PINTO	32	7
82494	DENISE DO CARMO ALDAMA DE OLIVEIRA	32	8
80020	FERNANDA CÂMARA CARDOSO	32	9
82690	FLÁVIA RENATA ABREU DE SOUZA	32	10
87584	GILCE NEIA VILALVA RODRIGUES	32	11
87039	GILMARA CUNHA DOS SANTOS	32	12
87658	JOSIANE ALEXANDRINA RIBEIRO	32	13
80465	JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA	32	14
84597	JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	32	15
80899	JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO	32	16
85689	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	32	17
82421	LUCIENE ROJAS CUNHA	32	18

84745	MARCOS AURÉLIO FEITOSA	32	19
83391	NADIA SOL NEVES RONDON	32	20
85239	RICARDO MODESTO DE PINHO	32	21
87206	RODRIGO CABRAL DA SILVA	32	22
84943	ROSALINA CUIABANO REIS	32	23
81932	ROSEMARY SOUZA CAFARO	32	24
81675	ROSENIL DOS SANTOS GOMES	32	25
86293	SARA PATRICIA FIGUEIREDO GOMES DE OLIVEIRA	32	26
86946	SILVIA HELENA DE BARROS NETO	32	27
80432	THAIANI GOMES MACARIO FONTES	32	28
82813	VITORIA ORTIGOZA ROMERO DA COSTA	32	29
87539	WANDIR DE MELLO JÚNIOR	32	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3222-Profissional de Educação-Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - MATEMÁTICA			
79952	ARICELLE DE SOUZA ALVARENGA	33	1
83923	CELIA REGINA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	33	2
88503	CELIO ALVES DOS SANTOS	33	3
79878	CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA RUY DIAS	33	4
88035	CRISTIANE DA SILVA	33	5
77749	DARLENE PAES	33	6
77857	DELMA SOUZA CARDOZO DE LUCENA	33	7
85909	DENISE ASSAD DE PAULA	33	8
83118	ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	33	9
88298	EVANDRO ARAUJO DE CASTRO JUNIOR	33	10
78179	FRADEMIR POCUBÉ VILALVA	33	11
82781	GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES	33	12
84050	IGOR HENRIQUE DE SOUZA JIMENEZ	33	13
87832	IRAI APARECIDO MAIOLINO	33	14
83124	ISRAEL DOUGLAS ALVES	33	15
82529	JOSÉ MARCIO ROJAS	33	16
77277	KEYS PINHEIRO SALES	33	17
82310	LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD	33	18
86891	MÁXIMO CEDRÃO RAMOS	33	19
83658	NELSON SILVINO JOSÉ DA SILVA	33	20
78417	ORLETA GUEDES DE SOUZA DA SILVA	33	21
86097	OSWALDO ADORNO MONTEIRO	33	22
87700	ROSEMEIRE SOARES DO CARMO	33	23
87133	TATIANE CANDIA MENDES	33	24
82969	TATIANE GARCIA	33	25
82862	VALQUIRIA DA SILVA CHAMO	33	26
87680	YARA DIVINA GONÇALVES QUADRA	33	27
CARGO:3223-Profissional de Educação-Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - PORTUGUÊS			
86267	ADRIANA PERES DOS SANTOS SILVA	33	28
77779	ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA	33	29
87384	BIANCA GONÇALVES KERR	33	30
87894	CAMILA VERGÍLIA ROSA CAVALCANTE	33	31
84026	CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA	33	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3223-Profissional de Educação-Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - PORTUGUÊS			
87322	DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS.	34	1
79824	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	34	2
87408	ELAINE SELDAN DA PENHA	34	3
87160	GABRIELLY DA SILVA SAMPAIO	34	4
83829	MARCOS DE MOURA SANTOS	34	5
83249	NEILA MARIA LOPES TEODORO VIEIRA	34	6
81007	SANDRO GOMES DE MORAES	34	7
85675	SHIRLEY GONÇALVES MATOS	34	8
83090	SILVANY MARIA FREITAS DE ALMEIDA	34	9
86241	TATIANI MORAES NAVARRO	34	10
87456	VERÔNICA CAROLINE DA COSTA CARVALHO	34	11
83077	YOLANDA FERNANDES ROLIM	34	12
CARGO:3224-Profissional de Educação-Professor Intérprete de Libras			
79320	ELAINE MAIA LEITE	34	13
84303	JUCILENE AZEVEDO FONTELES	34	14
81689	LUCILINA DA COSTA CUNHA	34	15
85870	ROSELENE APARECIDA DA SILVA PEDRAÇA ARRUDA	34	16
76487	THAIS XAVIER CHALEGA	34	17
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
77403	ADAO MIGUEL DIONIZIO JUNIOR	34	18
83815	ADAYLTON SAMANIEGO DE FREITAS	34	19
83949	ADELIO FRANCISCO DO CARMO	34	20
77076	ADRIELSON DOS SANTOS BENIT	34	21
82872	AGENOR ALVES	34	22
82097	AIRES ANTONIO MELGAREJO DAS NEVES	34	23
77911	ALCIDES RONDON ALVES	34	24
88308	ALCIDES VELASQUEZ DA SILVA	34	25
87205	ALEKSANDER ANDREI DOS SANTOS	34	26
83851	ALEXANDRE CÂNDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	34	27

83551	ALEXANDRE MAURO PINHO SILVA	34	28
84051	ALEXANDRE ROLON	34	29
88549	ALEXSANDER MONTEITO DA SILVA	34	30
77095	ALINE DO NASCIMENTO DA SILVA COELHO	34	31
87706	ALMIR MONTEIRO ORTIZ	34	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Castro Brasil			
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 979			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
88415	AMARO HERVERTON SANCHES DE SANTANNA	35	1
77011	ANDERSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS	35	2
83662	ANDERSON BENITES OJEDA	35	3
78228	ANDERSON LOPEZ DA SILVA	35	4
82547	ANDERSON MARIA MACHUGA	35	5
76560	ANDERSON MONTERO SANJINES	35	6
83397	ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	35	7
77301	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	35	8
81691	ANDERSON RAMALHO LOPES	35	9
81194	ANDRÉ LUIZ MARTINEZ ALVES	35	10
85830	ANDRE LUIZ SEBASTIAO DO NASCIMENTO	35	11
87094	ANDRE LUIZ SILVEIRA DA SILVA	35	12
84673	ANDREW SIQUEIRA LUCIANO	35	13
82240	ANDREZA SILVA DE ARAUJO	35	14
86824	ANGELA DE FATIMA COSTA SILVA	35	15
81994	APARECIDO JUNIOR DOS SANTOS SOARES	35	16
84188	ATTILA RODRIGUES LELLIS	35	17
79327	AVINER CAMARGO BARBOSA	35	18
79926	BENEDITO DE SOUZA QUEIROZ	35	19
87889	BENJAMIN SOARES	35	20
84760	BRAZ MORALES TORRES	35	21
86133	BRENO JOSÉ FERREIRA GIORDANO	35	22
78980	BRUNO BENEDITO FRETES ORTIGOSA	35	23
78885	BRUNO BISPO OLIVEIRA	35	24
84533	BRUNO DA CONCEIÇÃO BARRIOS	35	25
88002	BRUNO SOARES DE ARRUDA	35	26
86353	BRUNO VIEIRA DE MORAES	35	27
76885	CAIO HENRIQUE RODRIGUES HURTADO	35	28
85281	CARLOS APARECIDO CAPELARI	35	29
81957	CARLOS AUGUSTO ARAUJO RODRIGUES	35	30
85164	CARLOS JOSE DA CONCEIÇAO COSTA	35	31
80535	CARLOS MARCELO DE OLIVEIRA VEIGA	35	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
87070	CAROL LINDA CARDOZO	36	1
85794	CECILIA MONTEIRO DOS SANTOS	36	2
84398	CICERO JUNIOR VILHARVA DOS SANTOS	36	3
77251	CLAUDIO JUNIOR LEITE DA ROSA	36	4
79074	CLAUDIO RODRIGUES FLORENTINO	36	5
84126	CLAYTON GOMES	36	6
80152	CLEBSON MEDEIROS DE ALMEIDA	36	7
86643	CLEVIS ALECRIM DE SOUZA	36	8
87059	CLISTIAN ESQUER DE PINHO	36	9
84695	CONRADO BATISTA BARBOSA	36	10
85525	CORNÉLIO VON ANCKEN DOS SANTOS	36	11
79498	DANTHYELLE MELGAR DE JESUS	36	12
86459	DARLENE MAGALHAES BATISTA ADORNO	36	13
86827	DAWTON TOLEDO IBARRA	36	14
88237	DÉBORA HELENNA CURVO ROCHA	36	15
88106	DEIVID CELIN TILCARA	36	16
79060	DEIVID MIRANDA LIMA LEMOS	36	17
88221	DENER SOARES DE ARRUDA	36	18
77343	DENILSON DE ARRUDA PINHEIRO	36	19
84748	DENILSON ROJAS BRANDÃO	36	20
83414	DENNER MURILO SAMAPAIO	36	21
88278	DIEGO DEICLE CÁCERES SOARES	36	22
77943	DIEGO RENAN CELESTINO DA SILVA	36	23
84412	DULCYNEY RAMOS DA COSTA	36	24
88486	DURVALICIO SalaZAR DE SOUZA	36	25
80963	EDEVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	36	26
85206	EDGAR ANDRÉ BRUNO	36	27
78762	EDMAR PEREIRA DA SILVA	36	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
82502	EDMILSON GOMES MENEZES	37	1

77311	EDNEI LEMOS DE MEDEIROS	37	2
82028	EDSON DE OLIVEIRA	37	3
76713	EDSON LEITE MÔNACO	37	4
88417	EDVALDO FRETES BERNAL	37	5
79528	EDVANDO APARECIDO PEREIRA DA ROCHA	37	6
79080	ELIANA AIRES DE MIRANDA LIMA	37	7
80640	ELINEI ROQUE DE PAULA BRANDÃO	37	8
81908	ELTON JOSE DE ARRUDA	37	9
87368	ELVES DE MAGALHÃES SOARES	37	10
88431	ELVIS QUERINA DA SILVA	37	11
81983	EMANUEL MEDINA MACHADO	37	12
87750	ERANILDO DA COSTA SANTANA	37	13
83545	ERNESTO DIAS DE SOUZA	37	14
84770	EVERALDO GODOI TERREDOR PINTO	37	15
87992	EVERALDO JUNIOR NAZARIO LOPES	37	16
83427	EWERTON ALVES DE ANDRADE E SILVA	37	17
88125	EWERTON CARLOS FRANCO ALVES	37	18
77540	FÁBIO LEITE FERREIRA	37	19
83890	FABRICIO DA COSTA DA SILVA	37	20
84857	FANNI ROSALVA AMARILHA MARTINS	37	21
87106	FERNANDO BARROS ORTIGOSA	37	22
87588	FERNANDO CELSO DE OLIVEIRA DIAS	37	23
82694	FERNANDO MANOEL BARBOSA GALHARTE	37	24
81672	FERNANDO SOARES MOREIRA	37	25
78992	FLAVIO DAMIAO SALES DE AMORIM	37	26
85896	FLAVIO DE SOUZA SPINDOLA	37	27
81085	FLAVIO LUIS DO NASCIMENTO ALDANA	37	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
87291	FRANCISCO ALBERTO CARCANO DE BARROS POR DEUS	38	1
79687	FRANCISCO BUENO DA SILVA NETO	38	2
85916	FRANCISCO GOMES DA SILVA	38	3
82507	FRANCISCO HERALDO CORTEZ JUNIOR	38	4
86282	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO	38	5
87874	GABRIEL ANDRADE ALVES DA CRUZ	38	6
88485	GADIEL CARLOS GARCIA BRANDAO	38	7
86518	GAERTHNEY ROJAS RAMOS	38	8
79714	GEAN CLEBERSON MARTINS BRANDÃO	38	9
86391	GEDERSON BASTOS DE OLIVEIRA	38	10
84462	GENILSON VILALVA RODRIGUES	38	11
88282	GEOVANY DA SILVA	38	12
87693	GERSON OLIVEIRA DA COSTA	38	13
78978	GILMAR DE ALMEIDA DA SILVA	38	14
77223	GILSINEI BENEDITO COSTA FLORES	38	15
88124	GILSON JOSE DOS SANTOS	38	16
80279	GIZELE APARECIDA NASCIMENTO BRUNO	38	17
80636	GLEISON MALHEIROS MAGALHAES	38	18
79003	HÉLDER LOPES	38	19
82504	HELLIELTON DA CUNHA REIS	38	20
84294	HELTON CAMARGO DE SOUZA	38	21
88010	HERMES JUNIOR COLMAN DE AZEVEDO	38	22
76579	HERMOGENES CABRAL RIOS JUNIOR	38	23
84966	HEYDER AUGUSTO MARTINEZ	38	24
82276	HUVELTON DA COSTA ALVES	38	25
86637	ILIELTON HURTADO DE ANDRADE	38	26
84096	IREMAR LIMA DE ALENCAR	38	27
84802	IVAYR GOMES MALDONADO	38	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
78010	JACILENE DO SOCORRO SANTOS DE FREITAS	39	1
85182	JAKSON VIEIRA CALDAS	39	2
88161	JEFFERSON LUIZ TAQUES DA SILVA	39	3
84758	JEFFERSON RODRIGUES DA CRUZ	39	4
79439	JOÃO PAULO DE BARROS AMORIM	39	5
83519	JOÃO ROBERTO DA SILVA FILHO	39	6
88563	JOEL SOTELO SOARES	39	7
86880	JOILSON JOSÉ DE MORAES	39	8
80534	JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	39	9
80424	JONAS ALVES DA COSTA	39	10
87211	JONATHAN EZEQUIEL MORAIS DE SOUZA	39	11
86787	JONATHAN VILALVA DE SOUZA	39	12
85221	JONILSON GONÇALVES DA SILVA	39	13
79774	JORGE DIOGO RAMOS	39	14
88334	JORGE VAGNER ROJAS MIDON	39	15
85973	JOSE AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	39	16
88432	JOSÉ DE JESUS GUIMARÃES NERY PEREIRA	39	17
88529	JOSE JOAQUIM AMORIM JUNIOR	39	18

76440	JOSE MAURO DE SOUZA	39	19
87042	JOSIANE DE LARA	39	20
81702	JOSILEI RONDON DE OLIVEIRA	39	21
87307	JOZIAS ALVES DE SOUZA	39	22
86490	JUDSON MAGNO DE SOUZA SANTOS	39	23
87554	JUDSON RAMOS DE ANDRADE	39	24
76771	JULIANO RAMIRES DE SOUZA	39	25
83774	JURANDIR RAMAO DE ANDRADE SILVA	39	26
80976	KASSIA REGINA SOUZA DA SILVA	39	27
84388-	KATIUSCIA KEROLLEN OLIVEIRA	39	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
88344	KAYAN CABALLERO FERREIRA	40	1
83424	KELSSY DA SILVA PANA	40	2
86140	KLEBER SANTIAGO URQUIZA	40	3
86628	LAURA JACIANY LIMA DE MORAES	40	4
76982	LAURICELI APARECIDA XIMENES DA COSTA	40	5
87475	LEONARDO BRUNO RIVAS DA SILVA	40	6
86445	LEONIL DA CUNHA JUNIOR	40	7
83766	LIDIANNE IZABEL BRAGA AGUILAR	40	8
80065	LUCAS DA SILVA SANTOS	40	9
85480	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	40	10
83421	LUCAS GABRIEL SILVA DE AQUINO	40	11
87972	LUCAS PEREIRA ANUNCIAÇÃO	40	12
88104	LUCAS VINICIUS DO NASCIMENTO TÁCEO	40	13
81811	LUCIAM RAMÃO SALVATERRADA SILVA	40	14
84721	LUCIAN ESPINOSA DE ANDRADE	40	15
79252	LUCIANNE PENHA LEITE	40	16
81508	LUCIANO BENEDITO DE CAMPOS ARRUDA	40	17
81421	LUCIANO DE ARRUDA LOBO MOREIRA	40	18
86920	LUIS ALEXANDRE SEVERICHE BRITES	40	19
76601	LUIS BENEDITO FELICIDADE	40	20
78848	LUIZ ANTONIO GONÇALVES	40	21
84984	LUIZ CARLOS FRANCISCO	40	22
87861	LUIZ CESAR TOLEDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	40	23
77910	LUIZ MARCIO MONGELO GOMES	40	24
83534	LUIZ ORLANDO ALVES DA COSTA	40	25
80697	LUIZ REGINALDO DIAS BARBOSA	40	26
87776	MADJER LIMA DE SOUZA	40	27
85629	MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	40	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
87773	MAGDA MARGARETH RODRIGUES GONÇALVES	41	1
88154	MARCELO CESARIO DE MENDONÇA	41	2
79010	MARCELO GODOFREDO FERNANDES	41	3
78151	MARCIA ANDREA VARGAS	41	4
83826	MARCIO GREI PINHO LIMA	41	5
88537	MARCO ANTONIO BIBIANO	41	6
81107	MARCOS ANTONIO BATISTA	41	7
87432	MARCOS CORREIA DE ALMEIDA	41	8
86996	MARCOS DE SANT´ANA PEREIRA	41	9
82711	MARCOS EUGENIO DO NASCIMENTO CUNHA	41	10
86444	MARCOS GONCALVES DAS NEVES	41	11
83003	MARCOS PAULO DA SILVA MAGALHÃES	41	12
83991	MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA	41	13
87046	MARILUCI SANTOS JAIME	41	14
88042	MARIO DE MORAES GIL.	41	15
83924	MARISTELA ALVES CANDIDO	41	16
88542	MARK TEIXEIRA PEREIRA	41	17
76637	MASTERSON GALEANO GOMES DO NASCIMENTO	41	18
82020	MATHEUS GONÇALVES DE CARVALHO	41	19
87173	MATHEUS NOVAES DA SILVA	41	20
84798	MAURICIO MACIEL DOS SANTOS	41	21
79852	MAURILIO FREITAS MACHADO	41	22
81081	MAXWELL BRITTS MALAQUIAS	41	23
83322	MAYCON JOSE DE MORAES CHITA	41	24
81457	MICHAEL DA SILVA LEMOS	41	25
82015	MILTON CEZAR JUSTINIANO RODRIGUES	41	26
83936	MILTON JOSE DUARTE NUNES	41	27
81767	MIRELI CAMPOS MORENO	41	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			

81025	MOISÉS CÁRCANO DA SILVA	42	1
84649	NAYARA MARTINS SANCHES	42	2
88013	NEIDIANE DANTAS DE MATOS	42	3
82515	NELJUNIOR DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	42	4
83279	NEVERSON DOS SANTOS DE LIMA	42	5
86737	NÍCOLLAS CARNEIRO DA SILVA	42	6
80196	NIVALDO MENDOZA DE SOUZA	42	7
83238	ODAIR DA CONCEIÇÃO	42	8
85842	OSMAR CUYATI TOMICHA	42	9
78663	OSVALDO BENITES	42	10
83706	OSVALDO DA SILVA NETTO	42	11
87300	PAULO SERGIO RAMOS BATISTA OLIVEIRA	42	12
78706	RAFAEL ROCHA SÁ	42	13
87907	RAFAEL VENTURA DA SILVA COSTA	42	14
88404	RAMÃO BATISTA DA MOTTA NETTO	42	15
77718	RAPHAEL NABOR SCHIO	42	16
79255	REGIANE SOARES DE OLIVEIRA	42	17
83114	REINALDO APARECIDO DOS SANTOS	42	18
86465	RENAN GALEANO PINTO DE ARRUDA	42	19
84372	RENATO AUGUSTO DE CARVALHO	42	20
79887	RENATO DA ROCHA ROJAS	42	21
88345	RENE GOMES DA SILVA	42	22
82051	RICARDO RAMIREZ	42	23
81328	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	42	24
87465	RICARDO TADEU TOLEDO FERREIRA	42	25
79640	RIQUELE DO AMARAL BISPO NETO	42	26
87725	ROBERSON MARCELO CEZARIO ADOR	42	27
87427	ROBERTA SUAREZ VEIGA	42	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
85068	ROBERTO ROSA DE GODOY FILHO	43	1
77204	ROBSON DE CARVALHO GARCIA JÚNIOR	43	2
80772	RODRIGO CESAR DA SILVA COSTA	43	3
88044	RODRIGO HENRIQUE DE CASTRO FREITAS	43	4
79973	RODRIGO MAGALHÃES DE ARRUDA	43	5
84763	RODRIGO NABOR SCHIO	43	6
81170	ROMARIO DE SOUZA SOARES	43	7
81119	RONIL MENDES GONÇALVES	43	8
84133	RONY PETERSON LOPES DE FARIAS	43	9
77446	ROSALICIO PINHEIRO DA SILVA	43	10
87403	ROSEMAR DE SOUZA PINHEIRO	43	11
88018	ROSEMEIRE DA CONCEIÇÃO CABRAL	43	12
87398	ROVANILDO GOMES DA SILVA	43	13
79309	RUAN CARLOS DA COSTA CUNHA	43	14
83657	RUBENS DA SILVA PERES	43	15
76437	RUDYSON RODRIGUES GUTIERREZ	43	16
82793	SAMUEL AQUILA VALENTIM PAES	43	17
76329	SAMUEL BARBOSA	43	18
86677	SANDRO DE CARVALHO	43	19
87506	SANDRO HENRIQUE ARRUDA DUARTE	43	20
79028	SEBASTIANA GALEANO	43	21
85893	SERGIO ROJAS DE JESUS	43	22
76760	SIDNEI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	43	23
82308	SIDNEY DELVIZIO FREIRE	43	24
88049	SILVIO JOSÉ ARRUDA DE ALMEIDA	43	25
77717	STEPHANIE AUXILIADORA ALVARES	43	26
82835	STEPHANIE BRUNNE CORREA DUARTE ALMEIDA	43	27
82036-	SUELLEN DE AMORIM SILVA	43	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
-			
CARGO:1144-Agente de Serviços Especializados I-Motorista de Veículos Leves			
88244	THIAGO DE PINHO APONTES	44	1
86927	THIAGO LEITE DE OLIVEIRA	44	2
76897	THIAGO WESLEY AMORIM FLORENTINO	44	3
81934	THYAGO KELLETON SÁ SANTOS	44	4
77206	UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO JUNIOR	44	5
86644	VANDERLEI NUNES	44	6
86069	VANDERLEI TAVARES MARTINEZ	44	7
85373	VILSON JOSÉ DA SILVA BRAGA	44	8
83812	WAGNER GONÇALVES DA SILVA	44	9
87114	WAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA	44	10
86842	WAGNER SOUZA PRADO	44	11
88123	WALDINEY CRISTOVO ALVES PEREIRA	44	12
87878	WALDIR TERREDOR PINTO	44	13
76946	WELINGTON NASCIMENTO CACERES	44	14
76799	WELINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	44	15
87416	WELLINGTON MARCELO FARIAS DE SOUZA	44	16
83938	WELTON DA CONCEIÇÃO RAMOS	44	17

88248	WESCLEY RAMOS COFFACCI	44	18
84379	WESLEY DA SILVA SOARES	44	19
80743	WILSON GREGORIO DA SILVA	44	20
86409	WILSON HOTA FILHO	44	21
87739	WILTON DO ESPÍRITO SANTO	44	22
79503	YGOR MENDES GAONE	44	23
CARGO:1145-Agente de Serviços Especializados I-Encanador			
87252	AIRTON CEBALIO	44	24
86669	CLAUDIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTOS	44	25
79292	FLORIZO IBANEZ	44	26
81267	GILBERTO DE SOUZA COSTA	44	27
86667	ROBERTO DA SILVA	44	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1146-Agente de Serviços Especializados II-Motorista de Veículos Pesados			
85682	AGUINALDO SILVA DOS SANTOS	45	1
88115	AIRDO GIL DA COSTA	45	2
87626	ALEX PITER GARCIA CHAVARRIA	45	3
87022	ALEXSON SOARES DE ARRUDA	45	4
85490	ALEXSSANDRO MENDES KUKIEL	45	5
84251	ALFY SOUZA MENDES	45	6
83713	ALICE RIBEIRO VARANIS	45	7
86357	ANDERSON DE JESUS RIBEIRO	45	8
88141	ANDERSON JUNIOR ROMERO DA COSTA	45	9
77038	BENEDITO VIEIRA DE ARRUDA	45	10
82101	BRUNO PAULO TORMICHA GOMES PENHA	45	11
78101	CAMILO JOSE COSTA	45	12
86622	CARLOS CÉSAR DUARTE CAMPOS	45	13
85021	CARLOS DIEGO DA MOTTA RIBEIRO	45	14
87963	CIPRIANO JORGE FRIAS HURTADO	45	15
85560	DANIEL CASTELO DE ARRUDA	45	16
85366	DANIEL VILAS AMARILIO	45	17
86700	DEYVID DE ARRUDA SOARES	45	18
83283	EDER RODRIGUES SOARES	45	19
84801	EDMILSON SANTOS SILVA	45	20
79862	EDMUNDO MARCELINO NETO	45	21
81408	EDWIN SOARES DUARTE	45	22
85795	ELTON DE PAULA SANTANA	45	23
85585	ERNAN PASCOAL DE MIRANDA	45	24
78279	ESLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	45	25
87936	EVARINO CARDOSO ORTEGA	45	26
85367	EVERSON LUIZ ALVES DE SOUZA	45	27
80952	ÈWERTON CHAMORRO DE OLIVEIRA	45	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1146-Agente de Serviços Especializados II-Motorista de Veículos Pesados			
86980	FERNANDO DA ROSA SEVERINO	46	1
80403	FLAVIO RONDON VERNOCHI	46	2
85286	FRANCISCO RICARDO DE MOURA CABRAL	46	3
76642	GLADSTONE ALEIXO DE SOUZA ORTIZ	46	4
81497	GUSTAVO LEGUIZAMÓN BARUKI	46	5
88324	HAROLDO CAFFARO FRANCO	46	6
79701	HELTON RODRIGUES MESQUITA	46	7
80544	IRANILDO MACIEL FILHO	46	8
87130	JENILSON COELHO DE MORAES	46	9
81586	JOAO PAULO VALERIO DE CARVALHO	46	10
85541	JORCILEY DOS SANTOS	46	11
84384	JORGE GUSTAVO DE SOUZA MOURA	46	12
87581	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	46	13
85542	JOSÉ VICENTE DE SOUZA JUNIOR	46	14
82123	JOSINO DO BOM DESPACHO AMORIM	46	15
81490	JUCIMAR DE ARRUDA MIRANDA	46	16
88262	JUNIO CESAR DE SOUZA PINTO	46	17
88354	KLEBER MARTINS ALVARES	46	18
86690	KLEVERSON NUNES DE OLIVEIRA	46	19
76340	LAURA JESSICA PAIVA RODRIGUES	46	20
84540	LEANDRO CASTEDO PINTO	46	21
83939	LEANDRO DELMÃO DA GUIA	46	22
81947	LUCAS NERY PEREIRA	46	23
78157	LUCIANO AUGUSTO DE JESUS SILVA	46	24
83209	LUIS ANTONIO NEVES	46	25
80114	LUIZ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR	46	26
86665	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	46	27
80591	MARCELO DE ARRUDA PAULO	46	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			

Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1146-Agente de Serviços Especializados II-Motorista de Veículos Pesados			
86362	MÁRCIO JAQUES COSTA	47	1
83562	MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	47	2
80802	MARCOS DANTE SALVATIERRA ERROBIDART	47	3
82934	MARCOS MANOEL PEREIRA DE BARROS	47	4
83757	MARCOS SOARES DE MAGALHAES	47	5
82486	MARINEIDE PARIZ RODRIGUES	47	6
85421	MILTON LUIS RALDES	47	7
83386	MIRTES DE LIMA	47	8
84351	NEYMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	47	9
80569	PAULO OCTAVIO FELICIANO BARBOSA	47	10
77299	RENATO FLORES	47	11
87318	RICHARDSON MAGNO BRAGA	47	12
86503	RONILSO DOS SANTOS SILVA	47	13
84645	ROSSINI ANTUNES DE SOUZA	47	14
80446	SAMUEL ALVES DA COSTA	47	15
88020	SAMUEL ANGELICO DA SILVA ROSA	47	16
79445	SIVANIR DE FREITAS	47	17
87611	VALDECI DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	47	18
80810	VALDECIR ROSA DO NASCIMENTO	47	19
83568	VALMIR PESSOA DE SOUSA	47	20
88463	WALBER LUIZ FERNADES MAIA	47	21
86701	WELTON NEVES VILALVA	47	22
87986	WENDEL DA SILVA PENHA	47	23
81556	WILLIAN RODRIGUES SOARES	47	24
CARGO:1147-Agente de Serviços Especializados III-Operador de Máquinas Pesadas			
87823	ALECIO CENA MENDES	47	25
87622	ANDRÉ LUIZ GUERREIRO	47	26
76657	BENEDITO COELHO SILVA JUNIOR	47	27
87107	EDER DA SILVA MEIRA	47	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1147-Agente de Serviços Especializados III-Operador de Máquinas Pesadas			
76571	EDSON FERNANDES MENDES	48	1
87978	EDVALDO DA SILVA	48	2
81793	ENIO SILVA DOS SANTOS	48	3
84333	EVARISTO DA SILVA DOS SANTOS	48	4
85942	EVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO	48	5
85692	FABIO JUNIOR TIMOTEO ROSAS	48	6
79525	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	48	7
86218	FRANCISCO JOSELANDIO LOPES DE PAULA	48	8
88199	GILSON GOMES BEZERRA	48	9
77057	ILZON PAZ DE AMORIM	48	10
82133	JEAN CLEBER SOUZA COSTA	48	11
81751	JERRY BATISTA VELASQUES	48	12
85769	JOHANN ANTONIO MACIEL PERENTEL	48	13
86968	JOHN PAULO PARA GOMES PENHA	48	14
83248	JOILSON QUIANTARETO GONCALVES	48	15
76912	JONATAS CORTEZ MENDES	48	16
85311	JONSHON MIRELI COSTA	48	17
88240	JORGE LUIZ DE SOUZA COSTA	48	18
81970	JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA	48	19
76632	JOSE RICARDO GONCALVES LIMA	48	20
85775	JOSEIMAR APARECIDO GODOY DA MATTA	48	21
77212	JÚNIOR MORENO DE ARRUDA	48	22
81655	JUNIOR PILAR ALAMAN	48	23
85105	LODEVAL SILVA DE SOUZA	48	24
88430	LUCAS MONTEIRO MACIEL	48	25
85920	LUIS CLAUDIO SOARES	48	26
87713	LUIZ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	48	27
79004	MARCELO DA SILVA BALHEGO	48	28
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1147-Agente de Serviços Especializados III-Operador de Máquinas Pesadas			
80592	MARCELO DA SILVA ERROBIDART	49	1
84788	MARCIO DA SILVA	49	2
82633	MARCOS DA SILVA ERROBIDART	49	3
83781	ODAIR CONCEIÇÃO ARECO ANDRADE	49	4
82293	PAULO HENRIQUE DE ARRUDA FARIAS	49	5
80637	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOUZA	49	6
87779	PEDRO RICARDO DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	49	7
77132	RENATO DA COSTA DORILEO	49	8
83875	RODRIGO DE ARAÚJO REGENOLD	49	9
83372	RONALDO LUIS FAGUNDES DA SILVA	49	10
88413	SÉRGIO COLMAN SOARES DE AZEVEDO	49	11
81231	VALDECI CORREIA DA SILVA	49	12
81214	VALMIR PESSOA DE SOUSA	49	13
86541	WANDERCY AGUILHERA DE OLIVEIRA	49	14
84105	WELLINGTON GREGÓRIO DE ALMEIDA	49	15

81109	WESLEY JEAN SANTOS SOARES	49	16
CARGO:1148-Assistente de Ações Sociais I-Zelador			
87049	ANDERSON GIL LOPES MAGALHAES	49	17
83146	ANDREIA RODRIGUES	49	18
88155	EDUARDO DECCINI PEREIRA	49	19
84158	FRACISCO PAULO RAMAHO RIBAS	49	20
79780	GISLAINE SANTOS DA SILVA	49	21
82460	GLEDSON JOSE DO NASCIMENTO	49	22
79855	JARDEL FERREIRA SILVEIRA	49	23
87905	JUSENIL NUNES DA SILVA	49	24
83642	LUIZ MARCELO DA COSTA	49	25
82933	LUIZ MARIO DE ARRUDA	49	26
80146	MARCOS ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES MENDES	49	27
87979	RONALDO VALHECO DOS SANTOS	49	28
87342	VILSON DOS SANTOS FILHO	49	29
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Gabriel Vandoni			
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Candelária, 1			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1149-Assistente de Ações Sociais II-Agente de Acolhimento Institucional			
87667	ADRIANA DA SILVA VALENTIM	50	1
84681	ARIEL DA SILVA COSTA	50	2
80627	ATANAEL DE FARIAS SILVA	50	3
84522	DANIELLE HUASSACE PEREIRA	50	4
84395	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	50	5
85450	ERONILDES DA SILVA CACERES DUARTE	50	6
84942	EVANIL SANTA DE ARRUDA AVALO	50	7
82064	JESISLAYNE DA SILVA PREZA	50	8
86851	JOBEL FERNANDES SILVEIRA	50	9
88058	JOZELIA DE SOUSA FEITOSA	50	10
82058	KELLE KATIANE SILVA PERES	50	11
87744	MARIA APRECIDA ALVES DA SILVA	50	12
82939	MARIA JANETE DE ANDRADE	50	13
83873	MAYRA TOLEDO	50	14
85142	SalaTIEL SOARES	50	15
76640	SUELENE FERNANDES MAGALHÃES	50	16
83246	VANUSA DA SILVA NAVARRO	50	17
88452	WENDER CORREA FERREIRA	50	18
CARGO:1150-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Limpeza e Conservação			
78126	ADENIR DE OLIVEIRA	50	19
84587	ADILSON BALEJO	50	20
76433	ADRIANA BATISTA DA SILVA	50	21
86157	ADRIANA CÁCERES	50	22
87892	ADRIANE VIANA MARTINEZ	50	23
88478	AFONSO MAICON DE LIMA ASSUNÇAO	50	24
80338	AGICLEYTON DOUGLAS ALVES DE JESUS	50	25
86905	ALESSANDRA DA CRUZ	50	26
83031	ALESSANDRA RIBAS	50	27
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1150-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Limpeza e Conservação			
86732	ALEX LEMOS AQUILAR	51	1
87309	ALEX RIBEIRO JARD	51	2
83194	AMANDA DE PAULA CALONGA	51	3
87229	ANDERSON WAGNER SAUCEDO DA SILVA	51	4
80717	ANDREIA ABREU DE OLIVEIRA MENACHO	51	5
78638	ANGÉLICA PINTO DOA SANTOS BENITES	51	6
83487	ANTONIO CARLOS LOYOLA SIQUEIRA	51	7
81163	ARTHUR DE SOUZA SPINDOLA	51	8
80612	ARYELLI DE SOUZA ALENCAR	51	9
81930	BARBARA DA SILVA ALBA	51	10
76408	BRUNO PIRES DA COSTA	51	11
81778	CARLOS DE SOUZA PEREZ	51	12
84970	CATARINA DIVINA GOMES DA SILVA CAMPOS	51	13
86984	CECILIA GONÇALVES DE CARVALHO	51	14
81764	CINTHYA DO NASCIMENTO CARDOSO	51	15
85516	CLAUDIA DA SILVA	51	16
82883	CLAUDIANE DE CAMPOS BURGOS	51	17
82052	CLEIDE PEREIRA MENDES	51	18
84411	CLEIDIANE DE JESUS VILALVA	51	19
85248	CRISTIANE DE OLIVEIRA	51	20
82696	CRISTIANE DE SOUZA LEITE	51	21
78285	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	51	22
87947	CRISTIANE RODRIGUES DE MORAES	51	23
77378	DAMIANA DA SILVA PINTO	51	24
83362	DANIELE DE ARRUDA MENDES	51	25
85951	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	51	26
83640	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	51	27
80548	DÉBORA DE AGUIAR MIRANDA	51	28
86729	DENISE CANDELÁRIA DA SILVA	51	29
84934	DIANDRA MOURA DA SILVA	51	30
81917	DIEGO MATIAS DA SILVA	51	31

88398	DILMA PERALTA DA SILVA	51	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1150-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Limpeza e Conservação			
86514	DIONISIO PEREIRA DA SILVA	52	1
88087	EDELSON DE OLIVEIRA	52	2
81278	EDILENE MARIA CHAVES	52	3
87189	ELAINE CRISTINA BARROS DAVILA	52	4
78770	ELBA REGINA LOPES	52	5
83818	ELDA ROSA RUIZ NOGUEIRA	52	6
84455	ELENA CANIDO	52	7
84769	ELIANA GOMES DOS SANTOS CAMPOS	52	8
80055	ELIANE SOUZA DE JESUS DA COSTA	52	9
82442	ELIANE VIEIRA DE ARRUDA	52	10
82142	ELIERNAY BATISTA DA SILVA	52	11
82834	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO	52	12
81236	ELIZABETH DE OLIVEIRA	52	13
87216	ELIZANGELA MARQUES DA SILVA	52	14
87645	ELZI BRAS DE SOUZA	52	15
80528	EMERSON GOMES DA SILVA	52	16
83791	ENEDINA THOMAZ DOS SANTOS	52	17
80133	ERICA DE ALMEIDA MIRANDA	52	18
87164	ERMENEGILDO ALVES DE ARRUDA	52	19
85018	ERNESTO SARATAYA HURTADO	52	20
77463	EUDILENE GOMES DA SILVA	52	21
85358	EVALDO CARLOS DE CARVALHO	52	22
80960	FATIMA CLARO DE LARA	52	23
85624	FLAVIA RONDON VERNOCHI	52	24
84265	FRANCELINA SOARES DE SOUZA PAPA	52	25
83802	FRANCIELLE PINHEIRO FARIA	52	26
77705	FRANCISLEIDE DE SOUZA SILVÉRIO	52	27
80261	GABRIELA ELIAS PEREIRA	52	28
86026	GENIVALDO ZULINAR DE OLIVEIRA	52	29
81686	GERALDINA ROSENDO DE ARAGAO BARROS	52	30
86874	GERSON LOPES DOS SANTOS	52	31
79718	GLACIANE CONCEIÇÃO CAVALCANTE	52	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1150-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Limpeza e Conservação			
80654	GLEISON CRISTIANO RODRIGUES RAPOSO	53	1
82519	GLEUBER CRISTOVÃO DO NASCIMENTO	53	2
87996	GRACIELLA BENEVIDES OLIVEIRA DE JESUS	53	3
82887	HELTON DE ANDRADE FREITAS	53	4
85027	HERCILIO GOMES PESSOA	53	5
79020	INGRID HELAINE RIBEIRO RODRIGUES MENDES	53	6
82713	INGRID MATTOS ALVES	53	7
87814	IZABEL CRISTINA DE ANDRADE	53	8
83029	IZABELLE MAYARA FERNANDES RIBAS	53	9
82925	JACIANE DE OLIVEIRA	53	10
79713	JACILENE RODRIGUES LEITE	53	11
76672	JAMBERT BATISTA ALVES	53	12
86672	JANAINA TERTO	53	13
76905	JANICE DE MORAES RIBEIRO	53	14
86950	JAQUELINE ESCALANTE RAMALHO	53	15
86300	JAQUELINE FLORENTINA DA SILVA	53	16
80890	JAQUELINE SENATORE RIBEIRO	53	17
88139	JEFFERSON MERCADO DE CAMPOS	53	18
78389	JEOVANE DA SILVA CARDOSO	53	19
82867	JÉSSICA APARECIDA MARQUES GOMES DALENCE	53	20
86360	JESSICA DA SILVA	53	21
84159	JOACIR BUENO DE FREITAS JUNIOR	53	22
87215	JOANA MESSIAS RIBEIRO	53	23
86951	JOAO DE DEUS ARANDA	53	24
87238	JOAO FERNANDES RIBAMAR DE SOUZA	53	25
82612	JOÃO PAULO MARCONDES DOS SANTOS	53	26
86866	JOICE SANTOS SURUBI	53	27
85867	JONE LOPES DOS SANTOS JR	53	28
84194	JONILSON MAURO GOMES BARCELLOS	53	29
87013	JORCIANE FÁTIMA GONÇALVES LEITE	53	30
82148	JORCILENE MARQUES DOS SANTOS GIL	53	31
84739	JORCINEI RODRIGUES DOS SANTOS	53	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1150-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Limpeza e Conservação			
79770	JORGINA ALVES DE ARRUDA	54	1

80208	JORGINA PEREIRA SOARES	54	2
85007	JORLAINE MALHEIROS MAGALHAES	54	3
77231	JOSE CARLOS URTADO DO NASCIMENTO	54	4
81665	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	54	5
84850	JOSILENE CUNHA DE MELLO OJEDA	54	6
76521	JOSIVALDO BARROS CHALEGA	54	7
81792	JOSUE DOS SANTOS	54	8
86270	JUAREZ SILVA DA CONCEICAO	54	9
85249	JUCIARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	54	10
85085	JULIANA DE JESUS MARTINS	54	11
85234	JYANNE DOS SANTOS RODRIGUES	54	12
80464	KARLA DE PAULA OLIVEIRA	54	13
87854	LAUDISTON CASSIANO DOS SANTOS BRANDÃO	54	14
80485	LAURA BARROS PEREIRA	54	15
86410	LAURA PESSOA	54	16
83644	LEIDYANNE PROENÇA DE AQUINO	54	17
81301	LIDIANE CAMILA DE SOUZA DOS SANTOS	54	18
86328	LINA PAULA LOPES DE FARIAS	54	19
78826	LIVIA ROBERTA LOPES E SANT ANNA GONÇALVES	54	20
79899	LIZIANE MERCADO MEDINA	54	21
87486	LUANNE SOUZA DE ARRUDA	54	22
81523	LUCIA DA SILVA ARANDA	54	23
83137	LUCIANA DE CARVALHO	54	24
87380	LUCIDI VIRGILIO	54	25
79520	LUCILEA DA SILVA OSTERNO	54	26
84925	LUCILENE TEIXEIRA DE SOUZA	54	27
80668	LUCIMARE APARECIDA MACIEL	54	28
80250	LUCINEIDE PEREIRA SOARES BIBIANO	54	29
81046	LUCIVANIA SOUZA DE ARAUJO	54	30
82203	LUIZ CARLOS BARROS SALLES	54	31
87981	MANOEL MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO	54	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1150-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Limpeza e Conservação			
82512	MARA DE ARRUDA MAGALHAES	55	1
85141	MARA MARIA OLIVEIRA SEREN SANT ANA	55	2
80755	MARCELLY FABIANE VELASQUEZ	55	3
87976	MARCELO ADONALDO DA SILVA	55	4
87209	MARCELO HENRIQUE EVANGELISTA DE LIMA	55	5
79571	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	55	6
76768	MARCIA LUIZ DE LIMA	55	7
85452	MARCO ANTÔNIO FERREIRA RANGEL	55	8
87065	MARIA ANGELA LOPES	55	9
80778	MARIA APARECIDA DA SILVA PESSOA	55	10
83967	MARIA APARECIDA HELPES LOPES	55	11
88219	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	55	12
82550	MARIA AUXILIADORA SILES DE MORAES	55	13
83206	MARIA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS	55	14
87880	MARIA JUCIARA VELASQUES DE ARAÚJO	55	15
79692	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS	55	16
86715	MARIA MADALENA GONÇALVES DOS SANTOS	55	17
83168	MARILDA CASTELO DE MESQUITA	55	18
84387	MARINES BONIFÁCIO GALAN DZIECINNY	55	19
87127	MARISA REGINA PARABA PORI	55	20
84600	MARIVANIA CONCEIÇÃO MACEDO DE ALMEIDA	55	21
84476	MARLI LEITE	55	22
82345	MARLI PEREIRA LIMA	55	23
81904	MARTA MONTEIRO DA SILVA	55	24
84987	MICHELLE DE SOUZA ARRUDA	55	25
87804	MIRIAN SANTOS DA SILVA	55	26
81638	MIRIANE SURUBI VELASQUES	55	27
81192	MULLER RAMÃO PEREIRA	55	28
76803	NAUDILEIA AMARAL OJEDA	55	29
78463	ODILENE ARAUJO ESPIRITO SANTO	55	30
81968	ODILZA AMORIM DA SILVA	55	31
77068	OLIVIA GOMES CUNHA	55	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1150-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Limpeza e Conservação			
85607	ONILDO JESUS DOS SANTOS	56	1
86180	PATRICIA FARDIN FERNANDES	56	2
76407	PATRICIA GRASIELE ARAUJO DA CRUZ	56	3
88249	PATRICIA HELENA DA SILVA JESUS	56	4
88274	PATRICIA SCHUPP DE ARRUDA	56	5
86592	PAULO EDUARDO DE LIMA	56	6
76800	PRISCILLA PINHO MEDEIROS SOARES	56	7
88241	RAFAELLA DE SOUZA FRAJADO	56	8
88424	RAFAELLE DOS SANTOS VIANA	56	9
85459	REGINA DA SILVA VARANIS	56	10

81195	REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	56	11
82335	RICHELLY ANNE BASUALDO BRANDÃO	56	12
80305	RIVANIA NUNES PEREIRA	56	13
83969	ROBVAL DE FREITAS HELPES	56	14
87899	ROGÉRIO DE OLIVEIRA VELASQUES	56	15
87691	ROSALICE DA SILVA	56	16
87569	ROSANA DA LUZ	56	17
87420	ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	56	18
87828	ROSANGELA CONCEIÇÃO CACERES PENHA	56	19
81759	ROSANGÊLA HELENA DE MORAES	56	20
83198	ROSANGELA MARQUES GOMES DALENCE	56	21
87345	ROSENICE RODRIGUES DE SOUZA	56	22
79207	ROSIELE ALVES DA SILVA	56	23
86901	ROSILENE DA ROCHA	56	24
87015	SABRINA CASSIANO DA SILVA	56	25
88201	SAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	56	26
78554	SANDRA MARIA PINTO	56	27
77348	SANDRA SOUZA RODRIGUES	56	28
79027	SERGIO RICARDO BRUNO	56	29
80068	SILVANA SILVA	56	30
77203	SILVIA DOS SANTOS SURUBI	56	31
80467	SIMONE MERCADO MEDINA	56	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1150-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Limpeza e Conservação			
85181	SIMONY SOARES AUGUSTO	57	1
86993	SINARA RODRIGUES JURE	57	2
85608	SONIA REGINA PEREIRA FERNANDES	57	3
86674	SUANNY VALHECO DE OLIVEIRA	57	4
80087	SUELAYNE RAMOS GANDARILHO	57	5
86418	SUELLEN DE SOUZA DURAN	57	6
82177	TAIANY DE ARRUDA DUARTE	57	7
85653	TANIA CRISTINA SOARES DA SILVA	57	8
88062	TATIANA LEMOS DA SILVA	57	9
87873	THAYANA RAMALHO BUENO	57	10
84382	VALDETE DJANIRA CHALEGA PENHA	57	11
80922	VALDIRENE DA SILVA	57	12
85533	VALESKA MAGALHÃES DO AMARAL	57	13
82606	VANESSA DO ESPIRITO SANTO	57	14
81249	VANEZA PENHA DE CARVALHO	57	15
80593	VERA LUCIA COELHO	57	16
80580	VERGINIA MERIDIAN ROSA DA SILVA	57	17
76455	VEVIANA KETTILLEN MELLO DE CAMPOS	57	18
77181	WELINGTON FERNANDES	57	19
84957	WELLISON DE JESUS VILALVA	57	20
86611	ZEILTA MAGALHÃES DE MORAES MACIEL	57	21
85162	ZENILDA DA SILVA FILHO	57	22
CARGO:1151-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Merenda			
76677	ADRIELE DE ARRUDA ASSAD	57	23
81554	ALDINEIA CATARINA DE JESUS CARNEIRO	57	24
82309	ALINE SANTANA MOREIRA	57	25
79538	ANA FLAVIA INACIO CAMPOS FRANCO	57	26
83291	ANAELIZA DA CRUZ VILLAGRA CORRÊA	57	27
87293	ANGELICA CECILIA DE OLIVEIRA	57	28
84320	ANTONIA FATIMA GAETE MARTINS	57	29
85538	AURILENE GONÇALVES DE FREITAS	57	30
81483	CARMEM DE CARVALHO GONÇALVES	57	31
77865	CIRLEI AVELINA DE SOUZA	57	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1151-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Merenda			
87542	CLEUZETH JOSEFA DA SILVA	58	1
85620	DENISE MEDINA	58	2
78374	DORACY CATARINA INACIO CAMPOS	58	3
81196	EDER PEREIRA DOS SANTOS	58	4
83717	EDIVALDA DE SOUZA SANTOS	58	5
80753	EDNA DA SILVA	58	6
81356	ELIANE BORGES AJALA	58	7
81198	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	58	8
82165	ENEIDA RUIZ NOGUEIRA DE AMORIM	58	9
87248	ERENICE PAZ GOMES DE CAMARGO	58	10
86330	EUDINEIA REIS DE MACEDO MORAES	58	11
85788	EZINES MARIA DA SILVA	58	12
87190	FRANCY CRISTINA SILVA TAQUES	58	13
86185	GIOVANIA ADORNO FARIA MONTEIRO	58	14
83578	GIZELE CONCEIÇÃO CASTELLO	58	15
83756	GYSLAINE CELESTINO DE CARVALHO	58	16
85976	IARA SERRA DO CARMO	58	17
86725	IGOR DA SILVA NAKAZONE	58	18
76673	JEORGETHE MARQUES DE ALMEIDA CAVASSA	58	19

87763	JOCELI MENDIETA DA SILVA	58	20
79872	JORCY MARA DE OLIVEIRA SOARES	58	21
82159	JOSIMARY LEITE DA CRUZ	58	22
77286	JULIANA DA SILVA CARVALHEIRO	58	23
83458	JULIANA DOS SANTOS RAMALHO MARTINS	58	24
82640	KARLA DA CUNHA LEITE	58	25
78468	KÁTIA DE MATOS	58	26
85319	KELLEN GONÇALVES DA COSTA	58	27
82902	KELLY VANIULLE VIANA QUINQUIVI	58	28
83459	LAUDICÉIA DE BARROS CUNHA	58	29
82704	LAURILENE SANTOS DA CRUZ GONCALVES	58	30
85288	LEIDA GIMENES	58	31
77205	LORINETI CLEMENTINA DOS SANTOS	58	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1151-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Merenda			
80171	LUCÉLIA COELHO DA SILVA	59	1
79135	LUCENIR DA SILVA	59	2
80909	LUCIANA MENDES FERREIRA	59	3
84428	LUCIENE AUXILIADORA MEDINA DA SILVEIRA	59	4
87935	MARA LUCIA FREIRE	59	5
79652	MARCELA DE CAMPOS MIRANDA	59	6
88365	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA	59	7
80873	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	59	8
80916	MARIA REGINA MENDES	59	9
76625	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	59	10
82364	MARIANNE CAVALCANTE RIBEIRO DE SOUZA	59	11
83328	MARLUCY RAMOS DA SILVA	59	12
86983	MATILDE GONÇALVES	59	13
87525	MIRIAM REGINA RIBEIRO MENDES	59	14
86676	ODULIA SOARES	59	15
81127	PEDRO SILVEIRA CALAZANS	59	16
87390	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	59	17
78716	RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO	59	18
81367	RAQUEL AJALA GUERRA	59	19
78011	REGIANE AFRA OJEDA	59	20
80999	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	59	21
82826	ROSIANE BORGES SCALAS GALVARRO	59	22
84584	ROSIELE RODRIGUES DA COSTA	59	23
83094	ROSILENE CHAVEZ DE ASSUMPÇÃO	59	24
84487	ROSINEI BATISTA GOMES	59	25
84658	ROZALINA DOS SANTOS PARABÁ	59	26
81150	RUTELENA BEZERRA DE PINHO	59	27
84983	SHIRLEY AUXILIADORA RIBEIRO RONDON	59	28
83650	SIDNEY CHERMAN ZOLABARRIETA COSTA	59	29
85700	SÔNIA APARECIDA DA SILVA	59	30
86124	SUELENE ANTUNES DE SOUZA	59	31
88382	SUZILAINE LIZANDRA BATISTA SALDANHA	59	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1151-Assistente de Apoio Educacional II-Agente de Merenda			
85686	TAYNA GALEANO DA SILVA	60	1
78266	URIEL CRISPINIANO MONTEIRO	60	2
80030	VANILLA DUARTE CARDOSO	60	3
85332	VITOR ERASMO DE SOUZA PAVON	60	4
76874	YONÁ SILVA DE OLIVEIRA	60	5
CARGO:1152-Assistente de Apoio Educacional II-Monitor de Serviço de Transporte			
85316	ADELSON GOMES DA SILVA GIL	60	6
87826	ADRIANA ARRUDA DE SOUZA E SOUZA	60	7
87834	ALDO MARTINS	60	8
80470	ALESANDRA DE LARA	60	9
83472	AMANDA DE SOUZA ROLON RIBEIRO	60	10
85512	ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	60	11
80677	ANA PAULA DE OLIVEIRA	60	12
87888	ANA RIBEIRO DA COSTA	60	13
87684	ANDREIA VARGAS GUIMARAES	60	14
86369	ANÍZIO ANTUNES DE SOUZA NETO	60	15
83175	ANTÔNIO CASTEDO	60	16
83765	ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA	60	17
83399	ARIANE COELHO DA SILVA	60	18
86141	ARIANE SURUBI GOMES BARBOZA	60	19
84178	ARILSON ROCHA CABRAL DA SILVA JUNIOR	60	20
86638	BRENO ALVES PEREIRA	60	21
87092	BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA	60	22
86359	CÁTIA GONÇALVES DA COSTA	60	23
84548	CELSO RIVELINO DA CRUZ SERRA	60	24
76577	CIBELE FERREIRA RIBEIRO	60	25
86331	CLEUZA SANABRIA	60	26
87464	CREIZY ALVES DE SOUZA	60	27
87050	CRISTIANE COVO TEIXEIRA	60	28

87839	CRISTIANO TOLEDO FIGUEIREDO	60	29
87351	CYNTIA CIRLLENE NOGUEIRA DE CAMARGO	60	30
84981	DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA	60	31
84169	DEBORA LOPES DA SIVA	60	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1152-Assistente de Apoio Educacional II-Monitor de Serviço de Transporte			
77332	DIANA CAMPOS	61	1
83338	DIANA CASTELLO DE ARRUDA	61	2
86974	DIOMAR DA COSTA APARECIDO MONTEIRO	61	3
80224	DORALICE RODRIGUES DA SILVA	61	4
82422	DOUGLAS PEREIRA BARRETO	61	5
87278	EDENIR ROMAN DAVALO	61	6
83473	EDINÉIA DA SILVA	61	7
81797	EDIR MORALES TORRES ALBA	61	8
78391	EDMILSON CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	61	9
85905	EDNÉIA APARECIDA SOUZA SANTIAGO	61	10
79891	EINAR RIBAS DE MACEDO	61	11
84709	ELENIZA PAULA DOS SANTOS LEIVA	61	12
78209	ELIANE ANDRADE CHAVEZ	61	13
86779	ELIANE FRANCO DE LIMA	61	14
82639	ELIAS JÚNIOR SANTOS HONORATO	61	15
83771	ELIZÂNGELA AMARANTE RIBEIRO	61	16
87108	ELLEN DE PAULA SANTANA	61	17
80149	ELLEN MARIE TAVARES DA SILVA	61	18
87145	ELTON DANILO VELIZ	61	19
85597	ERIVALDO DA SILVA SANTANA	61	20
85667	EVELYN DOS SANTOS PAIS	61	21
81869	FELIPE NASCIMENTO MUNIZ	61	22
80252	FERNANDA CRISTINA PEREIRA ROJAS	61	23
87594	GEOVANIA APARECIDA AURORA ELEUTÉRIO	61	24
85222	GESSICA DE SOUZA PINTO RADICHE	61	25
79233	GISELE BURGOS	61	26
81698	GISLEINE CABRAL BASTOS	61	27
81986	GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	61	28
87494	GRAUCIA COELHO DE MORAES	61	29
82564	GRAZIELY DALVA DE SOUZA RIBAS	61	30
76735	HELENA FERREIRA RIBEIRO	61	31
85568	HUDSON QUEIROZ SAAVEDRA	61	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1152-Assistente de Apoio Educacional II-Monitor de Serviço de Transporte			
84286	JANAINA MARIA DIAS DA SILVA	62	1
80669	JANAÍNA PEREIRA MIGUEL	62	2
81763	JAQUELINE KARLA DUARTE RODRIGUES	62	3
82223	JESSICA CASTELLO DE ARRUDA	62	4
85136	JESSICA PEREIRA LEITE	62	5
84386	JOEL LOPES DA SILVA	62	6
86759	JOSIAS CAMILO RAMOS	62	7
84792	JOYCE KELLY ELEUTERIO BENITES	62	8
87895	JULIO CESAR DELGADO SANTANA	62	9
77230	KARINE GOMES CUELLAR	62	10
83462	KATIELY SAMARA FERREIRA CONRADO	62	11
81741	KATTY CATARINE DUARTE DE ALMEIDA	62	12
81685	KEITY ALVES BRANDÃO	62	13
88501	KELLEN CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	62	14
82180	KETTLY MACHUGA DA SILVA	62	15
81373	LAÉRCIO DE MORAES	62	16
82255	LAIR LEITE DA CRUZ	62	17
81215	LAIS LAZARA PESSOA PINTO	62	18
77566	LAURA DA SILVA MONTEIRO	62	19
77988	LAURILENE DE SOUZA PEDRASSA	62	20
88232	LAURO APARECIDO DE ALMEIDA VIEIRA	62	21
87495	LEONAR AUGUSTO PERES CARNEIRO	62	22
82187	LETÍCIA CANDIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	62	23
86172	LETÍCIA CONCEIÇÃO RICARDI	62	24
82932	LIAMARA CHAPARRO	62	25
87790	LIDIA APARECIDA ALVES DA SILVA	62	26
87646	LUCIANA DA SILVA	62	27
82658	LUCIMARA ROSA FERREIRA	62	28
85001	LUIZ EWERTON CLINK GRANJA	62	29
88349	LUIZ GUILHERME DE FREITAS JUNIOR	62	30
77583	MADALENA LIMA VIEIRA	62	31
78561	MANOEL REZENDE DA SILVA JUNIOR	62	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			

Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1152-Assistente de Apoio Educacional II-Monitor de Serviço de Transporte			
87764	MARCILENE CHAVES DA SILVA	63	1
79837	MARIA AUXILIADORA DAS NEVES	63	2
85773	MARIA INES REIS DE MACEDO SANTANA	63	3
77760	MARIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	63	4
87079	MARILEIZE RODRIGUES	63	5
81400	MARINA GARCIA VILHARVA	63	6
84794	MARYELLY ISABEL DA CONCEIÇÃO ELEUTÉRIO BASTOS	63	7
84420	MATHEUS CESPEDES ALVES	63	8
78880	MATHEUS JESUS OLIVEIRA	63	9
86425	MELLEN FLORES DA SILVA CANDIA	63	10
79716	MIRIAN PILLAR MARTINS	63	11
85109	NEILSON DO CARMO IBRAHIM DINIZ	63	12
77744	NILCE DA SILVA PINTO	63	13
84719	NILVANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	63	14
84931	PAULO MARCELO CEDRÓN DE SOUZA	63	15
87391	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	63	16
83559	PRISCILA PEREIRA DE ARAÚJO	63	17
80829	RAQUEL MACIEL TINOCO	63	18
86823	REGIANE CRISTINA DA COSTA SILVA	63	19
88014	RHEA SYLVIA MARQUES FONTES SANTANNA GUADALUPE	63	20
82938	ROSA RIBEIRO DA COSTA	63	21
88267	ROSANA DA SILVA	63	22
87728	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	63	23
82024	ROSELEIA BATUARE DA CONCEIÇAO	63	24
79735	ROSENILDA NASCIMENTO RAMOS	63	25
78098	ROSENILMA MARQUES DE CARVALHO	63	26
86098	ROZINETE DA ROSA MENDES	63	27
87401	RUTHENIO DE BARROS VELASCO	63	28
84546	SAMELA BENVENIDO DOS SANTOS	63	29
81845	SIDNEY ARRUDA DE JESUS	63	30
83605	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	63	31
76605	SULLIVAN CUNHA SABENÇA SANTOS	63	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1152-Assistente de Apoio Educacional II-Monitor de Serviço de Transporte			
76852	TATIANE LOPES	64	1
87113	THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	64	2
79278	THAYS BRITES DE SOUZA	64	3
86605	THIAGO LUIZ VARGAS DE ANDRADE	64	4
79990	THIELLE PEÇANHA MENACHO	64	5
85094	VALERIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	64	6
88401	VANESSA SILVA DE SOUZA	64	7
82176	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA	64	8
84710	VANIA DA LUZ SANCHES	64	9
80642	VÂNIA DA SILVA PERES BRANDÃO	64	10
81906	VEVIANA GIMENES FREIRE	64	11
85491	VICTOR DA CUNHA BASTOS FILHO	64	12
85432	VIVIANE APARECIDA MONTE SERRATE	64	13
83724	VIVIANE FERREIRA RIBEIRO	64	14
85100	WANESSA CORREIA DA SILVA	64	15
86183	ZILDO SALLES DA SILVA	64	16
CARGO:1153-Assistente de Serviço de Saúde II-Agente de Limpeza e Conservação			
85612	BETY REGINA DE MAGALHÃES	64	17
79933	FRANCIANE SOARES DA SILVA	64	18
84643	HUMBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	64	19
87212	RENATA MORAES RAMOS	64	20
85799	ROSANGELA CLIMACO	64	21
84092	VIVIANE MARTINS VIANA CORREA	64	22
CARGO:1154-Assistente de Serviço de Saúde II-Assistente de Serviço de Saúde II			
87357	ALDINÉIA APARECIDA SANTANA	64	23
80209	ANDREA DUARTE PEREIRA	64	24
77171	CRISTIANE DA FONSECA MONTEIRO	64	25
88315	CRISTIANE DOS SANTOS GARCIA	64	26
77377	DAMIANA DA SILVA PINTO	64	27
76802	DAYANA MANUELA SOARES ORTIZ	64	28
81815	ELIETE FERREIRA DA SILVA AVILA	64	29
85714	EMANUEL MEDINA MACHADO	64	30
76877	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	64	31
86666	GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA	64	32
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Marquês de Tamandaré			
ENDEREÇO: Rua Simião Ribas, 50			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1154-Assistente de Serviço de Saúde II-Assistente de Serviço de Saúde II			
80815	JENNIFER CRISTINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	65	1
82112	JOSÉ ANTONIO NUNES	65	2
84331	KARINE DA SILVA PEREIRA	65	3
83974	KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	65	4
80426	LAUREANE SILVA DE MATOS	65	5

86889	MARA DA SILVA RODRIGUES SALLES	65	6
88277	MARIA CÉLIA TINOCO SOUSA ANDRADE	65	7
83869	MARIA DE FATIMA PAZ DE SOUZA	65	8
88410	MARIA LIDIANE VILAS DA SILVA	65	9
80998	NÁDYLLA FERREIRA DE SOUZA	65	10
76333	REGIVANIA DA MOTA BALBINO	65	11
81458	RITA DE CASSIA VEGA VIEIRA NAVARRO	65	12
84318	RUSILEY GIMENEZ DE OLIVEIRA	65	13
81105	VANESSA DOS SANTOS OSSINAGA	65	14
CARGO:1155-Auxiliar de Serviços Operacionais I-Auxiliar de Serviços Operacionais I			
87043	ANGELO ROMERO DA CONCEIÇÃO	65	15
76602	BARBARA XIMENES FERRA	65	16
84285	GILMAR RAMOS DA SILVA	65	17
85770	SILVIA MARIA JARCEM	65	18
CARGO:1156-Auxiliar de Serviços Operacionais I-Coveiro			
80103	MARCOS TAVARES DA SILVA	65	19
83432	SATURNINA ARRUDA DA SILVA	65	20
86252	STARK FERREIRA CAMPOS	65	21
CARGO:1157-Auxiliar de Serviços Operacionais II-Agente de Limpeza e Conservação			
79663	DANIELLE CABRAL DA SILVA	65	22
83834	FRANCISCO LEITE RIBIRO	65	23
87903	IVONETE COELHO RIBEIRO	65	24
88039	LEOCIL RODRIGUES NEPOMUCENO	65	25
80360	MARCIA DE FATIMA LOPES PINTO	65	26
77536	MARIA APARECIDA BARBOSA	65	27
86479	RAMONA HURTADO OLIVA LAURO	65	28
85876	REBECA MICHILES MARQUES DA FONSECA	65	29
86859	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MASSRUHÁ	65	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Marquês de Tamandaré			
ENDEREÇO: Rua Simião Ribas, 50			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1157-Auxiliar de Serviços Operacionais II-Agente de Limpeza e Conservação			
84216	ROSA SILVA DE ARRUDA	66	1
82127	SANDRA REGINA FELICIDADE	66	2
86508	THAIZA CANDIDA DOS SANTOS	66	3
77532	VIDALVA BARBOZA	66	4
78774	VIVIANE DELGADO TACEO	66	5
76996	WALDINEY JOSE DA CRUZ MIRANDA	66	6
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
82192	ADELAINE ADIELE DE ARRUDA BRANDÃO	66	7
85226	ADENIZE MARIA DE CARVALHO	66	8
81503	ADRIANA CALLEJAS DE ASSIS	66	9
79930	ADRIANA DA SILVA SANTOS	66	10
81073	ADRIANA DE LACERDA RIBEIRO	66	11
84698	ADRIANA ELOY DE MEDEIROS	66	12
83117	ADRIANA GONÇALVES RODRIGUES	66	13
83835	ADRIANA LIMA DE ALMEIDA	66	14
86494	ADRIANA PERES DOS SANTOS SILVA	66	15
86143	ADRIANA SURUBI GOMES BARBOZA	66	16
83049	ADRIANO MARTINEZ	66	17
83443	ADRIANO PIASSA VARANIS	66	18
87649	ADRIEL RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	66	19
80276	ADRIELLI DE FARIAS SILVA	66	20
86571	ADRIELLY LOPES DA SILVA	66	21
82551	ADRIELY DE OLIVEIRA	66	22
79903	ADRILLE VALERIA DOS SANTOS JOEIS	66	23
83784	ALANA MISMA DA SILVA PAULA	66	24
82998	ALCILENE RIBAS SOARES	66	25
78696	ALCINA AUXILIADORA DUARTE DA COSTA	66	26
82666	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS DOS SANTOS	66	27
88186	ALEKSANDER FRANCISCO DA SILVA	66	28
82896	ALESANDRA SORRILHA REIS	66	29
77924	ALESSANDRA AGUILLERA	66	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Marquês de Tamandaré			
ENDEREÇO: Rua Simião Ribas, 50			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
86296	ALESSANDRA DA COSTA	67	1
87959	ALESSANDRA HELENA DE LISBOA BOTELHO	67	2
85275	ALESSANDRA NUNES	67	3
87315	ALESSANDRA TIMOTEO NOVAES	67	4
82903	ALEXANDRA CARNEIRO DUARTE	67	5
87204	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	67	6
87395	ALEXSANDRA CANDIA DOS SANTOS	67	7
86007	ALEXSANDRA PEREIRA	67	8
87284	ALICE TERRAYA PORTO	67	9
77962	ALINE CRISTINE ANDROLAGE MERCADO	67	10
79682	ALINE DE CAMPOS MOSCIARO	67	11
88250	ALINE DE LIMA SERRA	67	12
84248	ALINE DE MAGALHÃES GOMES	67	13
81432	ALINE GARCIA DA SILVA	67	14
87467	ALINE GREICE DA ROCHA PEREIRA	67	15

87517	ALINE SILVA DE SOUZA	67	16
86941	AMARILDO RIBEIRO DIAS	67	17
85663	AMÉLIA SANCHES FLORES	67	18
87673	AMINADABE SILVA DOS SANTOS	67	19
81272	ANA CAROLINA MENDES DOS SANTOS	67	20
84323	ANA CAROLINE DIAS DO NASCIMENTO RUBIO	67	21
87751	ANA CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	67	22
86865	ANA CLAUDIA DE SOUZA CARREGA	67	23
85655	ANA CLAUDIA PEDROZA DE ARAUJO	67	24
85666	ANA LUCIA AGUIRRE DA CUNHA	67	25
82278	ANA LUCIA LOPEZ DE AMORIM	67	26
80791	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	67	27
79800	ANA MERCEDES DA SILVA BATISTA	67	28
77595	ANA PAULA ALVES CANDIDO	67	29
83303	ANA PAULA ANDRADE DE ASSIS	67	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Marquês de Tamandaré			
ENDEREÇO: Rua Simião Ribas, 50			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
84608	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA MALHEIROS SEVERINO	68	1
77066	ANA PAULA DUARTE DE SOUZA MORAES	68	2
83311	ANA PAULA ESCALANTE DA SILVA	68	3
81273	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	68	4
85872	ANA PAULA PESSOA COSTA	68	5
85994	ANA PAULA PESSOA DE MIRANDA	68	6
85058	ANAIS DE SOUZA SANTOS	68	7
76388	ANAMESIA PEREIRA DOS SANTOS	68	8
82225	ANDERSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS	68	9
86484	ANDRÉ DA SILVA SERRA	68	10
85812	ANDREA CRISTINA DE AMORIM MARTINS	68	11
77565	ANDREA PIO BATISTA	68	12
87444	ANDRÉA TEIXEIRA ALBANEZE	68	13
86977	ANDREIA EVANGELISTA DE LIMA	68	14
84953	ANDREIA FERNANDES COLMAN	68	15
88527	ANDREZA JUSTINIANO MODESTO	68	16
81316	ANE CAROLINE ORICHUELA EVANGELISTA	68	17
88178	ANE GABRIELE SANTOS ALMEIDA	68	18
83626	ÂNGELA MARIA FLORES DA SILVA	68	19
79696	ANGÉLICA COELHO	68	20
82011	ANGÉLICA DELUQUE MORAES	68	21
77556	ANGELO COUTO DE FREITAS	68	22
78727	ANNE ELISE APARECIDA FREIRE DE MORAES	68	23
88193	ANNY APARECIDA DAS NEVES SILVA	68	24
86483	ANNY KAROLYNY VALDONADO BALEJO	68	25
83898	ANTONIELY DO CARMO DIAS DE SILVA	68	26
85598	ANTONIO VICTOR VENTURA SANTANA	68	27
81383	APARECIDA DO CARMO CORREA DOS SANTOS	68	28
80721	APARECIDO FELIX MARINHO JUNIOR	68	29
85917	AQUILA ALVES DE SOUZA	68	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Marquês de Tamandaré			
ENDEREÇO: Rua Simião Ribas, 50			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
87191	ARIANE APARECIDA ABRÃO BARBA	69	1
82764	ARIANI GONÇALVES DE ARRUDA	69	2
79995	ARIELEN ALVES PEREIRA	69	3
84237	ARIELLE MONGE DE LIMA	69	4
84358	ARIOVALDO VARGAS BORGES	69	5
82769	ARYELLE JOEIS DE ARRUDA	69	6
77814	ATHANAE MARRY CAVALHEIRO DINIZ	69	7
77075	AURELLYN DOMINIQUE DE BRITO MORAES	69	8
80440	AURILUCIA ARAUJO GALENO	69	9
84052	BÁRBARA CONCEIÇÃO ROJAS	69	10
88238	BEATRIZ DA SILVA GEREMINIANO	69	11
84046	BEATRIZ DA SILVA MARTINEZ	69	12
85567	BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	69	13
78784	BIANCA LARICO GONCALVES	69	14
82968	BIANCA NADINNY DA COSTA PANIAGUES	69	15
87431	BIANKA BARBOSA CAMARGO	69	16
82195	BLENDA CARDOSO DE ARRUDA	69	17
80835	BRENNDA BASYNGER TORRES FATTAH	69	18
82376	BRENO ADRISON BARBOSA LEITE	69	19
86477	BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA	69	20
83016	BRUNA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	69	21
80211	BRUNA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	69	22
82854	BRUNA DA COSTA EVANGELISTA	69	23
79922	BRUNA DA SILVA VICTÓRIO	69	24
84609	BRUNA DE LAMARE DA SILVA	69	25
88170	BRUNA GRAZIELE OLIVEIRA DA COSTA	69	26
77932	BRUNA MEDRANO DIAS	69	27
86580	BRUNA SOUZA MECIAS	69	28
80525	CAIO ARRUDA DA SILVA	69	29

77685	CAIO CEZAR RODRIGUES PEREIRA	69	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Marquês de Tamandaré			
ENDEREÇO: Rua Simião Ribas, 50			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
78656	CAMILA ANDRÉIA ESTRELA DA PAIXAO	70	1
77927	CARLA ADRIELLY DOS SANTOS CUELHAR	70	2
87085	CARLA CAROLINA CASTELO MASSABI	70	3
82662	CARLA OLIVEIRA DE MOURA	70	4
87505	CARLA PAMELA ARRUDA MAGALHAES	70	5
87853	CARLOS EDUARDO ORTIZ PEREIRA	70	6
87870	CARLOS ELERMAN DE SOUZA	70	7
87553	CARLOS LUIZ QUIDA DO NASCIMENTO	70	8
85295	CARMEN GABRIELA BATISTA DA SILVA	70	9
80530	CAROLINA ARRUDA DA SILVA	70	10
85080	CAROLINA DA SILVA LOPES	70	11
84341	CAROLINA DOS SANTOS BARBOZA	70	12
86995	CAROLINA MODOLON MACEDO	70	13
79916	CAROLINA SOTELO SOARES	70	14
80312	CAROLINE DE SOUZA VIANA	70	15
88254	CAROLINE LEAO HELLENSBERGER	70	16
84417	CAROLINE MOREIRA DA COSTA	70	17
85960	CECÍLIA FÁTIMA AIRES CARDOSO	70	18
88071	CHRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES	70	19
77027	CINTYA HELENY MARIA DA CONCEIÇAO ARNALDO GARCIA	70	20
85158	CLAUDIA KARINE ALVES DE ARRUDA	70	21
88118	CLAUDIA MARTINS SANTANA DE ARRUDA	70	22
79676	CLAUDIANE LEITE DOS SANTOS	70	23
87419	CLAUDIANE SIGARINI VELASCO SANTOS	70	24
81802	CLAUDIELLE RAMOS DE PEREIRA	70	25
85348	CLAUDINÉIA DE CARVALHO GONÇALVES	70	26
87434	CLAUDSON DA SILVA RAMOS CAMPOS	70	27
88112	CLEIDE RIBEIRO DIAS	70	28
81002	CLEONICE PEREIRA MENDES	70	29
80484	CLEYCIANNE NASCIMENTO DE ARRUDA	70	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Marquês de Tamandaré			
ENDEREÇO: Rua Simião Ribas, 50			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
77039	CRISLAYNNE FERNANDES SILVA	71	1
86853	CRISTIANE DA CUNHA ALVES MATOZINHO	71	2
85392	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	71	3
86166	CRISTIANE JUSTINIANO SANCHES	71	4
88046	CRISTIANE MARIA DA SILVA	71	5
88285	CRISTIANE MERCADO GONÇALVES	71	6
86720	CRISTIANE SOARES PAPA	71	7
87844	CRISTIANO BITENCOURT DA SILVA	71	8
82878	CRISTINA BAES DOS REIS	71	9
82439	CRISTINA DO NASCIMENTO CUNHA CARDOSO	71	10
84865	CYNTHIA CAMILA SOARES DA CUNHA	71	11
83344	DAIANA ENEIDA AVALOS GUIMARÃES	71	12
80804	DALVA RIBEIRO DE AMORIM	71	13
81364	DANES MENDES	71	14
88506	DANIELA CASTRO DA SILVA	71	15
83731	DANIELA DE ALMEIDA	71	16
85362	DANIELE BATISTA FRANCO	71	17
77046	DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SA	71	18
88084	DANIELLE CESTARI	71	19
80689	DANILO JARD DE AQUINO	71	20
83809	DANTHIELLY DUARTE DOS SANTOS	71	21
86626	DANYELLE RONDON DA SILVA PEREIRA	71	22
87704	DARCY BRUNO MANJON	71	23
86914	DAYANI DE LIMA	71	24
88519	DAYANNE SOUZA DA SILVA	71	25
80290	DAYARA GOMES FREIRE	71	26
82175	DEBORA ANDREZA OLIVEIRA MIRANDA	71	27
79803	DEBORA CARVALHO GOES DA SILVA	71	28
80442	DEBORA DE ARRUDA	71	29
77627	DEBORA DE OLIVEIRA SOAREZ FERREIRA	71	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Marquês de Tamandaré			
ENDEREÇO: Rua Simião Ribas, 50			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
83245	DEBORA DE SOUZA AMORIM	72	1
84685	DÉBORA DUARTE LOPES	72	2
84163	DEBORA LOPES DA SIVA	72	3

86470	DEBORA MONTEZUMA ALBANO DA SILVA	72	4
80511	DEJANE SOARES DA SILVA	72	5
81923	DEJANIRA JUSTINIANO PEDROSO	72	6
86765	DELAIR EVANGELISTA LEITE	72	7
81447	DENISE ELAINE DAVALO SOLIS	72	8
85039	DENIZE DE FATIMA LEITE	72	9
77467	DIANA COSME DE OLIVEIRA FEITOSA	72	10
84048	DIANNE SANTOS PEDROSO	72	11
87758	DIEGO DA SILVA GONÇALVES PEREIRA	72	12
83736	DILMA DE LIMA GOMES DINIS	72	13
83892	DIRCINEIA ASSUNÇÃO ROJAS RAMOS	72	14
78248	DORA ALVES ANDROLAGE	72	15
86151	DYANE MARY DA SILVA BENEVIDES DE SOUZA	72	16
81241	DYENYFER COSTA SOUZA	72	17
81956	EDALBERTO DE LIMA	72	18
84419	EDENILSE DA SILVA MAGALHÃES SILVA	72	19
85169	EDER BENITES PETZOLD	72	20
86436	EDILAINE SOUZA DE OLIVEIRA	72	21
84005	EDILENE DA SILVA ARRUDA	72	22
78201	EDIMARA DOS SANTOS CORRÊA	72	23
87249	EDINA GOMES DA SILVA	72	24
85446	EDINALDO TORRES TAQUES	72	25
83635	EDINEIA BRAS DE SOUZA	72	26
84020	EDINÉIA RAMOS DA SILVA	72	27
88203	EDIR FRANCO CANAVARRO DIAS	72	28
86174	EDNA APARECIDA NEVES DOS SANTOS	72	29
82431	EDNÉIA APARECIDA SOUZA SANTIAGO	72	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
87958	EDNEIA BRANDÃO DA SILVA	73	1
77439	EDUARDA VITORIA ZAURIZIO DE SOUZA	73	2
85566	EDVANIA FRETES BERNAL	73	3
86487	EDYLAINE DUARTE ALBERTONI	73	4
87577	ELAINE CLINK BRASIL	73	5
87242	ELAINE CONCEIÇÃO CAVASSA VEIGA FARIA	73	6
82922	ELAINE CRISTINA CHAPARRO	73	7
86205	ELAINE CRISTINA DA PENHA	73	8
82207	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENDES	73	9
85532	ELAINE CRISTINA FRANCO SOQUERE	73	10
86273	ELAINE DA COSTA	73	11
86466	ELAINE PEREIRA DA SILVA	73	12
88372	ELAYNE CRISTHINA CORRÊA NUNES BARBATO	73	13
78345	ELENICE DE OLIVEIRA SALVATERRA COSTA	73	14
87951	ELENICE HELENA DE OLIVEIRA	73	15
82637	ELIANE CALLEJAS DE ASSIS	73	16
80266	ELIANE CELIA DA CRUZ	73	17
85013	ELIANE COELHO DA SILVA	73	18
82904	ELIANE FONSECA RAMOS DE PAULA	73	19
86613	ELIANE GERMANO PIRES	73	20
80369	ELIANE SILVA DE LIMA	73	21
88385	ELIARA DE ALMEIDA RAMALHO	73	22
77466	ELIOZNÃ WILLAIM DOS SANTOS TAVARES	73	23
82017	ELISANGELA BIBIANO MENDES	73	24
84566	ELISANGELA DA SILVA	73	25
87702	ELISÂNGELA MACIEL FREIRE	73	26
84707	ELISANGELA PONE CORREA	73	27
84015	ELISANGELA RAMOS DA SILVA	73	28
81486	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	73	29
81673	ELIZANDRA CRISTINA SOUZA RODRIGUES	73	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
85610	ELIZANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	74	1
85231	ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO ANTUNES	74	2
88399	ELIZANGELA DE OLIVEIRA SALVATERRA	74	3
80521	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	74	4
85865	ELIZANGELA ROJAS MAGALHÃES	74	5
80867	ELIZANGELA SEBASTIANA DA SILVA GONÇALVES	74	6
88000	ELLEN GONÇALVES CAMPOSANO	74	7
87503	ELLENCAROLINE PINTO MENDONÇA	74	8
82136	EMANNUELLY PEREIRA DE BARROS	74	9
80713	EMELLY DA SILVA NUNES	74	10
81048	EMILY FELIX GRACIANO DA ROCHA BATISTA	74	11
82329	EMILY VALDEZ EREDIAS	74	12
79901	ENEIAS RAMIRES MACIEL	74	13
81708	EPIFÂNIO MONTEIRO JUNIOR	74	14
80438	ERACI ALVES DA COSTA ESPIRITO SANTO	74	15
83234	ERENILDA FERREIRA CASTELO	74	16
85847	ERICA ESPESIA PEREIRA DOS SANTOS	74	17

88090	ERICA VERGINIA ALIPIO DE SOUZA	74	18
85170	ERIKA ALBERTONI OCAMPOS	74	19
79827	ERIKA BARBOSA CEBALHO	74	20
84633	ÉRIKA ISIDORA BARBOSA DE SOUZA	74	21
81529	ERYKARLA LUZIDA DA COSTA	74	22
87400	ESMERALDA PEREIRA NASCIMENTO	74	23
86530	ESTEFANY DAVALOS CHALEGA	74	24
82525	EVA WILMA CORREA DANTAS	74	25
87466	EVANDRO HELTON DA SILVA CORREA	74	26
83700	EVELIN KARINE VICTORIO DE LIMA	74	27
87940	EVELIZE SAMOZA ALVES	74	28
82161	EVELLEN REGINA PERES SALBATIERRA	74	29
79535	EVELYN DOS SANTOS GUENDA	74	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
88111	EVERSON LUIS DE SOUZA RAMÃO	75	1
87073	EVERSON MILITÃO DE OLIVEIRA	75	2
85658	EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE	75	3
87251	FABIANA BARBOSA RODRIGUES	75	4
82411	FABIANNE LEITE QUINTANA	75	5
84463	FABÍOLA ANASTÁCIA FIGUEIREDO FERREIRA	75	6
84848	FABÌOLA DE SOUZA OLIVEIRA	75	7
88443	FABYLAYNE GOMES SEREN	75	8
87132	FANCIELLY DE OLIVEIRA SOARES	75	9
86586	FATIMA LOPES DA SILVA	75	10
86055	FATIMA PATRICIA ANTELO HELLENSBERGER	75	11
88332	FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	75	12
84114	FERNANDA ALVES DE LIMA	75	13
82217	FERNANDA ARRUDA DE LIMA	75	14
80581	FERNANDA DE QUEIROZ LOBO BISPO	75	15
76764	FERNANDA GOMES COSTA	75	16
85672	FERNANDA MAYARA DA SILVA BERNAL	75	17
86322	FERNANDO AGUERO DA SILVA JUNIOR	75	18
87789	FLAVIA ROSA QUEIROZ GEREMIAS DE PAULA	75	19
86568	FRANCIELE DE SOUZA MECIAS	75	20
79042	FRANCIELE VARGAS MALAQUIAS	75	21
85975	FRANCIELLE MONTENEGRO MARTINS	75	22
77014	FRANCIELLY BATISTA PARABÁ.	75	23
83918	FRANCIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	75	24
81062	FRANCILENE ANA DA SILVA	75	25
81433	FRANCISCA GARCIA DA SILVA	75	26
87735	FRANCISCA SOLIDADE DE OLIVEIRA	75	27
87526	FRANCISCO ROGÉRIO MAGALHÃES MESSIAS	75	28
87086	GABRIELCOELHO DA SILVA	75	29
81730	GABRIELLI VILALVA DE JESUS	75	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
77331	GEICIELLE FERRAZ FRANCO	76	1
88313	GEOVANI MENDES DE CARVALHO	76	2
81821	GEOVANIA DA SILVA FERREIRA	76	3
87265	GERCELIA DE CAMPOS ARRUDA	76	4
87255	GERSON JORGE WASSOUF FILHO	76	5
83186	GESIELY CHALEGA PENHA	76	6
87110	GESSYLENE SOARES DOS SANTOS	76	7
88295	GILMAR DE SOUZA BORDAS	76	8
87521	GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ	76	9
85528	GILSON CORREA CASSIANO	76	10
84936	GIOLLIANNA DE ARRUDA ELIAS BRAGA	76	11
87999	GISELE CHAVEZ LARA	76	12
79213	GISELLY MARQUES LEITE MENDONÇA	76	13
81068	GISLAINE ARANDA DA SILVA	76	14
84085	GISLEYDE RODRIGUES DE BARROS	76	15
81138	GLAUCE MONTEIRO DOS SANTOS	76	16
77244	GLAUCIA ROSA MOSCIARO	76	17
79918	GLAUCIELE PESSOA DE SOUZA	76	18
82106	GLEICIELLY DA SILVA RONDON	76	19
86635	GLORIA LUCIA VIEIRA DE ARRUDA	76	20
81213	GRACIELA GONÇALVES DE PAULA	76	21
86654	GRACIELE MARQUES DA SILVA DA LUZ	76	22
79555	GRACIELE PEREIRA GOMES	76	23
80613	GRACIELY RAMOS LEITE	76	24
86186	GRASIELE AJALA CAMPOS SILVA	76	25
85489	GRAZIELLE DA SILVA BEZERRA	76	26
87153	GREICYHELLEN NEVES RONDON DA SILVA	76	27
82727	HELEN ROSE MENDONZA	76	28
82022	HELENA ABIGAIL ALMIRÃO MATIAS	76	29
84893	HELENA CRISTINA BENITES CORREA	76	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			

LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
80099	HELENA DA SILVA SOUZA	77	1
79154	HELENA GONÇALVES GODOY MRTINS	77	2
84435	HELIATRICE LEITE RODRIGUES	77	3
81652	HELLEN BEATRIZ RUI DIAS DA SILVA	77	4
86019	HERICE MONTEIRO ANSALDI	77	5
76750	HERMINDO CORREA DE ARRUDA	77	6
83151	HIAMARA CHRISHELENE JESUS DOS SANTOS	77	7
87714	HILDA DE QUEIROZ ROMÃO	77	8
87115	IGOR FENIX LEIGUE SOBRAL	77	9
87218	ILKA DA COSTA FERNANDEZ	77	10
81560	ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ	77	11
78061	INARA KELLY MARINHO MERCADO	77	12
87842	INGRID MARINHO MERCADO	77	13
88453	INGRID PAES OJEDA	77	14
84023	IRENIR HURTADO DE ANDRADE	77	15
81907	ISABELLA ADJANI PEDROSO DA SILVA	77	16
87077	ISABELLA RODRIGUES MONEA	77	17
81266	ISAIAS DA SILVA VASCONCELOS	77	18
83597	ISALINY EVA DA SILVA RAMOS	77	19
81279	ISAURA DA SILVA RAMALHO	77	20
82463	ITAIANE DA ROCHA ANDRADE	77	21
85540	ITAMARA DA SILVA CARVALHO	77	22
85561	IVONE KADOWAKI DOS SANTOS	77	23
78359	IZABELLE MAYARA SANTOS DA SILVA	77	24
86662	IZABELLY APARECIDA MOURA DUARTE COSTA SILVA	77	25
78453	JACYANN GONÇALVES ESPIRITO SANTO	77	26
87973	JANAINA MENDES LÁZARO	77	27
84426	JANAINA ROSA CORDEIRO	77	28
87785	JANIR ALVES DE ARRUDA	77	29
86770	JARDEL ALGARANA MODESTO	77	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
81966	JASMINA ORTIZ TASSEO	78	1
84888	JEESICA MAYARA MARTINS RUIZ NUNES	78	2
79188	JENIFER ANDRADE DE OLIVEIRA	78	3
84063	JENIFFER CAROLA SOUZA PAVON	78	4
85145	JENNIFER CHRISTINE BATUARE CUELLAR	78	5
87089	JENNIFER FRIDA MARINHO DE BRITO	78	6
80392	JENNIFER GONÇALVES DAS NEVES	78	7
86727	JENNIFER SALLES DA SILVA	78	8
79582	JESSIANE GONÇALVES DA SILVA	78	9
86559	JESSICA ALVES DELGADILHO	78	10
78136	JESSICA APARECIDA MENDONÇA FRANCO	78	11
81692	JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	78	12
81945	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	78	13
87266	JESSICA DA SILVA	78	14
84938	JESSICA DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	78	15
80597	JESSICA DOS SANTOS LEMOS	78	16
81460	JESSICA EDUARDA DA SILVA LEMOS	78	17
77320	JESSICA HELENA DE MORAES DELMÃO	78	18
81008	JESSICA KAROLINE DA SILVA RIBAS	78	19
87770	JÉSSICA KEROLAYNE SOARES DO NASCIMENTO	78	20
83698	JESSICA MAYARA DA SILVA CANDIA	78	21
81863	JÉSSICA PRISCILA JUSTINIANO RODRIGUES	78	22
87919	JESSILEN DE PINHO BRASIL	78	23
85417	JESSYARA FREITAS SURUBI	78	24
88301	JHESSYKA RODRIGUES SILVA	78	25
86835	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA ARRUDA	78	26
77386	JOÃO ISAC OLIVEIRA CARDOSO	78	27
88558	JOAO PAULO MOREIRA NEVES PINTO	78	28
82587	JOCIANE MIRANDA ARANDA	78	29
84290	JOCILAINE CORRÊA	78	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
85032	JOCILENE DE BRITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	79	1
86294	JOCILENE DURAN CEBALIO	79	2
84581	JOCIMARI DA SILVA ARRUDA	79	3
84101	JOCIMAYRA ARIELLEN ALDAMA	79	4
87010	JOELMA CARVALHO DA SILVA	79	5
80667	JOELMA MATOS DA SILVA PARABÁ	79	6
80052	JOELMA NUNES DA SILVA SANTOS	79	7

83354	JONAS MAGALHÃES MOREIRA	79	8
79799	JONATHAN LIMA MOREIRA MEDEIROS	79	9
78813	JONE GREY MENEZES DE OLIVEIRA	79	10
87995	JORCIANE DA COSTA SOUSA	79	11
81878	JORCY LAURA DE OLIVEIRA SOARES	79	12
79194	JORGE LUIZ FAUSTINO FERREIRA	79	13
84131	JORGELINA ALVES DE LIMA	79	14
86220	JORGINA ALVES DE LIMA GONÇALVES	79	15
83581	JOSÉ UBERAIL MONTEIRO JUNIOR	79	16
86929	JOSELAINE DE ARRUDA NOGALES	79	17
79629	JOSELAINE JANUARIA LIMA DE SOUZA	79	18
80385	JOSELENE KETTY DA SILVA	79	19
87696	JOSELI DE OLIVEIRA COSTA	79	20
80342	JOSENILDE CATARINA PAVON FERNANDES	79	21
85513	JOSIANE DA COSTA OLIVEIRA	79	22
86590	JOSIANE DE AMORIM DE CARVALHO	79	23
80429	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	79	24
87743	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	79	25
81210	JOSYANE VANESSA SANCHES DA SILVA	79	26
88259	JOVELINA COSTA SILVA	79	27
88266	JOYCE RODRIGUES DA CRUZ	79	28
77914	JOZIMEIRE MARQUEZOLO	79	29
77816	JUCILEIA CRISTINA CRUZ ALVES	79	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
85750	JULIA TEREZA BARBOZA BARCELLOS	80	1
79105	JULIANE DA CRUZ ARRUDA	80	2
83755	JULIANY PESSOA VIEIRA	80	3
79336	JULIENE APARECIDA BENITO MARTINS	80	4
79493	JUNIOR SOARES ANSALDI	80	5
79145	KALISSA DAS NEVES GUADALUPE	80	6
79289	KAMILA DAVILA DO NASCIMENTO	80	7
77314	KAMILA REGINA DE OLIVEIRA MAGALHAES	80	8
81682	KAMILLA LINA D SILVA GONÇALVES	80	9
79902	KAMYLA DA CRUZ ARRUDA	80	10
81506	KAREN PEÇANHA DE JESUS	80	11
81731	KARINA DA SILVA VARANIS DE SOUZA	80	12
80620	KARINA JANAINA BARROS DE BRITO	80	13
83846	KARINNA DAYSE CORREIA SANTOS	80	14
78425	KARLA LEÃO HELLENSBERGER	80	15
84813	KARLA MORGANA DA CRUZ SARMENTO	80	16
81581	KAROLAYNE ORTIZ NOGUEIRA	80	17
87410	KAROLYNA HELENA BEZERRA ASSAD	80	18
82973	KAROLYNE DIAS SAMANIEGO	80	19
83751	KATHERYNNE GABRIELA DE OLIVEIRA RUY DIAS	80	20
86416	KATHIANA DA SILVA HOTA	80	21
85741	KATIA REGINA DIAS BARBOSA	80	22
87885	KATIANA ROSA DE MORAES	80	23
79562	KATIANE MOREIRA DA ROSA	80	24
79462	KATYANNE KELLY GONÇALVES ROJAS	80	25
85746	KELLIDEIZE FERREIRA GUIMARAES	80	26
80029	KELLY CAROLAYNE ANTELO DA COSTA	80	27
86181	KELLY CRISTINA AJALA CAMPOS	80	28
84575	KELVIN MIRANDA NINES DA SILVA	80	29
81229	KERELLYN CORREA DOS SANTOS	80	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
86651	KERLY DE QUEIROZ KUKIEL	81	1
85602	KETELEN DA SILVA SOARES	81	2
80980	KETELLEN KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	81	3
79747	KETERLAYNE LARISSA DOS SANTOS	81	4
88214	KETY REGINA DA COSTA FERNANDES	81	5
84139	KLEBER DE CARVALHO	81	6
80720	KLEIWANE SILVA DE BARROS	81	7
86085	KLEVERSON COIMBRA DA SILVA	81	8
80325	LARA TAICIANE GALEANO NAVARRO	81	9
79359	LARISSA CAMPOS TAMAS	81	10
80164	LARISSA DA SILVA PEREIRA	81	11
83621	LAUCIDIO TORRILHA PINTO FILHO	81	12
85099	LAUDELINA MARIA MORAES DE OLIVEIRA	81	13
78041	LAURA HELENA CORREA DA SILVA	81	14
79242	LAURA HELENA DA SILVA CARVALHO DA ROCHA	81	15
81492	LAURA HELENA DE JESES FLORES	81	16
84782	LAURA HELENA OLIVEIRA NOVAES	81	17
88234	LAURA HELENA PASSINHO RODRIGUES	81	18
84145	LAURA HELENA VIEIRA DOS SANTOS PRADO	81	19
87347	LAURA JANE SCHUMAN KNAUF	81	20
83345	LAURA LAINE RUIZ DA CRUZ	81	21

84436	LAUREANNE BRITO VALEJO	81	22
81482	LAURELENE AUXILIADORA PINHEIRO DA SILVA	81	23
82473	LAVINIA CARVALHO LARICA	81	24
87925	LAZARA LEANDRA JARA KOYAMA	81	25
82213	LEATRYCE ROSA DA SILVA LEITE	81	26
81829	LEIDIANE DE MORAES PEREIRA	81	27
83725	LEIDIANE DOS SANTOS FRAGOSO	81	28
87372	LEILANE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	81	29
87393	LEILANE SEVERINO PEREIRA	81	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
88272	LELIS FEITOSA CUSTODIO NETA	82	1
86970	LENICE LOPES	82	2
85545	LENIR FERREIRA DA SILVA	82	3
86883	LENIRA ELIAS DA SILVA	82	4
86547	LENIRA RODRIGUES DUARTE	82	5
88164	LÉO DE MEDEIROS GUIMARÃES NETO	82	6
82155	LEONEIDE NAZARETH DE LARA	82	7
83901	LEONICI APODACA ROJAS	82	8
83082	LETÍCIA MARTINEZ	82	9
86855	LETICIA SOUZA DA CRUZ	82	10
83023	LEYSIANE NAYARA FONSECA LIMA	82	11
77408	LEZANIL FERNANDES DIAS	82	12
81809	LÍDIA DA SILVA FERREIRA	82	13
83403	LIDIANE BARBATO GUIMARÃES	82	14
82115	LIDIO GUILHERME ROJAS JÚNIOR	82	15
82803	LIGIANNE GARCIA DE OLIVEIRA	82	16
83548	LILIAN CRISTINA CARNEIRO DO ESPÍRITO SANTO	82	17
82681	LILIAN SOARES CASTELLO	82	18
87568	LILIANE AMALI MASSABI	82	19
78420	LILIANE ARRUDA OJEDA	82	20
87421	LILIANE PEREIRA DE LIMA	82	21
87670	LÍVIA HELENA FERNANDES DOS SANTOS	82	22
83888	LOLRES DE ARRUDA MIRANDA	82	23
87374	LONARA LAIZE DA SILVA DOS SANTOS	82	24
76888	LORENA MARIANE BATISTA PARABÁ	82	25
82420	LORENI SOARES DE OLIVEIRA	82	26
79685	LORRAYNE DOS REMÉDIOS FREIRE DE MORAES	82	27
83840	LUAN ALEXSSANDERSON PEREIRA	82	28
87843	LUANA CARDOSO RODRIGUES	82	29
84227	LUANA DARC COSTA SOUZA	82	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
81288	LUANA MONTEIRO VARANIS	83	1
77485	LUCAS AUGUSTO DA ROCHA ANTONIO	83	2
85797	LUCAS FERNANDES RIVAS	83	3
80931	LUCAS MONTEIRO VILHENA	83	4
86648	LUCÉLIA ARRUDA CASTELLO	83	5
87325	LÚCIA OLIVIA SILVA COELHO	83	6
80635	LUCIANA ABREU DE OLIVEIRA MASSABI	83	7
87887	LUCIANA GAETA XAVIER DUARTE	83	8
82343	LUCIANA GONÇALVES PALMA	83	9
78235	LUCIANA ROBERTA DE MORAES	83	10
81528	LUCIANE DA SILVA GOMES	83	11
85327	LUCIARA KELLEN PEREIRA DA PAZ	83	12
86829	LUCIENE AUXILIADORA DUARTE	83	13
77764	LUCIENE NASCIMENTO CACERES MORENO	83	14
86574	LUCILENE MORENO DA SILVA	83	15
82698	LUCIMARA DOS SANTOS ROSA	83	16
85854	LUCIMARY SOUZA	83	17
85915	LUCIMARY LEMOS DE CARVALHO	83	18
83463	LUCINEIA AJALA VARGAS RODRIGUES	83	19
84068	LUCINEIA ALVES DE SOUZA VALEJO	83	20
78840	LUCY CRISTINA DE ALMEIDA	83	21
84287	LUDMILA NATÁLIA FAZIOLATO XIMENES	83	22
87955	LUIZA BENIGNO DE SALES	83	23
86989	LUIZA HELENA CAIBRO DOS SANTOS	83	24
81530	LUNAIR AMORIM MESSIAS	83	25
84736	LURDILEINE CLINQ DE ASSIS	83	26
84007	LUZIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	83	27
86152	LUZIA LUGO	83	28
86262	LUZINETE BASUALDO	83	29
87932	MAIARA BRUNO DE ABREU	83	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			

Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
80512	MAIKELE VERA RIBEIRO	84	1
87483	MANOEL GOMES JUNIOR	84	2
82222	MARCELLY DE CAMPOS CONCEIÇÃO	84	3
84465	MARCELO EDUARDO DE SOUZA NANTES	84	4
86982	MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	84	5
85971	MARCIA JORGINA DA SILVA	84	6
81911	MARCIA NEVES RIBEIRO	84	7
87599	MARCIELE CRISTINA MENDONÇA DE SOUZA	84	8
86378	MARCILENE MENDES DA CONCEIÇÃO	84	9
81839	MARCOS MOREIRA MANUEL JUNIOR	84	10
87051	MARIA APARECIDA DE SOUZA	84	11
85662	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	84	12
86804	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	84	13
81334	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ARRUDA	84	14
86225	MARIA AUXILIADORA PIERRI MESSIAS	84	15
88210	MARIA CAROLINE CLEMENCIO GONZALES	84	16
86440	MARIA CONCEIÇAO SILVA COSTA	84	17
79894	MARIA CRISTINA DA SILVA	84	18
80307	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS RAMALHO	84	19
85285	MARIA DO CARMO HIRAN DE MORAES	84	20
88331	MARIA HELENA DA SILVA	84	21
88444	MARIA JANE GUADAMA RIVERO DE SOUZA	84	22
84027	MARIA JOSÉ CENA	84	23
79653	MARIA KARINE MORENO SILVA	84	24
87953	MARIA LUIZA VELASCO MONTEIRO	84	25
82292	MARIA REGINA FAREL SANTIAGO	84	26
88539	MARIANA ESQUER FERREIRA	84	27
85558	MARIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	84	28
84172	MARIANE CHAVES DA SILVA	84	29
81748	MARIANE DE ALMEIDA BEZERRA	84	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
81431	MARIANE LETICIA LEITE DA CRUZ COSTA	85	1
77428	MARIELE SANABRIA DA CONCEIÇAO	85	2
84439	MARIELI TACEO DA SILVA	85	3
82518	MARIELLE DO CARMO ORTEGA	85	4
86686	MARIELLI VITAL DA SILVA BATISTA	85	5
87856	MARIELY R DE OLIVIEORA GOMES	85	6
87025	MARIENE FREITAS OHRA	85	7
81280	MARILENE BARBATO	85	8
86544	MARILENE DA SILVA NABOR	85	9
82533	MARILENE SOARES SOLIS	85	10
84898	MARILENE TEIXEIRA PEREIRA	85	11
82289	MARILIA LEITE DA CRUZ	85	12
87710	MARILZA LEITE PEREIRA	85	13
87376	MARINA CONCEIÇAO DE ARRUDA DE CASTRO	85	14
85502	MARINA GONÇALVES GUADALUPE	85	15
84038	MARINALVA VILALVA DA SILVA RODRIGUES	85	16
80177	MÁRIO JOSÉ DE MATOS	85	17
86244	MARIZA DA SILVA ASSUNÇÃO	85	18
81743	MARIZETE CRISTINA RAMALHO	85	19
79059	MARIZETE DE SOUZA QUEIROZ BASTOS	85	20
84657	MARIZIATACEÓ EGUEZ	85	21
86302	MARJORYE DAYANA DE CARVALHO GONÇALVES	85	22
78746	MARLI MACIEL FREIRE	85	23
77915	MATHEUS MONTEIRO DE LUQUI	85	24
87813	MAURICIO DE SOUZA BRAGA	85	25
83268	MAURIÉ MAURISTON DA SILVA JÚNIOR	85	26
83408	MAXINE ELLEN FREIRE SENNA	85	27
87822	MAYARA CIBELLE DE SOUZA MALHEIROS	85	28
81880	MAYARA MENDES DELGADO	85	29
78149	MAYRA DE SOUZA FREITAS	85	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual Leme do Prado			
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 77			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
80352	MICAEL FERNANDES TIMOTEO	86	1
81011	MICHELLY BATISTA DE PAIVA	86	2
87917	MIGUEL ANGELO RIBAS ZUBIETA	86	3
79420	MIGUEL ORTIGOZA JUNIOR	86	4
83865	MIRELLE DA SILVA BOBADILHA	86	5
86907	MIRÍAN LIMA DE MORAES	86	6
83884	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	86	7
87573	MIRIAN RAMOS DE ALMEIDA SOARES	86	8
80127	MISLAYNE GONÇALVES	86	9
81092	MÔNICA CRISTINE MARQUES CAVASSA	86	10

88397	MÔNICA MOREIRA MÁRMORA	86	11
81309	NAILA NASCIMENTO ALVES	86	12
82458	NATÁLIA CUNHA CARDOSO	86	13
78044	NATALIA DIAS DE ARRUDA	86	14
80693	NATÁLIA SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS	86	15
79212	NATALY GONÇALVES GODOY MARTINS	86	16
85985	NAYANE CAROLINA ESPINOZA COLIM	86	17
80893	NAYARA DE LARA VERA	86	18
88510	NAYARA DOS SANTOS CARMO	86	19
87787	NAYENE DA SILVA	86	20
80365	NAYRA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	86	21
87246	NICOLLE PULLIG CURVO	86	22
82882	NICOLY MORANE DA SILVA PEREIRA	86	23
83478	NINFA ACUNHA ROLON SILVA	86	24
82066	NIVEA LETICIA DE SOUZA BARBOSA AMARILIO	86	25
84104	NOELLE LIZ BRAGA E LIMA	86	26
87563	ODILA HELENA TIMOTEO ROSAS	86	27
83904	OLIVIA JANAINA DOS SANTOS CARVALHO	86	28
85153	ORLANDA DA SILVA FILHO BONFIM	86	29
86197	ORLANDO DO CARMO GARCIA	86	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual 2 de Setembro			
ENDEREÇO: Av. 14 de Março, 598			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
85240	PAMELLA MERYS COIMBRA COSTA	87	1
79730	PATRICIA JOSELAINE ROCHA AJALA	87	2
87142	PATRICIA MARIA ALEGRE VELIZ	87	3
84986	PATRICIA SOARES DE SOUZA	87	4
81470	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	87	5
86467	PAULA ADRIANA PEREIRA MAISATTO	87	6
88364	PAULA CRISTINA RUIZ DIAS	87	7
84599	PAULA MARIA DA SILVA ARTEAGA	87	8
79175	PEDRO ALESSANDRO MAGALHÃES	87	9
80296	PRISCILA DE GODOY LEITE	87	10
85213	PRISCILA FLORENTIM DA SILVA	87	11
84586	PRISCILLA PEDREIRA DE MENEZES	87	12
87461	RACHEL DE QUEIROZ PAIXAO	87	13
87437	RAFAELLA SILVA DE OLIVEIRA	87	14
86129	RAIZA DE ARRUDA LOBO	87	15
81222	RAMONA GONÇALVES PEREIRA	87	16
84484	RAYANNE LEITE JULIANO	87	17
80098	RAYSSA ROJAS BOBADILHA	87	18
87920	REGINALDO IBARRA VELASQUEZ	87	19
80577	REINALDO LUIZ FELICIANO BARBOSA	87	20
86214	REJANE AUXILIADORA DA SILVA	87	21
86392	REJANE DIAS RIBEIRO RAMOS	87	22
81411	RENATA AUXILIADORA ALVES ANDROLAGE DO ESPIRITO SANTO	87	23
85430	RENATA DE BRITO HERNANDES	87	24
83169	RENATA DE JESUS ROCA	87	25
76686	RENATA DO CARMO MIRANDA PRATES	87	26
85083	RENATA OSSINAGA MARTINES DA SILVA	87	27
77999	REZULINA DA COSTA SILVA	87	28
79947	RICARDO CONCEIÇÃO KERR DE SOUZA	87	29
86002	RICARDO LIMA DE MESQUITA	87	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual 2 de Setembro			
ENDEREÇO: Av. 14 de Março, 598			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
80737	RICARDO ROMUALDO APONTES FERREIRA DA SILVA	88	1
82954	RITA JUDITH DA SILVA MAGALHAES	88	2
83850	RODRIGO BARBERY	88	3
84293	ROSA DE ARRUDA LIMA	88	4
85378	ROSA HELENA DOS SANTOS	88	5
87499	ROSA SANDRA DE ARRUDA LOBO	88	6
79905	ROSALIA MASAY TOMICHA	88	7
80732	ROSALINA URTADO DA SILVA	88	8
83669	ROSALINE LIMA DOS SANTOS	88	9
76841	ROSANA LOPES	88	10
82189	ROSANGELA CELIMAR MOLINA DA SILVA	88	11
87802	ROSANGELA DA SILVA RAIMUNDO SUNAZUKA	88	12
87734	ROSANGELA FRANÇA DE MORAES	88	13
79549	ROSÂNGELA MARTINEZ CAVASSA COSTA	88	14
81336	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	88	15
84860	ROSANI ALVES SOARES	88	16
87777	ROSEANE PEREIRA HORTA	88	17
88472	ROSELAYNE DOS SANTOS ARRUDA	88	18
79500	ROSEMAIRE LOPES PEREIRA CLIMACO	88	19
88438	ROSEMÁRCIA SILVA ARGUELHO	88	20
83868	ROSEMARY SOARES MIGUEL	88	21
80617	ROSEMEIRE BATUARE CUELLAR	88	22
79668	ROSENETHE APARECIDA DA SILVA CACERES DE MAGALHÃES	88	23
81491	ROSENIL MARIA DE ARRUDA ANDRADE	88	24

81635	ROSEVANE ANDRADE CHAVEZ	88	25
82353	ROSIANE DA SILVA	88	26
81883	ROSIANE DE AMORIM ORTIZ	88	27
87994	ROSIANE MIRANDA TALAVEIRA SALLES	88	28
84652	ROSIANE ROSA OJEDA	88	29
83192	ROSIANE VALESKA BARROS FLORES	88	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual 2 de Setembro			
ENDEREÇO: Av. 14 de Março, 598			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
79607	ROSILENE CABANHAS DO NASCIMENTO	89	1
85116	ROSILENE CRUZ LOPES	89	2
87860	ROSILENE FRANCO	89	3
81100	ROSILENE SODRE DE LARA	89	4
83727	ROZENIL SAMPAIO	89	5
82448	ROZENIR FAREL SANTIAGO	89	6
79672	RUBÉNS CACERES DE MAGALHÃES	89	7
80321	SABRINA DE SOUZA NOGUEIRA	89	8
85834	SARA SILVA DE SOUZA	89	9
81754	SARYTA DALENCE DO NASCIMENTO	89	10
88437	SELMA DA SILVA PEREIRA	89	11
79661	SHEYLA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	89	12
83952	SILVANA DA SILVA JURE	89	13
84350	SILVANA GONÇALVES HIPOLITO	89	14
87915	SILVANA RODA PARABÁ	89	15
81340	SILVERIO DA SILVA CAMPOS NETO	89	16
83838	SILVIA APARECIDA BARBOSADA CRUZ	89	17
85024	SILVIA BISPO DE ARRUDA	89	18
76483	SILVIA DIAS CHAPARRO	89	19
79508	SILVIA DOS SANTOS CORREA	89	20
79858	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA LOPES	89	21
77384	SILVIA LUCIANA FORTES	89	22
82158	SIMONE ASSAD CHUVE ARRUDA	89	23
81018	SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	89	24
83193	SIMONE DE SOUZA SANTANA DE ARAUJO	89	25
87942	SIMONE FLORENTIM DA SILVA	89	26
82370	SIMONE JOANA DE ARRUDA	89	27
86552	SIMONE ROQUE DE ARRUDA	89	28
87375	SIMONE VALERIA DURAN GOUART	89	29
84892	SIRLENE APARECIDA DA SILVA CRISTALDO.	89	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual 2 de Setembro			
ENDEREÇO: Av. 14 de Março, 598			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
83388	SIRLEY REGINA SAUCEDO SAUCEDO	90	1
79959	SONALLY REGINA PEREIRA MARTINS	90	2
86464	SUELÂNIA EVELYN PEREZ ORTIZ	90	3
78499	SUELEN APARECIDA DA SILVA SANTOS	90	4
81031	SUELEN DO CARMO RIBEIRO BASTOS	90	5
81849	SUELEN PESSOA DE SOUZA	90	6
77336	SUELLEN CABANHAS DO NASCIMENTO	90	7
84415	SUELLEN CRISTINA DIAS AMARO	90	8
87662	SUÉLLEN LÍVIA PREZA DA CRUZ	90	9
87124	SUELLEN REGINA JORDAN GOMES	90	10
85122	SUELLEN TOLONE DA SILVA SOARES	90	11
78413	SUELY DA SILVA OLIVEIRA	90	12
77048	SUELY ROSA DOS SANTOS	90	13
86642	SULAINE ARRUDA DA SILVA OLIVEIRA	90	14
82605	SUSSANA APARECIDA FERREIRA ACOSTA	90	15
78614	SUSY ELENE DA SILVA SOUZA	90	16
77687	SUZAN GLAYD SOARES FURTADO	90	17
82536	SUZANA DE OLIVEIRA MARTINS	90	18
84832	SUZANA MONGE VILALVA DA SILVA	90	19
81168	SUZANY DE SOUZA SPINDOLA	90	20
84751	SUZE HELENA ROJAS NABOR SCHIO	90	21
86535	SUZILENE ARANDA DOS SANTOS	90	22
85938	SUZIMAR CANDELARIA CORREA DE OLIVEIRA	90	23
83058	SUZYANE APARECIDA AGUILAR DA SILVA	90	24
78371	TACIANA CASTELO DE ARRUDA ARAUJO	90	25
78700	TAIANDI MORAES DA SILVA	90	26
79914	TAIHS ZANGELA MILITON CAFARO	90	27
88425	TAINARA DE OLIVEIRA JEREMIANO	90	28
80793	TAIRINNY ALVES BRANDÃO	90	29
81551	TANIA DE CAMPOS MOSCIARO	90	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual 2 de Setembro			
ENDEREÇO: Av. 14 de Março, 598			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			

Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
81903	TANIA MARIA FRETES DA SILVA	91	1
79712	TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	91	2
81507	TASSIA APARECIDA ANDROLAGE DE ANDRADE	91	3
84876	TATIANA OCAMPOS MORENO	91	4
86398	TATIANE CABRAL PINTO	91	5
88078	TATIANE LEME DE ANDRADE	91	6
85278	TATIANE NUNES CORREA	91	7
80327	TATIANE PEREIRA LIMA	91	8
80509	TATIELLY APARECIDA DUARTE COSTA SILVA	91	9
81623	TAYARA KELLEN CUELLAR GOMES	91	10
86862	THAIANE SOUZA PRADO	91	11
77599	THAIS ALVES CANDIDO	91	12
80012	THAÍS GÊNERO TEIXEIRA	91	13
79846	THAIS MARCELLI DA SILVA CARVALHO	91	14
88284	THAIS MARIA MIRANDA DA CRUZ	91	15
83018	THAÍS MARIA PINHO DE LIMA FONSECA	91	16
85033	THAISSA CAROLINE HURTADO DE ARRUDA	91	17
85964	THALITA PEIXOTO RODRIGUES DE MEDEIROS	91	18
79312	THAMIRES CORREA DOS SANTOS	91	19
78543	THAYLA DE LIMA SOUZA	91	20
76518	THAYNAR MELGAREJO FERREIRA	91	21
77098	THAYNARA DE OLIVEIRA PAES	91	22
80237	THAYS DA COSTA SOARES	91	23
83560	THIAGO FERNANDO DA SILVA	91	24
86165	THIAGO TEIXEIRA PÉCORA	91	25
88511	THIELI DA SILVA SANTOS	91	26
86412	THOMAS CELESCUEKCI LODI CORÁ	91	27
85992	TIELY PIERRI BARROS	91	28
88517	TOBIAS PILAR SOARES	91	29
87067	TOBIAS SILVA DOS SANTOS	91	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual 2 de Setembro			
ENDEREÇO: Av. 14 de Março, 598			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
82354	ULLYANY DE CAMPOS SOARES	92	1
86660	VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA	92	2
80434	VALDENICE FERREIRA GOMES PAZ	92	3
80494	VALDINÉIA DA SILVA	92	4
85114	VALESKA BALEJO DE ARRUDA	92	5
87729	VALNETE RAMONA DE OLIVEIRA CARDOSO	92	6
82776	VANESSA CAMPOS DA COSTA	92	7
81553	VANESSA CARNEIRO GONÇALES	92	8
83510	VANESSA DA CUNHA REIS	92	9
86254	VANESSA DO CARMO DELGADO	92	10
78143	VANESSA MARIA ALVES DA SILVA	92	11
85605	VANESSA ORTEGA DE CASTRO	92	12
82356	VANESSA SILVA MIRANDA	92	13
88015	VÂNIA HELENA DA SILVA COSTA	92	14
81321	VANILCE FLORES VELASQUEZ	92	15
81101	VANILDA BATISTA DE QUEIROZ MIRANDA NETA	92	16
86131	VENANCIO CASSIANO RODRIGUES	92	17
87024	VERA LUCIA MAGALHAES PEREIRA SILVA	92	18
88495	VERA LUCIA PEREIRA DO AMARAL	92	19
83715	VERENA ORTIZ OVANDO	92	20
82297	VERIDIANA SILVA DE SOUZA NETA	92	21
80372	VERONICA MERCADO RAMOS	92	22
81826	VERONICA SOARES SOLIS	92	23
88560	VICTORFERNANDES DA COSTA	92	24
81251	VILHERMINA VIDAL MONTEIRO	92	25
88207	VIRGINIA VELASQUES D SILVA	92	26
83358	VIRNA LISA SANT ANA	92	27
81176	VIVIANE JUSTINIANO DA SILVA	92	28
77341	VIVIANE MAGALHÃES DA COSTA	92	29
88309	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	92	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual 2 de Setembro			
ENDEREÇO: Av. 14 de Março, 598			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:1158-Assistente de Serviços Organizacionais II-Recepcionista			
85343	VIVIANE VIEIRA DOS REIS DOS SANTOS	93	1
86847	VIVIANNE DE LEMOS MONTENEGRO	93	2
80097	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO ARANDA	93	3
82897	WALESKA DA SILVA SURUBI	93	4
86998	WALTER ALEXANDRE PEREIRA MIGUEL	93	5
77995	WALTER JUNIOR LANDIVA NUNES	93	6
87239	WANDA RODRIGUES DUARTE DA CRUZ	93	7
83929	WELLNGTON DANIEL RUIZ PINHEIRO	93	8
77092	WILLYANE DEBORA DE JESUS TAVARES OLIVEIRA	93	9
79580	YASMIN DA SILVA ALVES	93	10
79777	YASMIN DA SILVA CACERES	93	11
79900	YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO	93	12

83394	YNGLID MIRANDA MAIA ZAIDAN	93	13
86363	YOLANDA ROXO PRATA	93	14
84806	YURI MIRANDA PEIXOTO	93	15
85107	ZAIRA ELENA DE SOUZA	93	16
85420	ZENEIDE OLIVEIRA DE JESUS	93	17
CARGO:1159-Auxiliar de Serviços Operacionais II-Cozinheiro			
88247	ANTONIO CARLOS DE LARA	93	18
86397	IVONETE SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHAES	93	19
80275	JOCIARA DOS SANTOS ALBERTONI	93	20
76696	LEANDRO DELGADO VEIGA	93	21
86411	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	93	22
86285	MARIA JOSE GUEDES DO NASCIMENTO	93	23
86751	WELLINGTON DA SILVA JUNIOR	93	24
CARGO:1160-Auxiliar de Serviços Operacionais II -Padeiro			
77159	CELSO RICARDO ANDRADE DE LUCENA	93	25
87724	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	93	26
84334	LUZENI DE JESUS SOUZA	93	27
CARGO:3225-Profissional de Educação-Professor de Ensino Fundamental - Série Finais - GEOGRAFIA			
87256	ALEXANDER MICHAEL CAMPOS FERREIRA	93	28
83278	ALYKA DE JESUS BARBOSA	93	29
84878	ANA CLAUDIA DA SILVA E SILVA	93	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Estadual 2 de Setembro			
ENDEREÇO: Av. 14 de Março, 598			
CIDADE: Ladário			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:3225-Profissional de Educação-Professor de Ensino Fundamental - Série Finais - GEOGRAFIA			
85873	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	94	1
80994	ANAPAULA BASUALDO SOUZA	94	2
82312	ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA	94	3
86110	ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ	94	4
82572	ARLA APARECIDA DE AMORIM ALDAMA	94	5
84055	CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DOS SANTOS	94	6
84793	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	94	7
81504	ELAINE CRISTINA DE ALENCAR SILVA	94	8
84909	EVERTON DE CARVALHO	94	9
83606	GENY ANGÉLICA DE JESUS	94	10
85439	JOAMIR DO NASCIMENTO SILVA	94	11
81545	JOAO BATISTA MENACHO PAEZ	94	12
88484	JOSÉ MARCIO SOARES MENDES	94	13
85026	JOSIANE AFONSO FERREIRA	94	14
85739	LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES	94	15
83099	LAURELENE OLIVEIRA PEREIRA	94	16
86269	LILIAN BASUALDO	94	17
81707	LUZIA GONÇALVES DA SILVA	94	18
83466	MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA	94	19
86864	MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUZA EMILIO	94	20
87647	MERLIN THOBIAS PEREIRA LOPES	94	21
87901	MICHELA DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES	94	22
86596	MONICA RODRIGUES AZEVEDO RIBEIRO	94	23
84988	PAULO ROBERTO DE SOUZA DUTRA	94	24
81187	RUTHIANE CAMPOS DE CARVALHO	94	25
83253	THAYANE SOARES DA COSTA	94	26
88338	VERIMARCIA MOLINA DE SOUZA	94	27
82567	VIVIANA TEIXEIRA DA COSTA	94	28
82695	WAGNER TOLONE DA SILVA FERREIRA	94	29
83665	WESLEY EVANGELISTA ROJAS	94	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
D-uração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2117-Fiscal de Obras e Posturas-Fiscal de Obras e Posturas			
83814	ADAYLTON SAMANIEGO DE FREITAS	96	1
87272	ALBERTO CARRERA CARAFFA	96	2
85562	ALBERTO REINALDI JUNIOR	96	3
85313	ALESSANDRA DA COSTA ASSEFF	96	4
87598	ALEXSANDRE KILL DO ESPIRITO SANTO	96	5
81047	ALEXSSANDER MARCELO DA COSTA PORTÃO	96	6
86420	ALEXSSANDRO MENDES KUKIEL	96	7
82864	ALINE BUENO DE ANDRADE	96	8
88525	ALINE MOTA SOARES DE LÉO	96	9
85825	ANDRE LUIZ SEBASTIAO DO NASCIMENTO	96	10
85062	BRENO RANGEL OLIVEIRA	96	11
87195	BRIAN VILALVA SCARAMELLO	96	12
87798	BRUNA LEMOS PAQUITO	96	13
82314	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PINTO	96	14
85060	BRUNO RANGEL OLIVEIRA	96	15
86361	BRUNO VIEIRA DE MORAES	96	16
84201	CARINA FLORES ALVAREZ	96	17
85443	CAROLINE GONÇALVES CAMPOSANO CAMPOS	96	18
84952	CASSIANO ALVES FERREIRA	96	19
81786	CÉLIA MARIA ALVES DOS SANTOS	96	20
86511	CELSO ALEXANDRE CHAVEZ PESSOA	96	21

78942	CELSO JUNIOR CALLEJAS DE ASSIS	96	22
77054	CELSO SEBASTIÃO DIAS FERREIRA	96	23
80887	CHRISTIANO CONCEIÇÃO PAPA	96	24
86474	CIDNEI CASTELO	96	25
78515	CLAUDINEIA DE LIMA	96	26
85564	CLAUDIONEY DA SILVA SERRA	96	27
85171	DALTO LUIZ GONÇALVES	96	28
82019	DANIEL GIL DA COSTA	96	29
83858	DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES	96	30
77774	DARLENE PAES	96	31
87668	DAYANA DA SILVA	96	32
81009	DEIVID CELIN TILCARA	96	33
82027	DENNIS VICTOR FARIAS DA SILVA	96	34
81544	DIEGO GONCALVES	96	35
82540	DJALME MEDEIROS MACIEL	96	36
88086	EDIONIO SOARES DA SILVA	96	37
83518	EDMA SANTOS DE MOURA	96	38
82037	EDSON DE OLIVEIRA	96	39
79935	ELI LEMOS DE CARVALHO	96	40
77548	ELIELTON HENRIQUE DA SILVA	96	41
82156	ELIZANDRA ROJAS DE MORAES	96	42

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015

LOCAL DE PROVA: UFMS

ENDEREÇO: Rua Poconé, sn

CIDADE: Corumbá

Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino

Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h

Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2117-Fiscal de Obras e Posturas-Fiscal de Obras e Posturas			
85075	ELMER COSTA LEITE JOVIÓ	97	1
87058	EVERSON ALEXSANDER SOUZA DE OLIVEIRA	97	2
87463	FÁBIO MENDES DELMÃO	97	3
88500	FELIPE ARRUDA DE PAULA PEREIRA	97	4
87593	FERNANDO CELSO DE OLIVEIRA DIAS	97	5
77197	FERNANDO LINS ANTUNES	97	6
84844	FLAVIA ALINE ARDAYA DE SOUZA	97	7
86135	FLÁVIO FERNANDO MENDONÇA SANTANA	97	8
87780	FLÁVIO MENDES DELMÃO	97	9
80404	FLAVIO RONDON VERNOCHI	97	10
87687	FRANCISCO CARLOS ZANIN	97	11
76621	FRANCY COSTA PIRES	97	12
77946	GEOVANE FRANCO ALFONSO	97	13
88414	GEOVANY DA SILVA	97	14
77042	GERSON VILALVA MERCADO	97	15
76547	GIANFRANCO SCOTTI	97	16
87433	GÍRMOS REMES DA SILVA	97	17
76729	GLAUBER DA COSTA ARRUDA	97	18
82498	GLAUCO MARCOS DO NASCIMENTO	97	19
77500	HEIDER DIAS CAVASSA	97	20
87438	HELENA DE SOUZA ARRUA	97	21
83704	JAIR EGUES BRAGA JUNIOR	97	22
87135	JAKSON VIEIRA CALDAS	97	23
85952	JHONATAN DO NASCIMENTO GODINHO	97	24
76915	JOÃO BOSCO DA CONCEIÇÃO SOUZA	97	25
84855	JOÃO GUALBERTO DE PAULA NETO	97	26
87630	JOÃO LEITE NETO	97	27
77380	JOÃO VICTOR MENDES PONESTÁSIO	97	28
88105	JOELSON DE PAULA SILVA	97	29
76986	JONAS LEMOS DE CARVALHO JUNIOR	97	30
83143	JONATHAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	97	31
87666	JONATHAN VELASQUES DE ARAÚJO	97	32
87881	JOSÉ HENRIQUE ARRUDA SAMPAIO DO CARMO	97	33
84268	JOSÉ ISAIAS DE SOUZA	97	34
79751	JOSE MARCIO PICOLOMINI XAVIER	97	35
79329	JOSE ROBERTO MACIEL	97	36
78005	JURCINEIA GONÇALVES GOMES	97	37
87965	KAUE VIEIRA BERTINI	97	38
85757	LEONARDO DE JESUS DE SOUZA	97	39
85431	LIGEANO MOURA CUNHA	97	40
76508	LILIAN LEITE NOGUEIRA	97	41
83110	LUIZ ANTONIO VELASQUEZ ROJAS JUNIOR	97	42

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015

LOCAL DE PROVA: UFMS

ENDEREÇO: Rua Poconé, sn

CIDADE: Corumbá

Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino

Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h

Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2117-Fiscal de Obras e Posturas-Fiscal de Obras e Posturas			
85947	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE ARRUDA	98	1
77126	MARCIO VINICIUS DE SOUZA	98	2
80201	MARCO ANTONIO PIRES DOS SANTOS	98	3
82014	MARCO AURÉLIO GOMES DA COSTA	98	4
81715	MARCOS ALEXANDRE SOARES FERNANDES	98	5
88512	MARINA BERLATO MEDEIROS	98	6
81290	MARLON DOS SANTOS MALIZIA	98	7
84187	MATHEUS NEIVA ROCHA	98	8
86887	MÁXIMO CEDRÃO RAMOS	98	9
88440	MIKELLY SOUSA MUSSATO	98	10
81027	MOISÉS CÁRCANO DA SILVA	98	11

88550	NELSON APARECIDO DO VALLE SANTANA	98	12
86969	OSCAR RINGO SAUCEDO CALDAZ	98	13
84335	OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA JARD	98	14
85640	OZEAS ALMEIDA BENICIO	98	15
86801	PATRICIA GONCALVES DE ALMEIDA	98	16
88158	PAULO HENRIQUE DE ARRUDA FARIAS	98	17
87654	PAULO SERGIO BARBERI FRIAS	98	18
80857	PAULO VICTOR PINTO PEREIRA	98	19
86500	PEDRO HERICK VELASQUE DA SILVA	98	20
85344	RAFAEL MAMORÉ DE LEON	98	21
83763	RAMÃO DE MORAES VIEIRA	98	22
87974	RAPHAEL REYNALDO DA SILVA SANTOS	98	23
87753	RAPHAEL SERRA CURVO	98	24
87520	REGINALDO DE ARRUDA LOBO	98	25
87139	RENAN HELDER DA SILVA MENDES	98	26
86776	REVAIR DE SOUZA CRUZ LOPES	98	27
85205	RICARDO DE ARRUDA IUNES SALOMINY	98	28
85614	RICARDO SARATE RIOS FERREIRA	98	29
84786	ROANA VICTORIA AGUIRRE DA CUNHA	98	30
85790	ROGERIO DE ARRUDA MENDONÇA	98	31
83864	ROGERIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	98	32
81564	RONALDO ARRUDA DA SILVA	98	33
85529	RONEY PINTO DE ASSUMPÇÃO DE JUNIOR	98	34
87669	ROSANA DA SILVA	98	35
82757	ROSELY COVO DE ARAUJO	98	36
80625	ROSEMEIRE BATUARE CUELLAR	98	37
80991	ROSILENE SILVA DE FREITAS	98	38
80795	SANDRO JESUS DA SILVA	98	39
82848	SERGIO IRLAN MARINHO MERCADO	98	40
88133	SILVIO DE ALBUQUERQUE MOURA	98	41
88422	SUEANE ALEJANDRO DIAS MORENO	98	42
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2117-Fiscal de Obras e Posturas-Fiscal de Obras e Posturas			
86967	SUZYELLEN MIRANDA DOS SANTOS	99	1
83516	THIAGO HENRIQUE CORTEZ	99	2
85707	UBIRAJARA SEBASTIÃO FEITOSA DO NASCIMENTO	99	3
86354	VANESSA CAMACHO MORAES	99	4
83105	VANESSA ELLEN BITTENCOURT SANTANA	99	5
83085	VERA LUCIA RIBAS	99	6
88294	VIVIANE DA SILVA	99	7
CARGO:2118-Técnico de Atividades Educacionais I-Assistente de Apoio Educacional I			
79996	PATRICIA FERREIRA SANTIAGO	99	8
87863	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	99	9
83483	ADELINE DOS SANTOS BUENO	99	10
84056	ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA	99	11
80641	ADRIANO MARTINEZ	99	12
81991	ADRIVANY AMANDA DE ARAUJO DUARTE	99	13
82970	AGNALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	99	14
88083	ALESSANDRA ALVES ARRUDA	99	15
87971	ALESSANDRA HELENA DE LISBOA BOTELHO	99	16
86482	ALESSANDRA MAGALHÃES GOMES	99	17
81327	ALEX SANDRO FREITAS DE OLIVEIRA	99	18
84537	ALEXSANDER THIAGO LIMA DE MORAES	99	19
87909	ALEXSANDRA CANDIA DOS SANTOS	99	20
87361	ALICE DOS SANTOS SAAB	99	21
83284	ALYKA DE JESUS BARBOSA	99	22
88074	AMANDA DEOVA DE SOUZA D AVILA	99	23
83845	ANA MARIA DA COSTA DALENCE DO NASCIMENTO	99	24
84180	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	99	25
81281	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	99	26
79936	ANALICE PAULA DE SOUSA CAMPELO	99	27
81003	ANAPAULA BASUALDO SOUZA	99	28
87850	ANDRÉ MARLON LIMA ASSUNÇÃO	99	29
82511	ANDRÉIA DE JESUS CEDRÃO	99	30
76753	ANGELA DA SILVA SOUZA	99	31
82601	ANGELO COUTO DE FREITAS	99	32
87824	BEATRIZ DA SILVA MARTINEZ	99	33
82856	BRUNA DA COSTA EVANGELISTA	99	34
78075	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	99	35
86259	CAROLINA MARTINEZ ICETY	99	36
79603	CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	99	37
78317	CAROLINE LIMA DOS PASSOS	99	38
81148	CHERON GONÇALVES MAURICIO	99	39
76425	CHRISTLLENE FERNANDES DE SOUZA	99	40
81488	CLANZIANI DE JESUS DA SILVA CORRÊA	99	41
77732	CLAUDETE DE LIMA SOARES GOMES	99	42
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2118-Técnico de Atividades Educacionais I-Assistente de Apoio Educacional I			

82829	CLAUDIA BORGES ALALA	100	1
86067	CLAUDIA CIBELE QUIROZ OLGUIN	100	2
87975	CLAUDIANA ALVES DE MORAES	100	3
83983	CRISTIANE ALVES PINTO DE SOUZA	100	4
87480	CRISTIANE CAMPOS DA CRUZ PINHEIRO	100	5
87927	CRISTIANE SABADIN	100	6
83274	CRISTIANO JUNIOR DA SILVA GODOY	100	7
83666	DANIELE CHAVEZ ASSUMPCAO PERES	100	8
86485	DANIELLE SALES DA SILVA	100	9
83811	DANTHIELLY DUARTE DOS SANTOS	100	10
88264	DANUBIA DE LAURA JUSTINIANO PAZ CORREIA MACHADO	100	11
82432	DAYANNA SOUZA VICTOR DA SILVA	100	12
78981	DÉBORAH PINHEIRO PIASSA	100	13
83093	DEMIS ALVES KNAUF	100	14
83368	DIANA FERREIRA DA SILVA	100	15
85961	DILMA DAS GRAÇAS NATHALIA CONCHE	100	16
86263	DORIS NOGUEIRA GONÇALVES	100	17
85178	EDER BENITES PETZOLD	100	18
78122	EDSON JONAS SANTOAS DE MATOS	100	19
80481	EDSON LUIS ARDAYA DE SOUZA	100	20
85148	EDSON LUIZ ALVES BONFIM	100	21
87960	ELAINE MARQUES GONÇALVES FERNANDES	100	22
86289	ELCIANE CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	100	23
87962	ELIANE MOLINA DE SOUZA	100	24
87620	ELISANGELA DUARTE CAMPOS	100	25
83297	ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES	100	26
86458	ELIZABETH MANOEL DE SOUZA RIBEIRO	100	27
85982	ELIZANDRA DE BARROS PETEZOLD	100	28
87949	EMILLY STELMA DOS SANTOS TINÔCO	100	29
84811	ÉRICA CÁCERES BATISTA	100	30
84947	FABIANA SANTA DE ARRUDA	100	31
82756	FERNANDA APARECIDA CAMPOS GOMES	100	32
86741	FERNANDA GONÇALVES SANDIM DOS SANTOS	100	33
79844	FLAVIANE COELHO OLMEDO	100	34
81798	FRANCIELLI DE ARRUDA CARVALHO	100	35
88008	FRANCILÉA RODRIGUES DA SILVA	100	36
87795	FRANCILENA SENNA DE PAZ PRADO	100	37
85111	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	100	38
81265	FRANCISCO CARLOS PIERRI	100	39
88160	GABRIEL CLARK URQUIETA	100	40
87250	GERSON JORGE WASSOUF FILHO	100	41
76360	GILCIMARE APARECIDA RAMIRES PACHECO	100	42

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015

LOCAL DE PROVA: UFMS

ENDEREÇO: Rua Poconé, sn

CIDADE: Corumbá

Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino

Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h

Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2118-Técnico de Atividades Educacionais I-Assistente de Apoio Educacional I			
83694	GILSON CORREA CASSIANO	101	1
85749	GIOVANNI DE ALMEIDA SILVA	101	2
87791	GISELE DE SOUZA OLIVEIRA SODRE	101	3
86191	GRASIELE AJALA CAMPOS SILVA	101	4
76638	HELBER PIRES DA COSTA	101	5
81807	HENRIQUE WILSON CARVALHO VARANIS	101	6
77550	HERMINDO CORREA DE ARRUDA	101	7
86534	ILVA DA SILVA PEINADO FERREIRA	101	8
85393	INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA	101	9
87570	ISABEL CHAVES PAIVA	101	10
81143	ISLANE MONTEIRO	101	11
80476	JEAN CARLOS ARDAYA DE SOUZA	101	12
84457	JEINY CRISTIANE CANIDO DE ARRUDA	101	13
78243	JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	101	14
80071	JOELMA NUNES DA SILVA SANTOS	101	15
84847	JORGENETE DE JESUS ARRUDA	101	16
76578	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	101	17
77987	JOSÉ MAURO DA SILVA LIMA	101	18
83588	JOSÉ UBERAIL MONTEIRO JUNIOR	101	19
85320	JUCIARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	101	20
86856	JULIANA AUXILIADORA PAZ DE SOUZA	101	21
76893	JULIANA CHRESTANA	101	22
85744	JULIANA CRISTINA EVANGELISTA HURTADO	101	23
76432	JULIANA DE ALMEIDA	101	24
86579	KASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	101	25
79474	KÁTIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	101	26
86875	KATISLENE PEREIRA LEITE	101	27
80024	KELLY CAROLAYNE ANTELO DA COSTA	101	28
86142	KLEBER SANTIAGO URQUIZA	101	29
85763	LARISSA BORGES DIAS	101	30
86625	LAURA JACIANY LIMA DE MORAES	101	31
88150	LÉO DE MEDEIROS GUIMARÃES NETO	101	32
82493	LEONARDO CANDIA ABDALLAH	101	33
81149	LETÍCIA ARRUDA ALVES	101	34
87358	LIDIANE CRISTINA GONÇALVES	101	35
86657	LUCÉLIA ARRUDA CASTELLO	101	36
86023	LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	101	37
78775	LUCIANA DE MATOS MONTEIRO CARVALHO ROCHA	101	38
78213	LUCIANA ROBERTA DE MORAES	101	39
81531	LUNAIR AMORIM MESSIAS	101	40

80186	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	101	41
87162	LUZINETE SILVA DO CARMO ALMEIDA	101	42
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova-: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2118-Técnico de Atividades Educacionais I-Assistente de Apoio Educacional I			
84025	LUZINETE SILVA DOS SANTOS	102	1
84972	MARAISA MENDES	102	2
77919	MARCELA CAMILA VILALVA GARCIA	102	3
87083	MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	102	4
85046	MARCIA LIMA MENDES LEITE	102	5
80816	MARCIO RODRIGUES E SILVA	102	6
87600	MARIA DE FATIMA SAUCEDO RAMOS	102	7
83359	MARIA DO CARMO DA SILVA DE ARAUJO	102	8
85821	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA CORDEIRO	102	9
81436	MARIANE LETICIA LEITE DA CRUZ COSTA	102	10
84541	MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS	102	11
84058	MARIANNE CELLY DE ALMEIDA	102	12
86543	MARILENE DA SILVA NABOR	102	13
85487	MATHEUS BISPO RODRIGUES	102	14
84404	MATHEUS DO NASCIMENTO WEGRZYN	102	15
77145	MAURO TEIXEIRA CRUZ	102	16
87582	MAXCINNY NASCIMENTO DA SILVA	102	17
76526	MAYARA LUÍZA SILVA GONÇALVES	102	18
80448	MICHELLE DE AMORIN ROCHA	102	19
82516	MIRELLA INARA DA SILVA CRUZ ARRUDA	102	20
85669	MOISES OLIVA RIBEIRO	102	21
80410	NAUDILEY PEREIRA DA SILVA	102	22
85038	NORANEI DE OLIVEIRA FERNANDES	102	23
83689	ODINEIA LIMA PINTO	102	24
87460	PÂMELA DE OLIVEIRA COSTA	102	25
79271	PATRÍCIA DUARTE CAMPOS	102	26
81474	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	102	27
76555	PAULA SUELLEN ARAUJO DA PENHA	102	28
83498	PAULO CÉSAR DE LIMA PESSOA	102	29
86434	PAULO OTÁVIO SILVA DO VALLE	102	30
77768	RAIZA BRAVO ZOZIAS	102	31
79590	RAPHAEL LIMA VEIGA	102	32
78099	RAQUEL E SOUZA MIQUELINO PEREIRA	102	33
85764	RAQUEL SILVA BORDON DE SOUZA	102	34
80821	RAYSSA RONDON XIMENES	102	35
86548	REGIVANY SOUZA DA SILVA	102	36
87891	REGMAR FATIMA YOVIO DE SOUZA	102	37
87580	REJANE BISPO RODRIGUES	102	38
87302	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	102	39
83797	RHAISSA PEREIDA DE MORAIS	102	40
80199	RITA DE CASSIA PERES BOGADO	102	41
88524	ROSA ADRIANA DE ALMEIDA	102	42
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2118-Técnico de Atividades Educacionais I-Assistente de Apoio Educacional I			
82692	ROSA ALPIRES ROJAS	103	1
78836	ROSANE DE CARVALHO	103	2
78357	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	103	3
77990	ROSEMARY MARQUES DE CARVALHO	103	4
82369	ROSENI DA SILVA MENDES	103	5
86798	ROSILENE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	103	6
77430	ROVERSON GONÇALVES DA SILVA GARCIA	103	7
82663	SADRAQUE ESTRA DE SOUZA	103	8
84618	SAMUEL DE OLIVEIRA CHAVES	103	9
87933	SHEILAINE VILALVA DE MORAES	103	10
82951	SILMARA ALMEIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	103	11
87792	SILMARA DOS SANTOS DO CARMO	103	12
87112	SILVANA DULCE DE MAGALHÃES ALVAREZ	103	13
84344	SILVANA GONÇALVES HIPOLITO	103	14
85424	STELLA GONÇALVES DE SOUZA	103	15
82056	SUELLEN DE AMORIM SILVA	103	16
87663	SUÉLLEN LÍVIA PREZA DA CRUZ	103	17
87122	SUELLEN REGINA JORDAN GOMES	103	18
83380	SUELLEN VASQUES FRANCO	103	19
86814	SUZELAINE NUNES VIEIRA VARGAS	103	20
81925	SUZILENE CABANHAS DO NASCIMENTO SÁ SANTOS	103	21
85065	SUZYANE APARECIDA AGUILAR DA SILVA	103	22
86567	TATIANE CRISTINA HILARIO REGO	103	23
85927	TATIANE DE SOUZA BENEVIDES	103	24
86431	THAIS GONÇALVES SILVA	103	25
76323	THAYNA MALDONADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	103	26
80236	THAYS DA COSTA SOARES	103	27
76345	THIAGO ARDAYA DE OLIVEIRA	103	28
77729	VALDEVINO ARAUJO DA SILVA	103	29
82828	VALQUIRIA MARIA ESPINOZA BRASIL	103	30

84273	VANESSA DA SILVA MOLINAS	103	31
79874	VANESSA QUEIROZ ROJAS	103	32
85997	VERONICA DA SILVA MOLINAS	103	33
80449	VERONICA MARIA DOS SANTOS LIMA	103	34
87578	VITOR LUCAS DE SOUZA	103	35
80100	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO ARANDA	103	36
87576	WANESSA SARAT MENDES	103	37
81076	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	103	38
87796	WILLIAM DA SILVA ALVES	103	39
84060	WILSON RODRIGUES DA SILVA	103	40
86617	ZEILTA MAGALHÃES DE MORAES MACIEL	103	41
CARGO:2119-Técnico de Atividades Educacionais I-Inspetor de Alunos			
87236	ADRIANA CARDOSO	103	42
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2119-Té-cnico de Atividades Educacionais I-Inspetor de Alunos			
83733	AMELIA MORENO RODRIGUES	104	1
76737	ANA CLARA MEDINA RIBEIRO	104	2
81841	ANA SILVA AGUILERA DA CONCEIÇÃO	104	3
87054	ANDERSON ACOSTA RIBEIRO	104	4
87683	ANDRE LUIZ CAPISTRANO DA SILVA	104	5
85593	ANTONIEL DA SILVA RAIMUNDO	104	6
80445	AURILUCIA ARAUJO GALENO	104	7
87540	AZENILDA PEREIRA DE ARRUDA	104	8
77174	BARTOLO PEREIRA	104	9
79352	BENEDITO RAMOS DO CARMO SANTANA FILHO	104	10
77236	CAROLINA MARCONDES VELASQUES	104	11
84960	CLAUDIA ANGÉLICA GONÇALVES DO NASCIMENTO	104	12
77287	CLAUDIA DALENCE ARAUJO LOPES	104	13
86954	CLAYRE DA SILVA CRUZ	104	14
82631	CRISTIANE DE ALMEIDA PEREIRA DO AMARAL	104	15
78437	DANIEL FLAMARION ANJOS DE ATHAYDE	104	16
79470	DANIEL VILALVA COENE	104	17
79407	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	104	18
76389	DÉBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	104	19
85523	DENNIER SOUZA PAES	104	20
84319	DERLEY PRIMO MONTEIRO	104	21
85957	DILENE COELLAR CUELLAR	104	22
82395	EDUVIRGES DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS	104	23
77843	ELENILZA MARTINS DIAS	104	24
83598	ELIZA VASUQE	104	25
88318	ELIZABETE FERNANDES MENDOZA DE SOUZA	104	26
83539	ELIZAETH ROSA ALVES DE LIMA CONCEIÇÃO	104	27
76953	ELIZANDRA RODRIGUES MONACO	104	28
80154	ELLEN MARIE TAVARES DA SILVA	104	29
81936	ELTON JOSE DE ARRUDA	104	30
85015	FABIANE APARECIDA RODRIGUES ANGELA	104	31
82645	FABRICIO NUNES ALBERTONI	104	32
80961	FELIPE COELHO OLMEDO	104	33
87274	FLAVIANE LOUISY DE JESUS SILVA	104	34
84922	FRANCIELLE CAMPOS PAIM	104	35
84458	GENILSON VILALVA RODRIGUES	104	36
85698	GIOVANNI PIERRI	104	37
82530	GLAUDEMIR DO NASCIMENTO	104	38
85958	GRACY KELLY RAMPAGNI DE SOUZA	104	39
80306	GREIZIELI PEREIRA DE ARRUDA	104	40
88554	ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	104	41
77094	JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE	104	42
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2119-Técnico de Atividades Educacionais I-Inspetor de Alunos			
87688	JADER DE CASTRO ARAUJO MANHÃES	105	1
78390	JEFFERSON SOUZA FALDIN	105	2
85864	JOILSON ALVES CÁLONGA	105	3
84030	JONIL DA SILVA ARRUDA	105	4
87723	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	105	5
81884	JUBIRACY FLORENCIO URQUIZA JUNIOR	105	6
82842	JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	105	7
79415	JÚNIOR FERREIRA HURTADO	105	8
77248	JURANICE MARTINEZ DE OLIVEIRA	105	9
86972	KARINA DE AZEVEDO RIBEIRO	105	10
85782	KAROLAINE JARCEM MENDONÇA	105	11
85670	KARYELLEN CONCEICAO MOREIRA DOS SANTOS	105	12
82709	KLÉBER SÉRGIO RIBEIRO PEREZ	105	13
86646	LAURA DO CARMO MARQUES DA SILVA DA LUZ	105	14
84326	LAURA KHARINIE SAFF	105	15
87692	LAUREANE CORREA NUNES	105	16
84708	LEIDE BUENO DA SILVA	105	17
86746	LEYDIANE ALVES MIRANDA	105	18
86540	LIDIA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	105	19

80665	LILLIAN KELY DOS SANTOA RODRIGUES	105	20
86575	LIZANDRA YVI DE SOUZA COSTA	105	21
86258	LUCIA ELIANE PEREIRA SOUZA	105	22
88034	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	105	23
79840	LUZINETE CORREA DE PAULA	105	24
83602	MAGALI VELASQUE CASTRO	105	25
86148	MARCELA OLIVEIRA DE FARIAS	105	26
87775	MARCILENE CHAVES DA SILVA	105	27
86680	MARCIO VELASQUEZ CORREA	105	28
84084	MARIA AUXILIADORA BEZERRA	105	29
86234	MARIA AUXILIADORA PIERRI MESSIAS	105	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2119-Técnico de Atividades Educacionais I-Inspetor de Alunos			
77305	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	106	1
83852	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE CARVALHO	106	2
79377	MARILEA ALVES DA SILVA GOMES	106	3
86785	MARIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA	106	4
77851	MARLUCY RAMOS DA SILVA	106	5
85732	MARLY FERREIRA DA SILVA	106	6
82152	MAXILEIDE MENACHO DE SOUZA	106	7
85596	NADILENE CONCEIÇÃO ALVES DE ABREU ARRUDA	106	8
85838	NADINI DA SILVA SOARES	106	9
79625	NATALINE SOARES COSTA	106	10
87210	ODINEY DA COSTA RAMPAGNI	106	11
79186	PEDRO ALESSANDRO MAGALHÃES	106	12
79711	QUETILYN VÂNIA MIDON	106	13
87418	RACHEL DE QUEIROZ PAIXAO	106	14
78150	RAUL RIBEIRO FILHO	106	15
82434	RODRIGO CHAVEZ DE ASSUMPÇÃO	106	16
78426	ROSALINA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	106	17
84565	ROSANE GOMES CABRAL PINTO	106	18
83963	ROSANGELA FÁTIMA COSTA MARTINEZ	106	19
88255	ROSEVANE ANDRADE CHAVEZ	106	20
81012	ROSILENE DE JESUS CAMPOS	106	21
79429	ROSINÉIA CONSTANTINO PORTUGAL SANCHES	106	22
85354	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	106	23
86944	SIMONE ARACY BARCELOS	106	24
81890	SONIA MARIA MARTINS	106	25
77762	TÂNIA DE ALMEIDA SOARES	106	26
83306	TATIANE DA SILVA PEDROZA	106	27
85198	TATIANE MIRANDA PARABA	106	28
79117	UEDERSON DE CAMPOS	106	29
86383	VALQUÍRIA CÁCERES BRITO CANO	106	30
86623	VANDERLEI NUNES	106	31
82184	WALDOMIRO DA SILVA	106	32
78974	WESLLEY JOACIR JUSTINIANO RODRIGUES	106	33
84486	WILLYAN DOS SANTOS ROJAS	106	34
87950	WILMA CAMPOS MENDES	106	35
87766	WILTON DO ESPÍRITO SANTO	106	36
86187	ZILDO SALLES DA SILVA	106	37
CARGO:2120-Técnico de Atividades Educacionais II-Agente Bibliotecário			
76882	ALESSANDRA REGINA SOUZA RODRIGUES	106	38
85554	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	106	39
81115	ANA ROSA DA SILVA	106	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2120-Técnico de Atividades Educacionais II-Agente Bibliotecário			
76741	BIATRIZ MENDES BEZERRA	107	1
87671	DAIANA HELENA SOUZA FARINA	107	2
77792	EDUARDO LOURENÇO DOS SANTOS	107	3
80420	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENACHO	107	4
87659	FELIPE PREZA DE MORAES	107	5
84390	FRANCIELLY CONCEIÇÃO CHALEGA PENHA	107	6
82879	GISELE ROJAS BRAGA	107	7
80661	GLÓRIA LEMOS SORRILHA	107	8
87934	JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	107	9
77364	JOSILENE CONCEIÇÃO PEREIRA VIÉGAS ROJAS	107	10
84336	JULLYENNE GOMES DA SILVA	107	11
87821	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	107	12
81760	KESSY KAROLINE DUARTE	107	13
84969	LARISSA EMILIN MENDES DA CUNHA	107	14
82107	LEONAR AUGUSTO PERES CARNEIRO	107	15
87732	LEONARDO SANTIAGO DA NOBREGA	107	16
87056	LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	107	17
80633	LYDIA CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	107	18
81944	MARCIA REGINA RAMOS DA SILVA	107	19
80895	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	107	20
76617	MARIA JANE GUADAMA RIVERO DE SOUZA	107	21
86678	MARILZA DOS SANTOS BENITEZ	107	22

78155	MARLON RODRIGUES GONÇALVES	107	23
82802	MICHAEL MAXWELL DE OLIVEIRA FRANÇA	107	24
80021	RAFAEL DA SILVA DIAS	107	25
87429	ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	107	26
85347	SANDRA DENIZ GARCIA NOLASCO	107	27
81513	SUZANA AUXILIADORA DE SOUZA	107	28
79976	THIAGO AGUERO DE PINHO	107	29
85225	VALDILENE DE SOUZA PINHEIRO	107	30
87572	-VALÉRIA CABRAL DE OLIVEIRA	107	31
CARGO:2122-Técnico de Atividades Educacionais II-Assistente de Educação Infantil			
81315	ADELAIDE FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA	107	32
82950	ALAIDES ABREU PEDREIRA	107	33
84199	ALINE GABRIELA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	107	34
86324	ALINE VALERIA DO CARMO SOUZA	107	35
87154	ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA	107	36
85260	ANDREIA JOSE SIMAO VELASQUEZ	107	37
78620	BEATRIZ SIMÃO DOS SANTOS ORTIZ	107	38
85572	BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	107	39
86817	CHRYSTIANE DE LIMA RIBEIRO CORRÊA	107	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, Sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova-: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2122-Técnico de Atividades Educacionais II-Assistente de Educação Infantil			
87047	CLAUDIA PESSOA RODRIGUES	108	1
78261	CREIDE MARIA SANTIAGO DE SOUZA	108	2
87767	CRISTIANE ANTUNES DE SOUZA	108	3
86126	CRYSLEINE ANTUNES DE SOUZA	108	4
81375	DALVA RIBEIRO DE AMORIM	108	5
80658	DÉBORA REGINA DA SILVA AGUIAR	108	6
86773	DENISE CANDELÁRIA DA SILVA	108	7
79871	ELAINE DA SILVA PEREIRA	108	8
87837	ELIANE VIEIRA PEREIRA	108	9
87615	ELIZÉIA ARANDA GONÇALVES	108	10
79834	ERIKA BARBOSA CEBALHO	108	11
80326	EVA NINES LUIZ	108	12
88433	FLAVIANE DE LIMA SOUZA	108	13
85268	GEÍSA NOGUEIRA VIANA RIBEIRO	108	14
83699	GILMARA DA SILVA SANTANA	108	15
86807	GLADIELY SANCHEZ CAMPOS	108	16
83410	ITAIZA BRUNA DA SILVA COSTA	108	17
79876	JADILENE RODRIGUES DOS SANTOS DO ROSALIO	108	18
78712	JANINA DE SOUZA DE BRITO	108	19
87865	JOCILENE DE PAULA COSTA NASCIMENTO	108	20
86691	JORGINA ALVES DE LIMA GONÇALVES	108	21
81521	JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	108	22
82538	JOSELAINE DE SOUZA VALENTIM	108	23
87193	JUCILENE GREGÓRIO SOARES	108	24
82821	KATIA REGINA FERREIRA COSTA	108	25
78646	LAIS FRANÇA ESPINDOLA	108	26
81774	LARISSA MOSCIARO FARIA	108	27
80455	LAURA HELENA URT NAVARRO	108	28
82069	LAURA HELENE MIRANDA DA CRUZ	108	29
83482	LAURA JAQUELINE DA COSTA SILVA	108	30
85705	LAURA PATRÍCIO PEREIRA	108	31
81995	LETICIA TABORDA VILLA	108	32
84036	LUZIA JOSE SIMAO	108	33
87805	LUZINETE BASUALDO	108	34
86264	MARCELLE DE ARRUDA LOBO	108	35
84489	MARCIA BISPO DA ROSA	108	36
82715	MARIA ELZA SANTANA DA COSTA	108	37
84012	MARIA LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	108	38
87939	MARIA LUIZA VELASCO MONTEIRO	108	39
80917	MARIANNE APARECIDA MORAES TOLEDO	108	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2122-Técnico de Atividades Educacionais II-Assistente de Educação Infantil			
88092	MARILENE DOS SANTOS VALEIJO DA SILVA	109	1
85219	MARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	109	2
85152	NEILI RODRIGUES RAMOS	109	3
81618	NOEMI CAMPOS DOS REIS	109	4
87794	RAFAELLE PADILHA DE ALMEIDA	109	5
87786	RAYANE CARVALHO DE FREITAS	109	6
86608	RICHELLY ANNE BASUALDO BRANDÃO	109	7
79092	ROSANE DE CARVALHO	109	8
82831	ROSELI MARIA SILVA BRODRIGUES	109	9
87833	ROSILMA SANIA CARDOSO RODRIGUES	109	10
86512	SANDRA REGINASOBRINHO NUNEZ	109	11
80408	SICLEIDE CHAVEZ DE ARRUDA	109	12
78311	SILVANA LIMA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	109	13
83599	SORAIA ALVES DE MIRANDA	109	14
81788	TASSIO NAVARRO CHAVES	109	15

80634	TATIANE FREITAS CACERES	109	16
81065	TELMA REGINA TOLEDO SABÓIA	109	17
86953	THAISE FARDIN NAVARROS	109	18
86830	THIANE ANDRADE GARCIA	109	19
81069	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	109	20
CARGO:2123-Técnico de Atividades Educacionais II-Técnico em Nutrição			
85802	-MARINEZ DOS SANTOS RICCO	109	21
CARGO:2124-Técnico de Atividades Organizacionais I-Técnico de Atividades Organizacionais I			
84602	ADRIANNY FABÍOLA LIMA GOMES	109	22
80750	ALLISON VINICIOS DE ARAUJO CUELLAR	109	23
87234	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	109	24
84641	ANA CAROLINE DE SOUZA ALVES	109	25
77472	ANNE LAURA ALEXANDRE DELGADO	109	26
83233	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	109	27
87967	BRUNO SEBASTIÃO PEREIRA DE ARRUDA	109	28
83043	CAMILA BRAGA ASSAD VIANA	109	29
78218	DAVID DA CONCEIÇÃO MELO	109	30
82549	DHIERGGS ESTEVAN DA SILVA XIMENES	109	31
87966	EDNEIA BRANDÃO DA SILVA	109	32
85023	ELDA REGINA BERTOLDO DA SILVA	109	33
88051	ELTON MORAES RIBEIRO	109	34
80058	EVERTON DA SILVA SANTOS	109	35
84688	FABIANE BULHÕES DE LIMA	109	36
88149	FLÁVIA ARMINDA MAGALHÃES BARACAT	109	37
77616	GABRIEL MARQUES DO AMARAL BUENO	109	38
85534	GILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR	109	39
77034	-GLEICE KELLY DA SILVA	109	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2124-Técnico de Atividades Organizacionais I-Técnico de Atividades Organizacionais I			
86863	GLEICY MORAES RIBEIRO	110	1
78975	JANDER LUCAS SOUZA DA SILVA	110	2
84369	JESSE JAMES DA SILVA PREZA	110	3
88236	JÉSSICA CAMPOS DE ARRUDA	110	4
88224	JESSICA DELGADO TORRICO	110	5
79304	JESSICA DUARTE DA CRUZ	110	6
86119	JESSYKA KAROLAINE DA FONSECA ALVARES	110	7
85117	JOANA NEIVA PEREIRA BATISTA	110	8
80347	JOSELAYNE GONÇALVES DOS SANTOS	110	9
88218	JOSIANE SILVANA RAMOS	110	10
85168	JUNIOR DA SILVA CAMPOS	110	11
87450	KASSANDRA SOARES BOBADILHA	110	12
87988	MANAYRA GONÇALVES MACIEL DE JESUS	110	13
88017	MANOEL FRANCISCO DE JESUS NETO	110	14
81110	MANOELA MARQUES NOVO	110	15
87882	MARA GISLENE DOS SANTOS DO CARMO	110	16
84408	MARCOS MOREIRA MANUEL JUNIOR	110	17
87652	MARILENA GUZMAN FERRUFINO	110	18
86820	OSMAR AMALI MASSABI	110	19
87964	PRISCILA AMANDA MOREIRA VIEIRA NAVARRO	110	20
88065	YGOR DEOVA DE SOUZA D AVILA	110	21
CARGO:2125-Técnico de Atividades Organizacionais I-Técnico de Atividades Organizacionais I			
87660	ANDRE MUSTAFA DIAS DE FIGUEIREDO	110	22
88493	JOSÉ MARCIO SOARES MENDES	110	23
86040	THIAGO RICARDO DE SOUSA MONTIJO	110	24
CARGO:2126-Técnico de Atividades Organizacionais II-Técnico Contábil			
81961	ALEXANDRE RAMOS DE OHARA	110	25
82002	ANDRE LUIS ANDRADE	110	26
79446	EMILLI CRISTINE TILCARA	110	27
81941	FABIANA DOS SANTOS	110	28
87756	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	110	29
88147	SEBASTIÃO JAIRO A SILVA CRUZ	110	30
82636	WALDINEY GOMES LARA	110	31
CARGO:2127-Técnico de Atividades Organizacionais II-Técnico de Segurança do Trabalho			
80153	ADILSON DUARTE DIONIZO	110	32
85945	ALEX MAGALHÃES DE ARRUDA	110	33
76727	ANDRE CASSORLA	110	34
85379	ANTONIO VICTOR PEÇANHA PESSÔA	110	35
82172	CLÉLIA REGINA DUARTE CAMPOS	110	36
78870	DAYANE GOMES FREIRE	110	37
80969	EDEVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	110	38
81834	ELIMAR SOARES GUADALUPE	110	39
79907	ENEIAS RAMIRES MACIEL	110	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2127-Técnico de Atividades Organizacionais II-Técnico de Segurança do Trabalho			
76347	ERIKA DA COSTA MONTEIRO SELASCO	111	1
85569	GABRIELE DE OLIVEIRA LOBO	111	2
80089	JÉSSICA MOREIRA CORREA	111	3
88339	JURANDI ARAUJO SENA	111	4

80181	KÁTIA DE MATOS	111	5
77958	LEILA APARECIDA DE FREITAS	111	6
84905	MARIO MARCIO DE ARRUDA	111	7
79789	PAOLLA PEREIRA CLIMACO	111	8
84765	REINALDO GIORDANO TEIXEIRA	111	9
88005	REINALDO RAMOS DE OLIVEIRA	111	10
83004	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	111	11
CARGO:2128-Técnico de Atividades Organizacionais II-Técnico Previdenciário			
85128	ADRIANA DOS SANTOS VITALINO	111	12
76529	ALZILENE CAMPOS DA SILVA SEREN	111	13
78837	ANA CAROLINA MATOS DE CAMPOS	111	14
82294	BRUNO CAMPOS SANTOS	111	15
87101	BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA	111	16
83286	DANIELA MARTINES DA SILVA SOUZA	111	17
78670	DANIELLE DIAS DE MOURA	111	18
86808	DIONÍZIO JÚNIOR MIANDA DOS SANTOS	111	19
77360	EDIVÂNIA S. GUEDES DA SILVA	111	20
77443	EDUARDA VITORIA ZAURIZIO DE SOUZA	111	21
87845	ELIAS MOLINA DE SOUZA	111	22
82199	FÁBIO SILVA SANTIAGO	111	23
76412	FERNANDA FERREIRA DE ARRUDA SANDIM	111	24
83179	HEDER SANTOS ASSAD	111	25
80156	JACIANE NUNES DA SILVA	111	26
81875	JOSE CARLOS PEREIRA LOPES JUNIOR	111	27
77162	KELVIN MERCADO VARGAS	111	28
87273	MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	111	29
82077	MARIZA FERREIRA DE ARRUDA	111	30
79082	MAYARA RODRIGUES GONZALES	111	31
88307	PAULO ALVES DA CUNHA	111	32
84432	PAULO CARLOS DE ABREU NETO	111	33
84138	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	111	34
77887	RAFAEL SOUZA DA SILVA	111	35
78660	ROSÂNGELA RODRIGUES	111	36
82296	THIAGO NUNES DE CACERES	111	37
81804	VANESSA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	111	38
83512	VANESSA DA CUNHA REIS	111	39
86647	WAGNER BISPO DE ALMEIDA	111	40

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015

LOCAL DE PROVA: UFMS

ENDEREÇO: Rua Poconé, sn

CIDADE: Corumbá

Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino

Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h

Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2129-Técnico de Atividades Organizacionais II-Técnico em Tecnologia da Informação			
84907	ANDREA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR	112	1
81886	EDSON VINICIUS GONZALES BAPTISTA	112	2
79091	JOÃO SOARES MOREIRA	112	3
78419	JONATHAS CARVALHO AGUIAR	112	4
88543	JOSE LUCAS SERRA CURVO	112	5
77883	JOSE ROBERTO FAVERO RIBEIRO	112	6
86743	NÍCOLLAS CARNEIRO DA SILVA	112	7
82057	RAFAEL SOARES AJALA	112	8
87530	RENATO ALVES CAMPOS	112	9
76463	RODRIGO ANTELO VIEIRA	112	10
85983	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS	112	11
76515	SUZY HELEN SANTOS DE PAIVA	112	12
CARGO:2130-Técnico de Serviços de Assistência I-Assistente de Acolhimento Institucional			
81703	ALEX RAMALHO LOPES	112	13
85581	ANNE CAROLINE BRAGA GONÇALVES	112	14
77172	BIANCA FRANCA DE MEDEIROS	112	15
78180	DIANA DE OLIVEIRA NOVAES	112	16
85547	ITAMARA DA SILVA CARVALHO	112	17
81969	JESISLAYNE DA SILVA PREZA	112	18
82070	KELLE KATIANE SILVA PERES	112	19
77682	LENICE DE BARROS ORTEGA DA COSTA	112	20
78844	LOHANNY MAIA BOGARIM	112	21
85061	LUCAS REIS RODRIGUES DA SILVA	112	22
82819	OZANA ANDRADE DA SILVA RAMOS	112	23
86032	RAYSSA PEREIRA ALMADA	112	24
85115	RODRIGO LUIZ DE CAMPOS RAYMUNDO	112	25
CARGO:2131-Técnico de Serviços de Assistência I -Facilitador de Oficinas de Convívio Formação Técnica Geral			
86661	ADALICE LIMA ROSA DE SENNE	112	26
77169	CRISTIANE DA FONSECA MONTEIRO	112	27
CARGO:2132-Técnico de Serviços de Assistência I-Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da cultura artesanato			
87872	ERICA ESPESIA PEREIRA DOS SANTOS	112	28
CARGO:2134-Técnico de Serviços de Assistência I -Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Musica			
86495	ENEIAS OLIVA DE PAULA	112	29
88393	JOSÉ ESTEVÃO VITAL CORTEZ	112	30
CARGO:2135-Técnico de Serviços de Assistência I-Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio do Esporte e Lazer			
87616	BRUNO PINHEIRO CHAUVET	112	31
84557	NATHAN GOMES DE OLIVEIRA	112	32
CARGO:2136-Té-cnico de Serviços de Assistência I-Orientador Social			
82588	AMANDA DA LUZ	112	33
87716	ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA	112	34
87943	CRISTIANE GUIMARAES SENNA	112	35
87769	DANIELLE NUNES TORRES CAMPOS	112	36
88211	EDIR FRANCO CANAVARRO DIAS	112	37
82147	EMANNUELLY PEREIRA DE BARROS	112	38
85967	ERIVELTON EWERTON PORTUGAL GOMES	112	39

88363	EWERTON BEJARANO GOMES	112	40
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2136-Técnico de Serviços de Assistência I-Orientador Social			
82178	GILMARA APARECIDA DE JESUS CARNEIRO	113	1
80286	GIZELE APARECIDA NASCIMENTO BRUNO	113	2
87737	GLAUCIELE LUCENA DE OLIVEIRA	113	3
83897	HELENA DA SILVA SOUZA	113	4
83242	JULIO CÉSAR FORES FRANCO	113	5
82702	JULLIAN OZÓRIO OLIVEIRA DE ARRUDA	113	6
76427	KARINE DE ALMEIDA CAVASSA	113	7
79097	KATYLEN ALMEIDA CAVASSA	113	8
79268	LUCIANNE PENHA LEITE	113	9
78116	MARCIA CANDIA MENDES RIBEIRO	113	10
86102	MARCILENE SILVA DE ARRUDA	113	11
80728	MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	113	12
83652	MICHAEL MENDONZA CORONEL	113	13
78154	NATALY DE ARRUDA COSTA	113	14
83221	PAULO SIDNEY MEDINA DE AMORIM	113	15
88213	PRISCILA MARCONDES CLARK URQUIETA	113	16
85954	SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA	113	17
88423	SILVANA CABRAL DA SILVA	113	18
83837	SILVIA APARECIDA BARBOSADA CRUZ	113	19
80062	SUE ELLEN HELENA DE ARRUDA AJALA	113	20
77593	TALITA CAMILLE DE AMORIM MARTINS	113	21
86456	TATIANE MARTINS ALVES	113	22
CARGO:2137-Técnico de Serviços de Assistência I-Técnico de Serviços de Assistência I			
86910	ALEXANDRE ORICHUELA	113	23
84090	APARECIDO PEREIRA DE MORAIS	113	24
79755	GEDERSON BASTOS DE OLIVEIRA	113	25
86402	IRILENE MONTEZUMA ALBANO SILVA	113	26
85121	JOÃO CARLOS VALDONADO DE PINHO	113	27
88369	JOSÉ LUIZ DE ARAUJO	113	28
86195	KELLY CRISTINA AJALA CAMPOS	113	29
87030	LUIS OTAVIO PIO DA SILVA	113	30
85798	MARIANE DE ANDRADE SILVA	113	31
87984	RAFAELLA FERNANDA SABETTI LENGRUBER	113	32
86012	REGINALDO RAUJO SENA	113	33
CARGO:2138-Técnico de Serviços de Saúde I-Auxiliar de Consultório Dentário			
85833	ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA	113	34
79546	ANA LUCIA DE FARIAS SILVA	113	35
85381	ANDREIA LEME AFONSO	113	36
76723	CLEONICE MERCADO MEDINA	113	37
82910	CRISTIANE CORREIA SANTOS	113	38
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2138-Técnico de Serviços de Saúde I-Auxiliar de Consultório Dentário			
82774	CRISTIANE PENHA	114	1
80292	DENISE AGUIAR ROCHA	114	2
79888	ELLEN CRISTIAN SILVA SANTOS	114	3
79835	EMILIENE DE OLIVEIRA MARQUES	114	4
84218	ERIKA APARECIDA LIMA DE MELO	114	5
84822	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	114	6
77000	FRANSUELEN DA SILVA	114	7
80576	GABRIELE PEREIRA DA SILVA	114	8
79805	GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA	114	9
87168	HELYAD BRANDÃO DOS SANTOS	114	10
82302	HERCILIA LOPES BRITES	114	11
88175	JOCIANA PAULA SOARES PEREIRA	114	12
82262	JORCIANE ALBERTONE DOS SANTOS	114	13
78211	JOYCE NAYARA DE PINHO	114	14
81654	JUÇARA SILVA DE LIMA	114	15
80202	JUSSARA DA LUZ SANCHES	114	16
81535	LAURA HELENA CAMPOS	114	17
80337	LEIDIANE CRISTINA FELICIANO BARBOSA	114	18
87430	LIDILAINE PEREIRA DE LIMA	114	19
81981	MARCIELLEN MENDES DA CONCEIÇÃO	114	20
85785	MARIA CRISTINA SANTOS ALBERTONI	114	21
80480	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS	114	22
79865	MARILENE LIMA DE MORAES	114	23
81398	MARINA GARCIA VILHARVA	114	24
82270	MICHELE TOLONE DA SILVA FERREIRA	114	25
78333	NILLEIDE MALDONADO CARRAPATEIRA	114	26
76368	RAISSA BLENDA DA SILVA COSTA	114	27
77117	REBECA GONÇALVES APONTE	114	28
81717	ROSA MICHELLE MOQUISAY MENDES	114	29
86843	ROSIANE CRISTINA BRANDÃO QUIDÁ	114	30
87178	ROSILENE CORRÊA FERREIRA	114	31
84035	SUSELENE LOPES ORTEGA DA SILVA	114	32
80958	TAINÁ NATALI DE ALMEIDA OLIVEIRA	114	33

86376	VALERIA MUNHOES SORRILHA	114	34
87941	YACYARA HELENA ROCHA DA CONCEIÇÃO	114	35
CARGO:2139-Técnico de Serviços de Saúde I-Técnico de Serviços de Saúde I			
87386	DAYANE DIAS PERES	114	36
88205	FÁTIMA DIVINA AQUINO DOS SANTOS	114	37
84734	FELIPE FERNANDES ROJAS	114	38
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2139-Técnico de Serviços de Saúde I-Técnico de Serviços de Saúde I			
83200	JESSYKA PAOLLA DE AMORIM	115	1
83319	JONISON PESSOA SANTANA	115	2
84926	KETELLEN KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	115	3
83465	LARISSA SANTOS DE CARVALHO	115	4
76362	LAURA HELENA APONTE SANTANA MIDON	115	5
86301	LUANA FERNANDES BORGES	115	6
85003	LUCAS FIGALE CARDOSO	115	7
85305	MARIA LUIZA SOUZA COSTA FONTE BÔA	115	8
86125	MARIANE CACERES DE ALMEIDA RODRIGUES	115	9
76568	MAURENN ELIAS BOTELHO	115	10
85363	NATHANY GARCIA NOLASCO	115	11
85839	PATRÍCIA CORREIA DA SILVA	115	12
77823	THAIS MIARELLI	115	13
82697	VANDA TEIXEIRA DE SOUZA GONÇALVES	115	14
CARGO:2140-Técnico de Serviços de Saúde II-Técnico de Enfermagem			
85628	ANTONIA ELIZANGELA DE SOUZA RODRIGUES REIS	115	15
86053	ANTONIO CARLOS BARUKI	115	16
85047	CARLA LOPES DA SILVA	115	17
83185	CLAUDIANE ARRUDA CASTELLO DE MATOS	115	18
85850	CORNELIA ARANDA DA CRUZ FORTES	115	19
78063	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	115	20
82375	DANIELLY ARAUJO SARAIVA	115	21
76431	DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA	115	22
87457	ELENICE PINTO MENDONÇA	115	23
81484	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	115	24
85196	EVELAINE DE ARRUDA COSTA	115	25
76949	FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA	115	26
81332	GEYSIANE PENHA VIEIRA	115	27
85988	GISELE DEONISIA VILALBA PANIAGUA	115	28
87040	GRACIELE REMPEL	115	29
87445	GRAZIELE ORTIZ LEITE	115	30
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: UFMS			
ENDEREÇO: Rua Poconé, sn			
CIDADE: Corumbá			
Data: 13/12/2015 Período: Provas Escritas - Vespertino			
Duração da Prova: 4h Horário de Início:14h			
Inscrição	Nome	Sala	Carteira
CARGO:2140-Técnico de Serviços de Saúde II-Técnico de Enfermagem			
76671	JONILCE JELSILENE ESTRA	116	1
87549	JULIANA DA SILVA	116	2
80116	JULIANA FERREIRA HURTADO	116	3
80195	JUSSARA PAZ DE PAULA	116	4
86004	KATIANE SUAREZ VELES	116	5
86077	LARYSSA GONÇALVES FONSECA	116	6
84241	LIDIANE COELHO CHALEGA	116	7
81108	LUIS EDUARDO FELIPPE DE ALMEIDA	116	8
86730	MARELICE NASCIMENTO DE CRISTO	116	9
86236	MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DUARTE	116	10
83158	MARIA FERNANDA DA SILVA	116	11
80381	MARICÉLIA KAROLINE MORAES DE TOLEDO	116	12
87712	NATALIA TRINDADE SOUZA VALERIO	116	13
83470	NEWTON DE ARRUDA MORAES	116	14
81827	ROSIRLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA MORAES	116	15
80145	SUELLEN SAMANIEGO MOREL	116	16
88389	TACIANE DE AGUIAR GARCIA	116	17
84317	THAYS IBANEZ RODRIGUES	116	18
83651	THYARA CHARUPA CORREA	116	19
82241	VALCINÉIA DA SILVA LIMA	116	20
85936	WILSON MOISES DA COSTA CARVALHO	116	21
87914	YASMIN BARBOSA SOUZA	116	22
CARGO:2141-Técnico de Serviços de Saúde II-Técnico em Radiologia			
87557	ALESSANDRA DE CÁSSIA DOS SANTOS ROLÃO COSTA	116	23
85852	ANA LUCIA NERY DA CRUZ	116	24
78724	BRUNO FERREIRA CARLOS	116	25
76733	LAURIANNE APARECIDA COSTA CARVALHO DE ARAUJO	116	26
76681	LIDIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO DUTRA	116	27
80001	ROBERTA BERARDINELLI VILLARES	116	28
85291	VALDINEIA OLIVEIRA BRITO FEITOSA	116	29
83608	WALTER PERICLES FERREIRA DE ARRUDA	116	30

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:77F528B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2015

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.028.227,04	138.028.227,04	20.538.858,86	14,88	98.808.382,40	71,59	39.219.844,64
2	RECEITAS CORRENTES	127.415.227,04	127.415.227,04	20.363.258,86	15,98	98.227.744,47	77,09	29.187.482,57
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.946.800,00	10.946.800,00	1.333.163,91	12,18	8.484.163,57	77,50	2.462.636,43
4	Impostos	10.350.000,00	10.350.000,00	1.286.010,05	12,43	8.088.085,70	78,15	2.261.914,30
5	IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	158.807,51	9,93	2.121.827,68	132,61	- 521.827,68
6	ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	272.525,82	15,14	1.540.688,82	85,59	259.311,18
7	ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	697.193,07	15,49	3.413.228,92	75,85	1.086.771,08
8	Outros Impostos	2.450.000,00	2.450.000,00	157.483,65	6,43	1.012.340,28	41,32	1.437.659,72
9	Taxas	596.800,00	596.800,00	47.153,86	7,90	396.077,87	66,37	200.722,13
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.221.240,00	4.221.240,00	615.609,61	14,58	3.461.489,52	82,00	759.750,48
12	Contribuições Sociais	2.821.240,00	2.821.240,00	476.783,52	16,90	2.453.546,06	86,97	367.693,94
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	138.826,09	9,92	1.007.943,46	72,00	392.056,54
15	RECEITA PATRIMONIAL	4.780.463,00	4.780.463,00	1.695.022,59	35,46	6.464.410,92	135,23	- 1.683.947,92
16	Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	3.420,48	4,28	23.749,85	29,69	56.250,15
17	Receitas de Valores Mobiliários	4.700.463,00	4.700.463,00	1.691.602,11	35,99	6.440.661,07	137,02	- 1.740.198,07
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	3.103,59	2,96	75.346,68	71,76	29.653,32
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.331.724,04	106.331.724,04	16.396.315,17	15,42	77.302.809,74	72,70	29.028.914,30
34	Transferências Intergovernamentais	101.908.224,04	101.908.224,04	16.045.683,93	15,75	76.353.447,64	74,92	25.554.776,40
35	Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	7.000,00	487,31	6,96	47.302,96	675,76	- 40.302,96
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
38	Transferências de Convênios	4.409.500,00	4.409.500,00	350.143,93	7,94	902.059,14	20,46	3.507.440,86
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.000,00	1.030.000,00	320.043,99	31,07	2.439.524,04	236,85	- 1.409.524,04
41	Multas e Juros de Mora	282.000,00	282.000,00	32.026,72	11,36	270.248,14	95,83	11.751,86
42	Indenizações e Restituições	105.000,00	105.000,00	18.233,78	17,37	1.050.140,12	1.000,13	- 945.140,12
43	Receita da Dívida Ativa	630.000,00	630.000,00	269.419,23	42,77	1.029.590,50	163,43	- 399.590,50
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	13.000,00	13.000,00	364,26	2,80	89.545,28	688,81	- 76.545,28
46	RECEITAS DE CAPITAL	10.613.000,00	10.613.000,00	175.600,00	1,65	580.637,93	5,47	10.032.362,07
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
48	Operações de Crédito Internas	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.813.000,00	8.813.000,00	175.600,00	1,99	580.637,93	6,59	8.232.362,07
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	8.813.000,00	8.813.000,00	175.600,00	1,99	580.637,93	6,59	8.232.362,07
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.423.760,00	4.423.760,00	564.206,79	12,75	5.259.872,91	118,90	- 836.112,91
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	142.451.987,04	142.451.987,04	21.103.065,65	14,81	104.068.255,31	73,06	38.383.731,73
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	142.451.987,04	142.451.987,04	21.103.065,65	14,81	104.068.255,31	73,06	38.383.731,73
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	142.451.987,04	142.451.987,04	21.103.065,65	14,81	104.068.255,31	73,06	38.383.731,73
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	12.949.915,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	12.949.915,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	136.376.529,25	140.533.200,70	15.483.929,20	105.205.657,13	35.327.543,57	19.589.158,35	90.287.852,62	50.245.348,08	86.295.898,96
82	DESPESAS CORRENTES	103.411.309,25	108.373.013,93	14.662.210,90	96.479.343,39	11.893.670,54	18.349.074,06	84.110.985,42	24.262.028,51	80.282.139,20
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.954.944,26	57.928.221,54	12.709.381,10	50.882.842,07	7.045.379,47	10.600.006,58	46.377.220,26	11.551.001,28	46.155.283,24
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.102,24	1.897,76	3.102,24
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.376.364,99	50.439.792,39	1.952.829,80	45.591.501,32	4.848.291,07	7.749.067,48	37.730.662,92	12.709.129,47	34.123.753,72
86	DESPESAS DE CAPITAL	28.565.220,00	27.760.186,77	821.718,30	8.726.313,74	19.033.873,03	1.240.084,29	6.176.867,20	21.583.319,57	6.013.759,76
87	INVESTIMENTOS	21.665.220,00	23.499.895,76	871.718,30	7.316.022,73	16.183.873,03	1.009.710,68	4.924.599,06	18.575.296,70	4.825.647,02
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.100.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.410.291,01	- 50.000,00	1.410.291,01	0,00	230.373,61	1.252.268,14	158.022,87	1.188.112,74
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	1.476.326,54	3.940.031,57
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	142.451.987,04	146.069.048,61	15.989.605,63	109.790.387,93	36.278.660,68	19.853.526,95	94.347.373,99	51.721.674,62	90.235.930,53
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	142.451.987,04	146.069.048,61	15.989.605,63	109.790.387,93	36.278.660,68	19.853.526,95	94.347.373,99	51.721.674,62	90.235.930,53
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720.881,32	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	142.451.987,04	146.069.048,61	15.989.605,63	109.790.387,93	36.278.660,68	19.853.526,95	104.068.255,31	42.000.793,30	90.235.930,53

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.423.760,00	4.423.760,00	564.206,79	12,75	5.259.872,91	118,90	- 836.112,91
105	RECEITAS CORRENTES	4.423.760,00	4.423.760,00	564.206,79	12,75	5.259.872,91	118,90	- 836.112,91
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.423.760,00	4.423.760,00	564.206,79	12,75	5.259.872,91	118,90	- 836.112,91
111	Contribuições Sociais	4.423.760,00	4.423.760,00	564.206,79	12,75	5.259.872,91	118,90	- 836.112,91
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		o Bimestre (j)
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	1.476.326,54	3.940.031,57
166	DESPESAS CORRENTES	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	1.476.326,54	3.940.031,57
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	1.476.326,54	3.940.031,57
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F9A0E327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2015

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2015

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	136.376.529,25	140.533.200,70	15.483.929,20	105.205.657,13	95,82	35.327.543,57	19.589.158,35	90.287.852,62	95,70	50.245.348,08
LEGISLATIVA	4.490.290,00	4.747.806,69	880.752,38	4.147.213,53	3,78	600.593,16	935.599,90	3.947.751,63	4,18	800.055,06
Ação Legislativa	4.490.290,00	4.747.806,69	880.752,38	4.147.213,53	3,78	600.593,16	935.599,90	3.947.751,63	4,18	800.055,06
JUDICIÁRIA	255.000,00	168.564,72	0,00	168.564,72	0,15	0,00	25.188,40	142.482,12	0,15	26.082,60
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	255.000,00	168.564,72	0,00	168.564,72	0,15	0,00	25.188,40	142.482,12	0,15	26.082,60
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.076.860,00	19.322.186,24	2.472.606,33	18.059.698,37	16,45	1.262.487,87	3.400.310,32	16.192.966,59	17,16	3.129.219,65
Planejamento e Orçamento	85.000,00	124.663,65	- 132.800,01	124.134,54	0,11	529,11	46.402,45	114.599,29	0,12	10.064,36
Administração Geral	13.759.000,00	16.938.977,25	2.322.405,56	15.677.051,45	14,28	1.261.925,80	2.966.385,70	14.101.470,23	14,95	2.837.507,02
Administração Financeira	909.860,00	1.243.610,83	105.119,54	1.243.577,87	1,13	32,96	209.467,19	995.535,66	1,06	248.075,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.007.036,51	177.881,24	1.007.036,51	0,92	0,00	178.054,98	973.463,41	1,03	33.573,10
Assistência aos Povos Indígenas	23.000,00	7.898,00	0,00	7.898,00	0,01	0,00	0,00	7.898,00	0,01	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Administração Geral	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.820.864,04	5.370.611,06	948.437,08	3.506.914,52	3,19	1.863.696,54	620.763,24	2.716.260,99	2,88	2.654.350,07
Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	160.100,00	157.100,00	- 5.103,58	41.169,64	0,04	115.930,36	0,00	24.735,59	0,03	132.364,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.200,00	802.726,04	116.250,02	237.995,09	0,22	564.730,95	11.256,97	96.514,41	0,10	706.211,63
Assistência Comunitária	4.504.564,04	4.410.785,02	837.290,64	3.227.749,79	2,94	1.183.035,23	609.506,27	2.595.010,99	2,75	1.815.774,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.250.000,00	7.250.000,00	604.998,49	2.876.924,88	2,62	4.373.075,12	604.998,49	2.876.924,88	3,05	4.373.075,12
Previdência do Regime Estatutário	7.250.000,00	7.250.000,00	604.998,49	2.876.924,88	2,62	4.373.075,12	604.998,49	2.876.924,88	3,05	4.373.075,12
SAÚDE	28.039.025,21	29.005.681,25	2.439.669,57	23.804.597,24	21,68	5.201.084,01	4.527.208,18	21.144.101,30	22,41	7.861.579,95
Administração Geral	4.154.767,73	3.622.427,04	136.167,05	3.489.366,25	3,18	133.060,79	625.145,88	3.112.657,14	3,30	509.769,90
Atenção Básica	11.965.527,44	12.990.465,11	1.981.669,89	10.624.222,87	9,68	2.366.242,24	1.922.172,57	9.389.275,13	9,95	3.601.189,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.165.071,04	10.766.361,75	321.248,85	8.125.035,99	7,40	2.641.325,76	1.729.429,16	7.206.308,83	7,64	3.560.052,92
Suporte Profilático e Terapêutico	1.287.613,60	927.646,35	- 96.881,64	889.472,75	0,81	38.173,60	109.975,12	835.528,26	0,89	92.118,09
Vigilância Epidemiológica	466.045,40	698.781,00	97.465,42	676.499,38	0,62	22.281,62	140.485,45	600.331,94	0,64	98.449,06
TRABALHO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	47.447.990,00	48.914.490,44	6.968.183,95	40.904.941,03	37,26	8.009.549,41	8.013.821,25	33.750.643,89	35,77	15.163.846,55
Alimentação e Nutrição	2.350.000,00	1.981.430,97	104.587,88	1.879.597,05	1,71	101.833,92	401.986,84	1.661.120,04	1,76	320.310,93
Ensino Fundamental (Educação Básica)	35.879.490,00	36.617.863,77	4.653.810,10	30.130.383,01	27,44	6.487.480,76	5.795.386,21	24.488.011,14	25,96	12.129.852,63

Ensino Profissional	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.370.000,00	1.540.719,45	100.000,00	1.540.719,45	1,40	0,00	512.708,92	1.320.625,62	1,40	220.093,83
Educação Infantil (Educação Básica)	7.658.500,00	8.594.476,25	2.109.785,97	7.174.241,52	6,53	1.420.234,73	1.273.739,28	6.190.887,09	6,56	2.403.589,16
Educação Especial	160.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,16	0,00	30.000,00	90.000,00	0,10	90.000,00
CULTURA	556.500,00	449.185,46	44.421,41	360.246,34	0,33	88.939,12	84.844,46	257.947,63	0,27	191.237,83
Administração Geral	109.000,00	28.858,05	803,60	28.858,05	0,03	0,00	5.824,34	27.556,73	0,03	1.301,32
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Difusão Cultural	428.500,00	407.327,41	43.617,81	331.388,29	0,30	75.939,12	79.020,12	230.390,90	0,24	176.936,51
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	10.997.000,00	10.451.200,09	662.239,36	4.224.667,47	3,85	6.226.532,62	604.739,82	3.389.160,62	3,59	7.062.039,47
Administração Geral	1.320.000,00	2.399.906,17	619.857,86	2.274.557,99	2,07	125.348,18	436.430,91	1.816.689,94	1,93	583.216,23
InfraEstrutura Urbana	7.671.000,00	6.683.505,82	- 69.122,71	596.321,38	0,54	6.087.184,44	10.265,70	370.736,79	0,39	6.312.769,03
Serviços Urbanos	1.970.000,00	1.367.788,10	111.504,21	1.353.788,10	1,23	14.000,00	158.043,21	1.201.733,89	1,27	166.054,21
Transportes Coletivos Urbanos	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	1.004.000,00	919.000,00	20.107,00	46.832,62	0,04	872.167,38	12.646,75	27.640,89	0,03	891.359,11
Administração Geral	214.000,00	204.000,00	20.107,00	46.832,62	0,04	157.167,38	12.646,75	27.640,89	0,03	176.359,11
Habitação Urbana	790.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	691.000,00	619.538,00	19.538,00	19.538,00	0,02	600.000,00	15.938,00	15.938,00	0,02	603.600,00
Administração Geral	15.000,00	19.538,00	19.538,00	19.538,00	0,02	0,00	15.938,00	15.938,00	0,02	3.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	635.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.510.000,00	1.246.604,88	246.868,31	1.189.537,43	1,08	57.067,45	103.993,72	535.604,07	0,57	711.000,81
Administração Geral	515.000,00	962.232,77	248.794,21	953.615,32	0,87	8.617,45	103.815,38	481.231,96	0,51	481.000,81
Promoção da Produção Vegetal	864.000,00	226.446,18	- 2.104,24	197.996,18	0,18	28.450,00	0,00	16.446,18	0,02	210.000,00
Promoção da Produção Animal	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	35.000,00	47.747,59	0,00	37.747,59	0,03	10.000,00	0,00	37.747,59	0,04	10.000,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Irrigação	10.000,00	178,34	178,34	178,34	0,00	0,00	178,34	178,34	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	864.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
Turismo	864.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
INDÚSTRIA	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.615.000,00	1.401.760,00	254.739,94	1.393.710,00	1,27	8.050,00	130.993,23	1.159.363,00	1,23	242.397,00
Energia Elétrica	1.615.000,00	1.401.760,00	254.739,94	1.393.710,00	1,27	8.050,00	130.993,23	1.159.363,00	1,23	242.397,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	835.000,00	627.909,49	19.841,54	287.842,97	0,26	340.066,52	53.016,15	231.917,14	0,25	395.992,35
Desporto de Rendimento	510.000,00	332.849,49	14.254,29	242.849,49	0,22	90.000,00	47.836,59	204.057,58	0,22	128.791,91
Desporto Comunitário	325.000,00	295.060,00	5.587,25	44.993,48	0,04	250.066,52	5.179,56	27.859,56	0,03	267.200,44
TRANSPORTE	2.980.000,00	2.364.567,28	127.722,79	1.927.566,76	1,76	437.000,52	45.924,00	1.772.649,75	1,88	591.917,53
Transporte Rodoviário	2.980.000,00	2.364.567,28	127.722,79	1.927.566,76	1,76	437.000,52	45.924,00	1.772.649,75	1,88	591.917,53
ENCARGOS ESPECIAIS	3.400.000,00	2.399.095,10	- 226.196,95	2.286.861,25	2,08	112.233,85	409.172,44	2.126.500,12	2,25	272.594,98
Serviço da Dívida Interna	1.550.000,00	1.415.291,01	- 50.000,00	1.415.291,01	1,29	0,00	230.373,61	1.255.370,38	1,33	159.920,63
Outros Encargos Especiais	1.850.000,00	983.804,09	- 176.196,95	871.570,24	0,79	112.233,85	178.798,83	871.129,74	0,92	112.674,35
RESERVAS	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
Reserva de Contingência	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.075.457,79	5.535.847,91	505.676,43	4.584.730,80	4,18	951.117,11	264.368,60	4.059.521,37	4,30	1.476.326,54
LEGISLATIVA	160.000,00	150.000,00	20.044,07	102.310,67	0,09	47.689,33	20.044,07	102.310,67	0,11	47.689,33
Ação Legislativa	160.000,00	150.000,00	20.044,07	102.310,67	0,09	47.689,33	20.044,07	102.310,67	0,11	47.689,33
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	935.000,00	806.917,80	- 103.622,56	806.917,80	0,73	0,00	- 104.934,62	699.960,07	0,74	106.957,73
Administração Geral	935.000,00	806.917,80	- 103.622,56	806.917,80	0,73	0,00	- 104.934,62	699.960,07	0,74	106.957,73
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	370.000,00	211.346,77	- 1.357,53	161.346,77	0,15	50.000,00	- 24.044,08	138.660,22	0,15	72.686,55
Assistência Comunitária	370.000,00	211.346,77	- 1.357,53	161.346,77	0,15	50.000,00	- 24.044,08	138.660,22	0,15	72.686,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.260.357,79	1.699.782,74	- 42.910,93	1.478.671,97	1,35	221.110,77	- 49.153,12	1.294.173,85	1,37	405.608,89
Administração Geral	218.061,60	164.063,52	- 21.866,01	164.063,52	0,15	0,00	- 21.884,30	141.791,50	0,15	22.272,02
Atenção Básica	1.488.723,49	1.012.100,59	6.032,76	948.499,86	0,86	63.600,73	- 180,59	835.412,61	0,89	176.687,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	488.424,04	458.192,82	- 27.077,68	300.682,78	0,27	157.510,04	- 27.088,23	261.184,02	0,28	197.008,80
Vigilância Epidemiológica	65.148,66	65.425,81	0,00	65.425,81	0,06	0,00	0,00	55.785,72	0,06	9.640,09
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.350.100,00	2.667.800,60	633.523,38	2.035.483,59	1,85	632.317,01	422.456,35	1.824.416,56	1,93	843.384,04
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.604.100,00	1.824.287,79	432.007,99	1.374.609,95	1,25	449.677,84	288.107,77	1.230.709,73	1,30	593.578,06
Educação Infantil (Educação Básica)	746.000,00	843.512,81	201.515,39	660.873,64	0,60	182.639,17	134.348,58	593.706,83	0,63	249.805,98
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	142.451.987,04	146.069.048,61	15.989.605,63	109.790.387,93	100,00	36.278.660,68	19.853.526,95	94.347.373,99	100,00	51.721.674,62
Nota Explicativa										
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>										
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.										
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A7ED1E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2015

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2015

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.052.000,00	11.052.000,00	9.262.361,07	83,81
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	3.295.656,30	146,47
3	1.1.1- IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.121.827,68	132,61
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	43.215,46	144,05
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	1.029.465,33	205,89
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	101.147,83	84,29
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.811.000,00	1.811.000,00	1.540.999,60	85,09
9	1.2.1- ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.540.688,82	85,59
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	125,17	1,25
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	185,61	18,56
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.541.000,00	4.541.000,00	3.413.364,89	75,17
15	1.3.1- ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.413.228,92	75,85
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	135,97	13,60
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	1.012.340,28	41,32
21	1.4.1- IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	1.012.340,28	41,32
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.915.000,00	62.915.000,00	50.445.196,34	80,18
33	2.1- Cota-Parte FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	19.403.184,40	73,22
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.500.000,00	26.500.000,00	19.403.184,40	73,22
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	25.709.200,41	80,34
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	88.608,51	63,29
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	275.000,00	275.000,00	237.528,66	86,37
39	2.5- Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	3.159.238,79	137,36
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.847.435,57	108,67
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.967.000,00	73.967.000,00	59.707.557,41	80,72
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.375.000,00	4.375.000,00	2.595.135,51	59,32
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.650.000,00	1.650.000,00	1.352.122,24	81,95
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	850.000,00	850.000,00	654.754,00	77,03
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	600.000,00	600.000,00	406.902,77	67,82
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	181.356,50	725,43
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.777.000,00	2.777.000,00	576.394,43	20,76
52	6.1- Transferências de Convênios	2.752.000,00	2.752.000,00	395.037,93	14,35
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	181.356,50	725,43
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.152.000,00	7.152.000,00	3.171.529,94	44,34

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.583.000,00	12.583.000,00	10.089.039,26	80,18
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.300.000,00	5.300.000,00	3.880.636,88	73,22
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.141.840,08	80,34
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	17.721,70	63,29
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	55.000,00	55.000,00	47.505,73	86,37
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	460.000,00	460.000,00	631.847,76	137,36
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	369.487,11	108,67
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.750.000,00	28.750.000,00	21.558.168,03	74,99
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	28.500.000,00	28.500.000,00	21.413.798,89	75,14
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	250.000,00	250.000,00	144.369,14	57,75
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.917.000,00	15.917.000,00	11.324.759,63	71,15

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.270.000,00	19.099.252,12	14.797.834,37	77,48	13.170.505,09	68,96
72	13.1- Com Educação Infantil	5.330.000,00	5.528.000,00	4.322.456,06	78,19	3.851.050,13	69,66
73	13.2- Com Ensino Fundamental	13.940.000,00	13.571.252,12	10.475.378,31	77,19	9.319.454,96	68,67
74	14- OUTRAS DESPESAS	9.480.000,00	9.650.747,88	8.905.773,02	92,28	7.679.211,43	79,57
75	14.1- Com Educação Infantil	2.576.500,00	2.424.260,42	2.132.337,41	87,96	1.945.579,37	80,25
76	14.2- Com Ensino Fundamental	6.903.500,00	7.226.487,46	6.773.435,61	93,73	5.733.632,06	79,34
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.750.000,00	28.750.000,00	23.703.607,39	82,45	20.849.716,52	72,52

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.849.716,52
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,09
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,62
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,29

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	18.491.750,00	18.491.750,00	14.926.889,35	80,72

Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.404.500,00	9.437.989,06	7.835.115,16	83,02	6.784.593,92	71,89
93	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	8.404.500,00	9.437.989,06	7.835.115,16	83,02	6.784.593,92	71,89
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.906.500,00	7.952.260,42	6.454.793,47	81,17	5.796.629,50	72,89
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	498.000,00	1.485.728,64	1.380.321,69	92,91	987.964,42	66,50
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	37.483.590,00	38.442.151,56	31.504.992,96	81,95	25.718.720,87	66,90
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.843.500,00	20.797.739,58	17.248.813,92	82,94	15.053.087,02	72,38
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.640.090,00	17.644.411,98	14.256.179,04	80,80	10.665.633,85	60,45
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	1.370.000,00	1.540.719,45	1.540.719,45	100,00	1.320.625,62	85,71
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	47.258.090,00	49.420.860,07	40.880.827,57	82,72	33.823.940,41	68,44

Nr.	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.324.759,63
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	144.369,14
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	11.469.128,77
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	21.034.186,02
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	35,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.650.000,00	1.650.000,00	231.507,39	14,03	1.352.122,24	81,95
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.650.000,00	1.650.000,00	231.507,39	14,03	1.352.122,24	81,95
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	48.908.090,00	51.070.860,07	41.112.334,96	80,50	35.176.062,65	68,88

Nr.	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.917,01	36,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	27.278,24	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	638,77	36,00

Nr.	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.413.798,89
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.308.866,78
129	49.1 Orçamento do Exercício	20.829.432,38
130	49.2 Restos a Pagar	2.479.434,40
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	144.369,14
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	- 1.750.698,75

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4F098B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2015

Executivo
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					4/12/2015
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.052.000,00	11.052.000,00	9.262.361,07	83,81
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.121.827,68	132,61
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.540.688,82	85,59
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.413.228,92	75,85
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	1.012.340,28	41,32
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	31.000,00	31.000,00	43.351,43	139,84
8	Divida Ativa dos Impostos	530.000,00	530.000,00	1.029.590,50	194,26
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	141.000,00	141.000,00	101.333,44	71,87
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.915.000,00	62.915.000,00	50.445.196,34	80,18
11	Cota-Parte do FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	19.403.184,40	73,22
12	Cota-Parte do ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	3.159.238,79	137,36
13	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.847.435,57	108,67
14	Cota-Parte do ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	25.709.200,41	80,34
15	Cota-Parte IPI-Exportação	275.000,00	275.000,00	237.528,66	86,37
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	140.000,00	140.000,00	88.608,51	63,29
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	88.608,51	63,29
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	73.967.000,00	73.967.000,00	59.707.557,41	80,72
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.175.450,00	12.175.450,00	8.873.030,12	72,88
21	Provenientes da União	10.235.640,00	10.235.640,00	6.968.900,76	68,08
22	Provenientes dos Estados	1.899.810,00	1.899.810,00	1.772.890,93	93,32
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	131.238,43	328,10
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	136.963,00	136.963,00	46.519,33	33,96
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.312.413,00	12.312.413,00	8.919.549,45	72,44

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	24.232.750,84	24.910.226,83	22.981.794,78	92,26	20.600.012,03	82,70
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.762.033,73	16.671.725,75	15.641.207,17	93,82	14.131.232,16	84,76
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.470.717,11	8.238.501,08	7.340.587,61	89,10	6.468.779,87	78,52
33	DESPESAS DE CAPITAL	3.789.720,00	3.907.457,20	911.952,69	23,34	723.452,40	18,51

34	INVESTIMENTOS	3.789.720,00	3.907.457,20	911.952,69	23,34	723.452,40	18,51
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.022.470,84	28.817.684,03	23.893.747,47	82,91	21.323.464,43	73,99

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.022.470,84	28.817.684,03	23.893.747,47	82,91	21.323.464,43	73,99

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	35,71

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	12.367.330,82

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2014	1.265.917,69	58.204,22	1.137.246,50	70.466,97	0,00
54	Inscritos em 2013	129.569,60	35.832,80	0,00	93.736,80	0,00
55	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	1.395.487,29	94.037,02	1.137.246,50	164.203,77	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	11.978.668,77	12.914.155,65	10.659.810,90	44,61	9.411.651,71	44,14
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.414.245,08	10.997.454,57	8.425.718,77	35,26	7.467.492,85	35,02
73	Suporte Profilático e Terapêutico	1.287.613,60	927.646,35	889.472,75	3,72	835.528,26	3,92
74	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	473.114,06	719.036,90	696.755,28	2,92	619.666,87	2,91
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	3.868.829,33	3.259.390,56	3.221.989,77	13,48	2.989.124,74	14,02
78	TOTAL	28.022.470,84	28.817.684,03	23.893.747,47	100,00	21.323.464,43	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:88CD88BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2016

(Artigo 8º da LC 101/00)														R$
Despesas	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Órgão	Fixação Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Câmara	1.200.000,00	110.046,53	107.557,24	85.578,23	84.819,87	96.983,52	91.407,75	85.750,07	100.470,00	97.333,27	116.527,18	97.413,40	126.112,95	1.200.000,00
Gabinete	931.600,00	85.432,79	83.500,27	66.437,23	65.848,49	75.291,54	70.962,89	66.570,64	77.998,21	75.563,06	90.463,93	75.625,27	97.905,69	931.600,00
Sec. Plan. Adm.e Fin.	2.081.750,00	190.907,80	186.589,40	148.460,40	147.144,80	168.246,21	158.573,41	148.758,50	174.294,52	168.852,94	202.150,38	168.991,95	218.779,70	2.081.750,00
Secretaria Educação	2.969.000,00	272.273,45	266.114,54	211.734,80	209.858,49	239.953,40	226.158,01	212.159,96	248.579,53	240.818,72	288.307,66	241.016,98	312.024,47	2.969.000,00
Secretaria Obras	4.409.500,00	404.375,13	395.228,04	314.464,33	311.677,67	356.374,03	335.885,40	315.095,77	369.185,40	357.659,20	428.188,83	357.953,64	463.412,56	4.409.500,00
Coord. Desenv. Econ.	137.000,00	12.563,65	12.279,45	9.770,18	9.683,60	11.072,29	10.435,72	9.789,80	11.470,33	11.112,21	13.303,52	11.121,36	14.397,90	137.000,00
Sec. Agric. Pec. Turismo	231.000,00	21.183,96	20.704,77	16.473,81	16.327,82	18.669,33	17.595,99	16.506,89	19.340,48	18.736,65	22.431,48	18.752,08	24.276,74	231.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	9.170,54	8.963,10	7.131,52	7.068,32	8.081,96	7.617,31	7.145,84	8.372,50	8.111,11	9.710,60	8.117,78	10.509,41	100.000,00
FUNDEB	1.350.000,00	123.802,34	121.001,89	96.275,51	95.422,35	109.106,46	102.833,72	96.468,83	113.028,75	109.499,92	131.093,08	109.590,07	141.877,07	1.350.000,00
Fundo Defesa Civil	2.000,00	183,41	179,26	142,63	141,37	161,64	152,35	142,92	167,45	162,22	194,21	162,36	210,19	2.000,00
Fundo Desenv. Rural	1.000,00	91,71	89,63	71,32	70,68	80,82	76,17	71,46	83,73	81,11	97,11	81,18	105,09	1.000,00
Fundo Urbanização	1.000,00	91,71	89,63	71,32	70,68	80,82	76,17	71,46	83,73	81,11	97,11	81,18	105,09	1.000,00
Fundo Investimento	110.000,00	10.087,60	9.859,41	7.844,67	7.775,15	8.890,16	8.379,04	7.860,42	9.209,75	8.922,22	10.681,66	8.929,56	11.560,35	110.000,00
Fundo Assistência Social	1.412.300,00	129.515,59	126.585,91	100.718,44	99.825,92	114.141,52	107.579,31	100.920,68	118.244,82	114.553,14	137.142,78	114.647,45	148.424,44	1.412.300,00
Fundo Infancia	29.000,00	2.659,46	2.599,30	2.068,14	2.049,81	2.343,77	2.209,02	2.072,29	2.428,03	2.352,22	2.816,07	2.354,16	3.047,73	29.000,00
Fundo Habitação	7.000,00	641,94	627,42	499,21	494,78	565,74	533,21	500,21	586,08	567,78	679,74	568,24	735,66	7.000,00
Fundo do Idoso	23.250,00	2.132,15	2.083,92	1.658,08	1.643,38	1.879,06	1.771,03	1.661,41	1.946,61	1.885,83	2.257,71	1.887,38	2.443,44	23.250,00
Fundo da Cultura	1.000,00	91,71	89,63	71,32	70,68	80,82	76,17	71,46	83,73	81,11	97,11	81,18	105,09	1.000,00
Fundo do Esp. e lazer	9.700,00	889,54	869,42	691,76	685,63	783,95	738,88	693,15	812,13	786,78	941,93	787,42	1.019,41	9.700,00
Fundo Saúde	5.000.900,00	458.609,73	448.235,83	356.640,14	353.479,73	404.170,75	380.934,19	357.356,26	418.700,36	405.628,28	485.617,30	405.962,21	525.565,23	5.000.900,00
Fundo Meio Ambiente	93.000,00	8.528,61	8.335,69	6.632,31	6.573,54	7.516,22	7.084,10	6.645,63	7.786,43	7.543,33	9.030,86	7.549,54	9.773,75	93.000,00
TOTAL	20.100.000,00	1.843.279,31	1.801.583,76	1.433.435,33	1.420.732,77	1.624.473,99	1.531.079,86	1.436.313,64	1.682.872,54	1.630.332,21	1.951.830,23	1.631.674,38	2.112.391,99	20.100.000,00

Figueirão, 04 de Dezembro de 2015

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
CRC 010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:FC44EDB9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO DE 2016

(Artigo 8º da LC 101/00)														R$
DESDOBRAMENTO DAS REC EITAS	Previsão Anual	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												
Categoria Econômica		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	18.176.240,00	1.666.860,05	1.629.155,16	1.296.242,02	1.284.755,22	1.468.996,47	1.384.541,04	1.298.844,85	1.521.805,73	1.474.294,00	1.765.021,63	1.475.507,72	1.910.216,11	18.176.240,00
Receita Tributária	2.286.000,00	209.638,63	204.896,54	163.026,53	161.581,85	184.753,61	174.131,77	163.353,88	191.395,35	185.419,87	221.984,27	185.572,52	240.245,18	2.286.000,00
Receitas de Contribuições	149.000,00	13.664,11	13.355,02	10.625,96	10.531,80	12.042,12	11.349,80	10.647,30	12.475,03	12.085,55	14.468,79	12.095,50	15.659,03	149.000,00
Receita Patrimonial	79.900,00	7.327,26	7.161,52	5.698,08	5.647,59	6.457,49	6.086,23	5.709,53	6.689,63	6.480,77	7.758,77	6.486,11	8.397,02	79.900,00
Receita Serviços	2.000,00	183,41	179,26	142,63	141,37	161,64	152,35	142,92	167,45	162,22	194,21	162,36	210,19	2.000,00
Transferências Correntes	18.572.040,00	1.703.157,07	1.664.631,13	1.324.468,57	1.312.731,64	1.500.984,87	1.414.690,37	1.327.128,08	1.554.944,08	1.506.397,76	1.803.456,17	1.507.637,91	1.951.812,36	18.572.040,00
Dedução da Receita Corrente	-3.014.400,00	-276.436,87	-270.183,79	-214.972,51	-213.067,51	-243.622,61	-229.616,27	-215.404,17	-252.380,65	-244.501,16	-292.716,27	-244.702,45	-316.795,74	-3.014.400,00
Outras Receitas Correntes	101.700,00	9.326,44	9.115,48	7.252,75	7.188,48	8.219,35	7.746,81	7.267,32	8.514,83	8.248,99	9.875,68	8.255,79	10.688,07	101.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.923.760,00	176.419,25	172.428,60	137.193,31	135.977,56	155.477,52	146.538,82	137.468,79	161.066,81	156.038,20	186.808,60	156.166,66	202.175,88	1.923.760,00
Alienação de Bens	10.000,00	917,05	896,31	713,15	706,83	808,20	761,73	714,58	837,25	811,11	971,06	811,78	1.050,94	10.000,00
Transferencias de Capital	1.913.760,00	175.502,20	171.532,29	136.480,16	135.270,72	154.669,32	145.777,08	136.754,21	160.229,56	155.227,09	185.837,54	155.354,88	201.124,94	1.913.760,00
TOTAL	20.100.000,00	1.843.279,31	1.801.583,76	1.433.435,33	1.420.732,77	1.624.473,99	1.531.079,86	1.436.313,64	1.682.872,54	1.630.332,21	1.951.830,23	1.631.674,38	2.112.391,99	20.100.000,00

Figueirão, 04 de Dezembro de 2015

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Administração e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
CRC 010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:15F5038C

